



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 047 - SÁBADO, 10 DE ABRIL DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO Mão Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marconi Perillo - (PSDB-GO)	4ª SECRETÁRIA Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2ª VICE-PRESIDENTE Serys Slhessarenko - (PT-MT)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Heráclito Fortes - (DEM-PI)	1º - César Borges - (PR-BA)
2º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)	2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
	3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
	4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

Maoria (PMDB/PP) - 19	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28
Líder Renan Calheiros - PMDB	Líder Aloizio Mercadante - PT	Líder Raimundo Colombo - DEM (1)
Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior	Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella	Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana
Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros	Líder do PT - 9 Aloizio Mercadante	Líder do DEM - 14 José Agripino
Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,10) Neuto De Conto	Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3)	Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,9) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Moraes
Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Líder do PR - 4 João Ribeiro	Líder do PSDB - 14 Arthur Virgílio
	Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares	Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
	Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda	
PTB - 7	PSOL - 1	Governo
Líder Gim Argello - PTB	Líder José Nery - PSOL	Líder Romero Jucá - PMDB
Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	PV - 1	Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma
PDT - 6	Líder Marina Silva - PV	
Líder Osmar Dias - PDT	PSC - 1	
	Líder Mão Santa - PSC	

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI N° 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maoria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09, conforme Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09.
9. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
10. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, a partir de 01.04.2010.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 47^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 9 DE ABRIL DE 2010

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão especial na próxima segunda-feira, dia 12 do corrente, às 11 horas, destinada a homenagear a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – Anfip pelo transcurso de seu 60º aniversário, de acordo com o Requerimento nº 181, de 2010, do Senador Paulo Paim e outros senhores senadores.

13156

1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2010, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para estabelecer a isonomia entre empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas privadas para a prestação de serviços públicos.....

13156

Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2010, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para determinar que a alocação de recursos federais para obras estaduais e municipais seja condicionada à existência de projeto básico.

13163

Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2010, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, para permitir que

recursos do Fundo Nacional de Saúde sejam alocados a projetos de saneamento básico.

13169

Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2010, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, e a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências, para impedir a implantação de infraestrutura básica e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas de risco.

13178

Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2010, da Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes da polícia na Internet com o fim de investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente.

13185

1.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 346, de 2010, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 166, 412 e 488, de 2009.....

13204

Nº 347, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Professora de Literatura brasileira Cleonice Berardinelli.

13204

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Publicação, em avulsos e no Diário do Senado Federal de 9 do corrente, do Parecer nº 1, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Medida Provisória nº 485, de 2010.

13204

Recebimento, no prazo legal, das prestações de contas referentes ao exercício de 2009 do Governo Federal (**Mensagem nº 23/2010-CN**), Supremo Tribunal Federal (**Mensagem nº 24/2010-CN**), Senado Federal (**Ofício nº 13/2010-CN**), Ministério Público da União (**Ofício nº 14/2010-CN**), Superior Tribunal de Justiça (**Ofício nº 15/2010-CN**), Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (**Ofício nº 16/2010-CN**), Tribunal Superior do Trabalho (**Ofício nº 17/2010-CN**), Conselho da Justiça Federal (**Ofício nº 18/2010-CN**), Superior Tribunal Militar (**Ofício nº 19/2010-CN**), Tribunal Superior Eleitoral (**Ofício nº 20/2010-CN**).

13204

Recebimento do Aviso nº 10, de 2010-CN, do Tribunal de Contas da União, referente à prestação de contas daquele Tribunal.....	13205
1.2.5 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2010-Complementar (nº 374/2008-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural; altera dispositivos da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003; da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007; do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967; e da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964; revoga dispositivos da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003; e do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.....	13205
1.2.6 – Comunicações	
Do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, referente à aprovação do Requerimento nº 23, de 2010-CDH, em reunião realizada no dia 17 de março de 2010, que extingue a Subcomissão Permanente da Criança, do Adolescente e da Juventude, no âmbito daquela Comissão. (Ofício nº 88/2010, de 6 do corrente)	13242
Do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, referente à aprovação do Requerimento nº 24, de 2010-CDH, em reunião realizada no dia 17 de março de 2010, que extingue a Subcomissão Permanente do Idoso, no âmbito daquela Comissão. (Ofício nº 87/2010, de 6 do corrente)	13242
Do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, referente à aprovação do Requerimento nº 25, de 2010-CDH, em reunião realizada no dia 17 de março de 2010, que cria a Subcomissão Permanente da Criança, do Adolescente, da Juventude e do Idoso, no âmbito daquela Comissão. (Ofício nº 32/2010, de 6 do corrente)	13242
1.2.7 – Discursos do Expediente	
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Crítica à postura da candidata à Presidência da República Dilma Rousseff. Registro da participação de S. Ex ^a , em Curitiba, na solenidade de outorga do Título de Cidadão Benemérito ao empresário João Elísio Ferraz Campos.. .	13244
SENADOR ACIR GURGACZ – Homenagem pelo transcurso, amanhã, dos 81 anos da emancipação política de Guajará-Mirim/RO. Manifestação sobre a proposta de emenda à Constituição para melhorar o setor de transporte no País. Destaca a necessidade de investimentos na implantação de portos.	13248
SENADOR JAYME CAMPOS – Preocupação com a questão do reconhecimento de diplomas de cursos realizados por brasileiros em universidades estrangeiras. Proposta de libertação do processo de revalidação de diplomas de amarras burocráticas.	13251
SENADORA MARISA SERRANO – Preocupação com a tragédia por que passam cidades do Estado	

do Rio de Janeiro. Análise dos recursos repassados pelo Governo Federal à Bahia e a municípios fluminenses, destinados à prevenção de desastres. Defesa de mais recursos para universalizar o acesso à cultura.	13257
SENADOR MÁRIO COUTO – Comentário sobre a atitude do Governo Federal, que aponta dificuldades para um eventual reajuste dos valores pagos a aposentados e pensionistas.	13261
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Apelo ao novo Ministro das Relações Exteriores por assistência jurídica e célere solução para o problema dos caminhoneiros brasileiros presos na Venezuela, e por garantia de que se pode continuar negociando com aquele País. Manifestação da intenção de convidar o Embaixador da Venezuela para vir à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional dar explicações.	13265
SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Leitura de manifesto redigido pelos aposentados da Varig e da Transbrasil, intitulado “O Brasil não pode lavar as mãos para essa tragédia” e manifestação de apoio de S. Ex ^a . à essa causa.	13276
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Solidariedade aos jornalistas Fábio Panunzio e Adriana Vandoni, que estariam sendo processados por deputado estadual do PP de Mato Grosso, inclusive com pedido de prisão. Registro de pronunciamento em defesa do projeto de lei que trata da revisão salarial da categoria dos servidores da Justiça Federal do Trabalho e da Justiça Militar no Amazonas. Registro de matéria acerca da destinação dos resíduos gerados pelas unidades fabris do Polo Industrial de Manaus. Registro de matéria publicada no jornal Diário do Amazonas , acerca de problemas técnicos que estariam a ocorrer no novo Porto de Humaitá, no Rio Madeira.....	13279
SENADOR EFRAIM MORAIS – Registro dos altos índices de violência na Paraíba e de perseguições a jornalistas por parte do governo do estado. ..	13284
SENADOR JOSÉ AGRIPIINO, como Líder – Questionamentos a respeito do Programa Bolsa-Família, pela inexistência de contrapartida junto ao beneficiado. Pedido de anistia das dívidas dos pequenos produtores rurais.....	13298
SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Considerações a respeito dos possíveis cenários relativos às eleições presidenciais e da possibilidade de uma aliança PSDB/PMDB no Estado do Acre..	13303
SENADOR PAPALEÓ PAES – Análise, com base em estudo técnico, dos efeitos do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC no Estado do Amapá.	13308
SENADOR MÃO SANTA – Decepção com a Câmara dos Deputados, por não haver apreciado ainda projetos voltados a combater a injustiça que sofrem os aposentados.	13310
1.2.8 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR GERSON CAMATA – Reflexões sobre a série de debates promovida pelo Supremo	

Tribunal Federal, acerca da instituição do sistema de cotas raciais nas universidades.	13314
SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> – Elogios à iniciativa do Ministério da Saúde de instituir, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, mediante a Portaria nº 1.944, de 27/08/2009.	13315
1.3 – ENCERRAMENTO	
2 – RETIFICAÇÕES DE ATAS ANTERIORES	
Ata da 42ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 31 de março de 2010 e publicada no Diário do Senado Federal nº 42, do dia subsequente.	13316
Ata da 43ª Sessão, Não Deliberativa, em 5 de abril de 2010 e publicada no Diário do Senado Federal nº 43, do dia subsequente.	13317
Ata da 44ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 6 de abril de 2010 e publicada no Diário do Senado Federal nº 44, do dia subsequente.	13355
3 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO	
3.1 – Mensagens presidenciais	
Mensagem nº 23, de 2010-CN (nº 139/2010, na origem) – Prestação de Contas do Poder Executivo Federal – exercício 2009 (Suplemento “A”)	
Mensagem nº 24, de 2010-CN (nº 25/2010, na origem) – Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal – exercício 2009 (Suplemento “B”)	
3.2 – Senado Federal	
Ofício nº 13, de 2010-CN (nº 14/2010, na origem) – Relatórios do Presidente do Senado Federal, de Gestão e do Fundo Especial – exercício de 2009 (Suplemento “C”)	
3.3 – Ministério Público da União	
Ofício nº 14, de 2010-CN (nº 264/2010, na origem) – Relatório de Prestação de Contas – exercício de 2009 (Suplemento “D”)	
3.4 – Superior Tribunal de Justiça	
Ofício nº 15, de 2010-CN (nº 265/2010, na origem) – Prestação de Contas e o Relatório de Gestão – exercício de 2009 (Suplemento “E”)	
3.5 – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	
Ofício nº 16, de 2010-CN (nº 8.980/2010, na origem) – Relatório de Prestação das Contas – exercício de 2009 (Suplemento “F”)	
3.6 – Tribunal Superior do Trabalho	
Ofício nº 17, de 2010-CN (nº 10/2010, na origem) – Prestação de Contas da Justiça do Trabalho – exercício de 2009 (Suplemento “G”)	
3.7 – Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus	
Ofício nº 18, de 2010-CN (nº 2010011029/2010, na origem) – Relatório de Prestação de Contas – exercício de 2009 (Suplemento “H”)	
3.8 – Superior Tribunal Militar	
Ofício nº 19, de 2010-CN (nº 46/2010, na origem) – Relatório de Gestão – exercício de 2009 (Suplemento “I”)	

3.9 – Tribunal de Contas da União

Ofício nº 10, de 2010-CN (nº 229/2010, na origem) – Prestação de Contas – exercício de 2009 (Suplemento “J”)

3.10 – Tribunal Superior Eleitoral

Ofício nº 20, de 2010-CN (nº 1.338/2010, na origem) – Relatório de Contas da Justiça Eleitoral – exercício de 2009 (Suplemento “K”)

4 – ATOS ADMINISTRATIVOS

4.1 – Atos do Presidente

Nºs 116 a 120, de 2010 13387

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 47^a Sessão, Não Deliberativa em 9 de abril de 2010

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa, Acir Gurgacz, Papaléo Paes e Geraldo Mesquita Júnior

(Inicia-se a Sessão às 9 horas e 2 minutos, e encerra-se às 14 horas e 55 minutos).

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO)
– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO)
– A Presidência lembra às Senhoras e aos Senhores Senadores que o Senado Federal está convocado

para uma sessão especial a realizar-se na próxima segunda-feira, dia 12 do corrente, às 11 horas, destinada a homenagear a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP pelo transcurso de seu 60º aniversário, de acordo com o Requerimento nº 181, de 2010, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 2010

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para estabelecer a isonomia entre empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas privadas para a prestação de serviços públicos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º

§ 1º Sujeitam-se a concessão ou permissão os serviços públicos remunerados total ou parcialmente por tarifas cobradas dos usuários ou por receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, quando não forem prestados por órgão ou entidade da administração pública do ente federativo titular da competência para prestá-los.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a revisão e as adaptações necessárias de sua legislação às prescrições desta Lei, buscando atender as peculiaridades das diversas modalidades dos seus serviços.” (NR)

“Art. 14. Toda concessão de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública, será objeto de prévia licitação, nos termos da legislação própria e com observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, igualdade, julgamento por critérios objetivos, vinculação ao instrumento convocatório e isonomia entre empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas privadas.” (NR)

Art. 2º O art. 13 da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 13. Deverão ser constituídas e reguladas por contrato de programa, como condição de sua validade, as obrigações que um ente da Federação constituir para com outro ente da Federação ou para com consórcio público no âmbito de gestão associada em que haja a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.

§ 1º O contrato de programa deverá prever procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares.

.....
§ 5º Mediante previsão do contrato de consórcio público, ou de convênio de cooperação, o contrato de programa poderá ser celebrado por entidades de direito público que integrem a administração indireta de qualquer dos entes da Federação consorciados ou conveniados.

.....
§ 8º Não poderão ser prestados por contrato de programa os serviços públicos remunerados total ou parcialmente por tarifas cobradas dos usuários ou por receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados.” (NR)

Art. 3º A Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 10. A prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato de concessão, sendo vedada a sua disciplina mediante contrato de programa, convênio, termo de parceria ou outros instrumentos de natureza precária.

.....” (NR)

“Art. 11.

.....
§ 2º Nos casos de serviços prestados mediante contrato de concessão, as normas previstas no inciso III do *caput* deste artigo deverão prever:

.....” (NR)

“Art. 14. A prestação regionalizada de serviços públicos de saneamento básico é caracterizada pelo tratamento unitário dos serviços em Municípios contiguos, mediante consórcio público ou convênio de cooperação com o respectivo Estado.” (NR)

“Art. 16. A prestação regionalizada de serviços públicos de saneamento básico poderá ser realizada por:

I – órgão, autarquia ou fundação de direito público estadual, municipal ou consórcio público;

II – empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa privada a que se tenham concedido, mediante licitação, os serviços.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados o inciso I do § 1º, o inciso VI do § 2º e o § 6º do art. 13 da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e o inciso II do § 1º do art. 10 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007:

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal determina, em seu art. 175, que “incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, *sempre através de licitação*, a prestação de serviços públicos. De outra parte, estabelece a sujeição das empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias ao regime jurídico próprio das empresas privadas (art. 173, § 1º, II).

A prestação de serviço público por empresa pública ou sociedade de economia mista criadas pelo ente federativo titular do serviço inclui-se no conceito de “prestação direta”, não se sujeitando, portanto, ao regime de concessão.

Já a contratação de empresa pública ou sociedade de economia mista vinculadas a outro ente federativo caracteriza uma autêntica concessão. É o caso, por exemplo, da prestação de serviços de saneamento básico por empresas estaduais em municípios que não integrem região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, ou seja, em municípios isolados.

Nesses casos, a empresa estadual atua em regime de concessão, pois o titular da competência para prestação de serviços de saneamento básico é o município e não o estado.

Esse foi o entendimento adotado no âmbito do PLANASA – Plano Nacional de Saneamento –, formulado na década de 1970, que incentivou a atribuição do serviço a Companhias Estaduais de Saneamento Básico (CESBs). Naquele período, celebraram-se, sem licitação, contratos de concessão entre os municípios e aquelas companhias, em geral pelo prazo de 30 anos.

A partir da promulgação da Constituição, a exigência de licitação para concessão de serviços públicos passou a ser absoluta. As empresas estatais pertencentes a outros entes federativos não estão imunes a esse procedimento, pois devem atuar em igualdade de condições com as empresas privadas. Trata-se de condição institucional indispensável ao pleno funcionamento do sistema de mercado, em que o monopólio é combatido e a competição, promovida.

No setor de saneamento, a concessão do serviço a empresas privadas vem sendo praticada em diversos municípios. Trata-se de tendência positiva, diante da escassez de recursos públicos e da necessidade de expandir o atendimento à população de menor renda. A presença da iniciativa privada no setor é importante também para criar uma saudável concorrência com as empresas estaduais, que atuam em regime de virtual monopólio.

Atualmente, o setor conta com o respaldo da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e constitui autêntico marco regulatório, condição indispensável para a atração de investimentos privados.

A referida lei não obriga a concessão dos serviços à iniciativa privada. Esta é uma decisão política, a ser tomada em cada município. Caso se opte pela concessão, todavia, a lei exige que haja planejamento, regulação e fiscalização adequados.

A plena implementação desse novo paradigma, em que empresas privadas disputam o mercado em igualdade de condições com empresas estatais, está sendo obstaculizada, entretanto, pelos chamados “contratos de programa”, instituídos pela Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

Por meio desses contratos, atribui-se, sem licitação, a empresas estatais alheias ao ente federativo titular, a competência para a prestação de serviços públicos. A própria lei determina, entretanto, que se aplique ao contrato de programa o regime jurídico da concessão (art. 13, § 1º, I). Evidencia-se, assim, tratar-se de um artifício destinado exclusivamente a contornar a exigência constitucional de licitação para a concessão de serviços públicos.

Muitas companhias estaduais de saneamento valem-se desse artifício para renovar suas antigas concessões, sem terem que se submeter a um procedimento competitivo como é a licitação. Cria-se, assim, uma concorrência desigual entre empresas estatais e privadas, o que desestimula o investimento privado no setor.

A presente proposição tem por finalidade corrigir essa impropriedade mediante o aperfeiçoamento das leis citadas e da lei de concessões de serviços públicos. As alterações propostas buscam explicitar a exigência de tratamento isonômico entre empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas privadas, assim como a impossibilidade de prestação dos serviços públicos por qualquer outro contrato que não o de concessão.

As empresas estatais cumprem um papel importantíssimo na economia brasileira, mas não devem ser protegidas contra a concorrência das empresas privadas. No âmbito dos serviços públicos, o tratamento isonômico, prescrito pela Constituição, exige que sua concessão seja precedida de licitação, procedimento impensoal e transparente, que visa selecionar a empresa mais bem preparada para a prestação dos serviços.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação deste projeto.

Em 09 de abril de 2010

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Projeto de Lei do Senado nº , de 2010

ASSINAM O PROJETO, NA REUNIÃO DE 02 / 04 / 2010, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: *Senador Fernando Collor*

Titulares - Bloco de apoio ao Governo

(PT, PR, PPSB, PCdoB, PRB)

SERYS SLHESSARENKO - PT

DELcíDIO AMARAL - PT

IDELI SALVATTI - PT

INÁCIO ARRUDA - PC do B

FÁTIMA CLEIDE - PT

JOÃO RIBEIRO - PR

Suplentes - Bloco de apoio ao Governo

(PT, PR, PPSB, PCdoB, PRB)

1- MARINA SILVA - PV

2- PAULO PAIM - PT

3- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB

4- (vago)

5- EDUARDO SUPlicy - PT

6- (vago)

Titulares - Bloco da Maioria

(PMDB, PP)

FRANCISCO DORNELLES

GEOVANI BORGES

PAULO DUQUE

MÃO SANTA

VALDIR RAUPP

EDISON LOBÃO

Suplentes - Bloco da Maioria

(PMDB, PP)

1- NEUTO DE CONTO

2- (vago)

3- PEDRO SIMON

4- VALTER PEREIRA

5- (vago)

6- ALMEIDA LIMA

Titulares - Bloco da Minoria

(DEM, PSDB)

GILBERTO GOELLNER - DEM

ELISEU RESENDE - DEM

HERÁCLITO FORTES - DEM

JAYME CAMPOS - DEM

KÁTIA ABREU - DEM

ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB

JOÃO TENÓRIO - PSDB

FLEXA RIBEIRO - PSDB

MARCONI PERILLO - PSDB

Suplentes - Bloco da Minoria

(DEM, PSDB)

1- ANTONIO CARLOS JUNIOR - DEM

2- EFRAIM MORAIS - DEM

3- ADELMIR SANTANA - DEM

4- ROSALBA CIARLINI - DEM

5- DEMÓSTENES TORRES - DEM

6- CÍCERO LUCENA - PSDB

7- MÁRIO COUTO - PSDB

8- ÁLVARO DIAS - PSDB

9- SÉRGIO GUERRA - PSDB

Titulares - PTB

Suplentes - PTB

FERNANDO COLLOR

1- GIM ARGELLO

Titulares - PDT

Suplentes - PDT

ACIR GURGACZ

1- JOÃO DURVAL

Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ofício nº 064/2010-CI

Brasília, 08 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada no dia 08 de abril do ano em curso, nos termos do Art. 235, II, f e 245 do RISF, foi aprovado por esta Comissão a apresentação de Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para estabelecer a isonomia entre empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas privadas para a prestação de serviços públicos”.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões do meu apreço.


Senador Fernando Collor
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Digníssimo Presidente do Senado Federal
N E S T A

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 97, DE 2010

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que *estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências*, para determinar que a alocação de recursos federais para obras estaduais e municipais seja condicionada à existência de projeto básico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 50.

.....
§ 8º É vedada a aplicação de recursos federais no financiamento de obras que não contem com projeto básico atualizado e aprovado pelos órgãos competentes.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O saneamento básico é uma das demandas mais urgentes do País. Milhões de brasileiros ainda não têm acesso a água potável, ao esgotamento sanitário, à drenagem de águas pluviais ou à destinação adequada de resíduos sólidos, circunstância que envergonha toda a sociedade brasileira.

Embora se trate de um serviço de competência municipal, a União aloca expressivos recursos no financiamento de obras em todo o território nacional com vistas à universalização do saneamento básico.

Em muitos casos, no entanto, os resultados ficam aquém do esperado em virtude da inexistência de projetos consistentes de engenharia. Obras são realizadas a toque de caixa para atender prazos burocráticos ou demandas políticas. Resultam daí redes de infraestrutura mal planejadas, que não cumprem seus objetivos e em pouco tempo terão de ser refeitas.

O projeto ora apresentado tem por objetivo corrigir essa distorção mediante a inclusão na chamada Lei do Saneamento de dispositivo destinado a vedar a aplicação de recursos federais no financiamento de obras que não contem com projeto básico atualizado e aprovado pelos órgãos competentes.

O termo “projeto básico” está definido no art. 6º, IX, da Lei nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Trata-se de instrumento amplamente conhecido, que apresenta a seguinte conceituação:

conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições

organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

O que se pretende, portanto, é que a alocação de recursos federais conte com o mesmo rigor técnico exigido para a contratação de obras e serviços por parte de qualquer órgão público do País.

Destaque-se, ainda, que a elaboração dos projetos básicos poderá ser financiada pela União no âmbito dos programas de desenvolvimento institucional, previstos no § 6º do art. 50 da própria Lei do Saneamento.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação desta proposição, que não apenas contribuirá para o fortalecimento da engenharia em nosso País, mas, sobretudo, ensejará maior eficácia na aplicação dos recursos públicos.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2010.

Comissão de Serviços de Infraestrutura

LEGISLAÇÃO CITADA

“Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007”

Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências.

Art. 50. A alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União serão feitos em conformidade com as diretrizes e objetivos estabelecidos nos arts. 48 e 49 desta Lei e com os planos de saneamento básico e condicionados:

I - ao alcance de índices mínimos de:

- a) desempenho do prestador na gestão técnica, econômica e financeira dos serviços;
- b) eficiência e eficácia dos serviços, ao longo da vida útil do empreendimento;

II - à adequada operação e manutenção dos empreendimentos anteriormente financiados com recursos mencionados no caput deste artigo.

§ 1º Na aplicação de recursos não onerosos da União, será dada prioridade às ações e empreendimentos que visem ao atendimento de usuários ou Municípios que não tenham capacidade de pagamento compatível com a auto-sustentação econômico-financeira dos serviços, vedada sua aplicação a empreendimentos contratados de forma onerosa.

§ 2º A União poderá instituir e orientar a execução de programas de incentivo à execução de projetos de interesse social na área de saneamento básico com participação de investidores privados, mediante operações estruturadas de financiamentos realizados com recursos de fundos privados de investimento, de capitalização ou de previdência complementar, em condições compatíveis com a natureza essencial dos serviços públicos de saneamento básico.

§ 3º É vedada a aplicação de recursos orçamentários da União na administração, operação e manutenção de serviços públicos de saneamento básico não administrados por órgão ou entidade federal, salvo por prazo determinado em situações de eminente risco à saúde pública e ao meio ambiente.

§ 4º Os recursos não onerosos da União, para subvenção de ações de saneamento básico promovidas pelos demais entes da Federação, serão sempre transferidos para Municípios, o Distrito Federal ou Estados.

§ 5º No fomento à melhoria de operadores públicos de serviços de saneamento básico, a União poderá conceder benefícios ou incentivos orçamentários, fiscais ou creditícios como contrapartida ao alcance de metas de desempenho operacional previamente estabelecidas.

§ 6º A exigência prevista na alínea a do inciso I do caput deste artigo não se aplica à destinação de recursos para programas de desenvolvimento institucional do operador de serviços públicos de saneamento básico.

§ 7º (VETADO)

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Projeto de Lei do Senado nº , de 2010

ASSINAM O PROJETO, NA REUNIÃO DE 08/04/2010, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor, *Car*

SERYS SLHESSARENKO - <i>Car</i>	1- MARINA SILVA - PV
DELcíDIO AMARAL - PT <i>Car</i>	2- PAULO PAIM - PT
IDELEI SALVATTI - PT	3- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
INÁCIO ARRUDA - PC do B	4- (vago)
FÁTIMA CLEIDE - PT	5- EDUARDO SUPLICY - PT <i>Car</i>
JOÃO RIBEIRO - PR	6- (vago)
FRANCISCO DORNELLES	1- NEUTO DE CONTO
GEOVANI BORGES	2- (vago)
PAULO DUQUE	3- PEDRO SIMON
MÃO SANTA <i>Car</i>	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	5- (vago)
EDISON LOBÃO <i>Car</i>	6- ALMEIDA LIMA
GILBERTO GOELLNER - DEM <i>Car</i>	1- ANTONIO CARLOS JÚNIOR - DEM
ELISEU RESENDE - DEM <i>Car</i>	2- EFRAIM MORAIS - DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM	3- ADELMIR SANTANA - DEM
JAYMÉ CAMPOS - DEM	4- ROSALBA CIARLINI - DEM
KÁTIA ABREU - DEM	5- DEMÓSTENES TORRES - DEM
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	6- CÍCERO LUCENA - PSDB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	7- MÁRIO COUTO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB <i>Car</i>	8- ÁLVARO DIAS - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	9- SÉRGIO GUERRA - PSDB
FERNANDO COLLOR	1- GEM ARGELLO
ACIR GURGACZ	1- JOÃO DURVAL

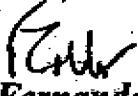
Ofício nº 065/2010-CI

Brasília, 08 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada no dia 08 de abril do ano em curso, nos termos do Art. 235, II, f e 245 do RISF, foi aprovado por esta Comissão a apresentação de Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para determinar que a alocação de recursos federais para obras estaduais e municipais seja condicionada à existência de projeto básico.”

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões do meu apreço.


Senador Fernando Collor
Presidente da Comissão

(Às Comissões de Assuntos Económicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 98, DE 2010

(Da Comissão de Serviço de Infra-Estrutura)

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, para permitir que recursos do Fundo Nacional de Saúde sejam alocados a projetos de saneamento básico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....
II – a participação na formulação da política, no financiamento e na execução das ações de saneamento básico.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único. Os recursos referidos no inciso IV deste artigo destinar-se-ão a investimentos na rede de serviços, à cobertura assistencial ambulatorial e hospitalar, ao saneamento básico e às demais ações de saúde.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o § 3º do art. 32 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

JUSTIFICAÇÃO

Nenhuma política pública tem maior impacto sobre a saúde da população que o saneamento básico. A disponibilidade de água potável e de serviços de esgotamento sanitário, assim como a drenagem de águas pluviais e a destinação adequada de resíduos sólidos são condições essenciais para uma satisfatória qualidade de vida.

O saneamento básico evita a disseminação de doenças infectocontagiosas, o que leva a uma redução na demanda por atendimento médico-hospitalar. Segundo fontes oficiais, os recursos empregados em saneamento redundam na economia de quantia aproximadamente quatro vezes superior à que seria despendida no atendimento de saúde.

A Lei nº 8.080, de 1990, que instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS), reconhece essa vinculação, ao afirmar que o saneamento básico é um dos fatores determinantes e condicionantes da saúde (art. 3º) e ao incluir no campo de atuação do SUS a participação na formulação da política e a execução de ações de saneamento básico (art. 6º, II).

A legislação restringe, no entanto, a possibilidade de financiamento de ações de saneamento básico com recursos vinculados à saúde, o que nos parece um equívoco, tendo em vista que se trata de uma política de saúde preventiva, mais eficiente, em muitos casos, que o atendimento curativo.

O projeto ora apresentado propõe, portanto, a inclusão do saneamento básico entre as ações passíveis de serem financiadas com recursos vinculados à área da saúde, que são administrados por meio do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Pelas razões expostas, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação desta proposição, que, ao propiciar a elevação dos investimentos em saneamento básico, trará notáveis efeitos positivos para as políticas públicas de saúde.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2010.

Comissão de Serviços de Infraestrutura

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990.

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I - a execução de ações:

- a) de vigilância sanitária;
- b) de vigilância epidemiológica;
- c) de saúde do trabalhador; e
- d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

II - a participação na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico;

III - a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde;

IV - a vigilância nutricional e a orientação alimentar;

V - a colaboração na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho;

VI - a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e a participação na sua produção;

VII - o controle e a fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde;

VIII - a fiscalização e a inspeção de alimentos, água e bebidas para consumo humano;

IX - a participação no controle e na fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

X - o incremento, em sua área de atuação, do desenvolvimento científico e tecnológico;

XI - a formulação e execução da política de sangue e seus derivados.

§ 1º Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I - o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e

II - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

§ 2º Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

§ 3º Entende-se por saúde do trabalhador, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo:

I. - assistência ao trabalhador vítima de acidentes de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho;

II - participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho;

III - participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador;

IV - avaliação do impacto que as tecnologias provocam à saúde;

V - informação ao trabalhador e à sua respectiva entidade sindical e às empresas sobre os riscos de acidentes de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional;

VI - participação na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas;

VII - revisão periódica da listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração das entidades sindicais; e

VIII - a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina, de setor de serviço ou de todo ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores.

Art. 32. São considerados de outras fontes os recursos provenientes de:

I - (Vetado)

II - Serviços que possam ser prestados sem prejuízo da assistência à saúde;

III - ajuda, contribuições, doações e donativos;

IV - alienações patrimoniais e rendimentos de capital;

V - taxas, multas, emolumentos e preços públicos arrecadados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

VI - rendas eventuais, inclusive comerciais e industriais.

§ 1º Ao Sistema Único de Saúde (SUS) caberá metade da receita de que trata o inciso I deste artigo, apurada mensalmente, a qual será destinada à recuperação de viciados.

§ 2º As receitas geradas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) serão creditadas diretamente em contas especiais, movimentadas pela sua direção, na esfera de poder onde forem arrecadadas.

§ 3º As ações de saneamento que venham a ser executadas supletivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), serão financiadas por recursos tarifários específicos e outros da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e, em particular, do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Art. 2º Os recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) serão alocados como:

I - despesas de custeio e de capital do Ministério da Saúde, seus órgãos e entidades, da administração direta e indireta;

II - investimentos previstos em lei orçamentária, de iniciativa do Poder Legislativo e aprovados pelo Congresso Nacional;

III - investimentos previstos no Plano Quinquenal do Ministério da Saúde;

IV - cobertura das ações e serviços de saúde a serem implementados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Parágrafo único. Os recursos referidos no inciso IV deste artigo destinar-se-ão a investimentos na rede de serviços, à cobertura assistencial ambulatorial e hospitalar e às demais ações de saúde.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Projeto de Lei do Senado nº , de 2010

ASSINAM O PROJETO, NA REUNIÃO DE 04/04/2010, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor**Titulares - Bloco de apoio ao Governo**
(PMDB, PPSB, PGRB, PRB)**Suplentes - Bloco de apoio ao Governo**
(PMDB, PPSB, PGRB, PRB)

SERYS SLHESSARENKO

1- MARINA SILVA - PV

DELcíDIO AMARAL - PP

2- PAULO PAIM - PT

IDELEI SALVATTI - PT

3- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB

INÁCIO ARRUDA - PC do B

4- (vago)

FÁTIMA CLEIDE - PT

5- EDUARDO SUPlicy - PT

JOÃO RIBEIRO - PR

6- (vago)

Titulares - Bloco da Maioria
(PMDB, PR)**Suplentes - Bloco da Maioria**
(PMDB, PR)

FRANCISCO DORNELLES

1- NEUTO DE CONTO

GEOVANI BORGES

2- (vago)

PAULO DUQUE

3- PEDRO SIMON

MÃO SANTA

4- VALTER PEREIRA

VALDIR RAUPP

5- (vago)

EDISON LOBÃO

6- ALMEIDA LIMA

Titulares - Bloco da Minoria
(DEM, PPSB)**Suplentes - Bloco da Minoria**
(DEM, PPSB)

GILBERTO GOELLNER - DEM

1- ANTONIO CARLOS JUNIOR - DEM

ELISEU RESENDE - DEM

2- EFRAIM MORAIS - DEM

HERÁCLITO FORTES - DEM

3- ADELMIR SANTANA - DEM

JAYME CAMPOS - DEM

4- ROSALBA CIARLINI - DEM

KÁTIA ABREU - DEM

5- DEMÓSTENES TORRES - DEM

ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB

6- CÍCERO LUCENA - PSDB

JOÃO TENÓRIO - PSDB

7- MÁRIO COUTO - PSDB

FLEXA RIBEIRO - PSDB

8- ÁLVARO DIAS - PSDB

MARCONI PERILLO - PSDB

9- SÉRGIO GUERRA - PSDB

Titulares - PTB**Suplentes - PTB**

FERNANDO COLLOR

1- GIL MARTELLO

Titulares - PDT**Suplentes - PDT**

ACIR GURGACZ

1- JOÃO DURVAL

Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ofício nº 066/2010-CI

Brasília, 08 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada no dia 08 de abril do ano em curso, nos termos do Art. 235, II, f e 245 do RISF, foi aprovado por esta Comissão a apresentação de Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, para permitir que recursos do Fundo Nacional de Saúde sejam alocados a projetos de saneamento básico .".

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões do meu apreço.


Senador Fernando Collor
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Digníssimo Presidente do Senado Federal
N E S T A

(As Comissões de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 99, DE 2010

Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, e a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências, para impedir a implantação de infraestrutura básica e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas de risco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único. Não serão permitidos o parcelamento do solo, a implantação de infraestrutura básica ou a regularização fundiária:

.....” (NR)

Art. 2º A Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 52-A. Autorizar ou realizar parcelamento ou regularização fundiária ou implantação de infraestrutura básica nas áreas de risco definidas no parágrafo único do art. 3º.

Pena: Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa de 5 (cinco) a 50 (cinquenta) vezes o maior salário mínimo vigente no País.”

Art. 3º O art. 48 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48. Respeitadas as diretrizes gerais de política urbana estabelecidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e as normas de parcelamento do solo urbano estabelecidas na Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a regularização fundiária observará os seguintes princípios:

” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A universalização de serviços públicos, como os de saneamento básico, energia elétrica e transportes, assim como a regularização fundiária de assentamentos urbanos informais são políticas públicas oficiais do Estado brasileiro, consagradas em diversos documentos legais.

Em muitos casos, entretanto, medidas dessa ordem contribuem para a consolidação de assentamentos localizados em áreas perigosas ou insalubres, como encostas de morros e várzeas de rios.

A ocupação de áreas de risco é proibida pela Lei nº 6.766, de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. Essa lei veda o parcelamento do solo nas seguintes situações: “terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas”; “terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados”; “terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes”; “terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação”; e “áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção” (art. 3º, parágrafo único).

A implantação de infraestrutura urbana em áreas de risco não apenas viola a lei de parcelamento do solo urbano, como compromete a segurança de milhões de pessoas, que se vêem sujeitas a alagamentos e desmoronamentos.

Muitos dos bairros inundados situam-se na várzea de rios, ou seja, em áreas naturalmente alagáveis que jamais poderiam ter sido ocupadas, e têm origem na regularização de loteamentos clandestinos. Da mesma forma, muitas das pessoas soterradas após o desmoronamento de morros viviam em casas conectadas oficialmente a redes de água e de energia elétrica, o que constituía forte estímulo à ocupação dessas áreas de risco.

A presente proposição tem por objetivo impedir o agravamento desse quadro, mediante a explicitação de que a proibição de parcelamento do solo em áreas de risco abrange também a regularização fundiária de assentamentos informais e a implantação de infraestrutura urbana.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio de nossos Pares para a aprovação do projeto ora apresentado.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2010.

Comissão de Serviços de Infraestrutura

LEGISLAÇÃO CITADA

“Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979

Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.

Art. 3º - Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal.

Parágrafo único. Não será permitido o parcelamento do solo:

I - em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas;

II - em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;

III - em terreno com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes;

IV - em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;

V - em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção.

CAPÍTULO IX Disposições Penais

Art. 50 - Constitui crime contra a Administração Pública:

I - dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem autorização do órgão público competente, ou em desacordo com as disposições desta Lei ou das normas pertinentes do Distrito Federal, Estados e Municípios;

II - dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem observância das determinações constantes do ato administrativo de licença;

III - fazer, ou veicular em proposta, contrato, prospecto ou comunicação ao público ou a interessados, afirmação falsa sobre a legalidade de loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos, ou ocultar fraudulentamente fato a ele relativo.

Pena: Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa de 5 (cinco) a 50 (cinquenta) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Parágrafo único. O crime definido neste artigo é qualificado, se cometido:

I - por meio de venda, promessa de venda, reserva de lote ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote em loteamento ou desmembramento não registrado no Registro de Imóveis competente;

II - com inexistência de título legítimo de propriedade do imóvel loteado ou desmembrado, ressalvado o disposto no art. 18, §§ 4º e 5º, desta Lei, ou com omissão fraudulenta de fato a ele relativo, se o fato não constituir crime mais grave. (Redação dada pela Lei nº 9.785, 29.1.99)

Pena: Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa de 10 (dez) a 100 (cem) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Art. 51 - Quem, de qualquer modo, concorra para a prática dos crimes previstos no artigo anterior desta Lei incide nas penas a estes combinadas, considerados em especial os atos praticados na qualidade de mandatário de loteador, diretor ou gerente de sociedade.

Parágrafo único. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.785, 29.1.99)

Art. 52 - Registrar loteamento ou desmembramento não aprovado pelos órgãos competentes, registrar o compromisso de compra e venda, a cessão ou promessa de cessão de direitos, ou efetuar registro de contrato de venda de loteamento ou desmembramento não registrado.

Pena: Detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa de 5 (cinco) a 50 (cinquenta) vezes o maior salário mínimo vigente no País, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

“Lei 11.977, de 7 de julho de 2009

Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências.

Art. 48 - Respeitadas as diretrizes gerais da política urbana estabelecidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, a regularização fundiária observará os seguintes princípios:

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

<i>Projeto de Lei do Senado nº : de 2010</i> ASSINAM O PROJETO, NA REUNIÃO DE 08 / 04 / 2010, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: Senador Fernando Collor <i>(Collor)</i>	
SERVIS SIESSA <i>(SIESSA)</i>	1- MARINA SILVA - PV
DEL CÍDIO AMARAL - PT	2- PAULO PAIM - PT
IDEI SALVATTI - PT	3- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
INÁCIO ARRUDA - PC do B	4- (vago)
FÁTIMA CLEIDE - PT	5- EDUARDO SUPlicy - PT
JOÃO RIBEIRO - PR	6- (vago)
FRANCISCO DORNELLES	1- NEUTO DE CONTO
GEOVANI BORGES	2- (vago)
PAULO DUQUE	3- PEDRO SIMON
MÃO SANTA	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	5- (vago)
EDISON LOBÃO	6- ALMEIDA LIMA
GILBERTO GOELLNER - DEM	1- ANTONIO CARLOS JUNIOR - DEM
ELISEU RESENDE - DEM	2- EFRAIM MORAIS - DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM	3- ADELMIR SANTANA - DEM
JAYME CAMPÔS - DEM	4- ROSALBA CIARLINI - DEM
KÁTIA ABREU - DEM	5- DEMÓSTENES TORRES - DEM
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	6- CÍCERO LUCENA - PSDB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	7- MÁRIO COUTO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8- ÁLVARO DIAS - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	9- SÉRGIO GUERRA - PSDB
FERNANDO COLLOR	1- GIM ARGELLO
ACIR GURGACZ	1- JOÃO DURVAL

Ofício nº 067/2010-CI

Brasília, 08 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada no dia 08 de abril do ano em curso, nos termos do Art. 235, II, f e 245 do RISF, foi aprovado por esta Comissão a apresentação de Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, e a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências, para impedir a implantação de infraestrutura básica e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas de risco.”.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões do meu apreço.

FCU
Senador Fernando Collor
Presidente da Comissão

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 100, DE 2010

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes da polícia na Internet com o fim de investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Capítulo III do Título VI da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar acrescido de “Seção V-A”, nos seguintes termos:

“Título VI

Capítulo III Dos Procedimentos

Seção V-A

Da infiltração de agentes para a investigação de crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente

Art. 190-A. A infiltração de agentes de polícia na Internet com o fim de investigar os crimes previstos nos arts. 240, 241, 241-A, 241-B, 241-C e 241-D desta Lei e nos arts. 217-A, 218, 218-A e 218-B do Código Penal será precedida de autorização judicial devidamente circunstanciada e fundamentada, que estabelecerá os limites do referido meio de obtenção de prova, ouvido o Ministério Público.

§ 1º À infiltração, que não será admitida se a prova puder ser obtida por outros meios, aplicam-se as seguintes regras:

I – dar-se-á mediante requerimento do Ministério Público ou representação do delegado de polícia e conterá a demonstração de sua necessidade, o alcance das tarefas dos policiais e os nomes ou apelidos das pessoas investigadas, bem como, quando possível, os dados de conexão ou cadastrais que permitam a sua identificação;

II – não poderá exceder o prazo de noventa dias, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que o total não exceda a trezentos e sessenta dias e seja demonstrada sua efetiva necessidade, a critério da autoridade judicial.

§ 2º A autoridade judicial e o Ministério Público poderão requisitar relatórios parciais da operação de infiltração antes da conclusão do prazo de que trata o inciso II do § 1º deste artigo.

§ 3º Para efeitos do disposto no inciso I do § 1º deste artigo, consideram-se:

I – dados de conexão: informações referentes à hora, à data, ao início, ao término, à duração, ao endereço de Protocolo Internet (IP) utilizado e o terminal de origem da conexão;

II – dados cadastrais: informações referentes ao nome e endereço do assinante ou usuário registrado ou autenticado para a conexão a quem um endereço de IP, identificação de usuário ou código de acesso tenha sido atribuído no momento da conexão.

Art. 190-B. As informações da operação de infiltração serão encaminhadas diretamente ao juiz responsável pela autorização da medida, que zelará pelo seu sigilo.

Parágrafo único. Antes da conclusão das operações, o acesso aos autos será reservado ao juiz, ao Ministério Público e ao delegado de polícia responsável pela operação, com o objetivo de garantir o sigilo das investigações.

Art. 190-C. O agente policial infiltrado que deixar de observar a estrita finalidade da investigação responderá pelos excessos praticados.

Parágrafo único. Não comete crime o policial que oculta a sua identidade para, por meio da Internet, colher indícios de autoria e materialidade dos crimes previstos nos arts. 240, 241, 241-A, 241-B, 241-C e 241-D desta Lei e nos arts. 217-A, 218, 218-A e 218-B do Código Penal, observado o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 190-D. Os órgãos de registro e cadastro público poderão incluir nos bancos de dados próprios, mediante procedimento sigiloso e requisição da autoridade judicial, as informações necessárias à efetividade da identidade fictícia criada.

Parágrafo único. O procedimento sigiloso de que trata esta Seção será numerado e tombado em livro específico.

Art. 190-E. Concluída a investigação, todos os atos eletrônicos praticados durante a operação deverão ser registrados,

gravados, armazenados e encaminhados ao juiz e ao Ministério Público, juntamente com relatório circunstanciado.

Parágrafo único. Os registros de que trata o *caput* deste artigo serão reunidos em autos apartados, apensados ao processo criminal juntamente com o inquérito policial, assegurando-se a preservação da identidade do agente policial infiltrado, bem como a intimidade das crianças e adolescentes envolvidos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A hedionda prática da pedofilia tem, segundo as averiguações realizadas pela CPI – Pedofilia desta Casa, e a despeito dos esforços empreendidos pelas forças de repressão do Estado, atingido uma nova e nefasta dimensão, seja sob a ótica de seu alcance, seja sob a da dificuldade de persecução e prisão dos agentes delituosos: a Internet.

Com efeito, os praticantes de delitos de ordem sexual contra crianças e adolescentes encontram, no mundo cibernetico, o ambiente propício para a satisfação de sua pulsão sexual, protegidos tanto pelo anonimato de apelidos, pseudônimos e criptônimos, quanto pelas regras de proteção ao sigilo dos dados telemáticos, cuja quebra, em benefício das autoridades policiais, é sempre deferida de modo parcimonioso, ainda quando presentes fortes indícios de materialidade e autoria.

Nesse cenário, os responsáveis pelas operações de combate ao crime, além das tribulações inerentes à própria investigação, veem a atividade, não raro, resultar fracassada, ora por destruição de provas, ora por não conseguirem impedir a consumação do crime sexual, o que, infelizmente, é muito comum.

Ressalte-se que há, até mesmo, uma expressão consagrada para definir, genericamente, o método de aliciamento utilizado por pedófilos na Internet, que vai do contato inicial à efetiva exploração sexual: *Internet grooming*. Trata-se de um processo complexo, cuidadosa e pacientemente individualizado e desenvolvido pelo agente criminoso, que inclui contatos assíduos e regulares ao longo do tempo e pode envolver a lisonja, a simpatia, a oferta de presentes, dinheiro ou supostos trabalhos de modelo, como também a chantagem e a intimidação.

A Diretora de Pesquisa da *Cyberspace Research Unit* da *University of Central Lancashire (UCLan)*, da Grã Bretanha, Rachel O'Connell, produziu, a esse respeito, o estudo *A Tipologia da Exploração Cybersexual da Criança e Práticas de Grooming Online (A Typology of Child Cybersexploitation and Online Grooming Practices)*, que fornece informações para entender as diversas etapas dessa atividade:

1) *Seleção de vítimas*: nessa fase, que precede o contato direto, o pedófilo fornece, numa sala de *chat*, por exemplo, uma descrição falsa de si mesmo, fazendo-se passar por um tipo específico de criança ou adolescente, de determinada idade ou sexo, para atrair outra criança ou adolescente de idade equivalente, seja do mesmo sexo ou do sexo oposto, com quem ele possa conversar. Outra maneira de agir é a *observação*: por ela, o predador apenas acompanha as conversas públicas, sem intervir, observando cada um dos participantes, a fim de selecionar a vítima. Feita a escolha, inicia-se propriamente o processo de *grooming*.

2) *Amizade*: nessa fase, o pedófilo procura conhecer melhor a vítima. O tempo despendido nessa etapa varia, bem como o número de vezes em que é repetida, dependendo do nível de contato mantido com a criança ou adolescente. O pedófilo procura atrair a vítima para uma conversa privada, isolando-a dos demais contatos. Pode também sugerir que os encontros virtuais se alternem com programas de mensagens instantâneas ou via celular. Muitas vezes, o criminoso pede à criança ou adolescente que lhe envie uma imagem sem conotações sexuais.

3) *Formação da relação*: nessa etapa, extensão da anterior, o pedófilo procura envolver a criança ou adolescente em conversas sobre sua vida doméstica ou escolar. O objetivo consiste, por um lado, em construir um sentimento de familiaridade e conforto; por outro, em obter o máximo de informações possíveis sobre a sua potencial vítima.

4) *Avaliação do risco*: nessa fase, a criança ou adolescente é questionado sobre o local onde se encontra o computador que utiliza e se outras pessoas têm acesso a ele. Ao reunir esse tipo de informação, o agente avalia o risco de suas atividades serem detectadas pelos pais ou outros adultos que convivam com a vítima ou sejam por ela responsáveis.

5) *Exclusividade*: nessa etapa, têm início abordagens como “somos os melhores amigos” ou “pode falar comigo qualquer segredo”. O pedófilo procura, assim, criar um sentimento de *confiança*, com o fim de

manter a relação secreta. É esse aspecto que permite o início da fase seguinte, focada em aspectos mais íntimos e de natureza sexual.

6) *Conversas sobre sexo*: essa fase se inicia com perguntas íntimas, como “já beijou na boca?” ou “já teve algum tipo de contato sexual?”. Perguntas dessa espécie podem parecer inofensivas para a criança ou adolescente, tendo em vista que, na fase anterior, o agente se posicionou de forma a estabelecer e partilhar um sentido profundo de confiança. Assim, o pedófilo envolve a criança ou adolescente em conversas e trocas de imagens explícitas de sexo. Nessa fase, o criminoso busca o encontro físico com a vítima.

Como se vê, trata-se de um processo muitas vezes lento e que, por essa razão, poderia ser detido antes da ocorrência do resultado danoso – o abuso sexual propriamente dito. Para tanto, é preciso que as autoridades policiais possam se infiltrar, anonimamente, em redes sociais e salas de conversação na Internet, de modo a reunir informações que impeçam o cometimento de crimes e permitam o desbaratamento de quadrilhas de pedófilos, que atuam desde o aliciamento de menores até a comercialização de arquivos contendo imagens sexuais de crianças e adolescentes.

Eis o propósito da presente proposição: tornar lícita a infiltração de agentes de polícia na Internet com o fim de investigar os crimes previstos nos arts. 240, 241, 241-A, 241-B, 241-C e 241-D do Estatuto da Criança e do Adolescente e nos arts. 217-A, 218, 218-A e 218-B do Código Penal, sempre precedida de autorização judicial e da oitiva do Ministério Público.

Certos da importância e urgência que revestem a presente iniciativa, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a sua pronta aprovação.

Sala das Comissões,

SENADOR MAGNO MACEDO

Senador PARACÉDIO PAES

SENADOR PAULO PAIM

SENADOR RONÉU TUMA

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Título VI

Do Acesso à Justiça

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 141. É garantido o acesso de toda criança ou adolescente à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, por qualquer de seus órgãos.

§ 1º. A assistência judiciária gratuita será prestada aos que dela necessitarem, através de defensor público ou advogado nomeado.

§ 2º As ações judiciais da competência da Justiça da Infância e da Juventude são isentas de custas e emolumentos, ressalvada a hipótese de litigância de má-fé.

Art. 142. Os menores de dezesseis anos serão representados e os maiores de dezesseis e menores de vinte e um anos assistidos por seus pais, tutores ou curadores, na forma da legislação civil ou processual.

Parágrafo único. A autoridade judiciária dará curador especial à criança ou adolescente, sempre que os interesses destes colidirem com os de seus pais ou responsável, ou quando carecer de representação ou assistência legal ainda que eventual.

Art. 143. É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome. (Redação dada pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003)

Art. 144. A expedição de cópia ou certidão de atos a que se refere o artigo anterior somente será deferida pela autoridade judiciária competente, se demonstrado o interesse e justificada a finalidade.

Capítulo II**Da Justiça da Infância e da Juventude****Seção I****Disposições Gerais**

Art. 145. Os estados e o Distrito Federal poderão criar varas especializadas e exclusivas da infância e da juventude, cabendo ao Poder Judiciário estabelecer sua proporcionalidade por número de habitantes, dotá-las de infra-estrutura e dispor sobre o atendimento, inclusive em plantões.

Seção II
Do Juiz

Art. 146. A autoridade a que se refere esta Lei é o Juiz da Infância e da Juventude, ou o juiz que exerce essa função, na forma da lei de organização judiciária local.

Art. 147. A competência será determinada:

I - pelo domicílio dos pais ou responsável;

II - pelo lugar onde se encontre a criança ou adolescente, à falta dos pais ou responsável.

§ 1º. Nos casos de ato infracional, será competente a autoridade do lugar da ação ou omissão, observadas as regras de conexão, continência e prevenção.

§ 2º A execução das medidas poderá ser delegada à autoridade competente da residência dos pais ou responsável, ou do local onde sediar-se a entidade que abrigar a criança ou adolescente.

§ 3º Em caso de infração cometida através de transmissão simultânea de rádio ou televisão, que atinja mais de uma comarca, será competente, para aplicação da penalidade, a autoridade judiciária do local da sede estadual da emissora ou rede, tendo a sentença eficácia para todas as transmissoras ou retransmissoras do respectivo estado.

Art. 148. A Justiça da Infância e da Juventude é competente para:

I - conhecer de representações promovidas pelo Ministério Pùblico, para apuração de ato infracional atribuído a adolescente, aplicando as medidas cabíveis;

II - conceder a remissão, como forma de suspensão ou extinção do processo;

III - conhecer de pedidos de adoção e seus incidentes;

IV - conhecer de ações civis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, observado o disposto no art. 209;

V - conhecer de ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, aplicando as medidas cabíveis;

VI - aplicar penalidades administrativas nos casos de infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente;

VII - conhecer de casos encaminhados pelo Conselho Tutelar, aplicando as medidas cabíveis.

Parágrafo único. Quando se tratar de criança ou adolescente nas hipóteses do art. 98, é também competente a Justiça da Infância e da Juventude para o fim de:

- a) conhecer de pedidos de guarda e tutela;
- b) conhecer de ações de desstituição do poder familiar, perda ou modificação da tutela ou guarda; (Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência
- c) suprir a capacidade ou o consentimento para o casamento;
- d) conhecer de pedidos baseados em discordância paterna ou materna, em relação ao exercício do poder familiar; (Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência
- e) conceder a emancipação, nos termos da lei civil, quando faltarem os pais;
- f) designar curador especial em casos de apresentação de queixa ou representação, ou de outros procedimentos judiciais ou extrajudiciais em que haja interesses de criança ou adolescente;
- g) conhecer de ações de alimentos;
- h) determinar o cancelamento, a retificação e o suprimento dos registros de nascimento e óbito.

Art. 149. Compete à autoridade judiciária disciplinar, através de portaria, ou autorizar, mediante alvará:

I - a entrada e permanência de criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, em:

- a) estádio, ginásio e campo desportivo;
- b) bailes ou promoções dançantes;
- c) boate ou congêneres;
- d) casa que explore comercialmente diversões eletrônicas;
- e) estúdios cinematográficos, de teatro, rádio e televisão.

II - a participação de criança e adolescente em:

- a) espetáculos públicos e seus ensaios;
- b) certames de beleza.

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, a autoridade judiciária levará em conta, dentre outros fatores:

- a) os princípios desta Lei;
- b) as peculiaridades locais;
- c) a existência de instalações adequadas;
- d) o tipo de freqüência habitual ao local;

e) a adequação do ambiente a eventual participação ou frequência de crianças e adolescentes;

f) a natureza do espetáculo.

§ 2º As medidas adotadas na conformidade deste artigo deverão ser fundamentadas, caso a caso, vedadas as determinações de caráter geral.

Seção III

Dos Serviços Auxiliares

Art. 150. Cabe ao Poder Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, prever recursos para manutenção de equipe interprofissional, destinada a assessorar a Justiça da Infância e da Juventude.

Art. 151. Compete à equipe interprofissional dentre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito, mediante laudos, ou verbalmente, na audiência, e bem assim desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, tudo sob a imediata subordinação à autoridade judiciária, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico.

Capítulo III

Dos Procedimentos

Seção I

Disposições Gerais

Art. 152. Aos procedimentos regulados nesta Lei aplicam-se subsidiariamente as normas gerais previstas na legislação processual pertinente.

Parágrafo único. É assegurada, sob pena de responsabilidade, prioridade absoluta na tramitação dos processos e procedimentos previstos nesta Lei, assim como na execução dos atos e diligências judiciais a eles referentes. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 153. Se a medida judicial a ser adotada não corresponder a procedimento previsto nesta ou em outra lei, a autoridade judiciária poderá investigar os fatos e ordenar de ofício as providências necessárias, ouvido o Ministério Público.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica para o fim de afastamento da criança ou do adolescente de sua família de origem e em outros procedimentos necessariamente contenciosos. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 154. Aplica-se às multas o disposto no art. 214.

Da Perda e da Suspensão do Familiar
(Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 155. O procedimento para a perda ou a suspensão do poder familiar terá início por provocação do Ministério Público ou de quem tenha legítimo interesse. (Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 156. A petição inicial indicará:

I - a autoridade judiciária a que for dirigida;

II - o nome, o estado civil, a profissão e a residência do requerente e do requerido, dispensada a qualificação em se tratando de pedido formulado por representante do Ministério Público;

III - a exposição sumária do fato e o pedido;

IV - as provas que serão produzidas, oferecendo, desde logo, o rol de testemunhas e documentos.

Art. 157. Havendo motivo grave, poderá a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público, decretar a suspensão do poder familiar, liminar ou incidentalmente, até o julgamento definitivo da causa, ficando a criança ou adolescente confiado a pessoa idônea, mediante termo de responsabilidade. (Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 158. O requerido será citado para, no prazo de dez dias, oferecer resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos.

Parágrafo único. Deverão ser esgotados todos os meios para a citação pessoal.

Art. 159. Se o requerido não tiver possibilidade de constituir advogado, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, poderá requerer, em cartório, que lhe seja nomeado dativo, ao qual incumbirá a apresentação de resposta, contando-se o prazo a partir da intimação do despacho de nomeação.

Art. 160. Sendo necessário, a autoridade judiciária requisitará de qualquer repartição ou órgão público a apresentação de documento que interesse à causa, de ofício ou a requerimento das partes ou do Ministério Público.

Art. 161. Não sendo contestado o pedido, a autoridade judiciária dará vista dos autos ao Ministério Público, por cinco dias, salvo quando este for o requerente, decidindo em igual prazo.

§ 1º A autoridade judiciária, de ofício ou a requerimento das partes ou do Ministério Público, determinará a realização de estudo social ou perícia por equipe interprofissional ou multidisciplinar, bem como a oitiva de testemunhas que comprovem a presença de uma das causas de suspensão ou destituição do poder familiar previstas nos arts. 1.637 e 1.638 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, ou no art. 24 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 2º Em sendo os pais oriundos de comunidades indígenas, é ainda obrigatória a intervenção, junto à equipe profissional ou multidisciplinar referida no § 1º deste artigo, de representantes do órgão federal responsável pela política indigenista, observado o disposto no § 6º do art. 28 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 3º Se o pedido importar em modificação de guarda, será obrigatória, desde que possível e razoável, a oitiva da criança ou adolescente, respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 4º É obrigatória a oitiva dos pais sempre que esses forem identificados e estiverem em local conhecido. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 162. Apresentada a resposta, a autoridade judiciária dará vista dos autos ao Ministério Público, por cinco dias, salvo quando este for o requerente, designando, desde logo, audiência de instrução e julgamento.

§ 1º A requerimento de qualquer das partes, do Ministério Público, ou de ofício, a autoridade judiciária poderá determinar a realização de estudo social ou, se possível, de perícia por equipe interprofissional.

§ 2º Na audiência, presentes as partes e o Ministério Público, serão ouvidas as testemunhas, colhendo-se oralmente o parecer técnico, salvo quando apresentado por escrito, manifestando-se sucessivamente o requerente, o requerido e o Ministério Público, pelo tempo de vinte minutos cada um, prorrogável por mais dez. A decisão será proferida na audiência, podendo a autoridade judiciária, excepcionalmente, designar data para sua leitura no prazo máximo de cinco dias.

Art. 163. O prazo máximo para conclusão do procedimento será de 120 (cento e vinte) dias. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Parágrafo único. A sentença que decretar a perda ou a suspensão do poder familiar será averbada à margem do registro de nascimento da criança ou do adolescente. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Seção III

Da Destituição da Tutela

Art. 164. Na destituição da tutela, observar-se-ão o procedimento para a remoção de tutor previsto na lei processual civil e, no que couber, o disposto na seção anterior.

Seção IV

Da Colocação em Família Substituta

Art. 165. São requisitos para a concessão de pedidos de colocação em família substituta:

I - qualificação completa do requerente e de seu eventual cônjuge, ou companheiro, com expressa anuência deste;

II - indicação de eventual parentesco do requerente e de seu cônjuge, ou companheiro, com a criança ou adolescente, especificando se tem ou não parente vivo;

III - qualificação completa da criança ou adolescente e de seus pais, se conhecidos;

IV - indicação do cartório onde foi inscrito nascimento, anexando, se possível, uma cópia da respectiva certidão;

V - declaração sobre a existência de bens, direitos ou rendimentos relativos à criança ou ao adolescente.

Parágrafo único. Em se tratando de adoção, observar-se-ão também os requisitos específicos.

Art. 166. Se os pais forem falecidos, tiverem sido destituídos ou suspensos do poder familiar, ou houverem aderido expressamente ao pedido de colocação em família substituta, este poderá ser formulado diretamente em cartório, em petição assinada pelos próprios requerentes, dispensada a assistência de advogado. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 1º Na hipótese de concordância dos pais, esses serão ouvidos pela autoridade judiciária e pelo representante do Ministério Pùblico, tornando-se por termo as declarações. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 2º O consentimento dos titulares do poder familiar será precedido de orientações e esclarecimentos prestados pela equipe interprofissional da Justiça da Infância e da Juventude, em especial, no caso de adoção, sobre a irrevogabilidade da medida. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 3º O consentimento dos titulares do poder familiar será colhido pela autoridade judiciária competente em audiência, presente o Ministério Pùblico, garantida a livre manifestação de vontade e esgotados os esforços para manutenção da criança ou do adolescente na família natural ou extensa. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 4º O consentimento prestado por escrito não terá validade se não for ratificado na audiência a que se refere o § 3º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 5º O consentimento é retratável até a data da publicação da sentença constitutiva da adoção. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 6º O consentimento somente terá valor se for dado após o nascimento da criança. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 7º A família substituta receberá a devida orientação por intermédio de equipe técnica interprofissional a serviço do Poder Judiciário, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 167. A autoridade judiciária, de ofício ou a requerimento das partes ou do Ministério Pùblico, determinará a realização de estudo social ou, se possível, perícia por equipe interprofissional, decidindo sobre a concessão de guarda provisória, bem como, no caso de adoção, sobre o estágio de convivência.

Parágrafo único. Deferida a concessão da guarda provisória ou do estágio de convivência, a criança ou o adolescente será entregue ao interessado, mediante termo de responsabilidade. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 168. Apresentado o relatório social ou o laudo pericial, e ouvida, sempre que possível, a criança ou o adolescente, dar-se-á vista dos autos ao Ministério Pùblico, pelo prazo de cinco dias, decidindo a autoridade judiciária em igual prazo.

Art. 169. Nas hipóteses em que a destituição da tutela, a perda ou a suspensão do poder familiar constituir pressuposto lógico da medida principal de colocação em família substituta, será observado o procedimento contraditório previsto nas Seções II e III deste Capítulo. (Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Parágrafo único. A perda ou a modificação da guarda poderá ser decretada nos mesmos autos do procedimento, observado o disposto no art. 35.

Art. 170. Concedida a guarda ou a tutela, observar-se-á o disposto no art. 32, e, quanto à adoção, o contido no art. 47.

Parágrafo único. A colocação de criança ou adolescente sob a guarda de pessoa inscrita em programa de acolhimento familiar será comunicada pela autoridade judiciária à entidade por este responsável no prazo máximo de 5 (cinco) dias. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Seção V

Da Apuração de Ato Infracional Atribuído a Adolescente

Art. 171. O adolescente apreendido por força de ordem judicial será, desde logo, encaminhado à autoridade judiciária.

Art. 172. O adolescente apreendido em flagrante de ato infracional será, desde logo, encaminhado à autoridade policial competente.

Parágrafo único. Havendo repartição policial especializada para atendimento de adolescente e em se tratando de ato infracional praticado em co-autoria com maior, prevalecerá a atribuição da repartição especializada, que, após as providências necessárias e conforme o caso, encaminhará o adulto à repartição policial própria.

Art. 173. Em caso de flagrante de ato infracional cometido mediante violência ou grave ameaça a pessoa, a autoridade policial, sem prejuízo do disposto nos arts. 106, parágrafo único, e 107, deverá:

I - lavrar auto de apreensão, ouvidos as testemunhas e o adolescente;

II - apreender o produto e os instrumentos da infração;

III - requisitar os exames ou perícias necessários à comprovação da materialidade e autoria da infração.

Parágrafo único. Nas demais hipóteses de flagrante, a lavratura do auto poderá ser substituída por boletim de ocorrência circunstanciada.

Art. 174. Comparecendo qualquer dos pais ou responsável, o adolescente será prontamente liberado pela autoridade policial, sob termo de compromisso e responsabilidade de sua apresentação ao representante do Ministério Pùblico, no mesmo dia ou, sendo impossível, no primeiro dia útil imediato, exceto quando, pela gravidade do ato infracional e sua repercussão social, deva o adolescente permanecer sob internação para garantia de sua segurança pessoal ou manutenção da ordem pública.

Art. 175. Em caso de não liberação, a autoridade policial encaminhará, desde logo, o adolescente ao representante do Ministério Pùblico, juntamente com cópia do auto de apreensão ou boletim de ocorrência.

§ 1º Sendo impossível a apresentação imediata, a autoridade policial encaminhará o adolescente à entidade de atendimento, que fará a apresentação ao representante do Ministério Pùblico no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Nas localidades onde não houver entidade de atendimento, a apresentação far-se-á pela autoridade policial. À falta de repartição policial especializada, o adolescente aguardará a apresentação em dependência separada da destinada a maiores, não podendo, em qualquer hipótese, exceder o prazo referido no parágrafo anterior.

Art. 176. Sendo o adolescente liberado, a autoridade policial encaminhará imediatamente ao representante do Ministério Pùblico cópia do auto de apreensão ou boletim de ocorrência.

Art. 177. Se, afastada a hipótese de flagrante, houver indícios de participação de adolescente na prática de ato infracional, a autoridade policial encaminhará ao representante do Ministério Pùblico relatório das investigações e demais documentos.

Art. 178. O adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional não poderá ser conduzido ou transportado em compartimento fechado de veículo policial, em condições atentatórias à sua dignidade, ou que impliquem risco à sua integridade física ou mental, sob pena de responsabilidade.

Art. 179. Apresentado o adolescente, o representante do Ministério Pùblico, no mesmo dia e à vista do auto de apreensão, boletim de ocorrência ou relatório policial, devidamente autuados pelo cartório judicial e com informação sobre os antecedentes do adolescente, procederá imediatamente à sua oitiva e, em sendo possível, de seus pais ou responsável, vítima e testemunhas.

Parágrafo único. Em caso de não apresentação, o representante do Ministério Pùblico notificará os pais ou responsável para apresentação do adolescente, podendo requisitar o concurso das polícias civil e militar.

Art. 180. Adotadas as providências a que alude o artigo anterior, o representante do Ministério Pùblico poderá:

I - promover o arquivamento dos autos;

II - conceder a remissão;

III - representar à autoridade judiciária para aplicação de medida sócio-educativa.

Art. 181. Promovido o arquivamento dos autos ou concedida a remissão pelo representante do Ministério Pùblico, mediante termo fundamentado, que conterá o resumo dos fatos, os autos serão conclusos à autoridade judiciária para homologação.

§ 1º Homologado o arquivamento ou a remissão, a autoridade judiciária determinará, conforme o caso, o cumprimento da medida.

§ 2º Discordando, a autoridade judiciária fará remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, mediante despacho fundamentado, e este oferecerá representação, designará outro membro do Ministério Pùblico para apresentá-la, ou ratificará o arquivamento ou a remissão, que só então estará a autoridade judiciária obrigada a homologar.

Art. 182. Se, por qualquer razão, o representante do Ministério Pùblico não promover o arquivamento ou conceder a remissão, oferecerá representação à autoridade judiciária, propondo a instauração de procedimento para aplicação da medida sócio-educativa que se afigurar a mais adequada.

§ 1º A representação será oferecida por petição, que conterá o breve resumo dos fatos e a classificação do ato infracional e, quando necessário, o rol de testemunhas, podendo ser deduzida oralmente, em sessão diária instalada pela autoridade judiciária.

§ 2º A representação independe de prova pré-constituída da autoria e materialidade.

Art. 183. O prazo máximo e improrrogável para a conclusão do procedimento, estando o adolescente internado provisoriamente, será de quarenta e cinco dias.

Art. 184. Oferecida a representação, a autoridade judiciária designará audiência de apresentação do adolescente, decidindo, desde logo, sobre a decretação ou manutenção da internação, observado o disposto no art. 108 e parágrafo.

§ 1º O adolescente e seus pais ou responsável serão cientificados do teor da representação, e notificados a comparecer à audiência, acompanhados de advogado.

§ 2º Se os pais ou responsável não forem localizados, a autoridade judiciária dará curador especial ao adolescente.

§ 3º Não sendo localizado o adolescente, a autoridade judiciária expedirá mandado de busca e apreensão, determinando o sobrevestimento do feito, até a efetiva apresentação.

§ 4º Estando o adolescente internado, será requisitada a sua apresentação, sem prejuízo da notificação dos pais ou responsável.

Art. 185. A internação, decretada ou mantida pela autoridade judiciária, não poderá ser cumprida em estabelecimento prisional.

§ 1º Inexistindo na comarca entidade com as características definidas no art. 123, o adolescente deverá ser imediatamente transferido para a localidade mais próxima.

§ 2º Sendo impossível a pronta transferência, o adolescente aguardará sua remoção em repartição policial, desde que em seção isolada dos adultos e com instalações apropriadas, não podendo ultrapassar o prazo máximo de cinco dias, sob pena de responsabilidade.

Art. 186. Comparecendo o adolescente, seus pais ou responsável, a autoridade judiciária procederá à oitiva dos mesmos, podendo solicitar opinião de profissional qualificado.

§ 1º Se a autoridade judiciária entender adequada a remissão, ouvirá o representante do Ministério Público, proferindo decisão.

§ 2º Sendo o fato grave, passível de aplicação de medida de internação ou colocação em regime de semi-liberdade, a autoridade judiciária, verificando que o adolescente não possui advogado constituído, nomeará defensor, designando, desde logo, audiência em continuação, podendo determinar a realização de diligências e estudo do caso.

§ 3º O advogado constituído ou o defensor nomeado, no prazo de três dias contado da audiência de apresentação, oferecerá defesa prévia e roteiro de testemunhas.

§ 4º Na audiência em continuação, ouvidas as testemunhas arroladas na representação e na defesa prévia, cumpridas as diligências e juntado o relatório da equipe interprofissional, será dada a palavra ao representante do Ministério Público e ao defensor, sucessivamente, pelo tempo de vinte minutos para cada um, promulgável por mais dez, a critério da autoridade judiciária, que em seguida proferirá decisão.

Art. 187. Se o adolescente, devidamente notificado, não comparecer, injustificadamente à audiência de apresentação, a autoridade judiciária designará nova data, determinando sua condução coercitiva.

Art. 188. A remissão, como forma de extinção ou suspensão do processo, poderá ser aplicada em qualquer fase do procedimento, antes da sentença.

Art. 189. A autoridade judiciária não aplicará qualquer medida, desde que reconheça na sentença:

I - estar provada a inexistência do fato;

II - não haver prova da existência do fato;

III - não constituir o fato ato infracional;

IV - não existir prova de ter o adolescente concordado para o ato infracional.

Art. 241. Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente. (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

Pena – reclusão de 4 (quatro) a 8 (oito) anos. (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem age só, facilita, recruta, coage, ou de outra qualquer maneira, a participação de criança ou adolescente nas cenas referidas no caput deste artigo, ou ainda quem com esses contracena. (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 2º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço), se o agente comete o crime: (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

I – no exercício de cargo ou função pública ou a pretexto de exercê-la; (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

II – prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitAÇÃO ou de hospitalidade; ou (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

III – prevalecendo-se de relações de parentesco consanguíneo ou afim até o terceiro grau, ou por adoção, de tutor, curador, preceptor, empregador da vítima ou de quem, a qualquer outro título, tenha autoridade sobre ela, ou com seu consentimento. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241. Vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente. (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241-A. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

I – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens de que trata o caput deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

II – assegura, por qualquer meio, o acesso por rede de computadores às fotografias, cenas ou imagens de que trata o caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 2º As condutas tipificadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo são puníveis quando o responsável legal pela prestação do serviço, oficialmente notificado, deixa de desabilitar o acesso ao conteúdo ilícito de que trata o caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241-B. Adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 1º A pena é diminuída de 1 (um) a 2/3 (dois terços) se de pequena quantidade o material a que se refere o caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 2º Não há crime se a posse ou o armazenamento tem a finalidade de comunicar às autoridades competentes a ocorrência das condutas descritas nos arts. 240, 241, 241-A e 241-C desta Lei, quando a comunicação for feita por: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

I – agente público no exercício de suas funções; (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

II – membro de entidade, legalmente constituída, que inclua, entre suas finalidades institucionais, o recebimento, o processamento e o encaminhamento de notícia dos crimes referidos neste parágrafo; (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

III – representante legal e funcionários responsáveis de provedor de acesso ou serviço prestado por meio de rede de computadores, até o recebimento do material relativo à notícia feita à autoridade policial, ao Ministério Pùblico ou ao Poder Judiciário. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 3º As pessoas referidas no § 2º deste artigo deverão manter sob sigilo o material ilícito referido. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241-C. Simular a participação de criança ou adolescente em cena de sexo explícito ou pornográfica por meio de adulteração, montagem ou modificação de fotografia, vídeo ou qualquer outra forma de representação visual: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe à venda, disponibiliza, distribui, publica ou divulga por qualquer meio, adquire, possui ou armazena o material produzido na forma do caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241-D. Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

I – facilita ou induz o acesso à criança de material contendo cena de sexo explícito ou pornográfica com o fim de com ela praticar ato libidinoso; (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

II – pratica as condutas descritas no caput deste artigo com o fim de induzir criança a se exibir de forma pornográfica ou sexualmente explícita. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Parágrafo único. **(VETADO)**. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Art. 218-A. Praticar, na presença de alguém menor de 14 (catorze) anos, ou induzi-lo a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Art. 218-B. Submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual alguém menor de 18 (dezoito) anos ou que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 1º Se o crime é praticado com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 2º Incorre nas mesmas penas: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

I - quem pratica conjunção carnal ou outro ato libidinoso com alguém menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos na situação descrita no caput deste artigo; (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

II - o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifiquem as práticas referidas no caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 3º Na hipótese do inciso II do § 2º, constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Estupro de vulnerável. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009.)

Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos. **(Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)**

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos. **(Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)**

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no **caput** com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência. **(Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)**

§ 2º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave: **(Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)**

Pena - reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos. **(Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)**

§ 4º Se da conduta resulta morte: **(Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)**

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos. **(Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)**

Corrupção de menores

Art. 218. Induzir alguém menor de 14 (catorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem: **(Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)**

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos. **(Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 346, DE 2010

(Do Senador Pedro Simon)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado de nºs 166, 412 e 488, todos de 2009.

Com fundamento no disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro à Vossa Excelência a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado de nºs 166, 412 e 488, todos de 2009, por disporem sobre a mesma matéria.

Justificação

As proposições supracitadas visam concessão de benefícios fiscais ao setor produtivo de fabricação de bicicletas e seus componentes, sendo que uma das propostas – o PLS nº 412/2009 – estende benefícios tributários também às motocicletas. Considero que as propostas são correlatas, o que justifica a razão do presente requerimento.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2010. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO)

– O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa, para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 347, DE 2010

Requer Voto de Aplauso à Professora de Literatura brasileira Cleonice Berardelli, que, aos 93 anos de idade, chega à Academia Brasileira de Letras, eleita por esmagadora maioria de votos.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Professora Emérita da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, pela sua eleição e posse como acadêmica da Academia Brasileira de Letras, eleita por 30 dos 39 votos.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado à homenageada e à Academia Brasileira de Letras.

Justificação

A eleição da ilustre Professora Cleonice Berardelli para a Academia Brasileira de Letras – ABL, é o reconhecimento, pelos membros da entidade, do notório saber da Mestra, que é catedrática emérita de duas Universidades do Rio de Janeiro, a UFRJ, e a PUC.

Ao saudar a posse da Professora, nos seus 93 anos de idade, sei que igualmente me congratulo com o saber brasileiro. Ela é, sem dúvida, merecedora do Voto de Aplauso que ora requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO)

– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO)

– A Presidência comunica ao Plenário que o Parecer nº 1, de 2010 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Medida Provisória nº 485, de 2010, está publicado em avulso e no **Diário do Senado Federal** de 9 de abril do corrente.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO)

– A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, no prazo legal, as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2009, dos seguintes Órgãos:

– Governo Federal (Mensagem nº 23/2010 – CN – nº 139/2010, na origem);

– Supremo Tribunal Federal (Mensagem nº 24/2010-CN – Mensagem nº 25/GP/2010, na origem);

– Senado Federal (Ofício nº 13/2010-CN – nº 14/2010, na origem);

– Ministério Público da União (Ofício nº 14/2010-CN – nº PGR/GAB/264/2010, na origem);

– Superior Tribunal de Justiça (Ofício nº 15/2010-CN – nº 265/GP/2010, na origem);

GPR/08.980/2010, na origem);

– Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos territórios (Ofício nº 16/2010 – CN – nº GPR/08.980-2010, na origem);

- Tribunal Superior do Trabalho (Ofício nº 17/2010 – nº SECON.TST.GP.010/2010, na origem);
- Conselho da Justiça Federal (Ofício nº 18/2010-CN – nº PR2010011029/2010, na origem);
- Superior Tribunal Militar (Ofício nº 19/2010-CN – nº 46/PRES-4/SEPLA-GS/2010, na origem);
- Tribunal Superior Eleitoral (Ofício nº 20/2010-CN – nº 1.338/PR/2010, na origem).

Nos termos do inciso I do art. 71 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as contas vão ao Tribunal de Contas da União.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Aviso nº 10, de 2010-CN (nº 229/2010-GP/TCU, na origem, do Presidente do Tribunal de Contas da União), encaminhando ao Congresso Nacional a Prestação de Contas desse Tribunal, relativa ao exercício de 2009.

O expediente, de acordo com o disposto no § 2º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2010-Complementar** (nº 374/2008-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural; altera dispositivos da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003; da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007; do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967; e da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964; revoga dispositivos da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003; e do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 22, DE 2010

(Complementar)
(nº 374/2008, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural; altera dispositivos da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003; da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007; do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967; e da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964; revoga dispositivos da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003; e do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a participar, na condição de cotista, de fundo que tenha por único objetivo a cobertura suplementar dos riscos do seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal, que passa, nesta Lei Complementar, a ser denominado, simplesmente, Fundo.

§ 1º A integralização de cotas pela União será autorizada por decreto e poderá ser realizada a critério do Ministro de Estado da Fazenda:

I - em moeda corrente, até o limite definido na lei orçamentária;

II - em títulos públicos, até o limite de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), a ser integralizados nas seguintes condições:

a) até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) por ocasião da adesão da União ao Fundo; e

b) o restante nos 3 (três) anos subsequentes.

§ 2º A representação da União na assembleia de cotistas observará os termos do inciso V do art. 10 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967.

§ 3º O Fundo não contará com garantia ou aval do poder público e responderá por suas obrigações até o limite dos bens e direitos integrantes de seu patrimônio.

§ 4º O disposto no § 3º não obstará a União de adquirir novas cotas do Fundo, seja para recompor patrimônio eventualmente consumido no cumprimento de obrigações próprias do Fundo, atender metas da política de expansão do seguro rural ou outros objetivos à discrição do Poder Executivo.

Art. 2º O Fundo poderá ser instituído, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente:

I - por pessoa jurídica criada para esse fim específico, da qual podem participar, na condição de cotistas, sociedades seguradoras, sociedades resseguradoras, empresas agroindustriais e cooperativas; ou

II - pelo IRB - Brasil Resseguros S.A. caso a hipótese prevista no inciso I do caput deste artigo não se

materialize no período de 2 (dois) anos contado da data de publicação desta Lei.

§ 1º O Fundo terá natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas e da instituição administradora.

§ 2º O patrimônio do Fundo será formado:

I - pela integralização de cotas;

II - pelos valores pagos pelas seguradoras e resseguradoras, para aquisição de cobertura suplementar junto ao Fundo;

III - pelo resultado das aplicações financeiras dos seus recursos;

IV - por outras fontes definidas no estatuto do Fundo.

Art. 3º A participação da União no Fundo é condicionada a que seu estatuto obedeça às disposições desta Lei Complementar.

§ 1º O estatuto do Fundo deverá dispor sobre:

I - a composição e as competências do Conselho Diretor do Fundo, assegurando-se a participação de pelo menos um representante das sociedades seguradoras, um representante das sociedades resseguradoras, um representante das cooperativas e um representante das empresas agroindustriais cotistas do Fundo, desde que seja atendido o que determina o § 8º;

II - as atribuições da assembleia de cotistas;

III - as modalidades de cobertura suplementar operadas pelo Fundo, podendo diferenciá-las segundo o risco das operações ou outros critérios previstos no estatuto;

IV - os limites de cobertura de risco transferíveis ao Fundo pelas sociedades seguradoras ou resseguradoras;

V - a remuneração da instituição administradora.

§ 2º Os votos da União, sociedades seguradoras, sociedades resseguradoras e empresas agroindustriais na assembleia de cotistas serão distribuídos na proporção do número de cotas de cada um.

§ 3º Alterações no estatuto do Fundo serão decididas pela assembleia de cotistas.

§ 4º O Fundo não poderá pagar rendimentos a cotistas.

§ 5º Os cotistas do Fundo poderão, conforme dispuser o estatuto:

I - solicitar o resgate de suas cotas, desde que haja recursos não comprometidos com coberturas contratadas pelo Fundo;

II - transferir a propriedade de suas cotas.

§ 6º A sociedade seguradora ou resseguradora que optar por operar com o Fundo deverá, nos termos e condições previstas no estatuto do Fundo:

I - subscrever cotas do Fundo;

II - contratar cobertura suplementar ofertada pelo Fundo para a totalidade da carteira de risco retido nas modalidades de seguro rural de que trata o art. 1º.

§ 7º Da mesma forma que as sociedades seguradoras e resseguradoras, as empresas agroindustriais e as cooperativas que optarem por participar do Fundo deverão subscrever cotas, nos termos e condições previstas no estatuto do Fundo.

§ 8º O estatuto do Fundo definirá o número mínimo de cotas que devem ser subscritas e integralizadas pelas sociedades seguradoras, sociedades resseguradoras ou empresas agroindustriais e cooperativas para que se possam assegurar de representação no Conselho Diretor do Fundo.

§ 9º A obrigatoriedade de contratação de cobertura suplementar para a totalidade da carteira de que trata o inciso II do § 6º levará em consideração as operações de todo o grupo econômico a que pertencer a sociedade seguradora ou resseguradora, podendo o estatuto do Fundo definir parâmetros ou exceções para aplicação dessa regra.

Art. 4º O Fundo terá direitos e obrigações próprias, pelas quais responderá exclusivamente com seu patrimônio, eximindo-se a instituição administradora do Fundo, a União e os demais cotistas de obrigações que são próprias do Fundo.

Art. 5º Aplicam-se aos membros do Conselho Diretor do Fundo e aos gestores da instituição administradora do Fundo os deveres e responsabilidades de que tratam os arts. 153 a 159 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 6º Os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo não se sujeitam à incidência de Imposto de Renda na fonte ou do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, devendo integrar a base de cálculo dos impostos e contribuições devidos pelo cotista, na forma da legislação vigente, quando houver o resgate de cotas, total ou parcial, ou por ocasião da dissolução do Fundo.

Art. 7º As receitas do Fundo não estarão sujeitas à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e à Contribuição para o PIS/Pasep.

§ 1º O disposto no caput não se aplica às receitas de administração ou gerência auferidas pela instituição de que trata o art. 2º.

§ 2º As receitas de administração ou gerência do Fundo permanecem sujeitas às normas da legislação da Con-

tribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, vigentes anteriormente às Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.823, de 29 de dezembro de 2003, observado o disposto no § 3º.

§ 3º As receitas de administração ou gerência de que trata o § 2º ficam sujeitas às alíquotas referidas no art. 1º da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e no art. 18 da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

Art. 8º O valor das cotas do Fundo adquiridas por seguradoras, resseguradoras e empresas agroindustriais poderá ser deduzido:

I - do lucro real, para efeito do Imposto de Renda; e

II - da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Art. 9º A dissolução do Fundo será condicionada à inexistência de riscos por este cobertos.

Parágrafo único. Dissolvido o Fundo, seu patrimônio será distribuído entre os cotistas, na proporção de suas cotas, com base na situação patrimonial à data da dissolução.

Art. 10. O órgão regulador de seguros poderá dispor sobre:

I - diretrizes para operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão amparadas pelo Fundo, podendo estabelecer cláusulas de instrumentos contratuais;

II - os limites de cobertura de risco transferíveis ao Fundo pelas seguradoras e resseguradoras de que trata o inciso II do § 1º do art. 3º;

III - limites de retenção de risco do Fundo;

IV - operações que impliquem transferência de risco do Fundo, inclusive as de resseguro ou retrocessão;

Art. 11. A instituição administradora do Fundo deverá submeter, para aprovação dos sócios cotistas, o plano de operações e o orçamento anual do Fundo, nos termos e prazos definidos pelo órgão regulador de seguros.

Parágrafo único. O plano de operações e o orçamento anual deverão ser compatíveis com o equilíbrio atuarial de longo prazo do Fundo.

Art. 12. Caberá ao Conselho Monetário Nacional - CMN definir as diretrizes para aplicação dos recursos do Fundo.

Art. 13. A instituição administradora do Fundo, o Fundo e suas operações estarão sujeitos à fiscalização do órgão fiscalizador de seguros, observadas as peculiaridades técnicas, contratuais, operacionais e de risco da atividade e as disposições do órgão regulador de seguros.

§ 1º A instituição administradora do Fundo e o Fundo estarão sujeitos às penalidades previstas no Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, aplicadas pelo órgão fiscalizador de seguros, conforme normas do órgão regulador de seguros.

§ 2º O órgão fiscalizador de seguros definirá as informações a serem prestadas pela instituição administradora do Fundo, bem como aquelas que deverão ser fornecidas pelas seguradoras e resseguradoras cotistas do Fundo, em função das coberturas suplementares adquiridas.

Art. 14. O Poder Executivo promoverá a formação de parceria com as sociedades seguradoras, resseguradoras e

empresas agroindustriais para a criação do núcleo de estudos que cuidará do desenvolvimento, aperfeiçoamento e gestão sustentável do seguro rural no Brasil, nas modalidades previstas no art. 1º desta Lei Complementar.

§ 1º São objetivos do núcleo de estudos do seguro rural:

I - congregar profissionais atuantes na área de seguros e estimular o debate e o desenvolvimento de projetos de pesquisa sobre questões relacionadas ao seguro rural;

II - motivar instituições de ensino superior a desenvolver programas de especialização em áreas pertinentes ao seguro rural, em especial, a formação de peritos em avaliação de perdas na agricultura;

III - estreitar os laços com instituições similares no exterior;

IV - desenvolver metodologia de avaliação de perdas e promover a padronização e harmonização desses critérios;

V - promover a coleta e a análise sistemática de informações estatísticas e meteorológicas para subsidiar a avaliação dos riscos rurais, nas modalidades previstas no art. 1º desta Lei Complementar;

VI - incentivar a realização de estudos sobre o funcionamento do mercado de seguro rural e sobre formas de se estimular o seu desenvolvimento;

VII - desenvolver parâmetros técnicos para as modalidades de seguro rural abrangidas pelo Fundo de que trata o art. 1º desta Lei Complementar, quanto às condições

fundamentais de cobertura securitária, que possibilitem a definição de valor de referência para a fixação da importância segurada.

§ 2º A estrutura e o funcionamento do núcleo de estudos do seguro rural, incluindo seu estatuto, as responsabilidades e as contribuições dos conveniados, serão definidos em acordos entre as partes.

Art. 15. A Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
.....

§ 4º As despesas com a subvenção econômica de que trata este artigo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Órgão Operações Oficiais de Crédito, recursos sob supervisão do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda." (NR)

"Art. 3º
.....

IV - (revogado);
.....

VI - a criação de serviço de assistência aos beneficiários da subvenção de que trata esta Lei com, no mínimo, as seguintes atribuições:

a) divulgar os serviços disponíveis, os direitos e deveres dos segurados;

b) receber e dar encaminhamento a reclamações;

c) prestar orientação e esclarecer dúvidas a respeito das apólices;

d) mediar conflitos, quando provocado.

Parágrafo único. (Revogado)" (NR)

"Art. 5°

I - (revogado);

II - (revogado);

III - aprovar e divulgar:

a) os percentuais sobre o prêmio do seguro rural e os valores máximos da subvenção econômica, considerando a diferenciação prevista no art. 2º desta Lei;

b) as condições operacionais específicas;

c) as culturas vegetais e espécies animais objeto do benefício previsto nesta Lei;

d) as regiões a serem amparadas pelo benefício previsto nesta Lei;

e) as condições técnicas a serem cumpridas pelos beneficiários; e

f) proposta de Plano Trienal ou seus ajustes anuais, dispendo sobre as diretrizes e condições para a concessão da subvenção econômica, observadas as disponibilidades orçamentárias e as diretrizes estabelecidas no Plano Pluri-anual;

IV - implementar e operacionalizar o benefício previsto nesta Lei;

V - incentivar a criação e implementação de projetos-piloto pelas sociedades seguradoras, contemplando novas culturas vegetais ou espécies animais e tipos de cobertura, com vistas em apoiar o desenvolvimento da agropecuária; e

VI - estabelecer diretrizes, coordenar a elaboração de metodologias e a divulgação de estudos e dados estatísticos, entre outras informações, que auxiliem o desenvolvimento do seguro rural como instrumento de política agrícola.

Parágrafo único. O Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural poderá fixar limites financeiros da subvenção, por beneficiário e unidade de área."(NR)

Art. 16. Os arts. 4º, 6º, 9º e 25 da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

§ 1º É vedado o cadastro a que se refere o inciso III do caput deste artigo de empresas estrangeiras sediadas em paraísos fiscais, assim considerados países ou dependências que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% (vinte por cento) ou, ainda, cuja legislação interna oponha sigilo relativo à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade.

§ 2º Equipara-se ao ressegurador local, para fins da contratação de operações de resseguro e retrocessão, o fundo que tenha por único objetivo a cobertura suplementar dos riscos do seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal, observadas as disposições de lei própria."(NR)

"Art. 6º

.....
IV - designar procurador, domiciliado no Brasil, com poderes especiais para receber ci-

tações, intimações, notificações e outras comunicações; e

..... "(NR)

"Art. 9º

§ 3º Fica o fundo que tenha por único objetivo a cobertura suplementar dos riscos do seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal autorizado a contratar resseguro, retrocessão e outras formas de transferência de risco, inclusive com pessoas não abrangidas pelos incisos I e II do caput deste artigo.

§ 4º Fica o órgão regulador de seguros autorizado a dispor sobre transferências de riscos, em operações de resseguro e retrocessão, com pessoas não abrangidas pelos incisos I e II do caput deste artigo, quando ficar comprovada a insuficiência de oferta de capacidade por resseguradores locais, admitidos e eventuais."(NR)

"Art. 25.

§ 1º O órgão fiscalizador de seguros, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários manterão permanente intercâmbio de informações acerca dos resultados das inspeções que realizarem, dos inquéritos que instaurarem e das penalidades que aplicarem sempre que as informações forem necessárias ao desempenho de suas atividades.

§ 2º O órgão fiscalizador de seguros poderá firmar convênios:

I - com o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários e outros órgãos

fiscalizadores, objetivando a realização de fiscalizações conjuntas, observadas as respectivas competências;

II - com outros órgãos supervisores, reguladores, autorreguladores ou entidades fiscalizadoras de outros países, objetivando:

a) a fiscalização de escritórios de representação, filiais e subsidiárias de seguradoras e resseguradores estrangeiros, em funcionamento no Brasil, e de filiais e subsidiárias, no exterior, de seguradoras e resseguradores brasileiros, bem como a fiscalização de remessas ou ingressos de valores do exterior originários de operação de seguro, resseguro e retrocessão;

b) a cooperação mútua e o intercâmbio de informações para a investigação de atividades ou operações que impliquem aplicação, negociação, ocultação ou transferência de ativos financeiros e de valores mobiliários relacionados com a prática de condutas ilícitas ou que, sob qualquer outra forma, tenham relação com possível ilicitude.

§ 3º O intercâmbio de informações entre os órgãos e entidades mencionados nos incisos I e II não caracteriza violação de sigilo, devendo os referidos órgãos e entidades resguardar a segurança das informações a que vierem a ter acesso." (NR)

Art. 17. O art. 108 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 108. A infração às normas referentes às atividades de seguro, cosseguro, resseguro, retrocessão e capitalização sujeita, na forma definida pelo órgão regulador de seguros, a pessoa natural ou jurídica responsável às seguintes penalidades administrativas, aplicadas pelo órgão fiscalizador de seguros:

....." (NR)

Art. 18. A partir da vigência do Fundo de que trata o art. 1º desta Lei Complementar, extinguir-se-á, na forma e prazo definidos em regulamento, o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR, de que tratam os arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

§ 1º Fica o IRB - Brasil Resseguros S.A. encarregado da gestão do FESR até a completa liquidação de suas obrigações, observadas as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

§ 2º Findo o processo de liquidação de que trata o § 1º deste artigo, o eventual superávit financeiro será incorporado à conta única do Tesouro Nacional.

Art. 19. Os arts. 32 e 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32.
.....

XVII - fixar as condições de constituição e extinção de entidades autorreguladoras do

mercado de corretagem, sua forma jurídica, seus órgãos de administração e a forma de preenchimento de cargos administrativos;

XVIII - regular o exercício do poder disciplinar das entidades autorreguladoras do mercado de corretagem sobre seus membros, inclusive o poder de impor penalidades e de excluir membros;

XIX - disciplinar a administração das entidades autorreguladoras do mercado de corretagem, a fixação de emolumentos, comissões e quaisquer outras despesas cobradas por tais entidades, quando for o caso." (NR)

"Art. 36.

.....
k) fiscalizar as operações das entidades autorreguladoras do mercado de corretagem, inclusive o exato cumprimento deste Decreto-Lei, de outras leis pertinentes, de disposições regulamentares em geral e de resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP; e aplicar as penalidades cabíveis; e

l) celebrar convênios para a execução dos serviços de sua competência em qualquer parte do território nacional, observadas as normas da legislação em vigor." (NR)

Art. 20. O Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 127-A:

"Art. 127-A. As entidades autorreguladoras do mercado de corretagem terão autonomia administrativa, financeira e patrimonial, operando sob a supervisão da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, aplicando-se a elas, inclusive, o disposto no art. 108 deste Decreto-Lei.

Parágrafo único. Incumbe às entidades autorreguladoras do mercado de corretagem, na condição de órgãos auxiliares da Susep, fiscalizar os respectivos membros e as operações de corretagem que estes realizarem."

Art. 21. O art. 3º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 1º Compete privativamente ao Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP fixar as diretrizes e normas da política de capitalização e regulamentar as operações das sociedades do ramo, relativamente às quais exercerá atribuições idênticas às estabelecidas para as sociedades de seguros, nos termos dos incisos I, II, III, IV, V, VI, X, XI, XII, XVII, XVIII e XIX do art. 32 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

§ 2º A Susep é o órgão executor da política de capitalização traçada pelo CNSP, cabendo-lhe fiscalizar a constituição, organização, funcionamento e operações das sociedades do ramo, relativamente às quais exercerá atribuições idênticas.

ticas às estabelecidas para as sociedades de seguros, nos termos das alíneas a, b, c, g, h, i, k e l do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966." (NR)

Art. 22. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Ficam revogados:

I - os incisos IV e V do art. 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;

II - o inciso IV e o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003;

III - o art. 19 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, a partir de 1º de julho do ano seguinte ao do início de operação do Fundo;

IV - a partir da data da extinção do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, os arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

V - a alínea a do art. 5º da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ORIGINAL Nº 374, DE 2008

Dispõe sobre o aperfeiçoamento dos instrumentos de seguro rural para a proteção da produção agrícola, pecuária, aquícola e de florestas no Brasil, mediante a instituição de mecanismos para fazer frente a catástrofes decorrentes de eventos da natureza e de doenças e pragas, incluindo subvenção econômica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre o aperfeiçoamento dos instrumentos de seguro rural para a proteção da produção agrícola, pecuária, aquícola e de florestas no Brasil, mediante a instituição de mecanismos para fazer frente a catástrofes decorrentes de eventos da natureza e de doenças e pragas, observadas as normas do órgão regulador de seguros.

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como catástrofe a ocorrência ou a série de ocorrências, originadas do mesmo evento, que provoque perdas relevantes nas produções rurais seguradas.

§ 2º Compete ao órgão regulador de seguros a qualificação e a quantificação das perdas relevantes de que trata o § 1º, observadas as peculiaridades de cada ramo, cobertura, cultura, região ou microrregião.

CAPÍTULO II DA SUBVENÇÃO

Art. 2º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica a consórcio constituído com finalidade exclusiva de atendimento à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe do seguro rural nas modalidades agrícola, pecuário, aquícola e de florestas.

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se por consórcio a pessoa jurídica sem fins lucrativos, constituída por sociedades seguradoras e resseguradores locais, com objeto exclusivo de gestão e de atendimento à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe do seguro rural nas modalidades agrícola, pecuário, aquícola e de florestas, na forma definida pelo órgão regulador de seguros.

§ 2º A subvenção mencionada no **caput** será efetivada mediante rubrica orçamentária específica e respeitará as disponibilidades orçamentária e financeira, observando-se o disposto nos arts. 4º e 10.

§ 3º A proposta de subvenção será apresentada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, observadas as informações encaminhadas pelo órgão fiscalizador de seguros e obedecidos os limites, os prazos e os procedimentos previstos na lei de diretrizes orçamentárias e legislação correspondente.

Art. 3º A subvenção de que trata o art. 2º somente poderá ser concedida se o referido consórcio atender aos seguintes requisitos:

I - ser constituído por sociedades seguradoras e resseguradores locais, nos termos definidos no § 1º do art. 2º;

II - ter suas despesas de administração cobertas por recursos provenientes exclusivamente das sociedades participantes;

III - ter as contribuições e recursos aportados das consorciadas ou doadores em caráter definitivo, para o fim a que se propõe, não se constituindo em nenhuma hipótese patrimônio individual de qualquer das consorciadas;

IV - ter a adesão das consorciadas sido realizada conforme as normas do órgão regulador de seguros; e

V - requerer de suas consorciadas contribuições mínimas ao consórcio em função de todas suas operações no seguro rural nas modalidades agrícola, pecuário, aquícola e de florestas.

Parágrafo único. O consórcio somente poderá receber a subvenção de que trata o **caput** do art. 2º:

I - se a adesão de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo, e a manutenção como consorciada, for condicionada a que todas as empresas do mesmo grupo econômico que operem com seguro rural participem do consórcio; e

II - se as operações de seguro rural forem contratadas com observância das condições estabelecidas no regulamento do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural do Governo Federal, relacionadas com o zoneamento agrícola de risco climático do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 4º O não-atendimento pelo consórcio, a qualquer tempo, dos requisitos estabelecidos no art. 3º, implicará a imediata devolução ao Tesouro Nacional dos valores subvencionados com a correspondente receita financeira decorrente de seus investimentos, deduzidos os montantes utilizados para os fins previstos na subvenção.

Parágrafo único. Os recursos referidos no **caput** serão transferidos para a conta única do Tesouro Nacional por intermédio de transferência bancária, cabendo ao órgão fiscalizador de seguros apurar sua adequada realização, sem prejuízo das competências dos demais órgãos.

CAPÍTULO III DO CONSÓRCIO

Art. 5º O consórcio previsto no art. 2º é isento do Imposto Sobre a Renda, inclusive quanto aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos auferidos em operações e aplicações financeiras de renda fixa e renda variável, contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL, contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS e contribuição para o PIS/Pasep.

Art. 6º O consórcio deverá elaborar:

I - estatuto, regulamento operacional e de garantias;

II - plano de negócios;

III - orçamento anual; e

IV- nota técnica atuarial.

§ 1º Os documentos mencionados no **caput** deverão ser elaborados com base nas diretrizes definidas pelo órgão regulador de seguros, e encaminhados ao órgão fiscalizador de seguros para análise e aprovação, observadas as adequações aos requisitos definidos pelo órgão regulador de seguros.

§ 2º Deverão constar da nota técnica atuarial, no mínimo, a política de resseguro, os limites de exposição ao risco e a estimativa de risco potencial.

Art. 7º O consórcio poderá:

I - contratar operação de resseguro, observada a legislação aplicável às sociedades seguradoras; e

II - realizar operações financeiras, observadas as normas do Conselho Monetário Nacional.

Art. 8º O patrimônio do consórcio somente poderá ser utilizado para a garantia de que trata esta Lei Complementar e não se comunica com o patrimônio de suas consorciadas.

Parágrafo único. Os patrimônios das consorciadas não responde, seja solidária ou subsidiariamente, por dívidas e ônus do consórcio, ressalvados os aportes efetuados por elas em favor do consórcio.

Art. 9º A saída de qualquer sociedade participante do consórcio, a qualquer tempo, implicará perda dos direitos de cobertura relativos às operações a ela garantidas para os sinistros ocorridos em apólices ou certificados comercializados após a formalização da saída.

Parágrafo único. O órgão regulador de seguros elaborará as regras de participação e de retirada de seguradora ou resseguradora do consórcio.

Art. 10. Observadas as normas do órgão regulador de seguros, o gestor do consórcio deverá obedecer à seguinte ordem de utilização dos recursos para liquidação dos sinistros:

I - recursos aportados pelas sociedades participantes, com exceção daqueles definidos para cobertura de suas despesas administrativas;

II - outros recursos aportados ao consórcio, excetuados os decorrentes de subvenções públicas;

III - subvenções públicas aportadas ao consórcio; e

IV - recursos provenientes da garantia adicional da União, prevista no art. 15.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, a utilização dos recursos provenientes de resseguro ou de operações financeiras, quando houver, observará as características de sua cobertura, na forma a ser regulamentada.

Art. 11. Aplica-se ao consórcio previsto nesta Lei Complementar, no que couber, o disposto nos arts. 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 12. O consórcio está sujeito à regulamentação do órgão regulador de seguros e às regras estabelecidas para as sociedades seguradoras, observadas as peculiaridades técnicas, contratuais, operacionais, de risco da atividade e de natureza da empresa.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS REGULADOR E FISCALIZADOR DE SEGUROS

Art. 13. Compete ao órgão regulador de seguros estabelecer, relativamente ao consórcio referido no art. 2º:

I - diretrizes e condições de funcionamento;

II - regras prudenciais, inclusive limite de exposição a risco e nível de reservas;

- III - regras para administração e administradores;
- IV - diretrizes para as contribuições mínimas e adicionais; e
- V - regras para regulação de sinistros e controle operacional.

§ 1º As diretrizes a serem definidas pelo órgão regulador de seguros deverão estar baseadas em parâmetros que visem ao equilíbrio financeiro e atuarial do consórcio, levando-se em consideração a garantia adicional prevista no art. 15.

§ 2º O órgão regulador de seguros estabelecerá, ainda, normas e condições complementares que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei Complementar.

Art. 14. Compete ao órgão fiscalizador de seguros:

I - apresentar ao órgão regulador de seguros:

a) relatório circunstanciado da atuação do consórcio e dos ramos de seguro rural, com e sem participação da garantia desse consórcio, incluindo as subvenções econômicas ao consórcio efetivamente realizadas e o equilíbrio atuarial; e

b) parecer conclusivo quanto à adequação das propostas mencionadas nos incisos III e IV do art. 6º;

II - fiscalizar as atividades do consórcio, a atuação de seus gestores e de suas consorciadas; e

III - analisar as propostas de que trata o art. 6º e, se adequadas, proceder às correspondentes aprovações.

CAPÍTULO V DA GARANTIA ADICIONAL DA UNIÃO

Art. 15. Fica a União autorizada a assumir subsidiariamente responsabilidades para cobertura dos riscos de catástrofe do seguro rural não suportados pelo consórcio de que trata esta Lei Complementar.

§ 1º O Poder Executivo definirá o montante da garantia adicional a ser oferecida pela União por assumir as responsabilidades referidas no **caput**.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará as condições operacionais gerais e as regras de acesso à cobertura suplementar.

§ 3º Caberá ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento atestar o direito à cobertura de que trata o **caput** nos sinistros ocorridos, podendo delegar esta atribuição.

§ 4º A despesa gerada em decorrência do disposto no **caput** deverá constar de programação orçamentária específica.

Art. 16. Fica a União autorizada a emitir títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional para atender a eventuais despesas decorrentes da assunção da responsabilidade prevista no art. 15, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. Os títulos emitidos nos termos deste artigo deverão ser previamente depositados em instituição financeira pública federal, e serão utilizados para alienação e entrega de recursos ao consórcio e somente para atender às despesas previstas no art. 15, nos termos a serem definidos pelo Ministério da Fazenda, observado o disposto no § 2º desse mesmo art. 15.

CAPÍTULO VI DAS SANÇÕES

Art. 17. O consórcio de que trata esta Lei Complementar, suas consorciadas e seus dirigentes sujeitam-se às sanções aplicáveis às sociedades seguradoras e a seus administradores.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Após o início das operações do consórcio ou após um ano da entrada em vigor desta Lei Complementar, o que ocorrer primeiro, fica extinto o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, de que tratam os arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

§ 1º Fica o IRB-Brasil Resseguros S.A. autorizado a gerir o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural até o fim da liquidação de suas obrigações, observadas as regras estabelecidas pelo órgão regulador de seguros.

§ 2º Findas as obrigações de que trata o § 1º, o superávit financeiro será incorporado à conta única do Tesouro Nacional.

Art. 19. O § 1º do art. 1º da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, passa a vigorar, após três anos da publicação desta Lei, com a seguinte redação:

“§ 1º O seguro rural deverá ser contratado junto a sociedades que atendam às seguintes condições:

I - tenham sido autorizadas a operar em seguros pelo órgão fiscalizador de seguros, na forma da legislação em vigor; e

II - tenham aderido ao consórcio previsto em lei com a finalidade exclusiva de atendimento à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe desse seguro nas modalidades agrícola, pecuário, aquícola e de florestas.” (NR)

Art. 20. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Ficam revogados:

I - a partir da publicação desta Lei Complementar:

a) os incisos IV e V do art. 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;

b o art. 19 do Decreto-Lei nº 73, de 1966;

II - a partir da data da extinção, na forma do art. 18, do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, os arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

Mensagem nº 319, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que “Dispõe sobre o aperfeiçoamento dos instrumentos de seguro rural para a proteção da produção agrícola, pecuária, aquícola e de florestas no Brasil, mediante a instituição de mecanismos para fazer frente a catástrofes decorrentes de eventos da natureza e de doenças e pragas, incluindo subvenção econômica, e dá outras providências”.

Brasília, 27 de maio de 2008.



EM Interministerial nº 86 - MF/MAPA/MP

Brasília, 27 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de lei complementar que visa a aperfeiçoar os mecanismos institucionais que regem o seguro rural para a proteção da produção agrícola, pecuária, aquícola e de florestas no Brasil contra catástrofes naturais, doenças e pragas.

2. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a atividade agrícola está exposta aos efeitos climáticos que podem apresentar forte oscilação no decorrer dos anos, ora afetando a produtividade positivamente, ora impondo perdas excessivas ao produtor rural. A eventual ocorrência de clima adverso a determinadas culturas e, consequentemente, perdas excessivas, leva o produtor rural a um ciclo vicioso. Esse ciclo tem início com a falta de capacidade financeira do produtor de honrar os compromissos assumidos no passado para o plantio da safra perdida. Estende-se pela sua incapacidade financeira de arcar com os custos do plantio da nova safra, levando-o a contrair novas dívidas, sem que a antiga tenha sido quitada. Com isso, o produtor se vê inserido em um ciclo de renegociações, que acaba por comprometer o seu patrimônio e, principalmente, a sua capacidade de realizar novos investimentos.

3. Neste sentido, o aperfeiçoamento legal, regulatório e institucional, bem assim a política de subvenção ao prêmio do seguro rural, que foi introduzida em 2003, com a edição da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, têm sido prioritários no Governo de Vossa Excelência, cuja contrapartida vem sendo o expressivo crescimento da demanda por esse seguro, por parte dos agricultores. O volume de prêmios do seguro rural teve um expressivo crescimento com o advento da referida subvenção, atingindo o volume total de prêmios de R\$ 88,7 milhões em 2006 e R\$ 138 milhões em 2007. O volume de subsídios, por sua vez, que em 2005 foi de apenas R\$ 2,3 milhões, atingiu R\$ 31,1 milhões em 2006, R\$ 61 milhões em 2007 e, em 2008, R\$ 160 milhões foram disponibilizados no orçamento pelo Governo. Com isso, conseguiremos ampliar a produção agropecuária segurada de R\$ 2,7 bilhões em 2007 para R\$ 7 bilhões em 2008.

4. Apesar de todo o progresso, o risco resultante de catástrofes ainda constitui barreira importante para o incremento da oferta do seguro rural. Uma vez que os sinistros são correlacionados, as catástrofes naturais geram impacto financeiro acentuado no âmbito securitário. Ainda que a dispersão geográfica amenize os impactos causados na produção, a ocorrência de um evento em determinada região ou microrregião gera uma série de

sinistros, cujo número será tanto maior quanto maior o número de segurados, representando acentuado custo.

5. Vários países introduziram mecanismos em suas normas buscando amenizar esse problema. Podemos citar os Estados Unidos, a Espanha, o Canadá, a Austrália e o México, entre outros. Não há, no entanto, um padrão; cada país tem o seu modelo próprio, calcado nas suas peculiaridades agrícolas, institucionais e fiscais. Contudo, em todos os exemplos, o Governo apóia de forma efetiva e substancial, com recursos orçamentários, seja na forma de pagamento parcial do prêmio ou pela assunção de perdas decorrentes de eventos catastróficos. Os programas variam de subvenções a garantias de resseguro, diretas ou indiretas, através de fundos ou instituições garantidoras, públicas ou privadas.

6. No Brasil, para que a oferta de seguros se alinhe à crescente demanda dos agricultores, as seguradoras recorrem a mecanismos para gerenciar sua exposição ao risco climático. Hoje, o principal mecanismo utilizado é o resseguro, onde as seguradoras nacionais cedem a maior parte de seu risco a companhias resseguradoras estrangeiras. Outro mecanismo que as seguradoras podem utilizar é o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), fundo constituído por recursos públicos e privados, que também sofre de limitações devido à liquidez de suas garantias, além de apresentar um fraco desenho institucional, o que inibe a sua utilização pelas seguradoras.

7. A análise da estrutura legal do FESR (Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966) e a experiência dos diversos anos demonstram a ineficiência de seu modelo. Isto porque a sua forma de operar inibe a participação tanto de seguradoras quanto de resseguradoras em operações de seguro rural com cobertura do FESR. No caso das seguradoras, os fatores inibidores decorrem da forma de contribuição ao FESR, que é baseado no lucro das respectivas operações, não tendo qualquer correlação com o risco, como é o padrão no setor securitário, bem como o fato do pagamento de eventuais indenizações estar condicionado à existência de dotação orçamentária, o que gera insegurança quanto à sua tempestividade. Já no caso das resseguradoras, os fatores inibidores estão associados à forma de cobertura do FESR, que garante às seguradoras proteção mesmo quando as receitas com prêmios recebidos são maiores do que as despesas com indenizações, não criando incentivos corretos para que estas realizem boas subscrições de risco, bem como o fato do FESR ser administrado por um ressegurador (concorrente), no caso, o IRB.

8. O desenho do FESR faz com que o alcance do seguro rural ainda seja bastante restrito. Para superar tais limitações, o Governo de Vossa Excelência já deu um importante passo ao abrir o mercado de resseguro. Uma outra forma de expandir, de forma consistente, a oferta do seguro rural será a instituição de um Fundo de Catástrofe, que dê cobertura às operações de seguro rural contra efeitos climáticos catastróficos.

9. O Fundo de Catástrofe permitirá que as seguradoras expandam sua cobertura para segmentos produtivos onde o risco constitui forte obstáculo à atuação da iniciativa privada. A constituição do Fundo de Catástrofe tratará, portanto, da necessidade de adequar a oferta de seguro rural à crescente demanda, incentivada pela subvenção ao

prêmio do agricultor. Vale ressaltar que, apesar do forte crescimento, os agricultores contratam ainda cobertura securitária para menos de 3% do valor da produção vegetal. Há, dessa forma, urgência na medida, a qual viabilizará uma política agrícola mais completa e capaz de dar ao setor rural brasileiro melhores condições produtivas.

10. Neste sentido, o projeto de lei complementar anexo autoriza as seguradoras privadas a constituírem o Fundo de Catástrofe, em substituição ao FESR. Esse fundo será constituído na forma de um consórcio privado que, se atendidos determinados pré-requisitos definidos na lei e outros a serem estabelecidos pelo órgão regulador de seguros, poderá contar com subvenção pública destinada à capitalização do fundo.

11. Mediante a gestão privada do Fundo, pretende-se dispor de maior agilidade e eficiência operacional diante de eventos naturais que provoquem perdas relevantes aos produtores rurais, com efeitos na solvência das sociedades garantidoras desses riscos.

12. O consórcio será regido em seus diversos aspectos pelo órgão regulador de seguros, inclusive no que tange à base de contribuição (art. 13), buscando-se com isso estabelecer critérios que possam se adequar à expansão do ramo, de forma eficiente. Adicionalmente, o Fundo poderá contar com contribuições da União, na forma de subvenções públicas (art. 2º). Tais recursos comporão provisões para garantia da cobertura futura, motivo pelo qual prevê-se a sua isenção tributária (art. 5º).

13. As diretrizes prudenciais e as regras de funcionamento e administração do consórcio serão definidas pelo órgão regulador de seguros, seguindo parâmetros que visem ao equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo, observadas as diretrizes emanadas do órgão fiscalizador das seguradoras e do consórcio. Note-se, por oportuno, que as diretrizes para aplicação dos recursos caberão ao Conselho Monetário Nacional, conforme a sua competência legal.

14. Embora tais recursos auxiliem no aumento da capacidade de cobertura suplementar de riscos do Fundo, não há como desconsiderar o estabelecimento de um limite de responsabilidade do consórcio ante suas disponibilidades financeiras. Desse modo, torna-se relevante prever a possibilidade de o Fundo obter no mercado instrumentos que auxiliem sua solvência e ampliação de capacidade. Por isso, o projeto estabelece a possibilidade de realizar tanto operações de resseguro quanto operações financeiras (art. 7º), reguladas pela legislação e órgãos competentes.

15. O projeto contempla, ainda, a constituição de garantia adicional pública para absorver os riscos de catástrofe do seguro rural não suportados pelo consórcio (art. 15º), sendo administrado por um banco público federal e lastreado por títulos da dívida pública mobiliária federal interna, favorecendo seu uso em caso de catástrofes mais drásticas, frente à sua vinculação direta em rubrica do orçamento. Sua regulamentação específica, assim como o valor dessa garantia adicional, ficarão a cargo do Poder Executivo.

16. Nesse contexto de reformulação do seguro rural, o projeto altera o art. 1º da Lei nº 10.823, de 2003 (art. 20), para prever a vinculação da subvenção ao prêmio à

participação da seguradora no consórcio. Essa vinculação garantirá maior diversificação dos riscos transferidos ao consórcio e, como consequência, menor custo médio para os seguros adquiridos pelos agricultores.

17. O projeto revoga ainda o art. 19 do Decreto-Lei nº 73, de 1966, de forma a adequar as isenções concedidas ao seguro rural ao art. 150, §6º, da Constituição Federal, que exige lei específica para a concessão de isenções, assim como art. 176 do Código Tributário Nacional que diz expressamente que a lei que concede isenção deve especificar os tributos a que se aplica.

18. Vale ressaltar que as seguradoras contribuem para o FESR, com base não apenas nas modalidades de seguros de que trata esta lei, mas também nas operações de Penhor Rural, cujo montante de prêmios arrecadados é quase três vezes superior ao das operações de seguro agrícola, pecuário, aquícola e de florestas. Estas alterações propostas representam, portanto, uma redução potencial de custos para os agricultores.

19. Excelentíssimo Senhor Presidente, o instrumento proposto nesse anteprojeto de lei complementar permitirá não apenas o crescimento consistente e significativo do mercado de seguro rural, mas também a criação de importante instrumento anticíclico de apoio aos agricultores. Essa inovadora ação de Governo significará um grande incentivo para a política agrícola brasileira, constituindo-se em um passo extremamente importante para conferir maior sustentabilidade ao processo produtivo e ao agronegócio, o que propiciará estabilidade de renda, tranquilidade social e geração de empregos para os agricultores e suas famílias.

20. São essas as razões que nos levam a submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei complementar.

Respeitosamente,

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI COMPLEMENTAR N° 126, DE 15 DE JANEIRO DE 2007****Mensagem de veto**

Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de co-seguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990; e dá outras providências.

CAPÍTULO III
DOS RESSEGURADORES
Seção I
Da Qualificação

Art. 4º As operações de resseguro e retrocessão podem ser realizadas com os seguintes tipos de resseguradores:

I - ressegurador local: ressegurador sediado no País constituído sob a forma de sociedade anônima, tendo por objeto exclusivo a realização de operações de resseguro e retrocessão;

II - ressegurador admitido: ressegurador sediado no exterior, com escritório de representação no País, que, atendendo às exigências previstas nesta Lei Complementar e nas normas aplicáveis à atividade de resseguro e retrocessão, tenha sido cadastrado como tal no órgão fiscalizador de seguros para realizar operações de resseguro e retrocessão; e

III - ressegurador eventual: empresa resseguradora estrangeira sediada no exterior sem escritório de representação no País que, atendendo às exigências previstas nesta Lei Complementar e nas normas aplicáveis à atividade de resseguro e retrocessão, tenha sido cadastrada como tal no órgão fiscalizador de seguros para realizar operações de resseguro e retrocessão.

Parágrafo único. É vedado o cadastro a que se refere o inciso III do caput deste artigo de empresas estrangeiras sediadas em paraísos fiscais, assim considerados países ou dependências que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% (vinte por cento) ou, ainda, cuja legislação interna oponha sigilo relativo à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade.

Art. 6º O ressegurador admitido ou eventual deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - estar constituído, segundo as leis de seu país de origem, para subscrever resseguros locais e internacionais nos ramos em que pretenda operar no Brasil e que tenha dado início a tais operações no país de origem, há mais de 5 (cinco) anos;

II - dispor de capacidade econômica e financeira não inferior à mínima estabelecida pelo órgão regulador de seguros brasileiro;

III - ser portador de avaliação de solvência por agência classificadora reconhecida pelo órgão fiscalizador de seguros brasileiro, com classificação igual ou superior ao mínimo estabelecido pelo órgão regulador de seguros brasileiro;

IV - designar procurador, domiciliado no Brasil, com amplos poderes administrativos e judiciais, inclusive para receber citações, para quem serão enviadas todas as notificações; e

V - outros requisitos que venham a ser fixados pelo órgão regulador de seguros brasileiro.

Parágrafo único. Constituem-se ainda requisitos para os resseguradores admitidos:

I - manutenção de conta em moeda estrangeira vinculada ao órgão fiscalizador de seguros brasileiro, na forma e montante definido pelo órgão regulador de seguros brasileiro para garantia de suas operações no País;

II - apresentação periódica de demonstrações financeiras, na forma definida pelo órgão regulador de seguros brasileiro.

Art. 9º A transferência de risco somente será realizada em operações:

I - de resseguro com resseguradores locais, admitidos ou eventuais; e

II - de retrocessão com resseguradores locais, admitidos ou eventuais, ou sociedades seguradoras locais.

§ 1º As operações de resseguro relativas a seguro de vida por sobrevivência e previdência complementar são exclusivas de resseguradores locais.

§ 2º O órgão regulador de seguros poderá estabelecer limites e condições para a retrocessão de riscos referentes às operações mencionadas no § 1º deste artigo.

Art. 25. O órgão fiscalizador de seguros, instaurado inquérito administrativo, poderá solicitar à autoridade judiciária competente o levantamento do sigilo nas instituições financeiras de informações e documentos relativos a bens, direitos e obrigações de pessoa física ou jurídica submetida ao seu poder fiscalizador.

Parágrafo único. O órgão fiscalizador de seguros, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários manterão permanente intercâmbio de informações acerca dos resultados das inspeções que realizarem, dos inquéritos que instaurarem e das penalidades que aplicarem, sempre que as informações forem necessárias ao desempenho de suas atividades.

DECRETO-LEI N° 73, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966.

Vide texto compilado
Regulamento

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.

Art 16. É criado o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, com a finalidade de garantir a estabilidade dessas operações e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe.

Parágrafo Único. O Fundo será administrado pelo IRB e seus recursos aplicados segundo o estabelecido pelo CNSP.

Parágrafo único. (VETADO). (Redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

Art 17. O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural será constituído:

a) dos excedentes do máximo admissível tecnicamente como lucro nas operações de seguros de crédito rural, seus resseguros e suas retrocessões, segundo os limites fixados pelo CNSP;

b) dos recursos previstos no artigo 28 deste decreto-lei;

b) dos recursos previstos no artigo 23, parágrafo 3º, deste Decreto-lei; (Redação dada pelo Decreto-lei nº 296, de 1967)

c) por dotações orçamentárias anuais, durante dez anos, a partir do presente decreto-lei, mediante o crédito especial necessário para cobrir a deficiência operacional do exercício anterior.

c) por dotações orçamentárias anuais, durante dez anos, a partir do presente Decreto-lei ou mediante o crédito especial necessário para cobrir a deficiência operacional do exercício anterior. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 296, de 1967)

Art 19. As operações de Seguro Rural gozam de isenção tributária irrestrita, de quaisquer impostos ou tributos federais.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Nacional de Seguros Privados

Art 32. É criado o Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, ao qual compete primitivamente:

Art 32. É criado o Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, ao qual compete primitivamente: (Redação dada pelo Decreto-lei nº 296, de 1967)

I - Fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados;

II - Regular a constituição, organização, funcionamento e fiscalização dos que exercerem atividades subordinadas a este Decreto-Lei, bem como a aplicação das penalidades previstas;

III - Estipular índices e demais condições técnicas sobre tarifas, investimentos e outras relações patrimoniais a serem observadas pelas Sociedades Seguradoras;

IV - Fixar as características gerais dos contratos de seguros;

V - Fixar normas gerais de contabilidade e estatística a serem observadas pelas Sociedades Seguradoras;

VI - Delimitar o capital de IRB e das Sociedades Seguradoras, com a periodicidade mínima de dois anos, determinando a forma de sua subscrição e realização;

VI - delimitar o capital das sociedades seguradoras e dos resseguradores; (Redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

VII - Estabelecer as diretrizes gerais das operações de resseguro;

VIII - Disciplinar as operações de resseguro, nas hipóteses em que o IRB não aceite resseguro de risco ou quando se tornar conveniente promover melhor distribuição direta dos negócios pelo mercado;

VIII - disciplinar as operações de co-seguro; (Redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

IX - Conhecer dos recursos de decisão da SUSEP e do IRB, nos casos especificados neste Decreto-Lei; (Revogado pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

X - Aplicar às Sociedades Seguradoras estrangeiras autorizadas a funcionar no País as mesmas vedações ou restrições equivalentes às que vigorarem nos países da matriz, em relação às Sociedades Seguradoras brasileiras ali instaladas ou que nêles desejem estabelecer-se;

XI - Prescrever os critérios de constituição das Sociedades Seguradoras, com fixação dos limites legais e técnicos das operações de seguro;

XII - Disciplinar a corretagem de seguros e a profissão de corretor;

XIII - Corrigir os valores monetários expressos neste Decreto-lei, de acordo com os índices do Conselho Nacional de Economia; (Revogado pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

XIV - Decidir sobre sua própria organização, elaborando o respectivo Regimento Interno;

XV - Regular a organização, a composição e o funcionamento de suas Comissões Consultivas;

XVI - Regular a instalação e o funcionamento das Bolsas de Seguro.

Art 36. Compete à SUSEP, na qualidade de executora da política traçada pelo CNSP, como órgão fiscalizador da constituição, organização, funcionamento e operações das Sociedades Seguradoras:

a) processar os pedidos de autorização, para constituição, organização, funcionamento, fusão, encampação, grupamento, transferência de controle acionário e reforma dos Estatutos das Sociedades Seguradoras, opinar sobre os mesmos e encaminhá-los ao CNSP;

b) baixar instruções e expedir circulares relativas à regulamentação das operações de seguro, de acordo com as diretrizes do CNSP;

c) fixar condições de apólices, planos de operações e tarifas a serem utilizadas obrigatoriamente pelo mercado segurador nacional;

d) aprovar os limites de operações das Sociedades Seguradoras, de conformidade com o critério fixado pelo CNSP;

e) examinar e aprovar as condições de coberturas especiais, bem como fixar as taxas aplicáveis;

e) examinar e aprovar as condições de coberturas especiais, bem como fixar as taxas aplicáveis; (Redação dada pelo Decreto-lei nº 296, de 1967)

f) autorizar a movimentação e liberação dos bens e valores obrigatoriamente inscritos em garantia das reservas técnicas e do capital vinculado;

g) fiscalizar a execução das normas gerais de contabilidade e estatística fixadas pelo CNSP para as Sociedades Seguradoras;

h) fiscalizar as operações das Sociedades Seguradoras, inclusive o exato cumprimento deste Decreto-lei, de outras leis pertinentes, disposições regulamentares em geral, resoluções do CNSP e aplicar as penalidades cabíveis;

i) proceder à liquidação das Sociedades Seguradoras que tiverem cassada a autorização para funcionar no País;

j) organizar seus serviços, elaborar e executar seu orçamento.

Art. 108. A infração às normas referentes às atividades de seguro, co-seguro e capitalização sujeita, na forma definida pelo órgão regulador de seguros, a pessoa natural ou jurídica responsável às seguintes penalidades administrativas, aplicadas pelo órgão fiscalizador de seguros: (Redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

I - advertência; (Redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

II - suspensão do exercício das atividades ou profissão abrangidas por este Decreto-Lei pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; (Redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

III - inabilitação, pelo prazo de 2 (dois) anos a 10 (dez) anos, para o exercício de cargo ou função no serviço público e em empresas públicas, sociedades de economia mista e respectivas subsidiárias, entidades de previdência complementar, sociedades de capitalização, instituições financeiras, sociedades seguradoras e resseguradores; (Redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

IV - multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e (Redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

V - suspensão para atuação em 1 (um) ou mais ramos de seguro ou resseguro. (Redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

VI - (revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

VII - (revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

VIII - (revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

IX - (revogado). (Redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

§ 1º A penalidade prevista no inciso IV do caput deste artigo será imputada ao agente responsável, respondendo solidariamente o ressegurador ou a sociedade seguradora ou de capitalização, assegurado o direito de regresso, e poderá ser aplicada cumulativamente com as penalidades constantes dos incisos I, II, III ou V do caput deste artigo. (Incluído pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

§ 2º Das decisões do órgão fiscalizador de seguros caberá recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeito suspensivo, ao órgão competente. (Incluído pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

§ 3º O recurso a que se refere o § 2º deste artigo, na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, somente será conhecido se for comprovado pelo requerente o pagamento antecipado, em favor do órgão fiscalizador de seguros, de 30% (trinta por cento) do valor da multa aplicada. (Incluído pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

§ 4º Julgada improcedente a aplicação da penalidade de multa, o órgão fiscalizador de seguros devolverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir de requerimento da parte interessada, o valor depositado. (Incluído pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

§ 5º Em caso de reincidência, a multa será agravada até o dobro em relação à multa anterior, conforme critérios estipulados pelo órgão regulador de seguros. (Incluído pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

Art 127. Caberá responsabilidade profissional, perante a SUSEP, ao corretor que deixar de cumprir as leis, regulamentos e resoluções em vigor, ou que der causa dolosa ou culposa a prejuízos às Sociedades Seguradoras ou aos segurados.

LEI N° 4.594, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1964.

Regula a profissão de corretor de seguros.

Art . 5º O corretor, seja pessoa física ou jurídica, antes de entrar no exercício da profissão deverá:

a) prestar fiança em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, no valor de um salário-mínimo mensal, vigente na localidade em que exercer suas atividades profissionais.

b) estar quite com o Imposto sindical.

c) inscrever-se para o pagamento do Imposto de Indústrias e Profissões.

DECRETO-LEI N° 147, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1967.

Dá nova lei orgânica à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (P.G.F.N.)

CAPÍTULO III

Da Competência

Art 10. Ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional compete:

V - Representar e defender os interesses da Fazenda Nacional podendo delegar competência, para esse fim, a Procurador da Fazenda Nacional:

- a) nos atos constitutivos e nas assembléias de sociedades de economia mista e outras entidades de cujo capital participe o Tesouro Nacional;
- b) nos atos, de que participe o Tesouro Nacional, relativos à subscrição, compra, venda ou transferência de ações de sociedades;
- c) nos contratos acordos ou ajustes de natureza fiscal ou financeira, em que intervenha, ou seja parte, de um lado, a União, e de outro, o Distrito Federal, os Estados os Municípios, as autarquias, as empresas públicas, as sociedades de economia mista, ou entidades estrangeiras, bem como os de concessões; e
- d) em outros atos, quando o determinar o Ministro da Fazenda ou se assim dispuser lei, decreto ou Regimento.

DECRETO-LEI N° 261, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.

Dispõe sobre as sociedades de capitalização e dá outras providências.

Art. 3º Fica instituído o Sistema Nacional de Capitalização, regulado pelo presente Decreto-lei e constituído:

- I - Do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).
- II - Da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).
- III - Das sociedades autorizadas a operar em capitalização.

§ 1º Compete privativamente ao CNSP fixar as diretrizes e normas da política de capitalização e regulamentar as operações das sociedades do ramo, relativamente às quais exercerá atribuições idênticas às estabelecidas para as sociedades de seguros, nos seguintes incisos do art. 32 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; I, II, III, IV, V, VI, IX, X, XI, XII, XIII.

§ 2º A SUSEP é o órgão executor da política de capitalização traçada pelo CNSP, cabendo-lhe fiscalizar a constituição, organização, funcionamento e operações das sociedades do ramo, relativamente às quais exercerá atribuições idênticas às estabelecidas para as sociedades de seguros, nas seguintes alíneas do art. 36 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966: a), b), c), g), h), i).

LEI N° 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

Vide texto compilado

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

SEÇÃO IV

Deveres e Responsabilidades

Dever de Diligência

Art. 153. O administrador da companhia deve empregar, no exercício de suas funções, o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios.

Finalidade das Atribuições e Desvio de Poder

Art. 154. O administrador deve exercer as atribuições que a lei e o estatuto lhe conferem para lograr os fins e no interesse da companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da função social da empresa.

§ 1º O administrador eleito por grupo ou classe de acionistas tem, para com a companhia, os mesmos deveres que os demais, não podendo, ainda que para defesa do interesse dos que o elegeram, faltar a esses deveres.

§ 2º É vedado ao administrador:

- a) praticar ato de liberalidade à custa da companhia;
- b) sem prévia autorização da assembléia-geral ou do conselho de administração, tomar por empréstimo recursos ou bens da companhia, ou usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse, ou de terceiros, os seus bens, serviços ou crédito;
- c) receber de terceiros, sem autorização estatutária ou da assembléia-geral, qualquer modalidade de vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício de seu cargo.

§ 3º As importâncias recebidas com infração ao disposto na alínea c do § 2º pertencerão à companhia.

§ 4º O conselho de administração ou a diretoria podem autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a empresa, tendo em vista suas responsabilidades sociais.

Dever de Lealdade

Art. 155. O administrador deve servir com lealdade à companhia e manter reserva sobre os seus negócios, sendo-lhe vedado:

I - usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a companhia, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;

II - omitir-se no exercício ou proteção de direitos da companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da companhia;

III - adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à companhia, ou que esta tencione adquirir.

§ 1º Cumpre, ademais, ao administrador de companhia aberta, guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do cargo e capaz de influir de modo ponderável na cotação de valores mobiliários, sendo-lhe vedado valer-se da informação para obter, para si ou para outrem, vantagem mediante compra ou venda de valores mobiliários.

§ 2º O administrador deve zelar para que a violação do disposto no § 1º não possa ocorrer através de subordinados ou terceiros de sua confiança.

§ 3º A pessoa prejudicada em compra e venda de valores mobiliários, contratada com infração do disposto nos §§ 1º e 2º, tem direito de haver do infrator indenização por perdas e danos, a menos que ao contratar já conhecesse a informação.

§ 4º É vedada a utilização de informação relevante ainda não divulgada, por qualquer pessoa que a ela tenha tido acesso, com a finalidade de auferir vantagem, para si ou para outrem, no mercado de valores mobiliários. (Incluído pela Lei nº 10.303, de 2001)

Conflito de Interesses

Art. 156. É vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do conselho de administração ou da diretoria, a natureza e extensão do seu interesse.

§ 1º Ainda que observado o disposto neste artigo, o administrador somente pode contratar com a companhia em condições razoáveis ou eqüitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a companhia contrataria com terceiros.

§ 2º O negócio contratado com infração do disposto no § 1º é anulável, e o administrador interessado será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que dele tiver auferido.

Dever de Informar

Art. 157. O administrador de companhia aberta deve declarar, ao firmar o termo de posse, o número de ações, bônus de subscrição, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações, de emissão da companhia e de sociedades controladas ou do mesmo grupo, de que seja titular.

§ 1º O administrador de companhia aberta é obrigado a revelar à assembléia-geral ordinária, a pedido de acionistas que representem 5% (cinco por cento) ou mais do capital social:

a) o número dos valores mobiliários de emissão da companhia ou de sociedades controladas, ou do mesmo grupo, que tiver adquirido ou alienado, diretamente ou através de outras pessoas, no exercício anterior;

b) as opções de compra de ações que tiver contratado ou exercido no exercício anterior;

c) os benefícios ou vantagens, indiretas ou complementares, que tenha recebido ou esteja recebendo da companhia e de sociedades coligadas, controladas ou do mesmo grupo;

d) as condições dos contratos de trabalho que tenham sido firmados pela companhia com os diretores e empregados de alto nível;

e) quaisquer atos ou fatos relevantes nas atividades da companhia.

§ 2º Os esclarecimentos prestados pelo administrador poderão, a pedido de qualquer acionista, ser reduzidos a escrito, autenticados pela mesa da assembléia, e fornecidos por cópia aos solicitantes.

§ 3º A revelação dos atos ou fatos de que trata este artigo só poderá ser utilizada no legítimo interesse da companhia ou do acionista, respondendo os solicitantes pelos abusos que praticarem.

§ 4º Os administradores da companhia aberta são obrigados a comunicar imediatamente à bolsa de valores e a divulgar pela imprensa qualquer deliberação da assembléia-geral ou dos órgãos de administração da companhia, ou fato relevante ocorrido nos seus negócios, que

possa influir, de modo ponderável, na decisão dos investidores do mercado de vender ou comprar valores mobiliários emitidos pela companhia.

§ 5º Os administradores poderão recusar-se a prestar a informação (§ 1º, alínea e), ou deixar de divulgá-la (§ 4º), se entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da companhia, cabendo à Comissão de Valores Mobiliários, a pedido dos administradores, de qualquer acionista, ou por iniciativa própria, decidir sobre a prestação de informação e responsabilizar os administradores, se for o caso.

§ 6º Os administradores da companhia aberta deverão informar imediatamente, nos termos e na forma determinados pela Comissão de Valores Mobiliários, a esta e às bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da companhia estejam admitidos à negociação, as modificações em suas posições acionárias na companhia. (Incluído pela Lei nº 10.303, de 2001)

Responsabilidade dos Administradores

Art. 158. O administrador não é pessoalmente responsável pelas obrigações que contrair em nome da sociedade e em virtude de ato regular de gestão; responde, porém, civilmente, pelos prejuízos que causar, quando proceder:

- I - dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo;
- II - com violação da lei ou do estatuto.

§ 1º O administrador não é responsável por atos ilícitos de outros administradores, salvo se com eles for conivente, se negligenciar em descobri-los ou se, deles tendo conhecimento, deixar de agir para impedir a sua prática. Exime-se de responsabilidade o administrador dissidente que faça consignar sua divergência em ata de reunião do órgão de administração ou, não sendo possível, deixa de ciência imediata e por escrito ao órgão da administração, no conselho fiscal, se em funcionamento, ou à assembleia-geral.

§ 2º Os administradores são solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados em virtude do não cumprimento dos deveres impostos por lei para assegurar o funcionamento normal da companhia, ainda que, pelo estatuto, tais deveres não caibam a todos eles.

§ 3º Nas companhias abertas, a responsabilidade de que trata o § 2º ficará restrita, ressalvado o disposto no § 4º, aos administradores que, por disposição do estatuto, tenham atribuição específica de dar cumprimento àqueles deveres.

§ 4º O administrador que, tendo conhecimento do não cumprimento desses deveres por seu predecessor, ou pelo administrador competente nos termos do § 3º, deixar de comunicar o fato a assembleia-geral, tornar-se-á por ele solidariamente responsável.

§ 5º Responderá solidariamente com o administrador quem, com o fim de obter vantagem para si ou para outrem, concorrer para a prática de ato com violação da lei ou do estatuto.

Ação de Responsabilidade

Art. 159. Compete à companhia, mediante prévia deliberação da assembleia-geral, a ação de responsabilidade civil contra o administrador, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio.

§ 1º A deliberação poderá ser tomada em assembleia-geral ordinária e, se prevista na ordem do dia, ou for consequência direta de assunto nela incluído, em assembleia-geral extraordinária.

§ 2º O administrador ou administradores contra os quais deva ser proposta ação ficarão impedidos e deverão ser substituídos na mesma assembleia.

§ 3º Qualquer acionista poderá promover a ação, se não for proposta no prazo de 3 (três) meses da deliberação da assembleia-geral.

§ 4º Se a assembleia deliberar não promover a ação, poderá ela ser proposta por acionistas que representem 5% (cinco por cento), pelo menos, do capital social.

§ 5º Os resultados da ação promovida por acionista deferem-se à companhia, mas esta deverá indenizá-lo, até o limite daqueles resultados, de todas as despesas em que tiver incorrido, inclusive correção monetária e juros dos dispêndios realizados.

§ 6º O juiz poderá reconhecer a exclusão da responsabilidade do administrador, se convencido de que este agiu de boa-fé e visando ao interesse da companhia.

§ 7º A ação prevista neste artigo não exclui a que couber ao acionista ou terceiro diretamente prejudicado por ato de administrador.

LEI N° 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991.

Mensagem de veto

Dispõe sobre a política agrícola.

Art. 82. São fontes de recursos financeiros para o seguro agrícola:

IV - multas aplicadas a instituições seguradoras pelo descumprimento de leis e normas do seguro rural;

V - os recursos previstos no art. 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.158-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social - COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A alíquota da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, fica reduzida para sessenta e cinco centésimos por cento em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999.

LEI N° 10.637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

Mensagem de veto

Vide texto compilado

Conversão da MPV nº 66, de 2002

Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências.

LEI N° 10.684, DE 30 DE MAIO DE 2003.

Mensagem de veto

Conversão da MPV nº 107, de 2003

Altera a legislação tributária, dispõe sobre parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências.

Art. 18. Fica elevada para quatro por cento a alíquota da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS devida pelas pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

LEI N° 10.823, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção econômica em percentual ou valor do prêmio do seguro rural, na forma estabelecida em ato específico.

§ 1º O seguro rural deverá ser contratado junto a sociedades autorizadas a operar em seguros pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, na forma da legislação em vigor.

§ 2º Para a concessão da subvenção econômica de que trata o **caput**, o proponente deverá estar adimplente com a União, na forma do regulamento desta Lei.

§ 3º As obrigações assumidas pela União em decorrência da subvenção econômica de que trata este artigo serão integralmente liquidadas no exercício financeiro de contratação do seguro rural.

§ 4º As despesas com a subvenção econômica de que trata este artigo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento.

Art. 2º A subvenção de que trata o art. 1º poderá ser diferenciada segundo:

- I - modalidades do seguro rural;
- II - tipos de culturas e espécies animais;
- III - categorias de produtores;
- IV - regiões de produção;
- V - condições contratuais, priorizando aquelas consideradas redutoras de risco ou indutoras de tecnologia.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará:

- I - as modalidades de seguro rural contempláveis com o benefício de que trata esta Lei;
- II - as condições operacionais gerais para a implementação, execução, pagamento, controle e fiscalização da subvenção econômica de que trata esta Lei;
- III - as condições para acesso aos benefícios previstos nesta Lei, incluindo o rol dos eventos cobertos e outras exigências técnicas pertinentes;
- IV - os percentuais sobre prêmios ou montantes máximos de subvenção econômica, de forma compatível com a Lei Orçamentária Anual; e (Vide Decreto nº 5.614, de 2006) (Vide Decreto nº 5.782, de 2006)
- V - a composição e o regimento interno do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural de que trata o art. 4º desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá fixar limites financeiros da subvenção, por beneficiário e unidade de área.

.....

Art. 5º Compete ao Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural:

- I - apreciar e encaminhar ao Poder Executivo propostas relativas ao percentual sobre o prêmio ou ao valor máximo da subvenção econômica;
- II - propor os limites subvencionáveis, considerando a diferenciação prevista no art. 2º e a definição de que trata o inciso IV do art. 3º desta Lei;
- III - aprovar as condições operacionais específicas, implementar e operacionalizar o benefício previsto nesta Lei;
- IV - incentivar a criação e implementação de projetos-piloto pelas sociedades seguradoras, contemplando novas culturas ou espécies, tipos de cobertura e áreas, com vistas no apoio e desenvolvimento da agropecuária no País;
- V - estabelecer diretrizes, coordenar a elaboração de metodologias e a divulgação de estudos e dados estatísticos, entre outras informações, que auxiliem o desenvolvimento do seguro rural como instrumento de política agrícola; e
- VI - deliberar sobre:
 - a) as culturas e espécies animais objeto do benefício previsto nesta Lei;
 - b) as regiões a serem amparadas pelo benefício previsto nesta Lei;
 - c) as condições técnicas a serem cumpridas pelos beneficiários;
 - d) proposta de Plano Trienal ou seus ajustes anuais, dispondo sobre as diretrizes e condições para a concessão da subvenção econômica, observadas as disponibilidades orçamentárias e as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – O Projeto, que acaba de ser lido, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Sobre a mesa, comunicações que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

OF. Nº 088/10 – CDH

Brasília, 6 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, comunico a Vossa Excelência a aprovação do Requerimento nº 23, de 2010 – CDH, em anexo, em reunião desta Comissão, ocorrida no dia 17 de março de 2010, cujo escopo é a extinção da Subcomissão Permanente da Criança, do Adolescente e da Juventude, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Aproveito a oportunidade para professar minha estima e consideração. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 23, DE 2010 – CDH

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 73 combinando com o inciso IV, art. 89 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a extinção da Subcomissão Permanente da Criança, do Adolescente e da Juventude no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala das Sessões, 17 de março de 2010. – Senador **Paulo Paim** – Senador **Jayme Campos** – Senador **José Nery** – Senador **João Pedro** – Senador **Cícero Lucena** – Senador **Heráclito Fortes** – Senador **Arthur Virgílio** – Senador **Mão Santa** – Senador **Papaleo Paes**.

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

OF. Nº 087/10 – CDH

Brasília, 6 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, comunico a Vossa Excelência a aprovação do Requerimento nº 24, de 2010 – CDH, em anexo, em reunião desta Comissão.

Ocorrida no dia 17 de março de 2010, cujo escopo é a extinção da Subcomissão Permanente do Idoso, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Aproveito a oportunidade para professar minha estima e consideração. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 24, DE 2010 – CDH

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 73 combinando com o inciso IV, art. 89 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a extinção da Subcomissão Permanente do Idoso, no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala das Sessões, 17 de março de 2010. – Senador **Paulo Paim** – Senador **Jayme Campos** – Senador **José Nery** – Senador **João Pedro** – Senador **Cícero Lucena** – Senador **Heráclito Fortes** – Senador **Arthur Virgílio** – Senador **Mão Santa** – Senador **Papaleo Paes**.

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

OF. Nº 32/10 – CDH

Brasília, 6 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, comunico à Vossa Excelência a aprovação do Requerimento nº 25, de 2010 – CDH, em anexo, em reunião desta Comissão, ocorrida no dia 17 de março de 2010, cujo teor trata da criação da Subcomissão Permanente da Criança, do Adolescente, da Juventude e do Idoso, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, composta com cinco membros titulares e cinco suplentes.

Aproveito a oportunidade para professar minha estima e consideração. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 25, DE 2010 – CDH

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 73 combinando com o inciso IV, art. 89 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a criação da Subcomissão Permanente da Criança, do Adolescente, da Juventude e do Idoso, composta com cinco membros titulares e cinco suplentes, no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala das Sessões, 17 de março de 2010. – Senador **Paulo Paim** – Senador **Jayme Campos** – Senador **José Nery** – Senador **João Pedro** – Senador **Cícero Lucena** – Senador **Heráclito Fortes** – Senador **Arthur Virgílio** – Senador **Mão Santa** – Senador **Papaleo Paes**.

FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 6^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53^a LEGISLATURA.
REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10 HORAS E 50 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):

Terceiro Requerimento e último da pauta normal. "Requer a criação da Subcomissão Permanente da Criança, do Adolescente, da Juventude e do Idoso, composta com cinco membros titulares e cinco suplentes, no âmbito dessa Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. A criação dessa submissão implicará na extinção da Subcomissão permanente da criança, do Adolescente e da Juventude e a extinção da Subcomissão Permanente do Idoso."

Eu ponho em discussão.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente, rapidamente.

Na verdade, vamos fazer a fusão da Submissão do Idoso, que eu presido, com a Submissão da Criança e Adolescente, introduzindo agora também a questão da juventude, para que a gente possa tratar, e vem ao complemento, que V. Exa. mesmo propôs, da criança ao idoso, na mesma comissão, aqui, neste espaço de submissão. Era só isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bem, extrapauta vamos ter dois: o do Senador Papaléo e esse que eu leio aqui.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sim.

Eu ponho em votação. Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão.

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz, PDT-RO) – Os ofícios lidos vão à publicação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Pois não. Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável. Estou inscrito na lista de oradores, mas peço que me inscreva para uma comunicação inadiável. Sei que estou sendo o primeiro a pedir, mas sei também que há outros Senadores que precisam viajar, e eu não tenho pressa, só quero ficar inscrito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Pois não. Já está inscrito, Senador.

Passo a palavra, então, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna é um tema que tomou conta do noticiário da imprensa no correr de toda a semana. O tema é exatamente voltado para os primeiros passos dos dois principais candidatos à Presidência da República já desprovidos dos cargos que detinham até então: José Serra, ex-Governador de São Paulo; e Dilma Rousseff, ex-Ministra-Chefe da Casa Civil.

Tenho respeito pessoal muito grande pela Ministra Dilma Rousseff, e ela sabe disso. Agora, entre isso e concordar com essa maneira atabalhoada com que ela deu os primeiros passos na carreira solo de candidata à Presidência da República vai uma diferença muito grande.

O Brasil não está preocupado, a não ser para referências históricas, com Fernando Henrique. A partir de 1º de janeiro, não estará mais preocupado com o atual Presidente Lula. Os dois terão, evidentemente, pelos papéis que ocuparam no País, lugar destacado na nossa história. A preocupação do brasileiro é saber o que o candidato eleito irá fazer pelo nosso País a partir dessa data. Querer traçar o embate de quem fez mais ou quem fez menos entre um Presidente que deixou o poder oito anos atrás e um que está prestes a deixá-lo é querer encontrar uma maneira de desviar do verdadeiro foco que deve presidir uma eleição e um País da dimensão do Brasil: as propostas, o que fez e o que fará cada um dos candidatos.

Se a Ministra quer falar de passado, acho que é um debate oportuno mas que remete ao passado e à luta de cada um dos candidatos. Que Dilma mostre o que fez e que Serra também tenha oportunidade de fazer a mesma coisa.

Serra traz na sua bagagem a experiência não só das lides estudantis, mas de um administrador de alto sucesso, quer como Secretário de Planejamento de São Paulo, quer como Ministro do Planejamento do Brasil, quer como Ministro da Saúde, quer como Governador ou Prefeito de São Paulo.

A experiência da Ministra-Chefe é tímida, é regionalizada: Secretária no Rio Grande do Sul e Ministra de Minas e Energia do atual Governo e Chefe da Casa Civil. O seu cartão de visita, que se propunha ou se esperava que fosse o PAC, o Brasil todo sabe que se trata de um grande fiasco. O PAC, que deveria ser o carro chefe da candidata, não passa de quimeras, de placas de lançamentos e, acima de tudo, de uma grande frustração por parte da maioria dos Estados brasileiros, entre os quais eu destaco, Senador Mozarildo, a frustração, por exemplo, do meu Estado, o Estado do Piauí. As promessas do PAC não se realizaram. É só ver a Cartilha nº 8, lançada pela Ministra com pompa e circunstância, onde existem apenas intenções.

O Brasil precisa analisar a capacidade de administrar de cada um e a coragem de cada um dos candidatos a Presidente da República. O José Serra, quebrador de patente de remédios, criador da figura do genérico, que possibilitou uma redução drástica dos preços de medicamentos, atendendo principalmente à população mais carente do País. A intransigência de Serra com a corrupção. Não se vê na história de José Serra conviver com corrupção; não se vê tampouco permitir que, no seu quadro de assessores ou nos da sua equipe, por onde passou, os corruptos tenham vez.

Esses fatos precisam ser analisados com muita tranquilidade, Senador Mário Couto, e é isso que a Nação brasileira terá, a partir de agora, oportunidade para fazer.

Ocorre que a Ministra da Casa Civil, ex-Ministra, começa a dar os seus passos solo. Mas a Ministra acostumou-se com aquela bicicleta de rodinhas, em que as crianças andam com segurança, mas, quando as rodinhas são retiradas pelos seus pais, elas começam a andar de maneira trôpega, caindo aqui e acolá. Esses primeiros passos da candidata têm sido assim. Nunca vi uma semana de tanta des cortesia e de tanto oportunismo como a semana da visita da Ministra-Chefe da Casa Civil a Minas Gerais.

Aliás, o que a Ministra deveria ter feito na viagem a Minas era ter mostrado ao povo mineiro o que fez, durante o período em que estava à frente da Casa Civil e coordenava o PAC, por aquele Estado. A visita ao túmulo de Tancredo seria um gesto bonito se não fosse usado de maneira demagógica e eleitoreira e, acima de tudo, insincera, porque disse a Ministra, Senador Mozarildo: “Fui homenagear Tancredo Neves”. Pois bem, se quis homenagear Tancredo Neves, por que não esteve

presente à solenidade que esta Casa prestou em homenagem ao centenário de Tancredo Neves aqui, com a presença, inclusive, do seu neto ilustre, Governador de Minas Gerais, dos seus familiares? Era uma maneira, não só de prestigiar a memória de Tancredo, mas também o Congresso brasileiro. Seria mais sincero. Mas não. É o uso da demagogia, é o uso do oportunismo político em cima de uma memória, que, concordo, não pertence a partido, mas ao País e à Nação.

O mais prudente seria a Srª Ministra pedir desculpas ao País pelo fato de o Partido que a acolhe ter fugido de participar do Colégio Eleitoral que elegeu exatamente Tancredo Neves Presidente da República, promovendo a transição democrática deste País, uma das páginas mais bonitas da sua história.

O PT, além de não participar do Colégio Eleitoral, expulsou membros que, por questão de coerência democrática e histórica, resolveram votar a favor da eleição indireta. Haveria de se dizer que, naquela época, a Ministra não militava no Partido dos Trabalhadores. Sim, por oportunismo regional, estava filiada ao Partido de Brizola, no PDT do Rio Grande do Sul. Mas não justifica, não justifica de maneira nenhuma, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse comportamento.

Para coroar tudo isso, S. Exª vai a Minas e tenta fazer, de maneira grosseira, uma divisão que, pensou ela, atingiria os tucanos, mas caiu exatamente no seu colo e no seu Partido, desrespeitando as possíveis candidaturas dos Partidos que lhe dão sustentação e, de uma maneira especial, seu próprio PT, em que há um embate entre o ex-Prefeito Lacerda e o Sr. Patrus Ananias. Desrespeitou a figura de Hélio Costa, candidato a Governador pelo PMDB, e que busca, de maneira desesperada, uma aliança com o Partido dos Trabalhadores.

No fim de tudo, diz, Senador Mozarildo, que foi um chiste, uma pilhória, uma brincadeira, e o País há de perguntar quando a candidata a Presidente da República fala sério ou quando a candidata a Presidente da República brinca. Brincar com o povo mineiro é, acima de tudo, um ato de mau gosto. Principalmente no momento em que os mineiros – e nós reconhecemos – ainda se sentem ressentidos de não terem um candidato próprio a Presidente da República. Comportar-se dessa maneira é tripudiar sobre o coração de Minas Gerais, é tripudiar sobre um Estado que não merece esse tipo de tratamento, até porque S. Exª voltou às terras das alterosas já como candidata a Presidente da República, voltou às suas origens, mas viveu politicamente o tempo todo no Rio Grande do Sul.

Acho que a sua volta, o seu reencontro com as origens poderia ser feito de maneira mais segura, de maneira mais cautelosa. Talvez os seus assessores de campanha não tenham lhe ensinado que, em po-

lítica, Minas tem vocabulário próprio. Minas tem manias peculiares. Minas, pela participação na história do Brasil, merece ser tratada com respeito e não com deboche. Daí por que é lamentável, Senador Mozarildo, a quem concedo um aparte, esse tratamento dos primeiros passos da candidata do Governo à Presidência da República.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Heráclito Fortes, V. Exª faz uma análise muito interessante e oportuna, que merece uma reflexão profunda por parte dos eleitores brasileiros. Primeiro, vamos ao PAC. Acho que se traduzirmos, o programa seria mais ou menos assim: “Programa Aloprado de Conquista”. Mas aí faltou uma letra que tinha que ter sido colocada, mas que deixaram escondida mesmo: “Programa Aloprado de Conquista de Votos”. E fui pesquisar o que significa aloprado. O Presidente Lula inventou esse nome como sinônimo de ladrão, de desonesto, de pessoas que fizeram coisas erradas. Mas aloprado é amalucado, muito agitado, muito inquieto; não tem nenhum sinônimo de bandido e de ladrão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Termo, aliás, escolhido pelo próprio Presidente Lula para tachar os seus companheiros.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Que cometem desonestades, roubos, etc. Então, como aloprado não é sinônimo de bandido e de ladrão, mas sim de amalucado, eu acho que esse programa PAC é um programa amalucado de conquista de votos. Agora, eu queria dizer a V. Exª, depois de toda a análise que V. Exª fez da candidata – que, na verdade, é uma candidata escolhida, imposta pelo Presidente Lula –, lembrar o que disse o Ministro Carlos Ayres Brito, Presidente do TSE até há poucos dias, quando ele manteve a multa ao Presidente Lula por propaganda eleitoral antecipada. Ele disse uma coisa que resume o objetivo democrático das eleições. Ele disse que ninguém é eleito para fazer o seu sucessor. Será que, no programa do segundo mandato do Presidente Lula, estava escrito: “fazer o meu sucessor”? Estava lá? Ele disse isso para o povo? Não. Ele foi eleito para defender um programa que ele apresentou à população. Ele não foi eleito para fazer o sucessor. O Brasil não é uma monarquia que passa de pai para filho, ou uma ditadura, como a do Fidel, que saiu e deixou o irmão. Não pode. Eu acho que uma coisa é julgar o Governo do Presidente Lula; outra coisa é o Presidente Lula se achar na condição de impor à Nação uma candidata, com todo o respeito às mulheres, que não tem sequer realmente as virtudes das mulheres, que é ser inteligente, sensível, não ser precipitada, não ser aloprada, amalucada, portanto. Então, quero solidarizar-me com V. Exª e dizer que fico feliz com o que vai aconte-

cer amanhã, aqui em Brasília, que é o lançamento da candidatura do ex-Governador José Serra à Presidência da República. E, desde já, eu quero dizer que vou trabalhar nos setores que eu puder. E vão dizer: "Ah, mas, lá em Roraima, há poucos votos!" Não, mas eu não vou trabalhar só em Roraima, não. Vou trabalhar no Brasil todo, onde eu tenho condições de fazer, nas instituições a que eu pertenço, para fazermos uma mudança, que é a alternância de poder, que é muito importante na democracia. Parabéns pela abordagem que V. Ex^a faz.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a, mas quero lembrar que Roraima já se mostrou rebelde nas últimas eleições, dando maioria ao candidato Geraldo Alckmin. Roraima é, portanto, uma sentinela avançada de rebeldia no Brasil. Embora eleitoralmente não seja um Estado de grande peso, mas dá uma lição de coragem e, acima de tudo, de independência, o que merece os parabéns de todos nós brasileiros, por dois motivos: pelo exemplo e por ter V. Ex^a como seu representante aqui nesta Casa.

Senador Mário Couto, com o maior prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Meu nobre e competente Senador Heráclito Fortes, ora, Senador, demagogia, V. Ex^a colocou esse termo. Dilma usou de demagogia. Não só de demagogia. Dilma foi a Minas e mostrou que é uma traidora, comprovadamente, ré confessa.

Ela chegou a Minas, depois que foi à sepultura do Tancredo Neves, meu nobre Senador, deu uma declaração à imprensa, dizendo – olhe, Senador, o que ela disse à imprensa – ao povo mineiro que votasse nela e, de preferência, votasse na reeleição do Governador de Minas Gerais. Nem mencionou Hélio Costa, nem mencionou qualquer um político do PT. Olhe como ela é traidora!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Lacerda e Ananias.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – É. Olhe como ela é traidora, meu nobre Senador, além de demagoga. Aliás, eu abri a Internet outro dia e me chamou a atenção a ficha de uma senhora que tinha sido assaltante, guerrilheira. Chamou-me a atenção. Eu tenho a ficha, que tirei da Internet. Quando eu vi, o nome era o da candidata do Presidente Lula: Dilma Rousseff. Outra coisa: li um livro em que o autor mostra que a chefe de planejamento daquele assalto ao Adhemar de Barros, ao cofre do então Presidente Adhemar de Barros, na década de 80, foi a Ministra Dilma. Então, isso aí é muito pouco, demagogia é muito pouco, meu nobre Senador Heráclito Fortes. Olhe, Deus nos livre

de Dilma Rousseff! Deus nos livre! Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, mas até gostaria de dizer, de maneira bem clara, que, diante do espírito da anistia ampla, geral e irrestrita, eu até relevaria o comportamento da Sr^a Dilma Rousseff nos seus tempos de estudante. Agora, o que não é aceitável é que Dilma vá a Minas convidar Minas a trair, pregar a traição em Minas Gerais. Logo onde? Minas Gerais. Dilma vestiu-se com os trajes de Silvério dos Reis a propor novos mártires. A delação... O que Dilma fez é insensato, num Estado como Minas, que tem a sua história marcada por traições. Não havia um cenário mais impróprio, Senador Geraldo Mesquita, para uma proposta dessa natureza.

E quero louvar aqui a atitude firme do Governador Anastasia. Firme! Nós pensávamos que Anastasia, por ser um técnico, não tinha nenhuma experiência política. E como nós nos enganamos com Minas Gerais: o mineiro já nasce doutorado em política.

A passagem do Anastasia, ontem, por Brasília tem sido motivo de comentários em todas as rodas que frequento e também de jornalistas, porque viram um homem maduro, seguro. Não é à toa o seu crescimento nas pesquisas em Minas Gerais. Tenho certeza de que sua atitude firme, ontem, em repelir esse tipo de acordo irá fazer com que os mineiros dobrem o respeito e a admiração por esse novo Governador.

Antônio Anastasia repeliu, Senador Mário Couto, com firmeza e com veemência. Não se ganha eleição com truque, nem com molecagem. Neste caso, não sei onde a grosseria foi maior. Não sei que atingidos se sentirão mais ofendidos: os que fazem oposição ao Governo Federal em Minas ou os que são solidários ao Governo Federal em Minas, que se viram subjugados e colocados em segundo plano para atender ao interesse pessoal de conquista de poder pela candidata a Presidente da República.

Não se podia, num momento como este em que o Partido dos Trabalhadores luta pelo consenso e há uma disputa interna envolvendo Márcio Lacerda e Patrus Ananias, agir desta maneira: propondo uma chapa informal antes mesmo dos nomes definidos e de uma coligação consolidada.

Portanto, quero parabenizar o Governador Antônio Anastasia pela maneira como se comportou nesse episódio. Quem sou eu para julgar atos de um Governador de Minas, mas tenho certeza de que seu povo hoje deve estar orgulhoso do homem que governa seu Estado.

Vejamos como vem se comportando a candidata. E a minha dúvida é: será que isso é da sua própria

cabeça ou é indução de marqueteiro? Se for, os marqueteiros estão tremendamente enganados.

A Ministra passou a semana toda desviando as atenções para as serras de Minas Gerais na tentativa de fugir de um fato grave, que é, mais uma vez, seus partidários, seus companheiros de PT sendo denunciados por prática de corrupção em processos instaurados pela Polícia Federal.

O mais grave disso tudo é que os acusados de agora não são nem mais réus primários. O tal do Hamilton Lacerda, o aloprado do aeroporto de Congonhas, aparece com uma fazenda no interior da Bahia, ao lado de mais um outro. Em Mato Grosso, aparece outro grupo do tal do Valdebran, dos sanguessugas. E a impunidade faz com que esse pessoal atue cada dia com mais desenvoltura e com mais segurança.

É lamentável, Senador Jayme Campos, que a candidata a Presidente da República não dê uma palavra a esse respeito, num momento em que o tesoureiro do seu Partido, o indicado para ser tesoureiro da sua campanha, está também envolvido em processo de corrupção, lesando a vida de milhares de paulistas no escandaloso caso da Bancoop.

É uma maneira muito fácil de fugir dos fatos. Mas o povo brasileiro, com certeza, está atento. Querer imitar o Presidente Lula nas suas tiradas, nas suas piadas, nos seus deboches, muitas vezes de mau gosto, tenho impressão de que ela não vai conseguir. A vontade de seus marqueteiros de fazer dela um clone de Lula a ciência ainda não permite.

Mas, Senador Jayme Campos, volto a repetir: o bom seria que esse embate fosse travado entre os dois candidatos, em torno do passado de cada um e das propostas de futuro que tem cada um deles para o País. Esse debate inócuo de quem fez mais, Fernando Henrique aqui ou Lula ali, não leva o País a lugar nenhum. Não podemos viver olhando para o retrovisor. O retrovisor serve como referência histórica, e tenho certeza de que tanto Fernando Henrique como Lula terão o seu espaço e serão admirados, serão respeitados pelo papel que exerceram e pelas tarefas que cumpriram quando no exercício da Presidência da República. Mas o Brasil precisa agora saber quem tem equilíbrio, quem tem competência, quem tem capacidade para gerir, nos próximos quatro anos, a oitava economia do mundo, um dos Países que mais crescem. O grande celeiro agrícola de que o mundo já começa a depender. É preciso que a discussão seja tratada a esse nível, não neste blá-blá-blá inócuo de demagogia sem-fim.

O jogo, Senador Mesquita, está apenas começando. Mas tenho a certeza de que o povo brasileiro começa a ficar atento.

Minas Gerais é um caso a parte, porque foi ofendida no início da caminhada histórica dessa campanha. Essa invasão da privacidade da política mineira não foi feita impunemente. Minas é atenta. Minas não se cala quando é ofendida. E Minas é vacinada contra traição, pois sabe o que Tiradentes, seu ilustre filho, pagou por isso.

Sr. Presidente, antes de encerrar, quero registrar que estive ontem, em Curitiba, para participar da solenidade de outorga do título de Cidadão Benemérito daquele Estado a uma extraordinária figura de empresário e político que é João Elísio Ferraz de Campos, que foi Vice-Governador, Governador de Minas, empresário de muito sucesso, é dirigente maior da Fenaseg e prepara-se para retornar à vida pública, precisamente disputando a Cadeira de Senador pelo meu Partido, no Paraná. Eu estive lá. E, com muita alegria, revi pessoas que me são muito caras.

No início de minha vida pública, Senador Acir, tive a honra de conviver e de trabalhar com a extraordinária figura paranaense, que é Ney Braga. Fui seu Assessor Parlamentar e, àquela época, convivi e tive a oportunidade de conhecer, eu muito jovem, homens como Jaime Canet, Saul Raiz, Maurício Schulman. E ontem tive a oportunidade de revê-los nessa solenidade, na Assembleia Legislativa do Paraná. Também revi o Deputado Ítalo Conti, Santos Filho, enfim, uma série de companheiros que não via há algum tempo.

Ao fazer este registro, parabenizo a Assembleia do Paraná, o autor da proposição e, acima de tudo, os paranaenses pela justa homenagem que prestam a este grande homem público. Lá, na solenidade, foi lançado o livro intitulado *Seu nome é João*, que conta a história política e profissional deste grande João, que é João Elísio Ferraz de Campos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Acir Gurgacz, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Este foi o Senador Heráclito Fortes, do DEM e do grandioso Estado do Piauí.

Heráclito Fortes é a mais brilhante carreira municipalista do nosso Estado.

Acompanhava-o pelo rádio, orientando o País, nesse momento de democracia.

Estamos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

A Presidência comunica às Sras e aos Srs. Senadores que será realizada sessão especial no dia 12, segunda-feira, às 11 horas, destinada a home-

nagear a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, Anfip, pelo transcurso do 60º aniversário, nos termos do **Requerimento nº 181, de 2010.**

A Presidência comunica ainda que o Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 13 do corrente, será dedicado a celebrar o Dia de Tiradentes e o aniversário de 50 anos de Brasília, nos termos dos Requerimentos nºs 161 e 220.

Hoje, sexta-feira, estamos na 40ª sessão não deliberativa. Todas as deliberações legislativas estão sobrestadas.

Este é o melhor Senado da História da República do Brasil, em 184 anos. Nunca antes, Jayme Campos, este Senado funcionou às segundas e sextas-feiras, e nós estamos aqui. Foi um movimento iniciado por Efraim Morais, Antero Paes de Barros, Arthur Virgílio e Mão Santa. Regimentalmente, eu tenho algumas horas ou dias a mais do que eles – sou mais velho do que eles, vim antes ao mundo –, por isso, eles me colocavam na Presidência. E isso veio retomar a grandeza do Senado. Regimentalmente, nos dias de sessões deliberativas, o tempo é curto para os oradores. Então, nas segundas e sextas-feiras, eles defendem suas teses prolongadas.

É necessário recordarmos a história, porque, na grandeza deste Senado, havia oradores que gastavam quatro horas para discursar. Roberto Campos, lá do seu Mato Grosso, Jayme Campos, tem um discurso de quatro horas. Aliás, eu o li e muito aprendi com ele. O Paulo Brossard discursava por três horas, que foram importantes para a redemocratização.

Portanto, nas sessões de sextas-feiras e segundas-feiras, não deliberativas, os Senadores podem se alongar no tempo, defendendo suas teses, já que a função do Senado é a ressonância dos anseios populares.

Com a palavra, o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente quero agradecer a V. Exª por me haver cedido o seu espaço, o seu horário de fala, porque vou viajar daqui a pouco.

Aproveito este momento para anunciar que amanhã é o aniversário de Guaporé-Mirim, que completa 81 anos de emancipação política. Eu, como último filho de Guaporé-Mirim, recebi, no mês passado, o título de Cidadão Honorário daquela cidade. Tenho um orgulho muito grande de dizer que sou filho de Guaporé-Mirim, e neste momento, quero parabenizar todos os meus colegas que moram em Guaporé-Mirim pelo seu aniversário, que se dará amanhã.

Quero dizer também que ouvi atentamente o pronunciamento do Senador Heráclito Fortes. Todos esperamos que o debate relativo às eleições presidenciais deste ano seja por meio de propostas, por conteúdos, principalmente com relação ao ensino público. O grande anseio de todo o povo brasileiro é no sentido de que haja, de fato, por todos os candidatos, seja do PV, do PSDB, do PT, do PPS, enfim, um debate voltado ao interesse da população e que se discuta, com muita ênfase, aquilo que entendemos ser importante para o desenvolvimento do País, que é o ensino público, a educação pública, o investimento que cada um pretende fazer, caso chegue à Presidência da República, com os nossos jovens, com o nosso futuro, que passa exatamente pelo ensino, pela educação de nossas crianças.

Sr. Presidente, apresentei, nesta Casa, mês passado, proposta de emenda à Constituição, para incrementar o setor de transporte. A ideia básica é criar um patamar mínimo de investimento de meio por cento do Produto Interno Bruto para infraestrutura de transporte em nosso País.

Vivemos, hoje, uma realidade de falta de eficiência e também de custo alto no setor de transporte. Posso afirmar ainda que a falta de segurança nas nossas rodovias assusta e é resultado de uma infraestrutura deficiente. Posso citar, por exemplo, o resultado do balanço de acidentes havidos nas rodovias após o feriadão de Páscoa. O País registrou um acréscimo de 26% em acidentes com relação ao ano passado. Foram 2.355 acidentes durante o feriado de Páscoa, sendo que, nesses sinistros, foram registradas 114 mortes. Um número 34% maior que no ano passado no mesmo período, quando morreram 85 pessoas.

Sabemos, Sr. Presidente, que nem todos os acidentes ocorrem em função da infraestrutura do nosso transporte.

Muitos deles, em proporções variáveis, ocorrem devido à imprudência e imperícia, mas, mesmo assim, uma grande parcela desses eventos poderia ser evitada com uma revisão de nossa infraestrutura de transportes. É preciso investir em meios de transporte que desafoguem as vias mais usadas atualmente. No caso do meu Estado, é preciso investir com intensidade também na implantação de portos. Rondônia tem uma extensa rede fluvial. São cerca de seis mil quilômetros de cursos de águas navegáveis em grandes rios. O rio Madeira, com mais de 1.700 km de extensão, pode ser navegado por embarcações de grande calado, pois tem uma profundidade média de treze metros.

Há duas semanas, fui a Humaitá, junto com a ex-Ministra da Casa Civil Dilma Rousseff, à inauguração do terminal portuário de Humaitá, cidade banha-

da pelo rio Madeira, rumo à capital do Amazonas. O Madeira é um exemplo do potencial hidroviário explorado economicamente. Diariamente, grandes cargas de combustíveis, grãos, produtos de estação vegetal e manufaturados circulam entre Manaus, no Amazonas, e Porto Velho, em Rondônia. A facilidade de transporte no rio Madeira apresenta uma verdadeira ligação direta de Rondônia com o oceano Atlântico.

O rio Guaporé, em todo o seu percurso, forma a linha divisória entre o Brasil e a Bolívia e recebe, do lado brasileiro, margem direita, como principais afluentes das nascentes para a foz, os rios Cabixi, Escondido, Riozinho, Corumbiara, Verde, Mequéns, Colorado, Rio Branco, São Miguel, Cautarinho, São Domingos e Cautário.

O Guaporé, que apresenta condições de navegabilidade para embarcações de pequeno e médio calados, na época da vazante, e para embarcações de porte maior, no período das cheias, tem cerca de 1.500 km navegáveis e liga diretamente Rondônia com o Mato Grosso.

O rio Mamoré permite o tráfego fluvial a embarcações de médio calado em qualquer época do ano, enquanto seus afluentes – Pacaás Novos e Sotério – possibilitam a navegação de pequenas embarcações na seca e de embarcações médias no período de cheia. A bacia do Mamoré, dentro de Rondônia, ocupa uma área de aproximadamente 30.000 km².

O rio Abunã também é de grande importância, por se constituir na linha divisória dos limites internacionais Brasil/Bolívia, no extremo oeste do Estado. É um rio de médio calado, de restrita possibilidade de navegação.

Além desses, temos, dentre tantos outros cursos d'água, os rios Ji-Paraná, com 800 quilômetros navegáveis, e o rio Roosevelt, que percorre Rondônia, Amazonas e Mato Grosso, com um percurso de mais de 1.400 quilômetros.

Sr. Presidente, Rondônia precisa de investimentos na infraestrutura fluvial, com novos portos nas regiões de Calama, São Carlos do Jamari, Cai N'água, em Porto Velho, em Guajará Mirim, em Costa Marques, em Pimenteiras, em Surpresa e em diversas outras localidades interligadas por essa imensidão de canais fluviais. Canais fluviais que são um presente recebido pelo Estado de Rondônia pela mãe Natureza.

Temos uma grande população rural e ribeirinha que ganhará muito com a implantação desses portos. Temos uma população indígena que será muito beneficiada com essa infraestrutura, facilitando o deslocamento de pessoas e bens, facilitando a vida de milhares de pessoas.

Gostaria de lembrar que Rondônia está inserida na região brasileira que tem a maior extensão de rios navegáveis do País. Temos na região Norte 65% de toda a malha aquaviária brasileira. Toda a economia rondoniense tem a ganhar com a implantação de portos fluviais, inclusive o turismo, aumentando, assim, a qualidade de vida de nosso povo rondoniense.

Para expressar essa esperança de desenvolvimento em números, destaco aqui o movimento de grãos de Porto Velho no ano passado, que chegou a 2,5 milhões de toneladas de grãos.

Sr's e Srs. Senadores, amigos de Rondônia que nos assistem pela TV Senado, reitero aqui a minha preocupação e o meu desejo de incrementar nossa malha viária e hidroviária com portos de grande utilidade para a nossa população. Para toda a população, quero destacar. Não apenas portos feitos com a grande economia, mas estruturas que ajudem o ribeirinho, que ajudem o povo em seu transporte do dia a dia.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Acir, concede-me um aparte?

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO) – Pois não, Senador.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Eu quero primeiro cumprimentá-lo pelo belo discurso, mostrando sua preocupação com a questão do transporte intermodal na sua região. É um fato que, lamentavelmente, o Governo Federal não tem levado em consideração já por alguns anos, haja vista que 72% do transporte no Brasil são feitos pela malha rodoviária; menos de 13% são feitos pelo transporte ferroviário, e algo parecido também, em torno a 13% e 14%, por transporte hidroviário. Na verdade, o potencial de navegabilidade dos nossos rios é fantástico. E o Governo não tem tido a preocupação no sentido de saber que o transporte hidroviário é o transporte mais barato do mundo. O transporte hidroviário dos Estados Unidos abrange 50% a 60% de toda a sua economia. Mas causa-me muita preocupação e estranheza o fato de que, nos últimos tempos, o próprio Governo Federal, na medida em que está construindo essas grandes usinas hidrelétricas, não se tem preocupado em deixar, pelo menos, as embocaduras, ou seja, as eclusas, o arranque das eclusas para darmos trafegabilidade, navegabilidade aos nossos rios. E estamos propondo agora a realização de uma audiência pública na Comissão de Infraestrutura entre o Estado de Mato Grosso, o Estado de Rondônia, o Estado do Amazonas e o Estado do Pará. Por exemplo, no Teles Pires-Tapajós, onde se está proposto a construção de cinco usinas hidrelétricas, não está prevista no projeto original da construção dessas usinas hidrelétricas a possibilidade de fazermos com que aquele rio seja navegável, deixando, pelo menos,

o arranque dasclusas, para que, depois, naturalmente, seja qual for o Governo, se dê continuidade a essa obra. Dessa maneira, acho que temos de ter a consciência da importância que representa a construção de novos portos. No Estado de Mato Grosso – V. Ex^a citou aqui vários portos no seu Estado –, há o porto de Morrinhos. Estamos vivendo hoje também aqui a ditadura do Ministério Público. Lamentavelmente, o Ministério Público do Brasil tem sido um dos grandes entraves. Além de outros organismos – o próprio Ibama tem emperrado o andamento das obras no Brasil –, temos o Ministério Público que, muitas vezes, até por capricho, tem-nos impossibilitado de implantarmos algumas hidrovias e até rodovias neste Brasil. Portanto, o discurso de V. Ex^a, a sua fala em defesa naturalmente dos interesses do seu Estado de Rondônia, é muito pertinente, é oportuno e nós temos de travar uma luta em nível de Congresso Nacional, junto com o Poder Executivo, nós, que temos procuração delegada pelo nosso Estado, pelo seu povo. Temos de buscar investimento e não só nas áreas rodoviária, mas hidroviária e ferroviária, enfim, para concretizar de fato o transporte intermodal, que vai melhorar sobremaneira a redução do custo da produção, sobretudo na sua região, que é distante, como a minha, dos grandes centros consumidores, dos portos. Nós temos de ter um transporte bem mais barato. Com isso, com certeza, nós teremos rentabilidade, na medida em que hoje a renda que os nossos produtores, que a nossa economia têm produzido está muito aquém daquilo que, certamente, se tivéssemos transporte intermodal, teríamos capacidade de produção – porque nós temos capacidade. A nossa agricultura, a nossa pecuária, hoje, é tecnificada e, entretanto, o transporte tem inviabilizado todo e qualquer aumento de produção de forma autossustentável e, principalmente, o crescimento da nossa região, que é essa vasta região do Brasil. Parabéns, Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos, pelo seu aparte. Quero reforçar, dizendo que os nossos Estados, Rondônia e Mato Grosso, têm uma condição muito grande de utilizar as águas para transportar as nossas produções. São Estados que produzem cada vez mais, que têm uma capacidade de produzir muito grande, estão muito longe ainda de conseguir atingir a capacidade máxima de produção, e é importante, neste momento, que o Governo Federal invista na infraestrutura. Nós temos as nossas BRs já lotadas, cheias de caminhões, de carretas, de carros, e precisamos de alternativas. E uma grande alternativa é o transporte aquaviário, ligando Mato Grosso, Cuiabá, passando por Cáceres, chegando a Porto Velho, passando por Costa Marques, Guaporé-Mirim. Enfim, vamos até o Amazonas,

Manaus. É uma interligação que precisa ser feita, e esse investimento em infraestrutura com relação aos nossos portos é muito importante.

Senador Mozarildo!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Acir, V. Ex^a aborda um tema que, para nós da Amazônia, é vital. Mas interessante é que se fala tanto em preservação da Amazônia, mas não se fala, de jeito nenhum, nas pessoas que vivem na Amazônia, os 25 milhões de brasileiros que lá estão pagando para ficar na Amazônia. E V. Ex^a é um dos pioneiros, inclusive na questão do transporte na Amazônia. Eu, por exemplo, apresentei e foi aprovado um requerimento na Comissão de Relações Exteriores, mais especificamente para ser ouvido na Subcomissão Permanente da Amazônia e Faixa de Fronteira, o então Ministro Alfredo Nascimento, que saiu, e deve vir agora o seu substituto, o Presidente do Ibama, para que a gente possa saber por que, por exemplo, a rodovia que liga Manaus a Porto Velho não pode ser asfaltada. Aí, toda hora é um entrave, uma coisa ou outra, ou é o Ibama, ou o Instituto Chico Mendes, enfim, a estrada está aberta há décadas, o dinheiro público foi investido na abertura dessa estrada. Essa rodovia é muito importante não só para Rondônia, não só para o Amazonas, é importante para o meu Estado de Roraima, que é o extremo norte do Brasil. Nós, hoje, não somos interligados pela via rodoviária com o resto do Brasil, somos só até o Amazonas. Daí, ou vamos sofridamente pela rodovia que vai até Rondônia, ou vamos por água. Mas, como disse, nem essa ênfase por transporte hidroviário, por transporte intermodal, casando o hidroviário com o rodoviário, é levado a sério. Por exemplo, eu tenho uma lei já aprovada aqui, transformando uma rodovia estadual que liga o porto de Santa Maria à Rodovia 174, que liga Manaus a Boa Vista e até a Venezuela, que pudesse ser asfaltada e, ao mesmo tempo, transformar o porto de Santa Maria, que é navegável o tempo todo, para fazer esse transporte intermodal. Muita carga poderia vir de Manaus até Santa Maria e depois seguir por rodovia, portanto barateando até o custo. Mas, infelizmente, tudo que é para ser feito na Amazônia tem sempre um entrave, colocando a questão do meio ambiente acima do homem. Não sei por que não se trata no mesmo nível, não sei por quê. E, mais ainda, o que me deixa perplexo, Senador, é que, no segundo turno da campanha eleitoral do Presidente Lula, eu votei nele – deixei, portanto, de votar no Serra, o que vou fazer agora –, porque vi o seguinte: primeiro, como ele era um homem que vinha da pobreza, ele ia olhar para a região pobre do Norte; segundo, porque, no programa dele, tinha uma frase que dizia o seguinte: “É chegada a hora de dizer o que se pode fazer na Amazônia e

não só dizer o que não se pode fazer na Amazônia". E, infelizmente, no Governo dele isso não avançou. Está aí, terminando daqui a oito meses, a rodovia que liga o seu Estado ao Estado do Amazonas, e portanto ao meu, está parada, não se pode asfaltar, apesar dos esforços que fez o Ministro Alfredo Nascimento, que é um amazonense, para que isso acontecesse. Portanto, eu quero agradecer a oportunidade do aparte para inserir, somar-me à proposta de V. Ex^a de um melhor olhar para o transporte na Amazônia.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Mozarildo. De fato, essa questão do meio ambiente tem prejudicado muito a nós que moramos na Amazônia. Mas sinto também que hoje as vozes começam a surgir sobre o benefício para a Amazônia, o cuidado com as pessoas que moram na Amazônia. Todo mundo quer preservar a Amazônia, mas esquecem que lá moram 23 milhões de pessoas, esquecem que lá vivemos, queremos produzir e temos condições de produzir. Produzir, respeitando o meio ambiente. Não queremos desrespeitar o meio ambiente. Pelo contrário, estamos cientes do nosso compromisso de preservar a floresta amazônica, para não acontecer com a Amazônia o que acontece hoje, Senador Mozarildo, infelizmente, com alguns Estados, com algumas cidades brasileiras do sul do País, que não se preocuparam com o meio ambiente e, hoje, a fatura vem, e a fatura é cara. A fatura vem de uma forma triste, como pudemos assistir este ano em Santa Catarina, em São Paulo, no Paraná e, agora, na cidade do Rio de Janeiro, Niterói e região.

Então, é um cuidado que temos que ter com o meio ambiente. E nós da Amazônia estamos cientes de que temos que ter esse cuidado. Queremos preservar, mas queremos viver na Amazônia e viver da Amazônia.

Sr. Presidente, muito obrigado e até a próxima, se Deus quiser.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora vamos chamar, para uma comunicação inadiável.

Escreveu-se para uma comunicação inadiável, em alternância, o Senador Mário Couto.

Há oradores inscritos e para uma comunicação inadiável. E há um pacto aqui para alternar um e outro.

É do Regimento, segundo a Secretaria Executiva, Dr^a Claudia Lyra.

Então, ele com sua gentileza peculiar, DEM com PSDB na véspera do lançamento da grande candidatura do próximo Presidente da República, eles se entendem bem.

Então vai subir à tribuna o DEM, Jayme Campos, esse valoroso líder do Brasil, que não é mais da sua cidade natal, onde foi três vezes Prefeito, Governador do Estado, hoje é o grande, talvez o maior, líder do DEM neste nosso País.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^as e Srs. Senadores, venho ao plenário neste dia para abordar um assunto que tem causado angústia a muitos brasileiros que estudam ou estudaram no exterior. Refiro-me à *via crucis* em que se transformou o reconhecimento dos diplomas de cursos realizados em universidades estrangeiras. O assunto não é estranho a esta Casa, que recentemente aprovou o PLS nº 498/03, da Senadora Serys Slhessarenko, cujo objetivo era justamente equacionar essa questão. Infelizmente, a proposição, aprovada também pela Câmara dos Deputados, foi vetada na íntegra pelo Presidente da República no final do ano passado.

Existe hoje um sem-número de entraves burocráticos, tais como atrasos, ausências de resposta, prazos que se aproximam do infinito, recusas sem a devida justificativa e outros instrumentos que negam ao processo reconhecimento de diploma a mínima segurança jurídica. Por trás dessa insidiosa indecisão, transparecem resistências de natureza corporativa, que não se confundem com o interesse nacional ou com a defesa da qualidade do ensino.

Temos rejeitado, amiúde, a revalidação de diplomas de profissionais da mais alta qualidade, formados em boas escolas estrangeiras, que muito podem contribuir com o País.

E a Senadora Marisa Serrano já tem conhecimento dessa matéria, inclusive participou conosco, na quarta-feira passada, de uma audiência pública. E nós temos que fazer alguma coisa neste Congresso, Senadora Marisa Serrano, para não ficar esse imbróglio, essa enganação, essa tapeação por parte do Governo Federal, sobretudo da Capes e do próprio Ministério da Educação e Cultura.

E quem ganha, Senadora Marisa Serrano, certamente não é o Brasil, não é o cidadão, não é a atividade econômica nem a produção de conhecimento. São esforços despendidos em vão, são qualificações impedidas de dar sua plena contribuição à economia, são entraves ao uso do capital humano tão arduamente acumulado, são obstáculos ao desenvolvimento econômico e social do nosso País.

Mais do que isso, não podemos ignorar o drama humano daqueles que enfrentam o desafio de residir, ainda que temporariamente, em um país estrangeiro, para de lá trazer os novos conhecimentos e experiência

e que, ao retornar ao País, não têm a garantia sequer de uma avaliação isenta em seu currículo.

V. Ex^a sabe, perfeitamente, porque que estão vivendo o mesmo drama também os alunos que estão buscando a pós-graduação no Mato Grosso do Sul, como nós lá no Mato Grosso.

Para justificar essa situação, Senadora Marisa, muitas vezes questiona-se a qualidade do curso frequentado e da formação do profissional que atuará no País. Não negamos que essa avaliação dos diplomas tenha que levar em consideração esse elemento, aliás, fundamental. Só não admitimos que esse discurso, divorciado da avaliação isenta dos reais méritos do candidato, seja mero pretexto para impedir o ingresso, no mercado brasileiro, de profissionais treinados no exterior. Ou não temos no País diversas instituições de ensino superior que forneçam ensino de qualidade no mínimo duvidosa, e com aval do próprio MEC? Por essa pretensa defesa da qualidade é aplicada de forma tão desigual?

Concedo um aparte à Senadora Marisa.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Jayme Campos, V. Ex^a traz aqui um problema que não é só do seu Estado, é de todos os Estados brasileiros, não só dos Estados fronteiriços, como o meu Mato Grosso do Sul, que faz fronteira com a Bolívia e o Paraguai. Mas nós vimos na audiência pública, que V. Ex^a mencionou, pessoas vindas de todo o País, que têm o direito de fazer um curso fora do País, se qualificar melhor, se quiser, pela liberdade que a pessoa tem ainda, pela democracia, de ir e vir. Mas, Senador, a preocupação maior é com a integração que a gente quer tanto com a América Latina e, principalmente, com o Mercosul. Estamos lutando por isso, é prioridade nacional nós trabalharmos com o Mercosul, é a nossa linha de ação diplomática para a América Latina. E, na hora de agasalharmos as pessoas, de recebermos as pessoas, de dividirmos conhecimento, nós temos óbices e obstáculos tão grandes como esse. Portanto, V. Ex^a tem toda razão, tem todo o meu apoio. E vamos continuar juntos lutando não apenas no Mercosul – eu faço parte do Parlamento do Mercosul –, mas também para que toda a América Latina se integre muito mais, por meio da língua, dos costumes, da cultura, mas, principalmente, por meio do conhecimento. Muito obrigada.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado, Senadora Marisa. Incorporo ao meu discurso o aparte de V. Ex^a, que também conhece perfeitamente esta matéria, este assunto de interesse nacional.

Antes de prosseguir minha fala, Sr. Presidente, com a devida vénia, eu quero registrar aqui, de forma prazerosa, a presença do valoroso Deputado Estadual de Mato Grosso, ex-Prefeito da cidade de Rondonópolis,

ex-Deputado Federal, Percival Muniz, que nos honra hoje, nesta Casa, com sua visita; como também a presença do Deputado Estadual Pedro Satélite, valoroso e bravo companheiro nosso do Mato Grosso; e também a do Deputado Federal Eduardo Moura, que certamente tem lutado na defesa intransigente dos interesses do nosso Estado, principalmente da região do Araguaia. Portanto, nós ficamos honrados, sobremaneira, com a presença de V. Ex^a aqui no plenário desta Casa.

Dando continuidade, Sr. Presidente, o mais curioso, prezado amigo Senador Mozarildo, é que essa situação não resulta de uma política do governo “x” ou “y”. Pelo contrário, trata-se de um cacoete xenófobo que nos acompanha há décadas. É um mal solerte, que permaneceu até hoje infenso à abertura democrática, à globalização e à integração regional. É um mal que é preciso extirpar o quanto antes, porque não posso concordar aqui que, por exemplo, no Estado do Mato Grosso, mesmo pequeno na sua população, temos quase 2.500 pessoas vivendo essa crueldade praticada pelo Governo Federal por meio do MEC.

E no Brasil há algo parecido, pelas informações que tenho, de 32 mil pessoas. Mato Grosso é um exemplo só. Andam 1,2 mil quilômetros para irem ao Paraguai buscar essa diplomação, esse título, e, quando chegam, não vale nada nas nossas universidades, porque o Governo Federal, por intermédio da Capes, temos informações, recomenda às universidades não aceitarem. Entretanto, existe até um decreto do Poder Executivo, assinado pelo presidente Lula que, me parece, não vale nada, jogaram na lata de lixo. A Capes, me parece, está acima do decreto do Governo Federal, ou seja, do Poder Executivo. Isso é uma vergonha, é uma desmoralização para as instituições públicas deste País!

Afinal, por que supor que aqueles que cruzam as fronteiras o fazem com o intuito de burlar os níveis de qualidade de nosso sistema educacional? Por que negar-lhes um procedimento liso, transparente, com regras estabelecidas e prazo para conclusão?

Por que fechar nossas portas àqueles – brasileiros e estrangeiros – que, de posse de um conhecimento valioso, estão dispostos a compartilhar conosco, seja no ensino, seja na pesquisa, seja no simples exercício das tarefas para as quais foram treinados?

Não estamos defendendo a revalidação indiscriminada de diplomas, mas apenas a remoção de entraves burocráticos que muitas vezes resultam, senão na rejeição oficial, pelo menos na impossibilidade prática de o diplomado exercer sua profissão.

O pleito é justo, Sr^s e Srs. Senadores. Repito: não se trata de ser conivente com cursos sem qualidade, mas de disciplinar, com transparência, o processo de revalidação.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Jayme Campos, eu, embora médico de formação, sou também professor universitário, concursado, e realmente lamento que exista, parece, até uma espécie de complexo de superioridade das nossas universidades ou do MEC, uma certa reserva de mercado em relação a essa questão. Eu entendo o seguinte: se um cidadão sai daqui para estudar em qualquer outro lugar é porque ele não pôde estudar aqui, ou porque a situação lá fora, seja numa graduação ou numa pós-graduação, ofereceu-lhe melhores condições. Aí, ele volta. O que incumbe fazer o MEC, por intermédio das universidades federais, por exemplo? Examinar se o currículo é ou não condizente e reconhecer, e não simplesmente criar obstáculos, não reconhecer. Eu conheço casos de médicos que foram... Não é só aqui. “Ah, vai para a Bolívia ou não sei para onde, que não tem vestibular.” Sim. Eu também defendo que não tivesse vestibular. Aliás, o Governo, por meio desse Enem malfeito, está tentando ir neste caminho de se eliminar o vestibular. Nos Estados Unidos também não tem vestibular. Existe uma seleção por análise curricular do candidato. As universidades selecionam os candidatos por análise curricular. Então, eu quero dizer a V. Ex^a que estou inteiramente de acordo. Acho que nós temos realmente que pressionar. Não é possível admitir isso, num País como o nosso, que, como disse V. Ex^a, tem cerca de 30 mil pessoas nessa situação. Eu, lá em Roraima, conheço alguns casos até de médicos cubanos que foram para lá e depois casaram com pessoas de lá, querem reconhecer os seus diplomas e têm dificuldade. Eu acho que não só as faculdades, mas também os conselhos regionais das diversas profissões devem, sim, criar critérios, lógico. Ninguém quer fazer uma coisa que seja errada, malfeita e que venha piorar a qualidade de qualquer profissão, mas que haja critérios corretos, avaliação e agilidade na validação desse diploma. Parabéns pela abordagem de um tema tão importante que diz respeito à educação mas, sobretudo, a profissões importantes para o País.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. O que é mais grave é que temos um acordo firmado com o Mercosul, um decreto da Presidência da República, que, lamentavelmente, não é aceito. São aceitos alguns casos particulares. Por exemplo, há poucos dias, um caso de Mato Grosso, o cidadão foi a Cuba, fez lá a sua qualificação, recebeu o título, chegou na Universidade Federal de Mato Grosso, de bate-pronto, 24 horas depois, o seu título estava aceito pela universidade federal. E para aqueles que fazem parte do Mercosul, aos países do

Mercosul, no caso particularmente de Mato Grosso, que estudam no Paraguai, não é válido. São dois pesos e duas medidas. Aí está a minha indignação, porque quem vai a Cuba é aceito aqui, e quem vai à Argentina, ao Paraguai, à Bolívia, não vale?

Então, acho que essa é uma política de retaliação, de discriminação contra aquelas pessoas que fazem muito sacrifício para atingir naturalmente o seu objetivo, que é ter essa diplomação.

Prosseguindo, Sr. Presidente, o que há, hoje, é uma discriminação velada ao diploma de origem estrangeira. É o resquício de uma época mercantilista de economias fechadas, um atraso e um contrassenso em tempos de globalização e integração nacional.

Mais que isso: é um tiro no nosso próprio pé. Pois não apostamos, ao abrir corajosamente a economia, ainda na época do Presidente Collor, na concorrência como fator de excelência e de desenvolvimento? E quem poderia negar os benefícios que essa decisão nos trouxe? Por que então não fazer a mesma aposta no que toca aos diplomas universitários? Por que não abrir o mercado e fiscalizar o atendimento de padrões de qualidade? Por que ater-se a mecanismos que produzem práticas ultrapassadas e discriminatórias?

A questão assume ares ainda mais graves, por se tratar da educação, que é o único fator que garante o desenvolvimento econômico sustentado e a elevação da renda *per capita*.

Sr. Presidente, ontem, como eu disse aqui, participei da audiência pública realizada na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. É notório o crescente interesse de colegas parlamentares por esse tema, que permaneceu adormecido por tanto tempo.

E, mais que isso, pela primeira vez testemunhamos a mobilização de estudantes e profissionais para fazer valerem os seus direitos. Quero registrar, especialmente, a presença, na audiência realizada, de profissionais que vieram de diferentes unidades da Federação, especialmente do meu Estado de Mato Grosso, para acompanhar e fiscalizar a nossa atuação como parlamentares nessa questão. Seus olhos estão votados para nós em busca de uma resposta.

Ficou claro que a situação atual é insustentável, ao menos no que toca ao Mercosul.

Já existe um tratado celebrado no âmbito do Bloco, denominado Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul. Infelizmente, o alcance do Acordo é por demais limitado, o que o reduz a um mero paliativo. Por exemplo, o acordo limita-se a autorizar o desempenho de atividades de docência e pesquisa em instituição de ensino superior, não abrangendo o pleno exercício profissional.

Além disso – que paradoxo! – não é reconhecido o direito a revalidação, no Brasil, dos diplomas dos brasileiros que estudaram no exterior, mas apenas dos nacionais de outros países do Mercosul que venham trabalhar aqui, como se fosse concebível que um país que reconhecesse direitos a estrangeiros que não reconhece a seus próprios cidadãos!

Quem duvida que tal absurdo seja possível pode conferir o art. 2º da Decisão nº 29, de 2009, do Comitê do Mercado Comum, onde se lê: “A admissão de títulos e graus acadêmicos, para fins do Acordo, não se aplica aos nacionais do país onde sejam realizadas as atividades de docência e pesquisa”.

Esse abominável dispositivo da Decisão nº 29, de 2009 – que não foi vetada pelo Governo brasileiro! – discrimina os cidadãos do nosso próprio País e já está sendo questionado em ações civis públicas.

Além disso, convém registrar que essa restrição foi introduzida sorrateiramente no ordenamento jurídico, pois inexiste limitação dessa natureza no Acordo de Admissão de Títulos que a decisão pretende regulamentar. E o art. 2º do Decreto nº 5.518, de 2005, que promulgou o Acordo, prevê que quaisquer atos que possam resultar em revisão do Acordo são sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

Ora, a Decisão nº 29, de 2009, sequer foi enviada ao Congresso para análise e deliberação! A rigor, as novas regras introduzidas por esse instrumento não deveriam produzir efeitos. No entanto, uma instituição tão prestigiada quanto a Capes está divulgando as limitações pretendidas pelo art. 2º da Decisão nº 29, de 2009, como se fossem passíveis de questionamento.

Portanto, Sras e Srs. Senadores, é tempo de deixar o campo dos problemas e avançar a discussão na direção de soluções.

Para isso, eu trago uma proposta que, embora limitada ao Mercosul, pode se tornar o embrião de um projeto mais amplo e mais ambicioso, qual seja, o de libertar definitivamente o processo de revalidação de diplomas das amarras burocráticas e corporativistas que o têm sufocado.

Escolhemos iniciar pelo Mercosul porque sabemos que as concessões recíprocas entre os países, em fóruns multilaterais, são fator de enfraquecimento das resistências corporativas e dos interesses setoriais.

O Parlamento do Mercosul, onde somos representados por diversos Senadores e Deputados Federais da mais alta qualificação, prevê, em seu Regimento Interno, a possibilidade de apresentar recomendação aos órgãos do Mercosul, em particular, ao Conselho do Mercado Comum, com o intuito de fornecer indicações gerais para a sua atuação.

Neste caso, propomos que o Conselho do Mercado Comum inicie a negociação de acordo interna-

cional, para valer no âmbito do Mercosul com vistas a regulamentar, simultaneamente, em todos os Estados Membros, os critérios, prazos e procedimentos para revalidação e reconhecimento recíprocos dos diplomas legitimamente obtidos em qualquer país do Bloco.

Para simplificar ainda mais o processo, propomos que as instituições, Senadora Marisa, encarregadas de revalidar diplomas estrangeiros possam celebrar convênios entre si, com a finalidade de tornar automático o reconhecimento dos diplomas que concederem a seus alunos.

Dessa forma, quem cumprir os requisitos para conclusão de curso em qualquer país do Bloco terá direito, no mínimo, a um procedimento claro, com exigências e prazos definidos para a avaliação de sua titulação.

Essa é, em síntese, a proposta que estou encaminhando a todos integrantes da Representação do Brasil no Parlamento Mercosul.

Senador Mão Santa, por favor, peço à Mesa a gentileza de anexar a este discurso o texto da recomendação, que deixo à disposição neste momento. Espero, de coração, poder contribuir para equacionar questão que tem angustiado milhares de brasileiros.

É extremamente importante que haja interesse no Congresso Nacional de buscar uma solução rápida, tendo em vista que tem prejudicado sobremaneira milhares de cidadãos brasileiros. Muitos têm ido com muita dificuldade, as suas despesas não são pagas pelo Erário público, muito pelo contrário. Lá de Mato Grosso se deslocam 1.200 quilômetros, pagando ônibus, sofrendo com a intempéria, sol, chuva, frio, ônibus velho quebrando na beira da estrada, pagam passagem com dinheiro do próprio bolso. Muitos deles, a maioria absoluta é de funcionários públicos que ganham uma merreca de salário e que têm se esforçado, muitas vezes deixam a desejar dentro da sua casa, dar uma assistência melhor à sua família; mas, lamentavelmente, esse esforço e esse sacrifício não têm valido coisa alguma.

Portanto, é um alerta. Senadora Marisa Serrano, que participou dessa audiência, vamos nos engajar nesse grande movimento, que acho que é um movimento cívico, de todos nós, brasileiros que queremos ver um Brasil mais próspero e, sobretudo, um povo mais escolarizado.

Muito obrigado.

Parabéns a todos.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JAYME CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

PARLAMENTO DO MERCOSUL

Proposta de Recomendação N° , de 2010

MERCOSUL/PM/REC. /2010

VISTO:

O Tratado de Assunção que criou o Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.

O Artigo 4, inciso 11, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, aprovado pelo Conselho do Mercado Comum por meio da Decisão MERCOSUL/CMC/DEC. N° 23/05, de 08 de dezembro de 2005, bem como os arts. 90, e, e 99 do Regimento Interno do referido Parlamento.

CONSIDERANDO:

O Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul,

A Decisão nº 29/09, do Conselho do Mercado Comum, que estabeleceu procedimentos e critérios para a implementação do supramencionado Acordo.

A necessidade de integrar a educação e o ensino ministrados nos Países Membros, com vistas a atingir o ideal da livre circulação de pessoas e idéias e o pleno intercâmbio cultural, científico e tecnológico entre os países do Bloco.

Os entraves burocráticos atualmente existentes ao reconhecimento, por parte de Países Membros, de diplomas legitimamente obtidos em cursos reconhecidos em outros Países Membros.

A premência da criação de regras, prazos, mecanismos e critérios para a revalidação de diplomas, de forma a uniformizar o tratamento conferido nos Países Membros aos portadores de titulação universitária.

A necessidade de avançar de forma segura no processo de integração regional no campo da Educação, do Ensino e da Pesquisa Científica e

Tecnológica, a partir das iniciativas já consagradas pelos Países do Mercosul.

O PARLAMENTO DO MERCOSUL RECOMENDA AO CONSELHO DO MERCADO COMUM

Artigo 1º Que o Conselho do Mercado Comum instrua o foro negociador pertinente para que estude a possibilidade de celebração, pelos Estados Partes do Mercosul, de instrumento quadripartite estabelecendo parâmetros para o reconhecimento recíproco e a revalidação de diplomas de graduação e pós-graduação universitária obtidos em qualquer País Membro do Mercosul.

Parágrafo único. As regras estabelecidas no instrumento de que trata o *caput* serão aplicáveis indistintamente a nacionais de qualquer País Membro, inclusive aqueles do país onde a revalidação for requerida, e serão válidos para todos os fins de exercício profissional.

Artigo 2º Os parâmetros uniformizarão, na medida do possível, os procedimentos dos Estados Membros, estabelecendo, no mínimo:

I – os órgãos ou instituições autorizados a conceder a revalidação;

II – a documentação a ser exigida dos requerentes;

III – os procedimentos e as etapas do processo de revalidação;

IV – os prazos concedidos para o pronunciamento, em caráter final, dos órgãos e instituições referidos no inciso I;

V – os requisitos técnicos, científicos e curriculares que balizarão o julgamento dos pedidos de revalidação;

VI – os meios e os foros para recorrer da decisão prolatada, caso assim deseje o candidato;

VII – as consequências de eventual descumprimento, por parte dos órgãos ou instituições referidas no inciso I, dos prazos ou procedimentos mencionados nos incisos III e IV deste artigo.

Artigo 3º A resposta do órgão ou instituição poderá ser positiva, negativa ou condicional; se negativa, será acompanhada de justificação formal e por escrito; se condicional, das condições e requisitos prévios necessários para a revalidação do diploma.

Parágrafo Primeiro: A justificação referida no *caput* trará todos os elementos necessários ao recurso previsto no inciso VI do art. 2º.

Parágrafo Segundo: As condições e requisitos para revalidação previstos no *caput* não poderão exceder aqueles previstos nos conteúdos programáticos autorizados pelo ministério da educação do país onde a revalidação é requerida.

Artigo 4º As instituições de ensino superior às quais competirá revalidar diplomas, nos termos do inciso I do art. 2º, poderão celebrar convênios bilaterais ou multilaterais entre si, de forma a garantir a revalidação automática dos diplomas concedidos pelas contrapartes, dispensando o mecanismo previsto nos arts. 1º e 2º.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Jayme Campos, sem dúvida, um dos nomes que engrandecem este Senado da República. Ele foi três vezes Prefeito. Mas não foi Prefeito simplesmente da sua cidade natal. Foi extraordinário Prefeito, extraordinário Governador, extraordinário empreendedor do desenvolvimento e da produção.

O Senador Jayme Campos traz à tona um problema muito importante e só vem somar ao País. A sabedoria vale mais do que ouro e prata. Pessoas brasileiras vão estudar fora e têm dificuldades. Outro dia, na área da Medicina, eu engavetei [um projeto], e o Mozarildo endossou: o Governo queria que dessemos garantia aos que se formam em Medicina em Cuba. Aprendi que o direito é igual para todos. Os que se formam em Buenos Aires, em Portugal não tinham essa garantia, por interesses ideológicos deles. Mas o Senador Jayme Campos trouxe à tona essa problemática, que foi apoiada pela encantadora Senadora Marisa Serrano, que é tucana.

É com muita honra que recebemos, neste instante – está aqui na Mesa Diretora –, um dos mais extraordinários Líderes do Nordeste e do Brasil: Marcondes Gadelha. Esse é o seu nome de guerra; seu nome é Iran Benevides Marcondes Gadelha. Ele foi um político e é um dos melhores oradores que conheço. Vai disputar com Mário Couto, que também é um grande orador. E Marcondes Gadelha, de repente – Deus escreve certo por linhas tortas –, é atraído para o Partido

Social Cristão, que, pela presença dele, pela liderança dele, foi o Partido que mais cresceu no Brasil. Antes de entrar, eu me comuniquei com ele. Ele é o Presidente na Paraíba, com perspectivas invejáveis no seu Estado e na política do Brasil. Ele foi um Senador da República que engrandeceu esta Casa e é um dos oradores mais brilhantes deste País.

O Senador Jayme Campos será atendido, na forma do Regimento.

E agora tem aqui, Cláudia: aquele é comunicação inadiável, e ela, o que é? (Pausa.)

Pela alternância, seria ele. E eu anuncio, em seguida, a grande...

Mário Couto, o que é que você acha?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Fora do microfone.) – Negativo. Não posso falar antes dessa deusa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Olhe aí, ela é tucana, não é? Se o José Serra desistir amanhã, nós botamos essa encantadora professora, e ela ganha da Dilma. Ela representa, com grandeza, o Mato Grosso do Sul, o PSDB e a cultura, a decência e a beleza da professora do Brasil.

V. Ex^a pode usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar também o nosso amigo Marcondes Gadelha. Seja muito bem-vindo à nossa Casa, é um prazer recebê-lo. Quero cumprimentar hoje também os amigos que vêm de todas as partes do País para um evento que o PSDB, o Democratas, o PPS e amigos de outros partidos farão amanhã, aqui em Brasília, e quero também agradecer o Senador Mário Couto pela gentileza.

Antes de começar a minha fala sobre o assunto que me traz aqui – hoje vou falar sobre cultura, sobre os museus –, quero fazer o registro de algo que está chocando muito os brasileiros, em todo o País: a tragédia por que estão passando tanto a cidade do Rio de Janeiro como Niterói e outras cidades do Estado, um registro que bateu fundo e que preocupa enormemente, Senador Mário Couto, que deve preocupar todo o País.

Do *Correio Braziliense* de hoje, quero ler um trechinho, acredito que estarrecedor. Diz que, de 2004 a 2009 – olhe, Senador Mário Couto, como as coisas são –, o Governo Federal mandou para a Bahia, Estado do então Ministro da Integração Nacional Geddel Vieira Lima, R\$133 milhões, dos R\$357 milhões destinados à prevenção de desastres, enquanto apenas R\$2,3 milhões foram destinados aos Municípios fluminenses.

Então, esse é um registro que faço aqui, que saiu hoje no *Correio Braziliense* e que tem que ser discutido porque mostra uma dicotomia muito grande entre o que se repassa de recursos para um e outro Estados brasileiros, um tão importante quanto outro, com tantos problemas tanto um quanto outro.

Acredito que isso deve ser razão de um requerimento ao TCU, ao Ministro da Integração Regional atual, para que dê uma explicação. Não é possível que o Brasil fique sem uma explicação em cima de uma tragédia que nos abala a todos os brasileiros.

Mas, Sr. Presidente, quero falar hoje, como eu disse, de um assunto que me é muito caro: falar sobre cultura, falar principalmente sobre a questão dos museus.

Vez por outra, as pessoas repetem uma velha frase segundo a qual o número de livrarias existentes lá em Buenos Aires, capital da Argentina, é maior do que o número de livrarias existentes em todo o território nacional, em todo o Brasil. Geralmente se fala isso. É um tema também que nos preocupa muito, porque, afinal de contas, mostra que a nossa Nação precisa de muito mais, precisa de mais educação, porque a educação nossa ainda é muito pequena, somos educacionalmente frágeis, e mostra que nós precisamos crescer muito ainda como Nação, em termos de educação e cultura.

Parece inacreditável, mas foi preciso que chegássemos à última década do século XX para que o nosso País conseguisse praticamente universalizar o acesso ao ensino fundamental. Essa vitória só foi possível quinhentos anos depois de iniciada a colonização, quando estávamos a caminho do bicentenário da Independência e tendo percorrido pouco mais de cem anos de República. Foi então que nós chegamos, praticamente, a universalizar o ensino fundamental – muito tempo. Esse feito memorável só se deu durante o período do PSDB, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando conseguimos chegar a 97% dos alunos nas escolas de ensino fundamental.

Faço tais comentários, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para saudar duas iniciativas do atual Governo. Isso para provar que aqui, nesta Casa, a Oposição não é sectária. A Oposição está a favor do Brasil, aquilo que é bom a gente aplaude, mas critica, cobra, fiscaliza aquilo que precisa ser cobrado neste País.

Portanto, eu quero fazer dois comentários para saudar duas iniciativas do atual Governo, ambas levadas a cabo pelo Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura. Refiro-me ao lançamento, para este ano de 2010, do edital Mais Museus e do Prêmio Darcy Ribeiro.

O edital trata do apoio financeiro oficial para a implantação de museus em pequenos Municípios brasileiros, com até 50.000 habitantes. Portanto, Senador Mozarildo e Senador Mário Couto, para os pequenos ou médios Municípios brasileiros, com até 50 mil habitantes, temos um programa específico para a instalação de museus. E é bom que as Prefeituras saibam disso e acompanhem de perto o que se passa nesse programa.

E o prêmio a que me referi agora, cujo patrono, Darcy Ribeiro, engrandeceu esta Casa e ofereceu ao País uma memorável contribuição como antropólogo e educador, pretende incentivar as práticas educativas em museus.

O direito à memória e à preservação do patrimônio histórico é um dos componentes essenciais da moderna concepção de cidadania. Imaginar a cidadania apenas sob a vertente política – isto é, na forma de votar e sermos votados – é uma visão muito tacanha, muito pequena da educação e da forma de vermos a cidadania brasileira.

Quero aqui registrar a presença do Vereador Cristóvão Silveira, de Campo Grande, líder do PSDB na Câmara de Vereadores.

Cristóvão, seja muito bem-vindo à nossa Casa.

Quero também dizer, continuando a minha fala, que pensar que cidadania é só isso é muito pouco. Cidadania não é só votar e ser votado. É muito mais do

que isso. Como diz a canção imortalizada pelos Titãs e tão conhecida por todo o Brasil, uma canção cantada por todos os jovens do País, “a gente não quer só comida; a gente quer comida, diversão e arte”. Se os jovens cantam isso, imagine nós. E vamos cantar muito mais, que não queremos só comida. A gente quer comida, mas quer diversão e quer arte também. Diferentemente do que ocorria num passado não muito distante, hoje, falar em cidadania cultural é muito importante. Penso que essas duas iniciativas a que me reportei há pouco, do Prêmio Darcy Ribeiro e, principalmente, do edital do Mais Museus, significam justamente confirmar a cidadania cultural que queremos para todos os brasileiros.

Como disse, essas duas iniciativas não são só necessárias; elas são urgentes no nosso País. As carências do Brasil na área museológica são imensas e precisam ser atendidas. Afinal, a existência de museus bem organizados e funcionando adequadamente é marca civilizatória, e, como tal, é indispensável à formação educacional de qualquer povo. A Nação que se preza e que preza o seu passado aprende com ele, comprehende a sua historicidade e tende a ampliar seus horizontes de vida.

No meu Estado, o Mato Grosso do Sul, estou trabalhando em prol da criação de um museu que vai retratar a história da retirada da Laguna, da Guerra do Paraguai, numa cidade do sudoeste do Mato Grosso do Sul chamada Guia Lopes da Laguna.

E o que queremos? Resgatar a nossa memória, a memória da Guerra do Paraguai, a memória da retirada da Laguna, onde milhares de brasileiros foram mortos; contar a saga dos índios guaicurus, que lutaram nessa guerra ao lado dos brasileiros, assim como contar a epopeia comercial, econômica importante para aquela região, para o desenvolvimento da região que foi a da Companhia Matte Laranjeira, empresa que era dirigida por ingleses, que deu uma nova visão, uma primeira visão de forma industrial em Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, o que o Brasil tem a oferecer aos seus cidadãos, sobretudo aos que estão em idade escolar, está muito aquém do necessário. Nós precisamos de muito mais do que temos hoje.

Segundo o Ministério da Cultura, 90% das cidades não têm um centro cultural. Chamo a atenção do Senador Mão Santa, nosso Presidente – que é um homem muito culto e que tem, nesta Casa, trabalhado tanto para a difusão da cultura –, para o fato de que 90% das cidades não têm um centro cultural. Essas são informações do Ministério da Cultura. Em média, apenas 10% dos brasileiros – sabe o que são 10% de 200 milhões? – frequentam cinema, teatro e demais espaços culturais.

É só a gente olhar cada Estado aqui representado pelos Senadores, Senador Gadelha, cada Município nosso se tem uma sala de cinema, se o teatro chega lá, se a cultura chega, se tem um museu. É tão pouco o espaço cultural que nós oferecemos ao povo brasileiro, e queremos que o povo seja culto! Não pode ser culto se não tem...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Permita-me repetir para V. Ex^a o que eu aprendi. O Gadelha é um dos homens de maior cultura deste País. Ele é médico, já foi Senador, é Líder, Secretário de Agricultura e tudo. Eu aprendi com V. Ex^a o seguinte: atentai bem, Gadelha, 74% dos brasileiros não têm um livro; 90% das cidades brasileiras não têm uma livraria. Então, eu aprendo muito com a professora Senadora Marisa.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Mas é verdade, Sr. Presidente. Isso mostra quão pequena ainda é a nossa cultura, quão pouco estamos inseridos nesse mundo globalizado, em que o conhecimento é fundamental.

Se nós queremos um país autônomo, um país liberto, um país que olhe para a frente, um país que construa a sua própria cidadania, nós temos que oferecer ao povo uma boa educação, uma boa cultura, a possibilidade de todos usufruírem da cultura nacional. Quando falo de usufruírem da cultura nacional, não me refiro apenas à cultura acadêmica, à cultura erudita; estou falando também da cultura popular, que nasce e cresce nas pequenas regiões do País, que é justamente a manifestação da população. Essa manifestação tem que ser agasalhada por aqueles que trabalham com cultura neste País.

Hoje é muito pequeno o número de museus no Brasil. Parte considerável do acervo é pobre, é pequeno, nem sempre é convenientemente organizado e muito menos tem um funcionamento regular. Nós temos hoje no País – é bom que se diga isso, eu gosto de citar números, porque acredito que o brasileiro precisa ter parâmetros para poder brigar, para poder lutar – 2.759 museus presenciais, dos quais apenas 2.541 são instituições abertas ao público. O que são, num País grande como o nosso, continental como o nosso, 2.541 museus abertos ao público? No Sudeste, Senador Mozarildo, em todo o Sudeste, região onde há mais museus, há 1.098 museus; no Norte, há 123 instituições; no meu Centro-Oeste, 203; no Nordeste, cerca de 500.

Então, é muito pouco o que nós temos e podemos oferecer ao povo brasileiro. É importante construir casas. O Minha Casa, Minha Vida é importante. É importante construir estradas. É importante construir pontes. É importante construir toda a infraestrutura de

que o País precisa. Mas, se não apostarmos no crescimento do povo brasileiro, do cidadão brasileiro, este País não irá para frente.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Marisa Serrano, V. Ex^a, com certeza, como professora, não poderia deixar de fazer um discurso tão brilhante como o que está fazendo. Eu quero falar sobre dois pontos que V. Ex^a abordou com muita propriedade. Primeiro, a universalização do ensino. Muito bom. Quase todo mundo, praticamente todo mundo, tem acesso à escola hoje. Agora, a que escola? Uma escola normalmente de qualidade sofrível, para não dizer outra palavra. Isso demonstra o quê? Que o Governo Federal não investe pesado na qualidade do ensino no Brasil. Aí vamos para outro lado, o lado da cultura, que V. Ex^a está abordando com muita propriedade: os nossos museus. Muita gente pensa que museu só tem coisa... Museu é cultura de fato, é educação. Eu estive recentemente em Nova York e vi o quanto o americano valoriza, por exemplo, o museu de história natural, museu de anatomia, de tudo. Há museu para todo gosto. E é realmente importante termos isso. Agora, no Brasil, V. Ex^a citou números de museus. Mas como eles estão? Pessimamente, com algumas honrosas exceções. Se formos para o lado do cinema, teatro, etc., veremos que ainda é pior. Há mais salas de cinema fechando do que abrindo. No entanto, o que faz o Ministério da Cultura? Financia ONGs para fazer festinhas – festinhas, às vezes, até de realização duvidosa. Quero somar-me ao pronunciamento de V. Ex^a e dizer que é preciso só um caminho: embora minha formação seja de médico, sem educação, sequer saúde a gente faz. Sem cultura, não se vai a lugar algum. Então, é preciso, de fato, investir na locomotiva da nação, que é justamente a educação e a cultura.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Mozarildo. V. Ex^a diz algo muito importante: nós precisamos ter prioridades neste País, prioridades para investir os recursos. E prioridade para investir os recursos da cultura certamente significa criar para todos os brasileiros condições de produzir cultura e de usufruir mais dela.

Por isso, é importante levar adiante, como eu disse, a luta pelas prioridades para o setor. Muitas dessas prioridades foram elencadas na II Conferência Nacional de Cultura, que ocorreu em março último.

Os produtores culturais participaram, estudaram as propostas. Os artistas, os investidores, os gestores e representantes da sociedade fizeram um apanhado de todas as 347 propostas e elencaram 32 que são

prioritárias. Elas deverão virar políticas públicas ou até leis, se for necessário.

Aqui, no Congresso, nós devemos lutar pela aprovação da PEC 150. Essa é uma realidade, e todos nós nesta Casa temos que lhe dar apoio efetivo.

Está há sete anos no Congresso a PEC 150. A proposta vincula 2% do Orçamento da União à cultura; obriga os Estados a investirem 1,5%, e os Municípios, 1% no setor. Será a redenção da cultura. Será a garantia de todos nós, Senadores e Deputados, o Congresso Nacional, mostrarmos à Nação o quanto importante é oferecer cultura ao povo brasileiro.

Todos aqui nesta Casa sabem que eu luto pela educação de qualidade. Costumo dizer que não separo educação de cultura, porque não há como termos um povo sem cultura, e não há como termos um povo educado, mas ainda sem cultura.

E investir na preservação da nossa história, com os museus, nas manifestações da nossa cultura popular e do nosso folclore, no cinema, na literatura, na música, nas artes cênicas, nas artes plásticas, enfim, em todas as manifestações culturais, nada mais é do que investir no desenvolvimento do Brasil, na construção de um país melhor para todo o seu povo e na construção, principalmente, de um país que possa oferecer a todos os brasileiros a condição de ascender na sua classe social, mas principalmente ter a tranquilidade, o gosto, o desejo de usufruir de boas coisas que a vida pode oferecer. E podem estar certos de que a cultura é o caminho para isso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Após brilhante pronunciamento da Senadora e professora Marisa Serrano, nós convidamos, finalmente, Mário Couto.

Nós estamos neste plenário, com o respeito de todos. Ali está: “Criança, não verás nenhum país como este!” – Olavo Bilac. Os gregos dizem que o melhor orador foi Demóstenes. Diz o italiano que foi o Senador Cícero, que falava: “O Senado e o povo de Roma”. Nós podemos dizer: “o Senado e o povo do Brasil”. Ali na Espanha e Portugal, Quintiliano. E eu estou num dilema. Mozarildo, nós somos médicos, não somos assim feito... Mas eles não conheciam o Pedro Simon e não conheciam o Mário Couto. Está aqui o grande homem culto, médico como nós – somos três médicos aqui –, e Mário Couto está competindo. O Pedro Simon é, no pódio, medalha de ouro; V. Ex^a é um medalha de prata da oratória do Senado e do Brasil.

Aqui é o Gadelha. Nós somos médicos, não somos muito afeitos... Apesar do Dia do Jornalista, que foi anteontem, foi um médico paulista que foi preso: Badaró. Mas V. Ex^a, Senador Mário Couto, pode usar

da palavra pelo tempo que achar conveniente. V. Ex^a representa o Pará, o Brasil e a esperança dos aposentados. E o Gadelha veio aqui dar a solidariedade do nosso Partido, o Partido Social Cristão.

Outro dia, eu adentrei a Câmara, Gadelha, e estava o nosso Líder Hugo Leal, mostrando a nossa posição para resgatar os direitos dos sofridos aposentados – o Partido Social Cristão, que nós representamos aqui.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Mão Santa, pelas suas palavras bondosas. Ainda bem que V. Ex^a deu a medalha de ouro ao nosso Pedro Simon. Se V. Ex^a não assim o fizesse, eu ia reclamar. Desde que eu era Deputado Estadual, quando ligava a TV Senado, eu ficava muito atento a esse grande orador. Para mim é uma referência, é uma história neste País. São poucos com o seu caráter, são poucos com a sua história, são poucos que gostam tanto deste País como V. Ex^a, Senador Pedro Simon. Admiro muito V. Ex^a. E não é de hoje, é de muito tempo. V. Ex^a é o político que serve de exemplo a todos os políticos. E eu sempre procuro seguir os seus caminhos na ética, na lealdade, na sinceridade e no amor a esta Nação.

Meu querido Mão Santa, Srs. Senadores, inicialmente quero dizer da minha alegria, da minha satisfação de ter hoje aqui nesta Casa uma amiga do meu Estado, uma Vereadora competente, que está acompanhada do seu esposo, uma Vereadora que luta pela sua terra, pelo seu Município de Ananindeua, a nossa querida Vereadora Francy. Saiba da minha admiração por V. Ex^a, Vereadora. Eu ia hoje, Vereadora, falar da minha terra, da nossa terra. Nossa terra que passa por tantas dificuldades. Nossa terra que está à beira do abismo. Mas, ao ler os jornais de hoje, deparei-me com uma colocação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. E quero pedir desculpas aos meus conterrâneos, aos meus irmãos desta querida terra do Pará. Estou aqui com uma pasta na mão há vários dias nesta semana, subi várias vezes a esta tribuna com esta pasta na mão, para fazer várias denúncias sobre o Governo de meu Estado. Mas o problema dos aposentados me impediu de falar do meu Estado e, mais uma vez, hoje, não posso deixar para amanhã as palavras do Presidente da República. Peço desculpa aos meus irmãos do Pará, mas farei um pronunciamento sobre o meu querido Estado na próxima segunda ou terça-feira, se Deus quiser.

Mas, meu Presidente, acabo de ver nos *blogs*, acabo de ver em *O Globo*, a fala do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Diz o Presidente aos aposentados deste País:

É importante que cada deputado, ao votar, diga de onde vamos tirar o dinheiro que eles querem que a gente tire. Se tiver dinheiro, não tem nenhum deputado, nenhum senador, que goste mais de aposentados do que eu [afirmou Lula a jornalistas]. Agora, para eu poder pagar, preciso de recursos. Se eles aprovarem qualquer que seja o percentual, e me mostrarem onde está o recurso, pagarei de bom coração – afirmou Lula.

Eu vou lhe dar, Presidente. Eu vou lhe dar aqui várias fontes. Já votei a favor dos aposentados. Faltou só eu dizer – desculpe, Presidente, desculpe, foi um lapso –, faltou só eu dizer a Vossa Excelência de onde vai tirar os recursos. É muito fácil, Presidente; é muito fácil! Só não pergunte à Dilma, porque, se Vossa Excelência perguntar à Dilma, com essa cara de brava que ela tem, com certeza ela não vai lhe dizer de onde vão sair os recursos. Ela vai maltratar mais do que Vossa Excelência maltrata os aposentados deste País.

Ora, Presidente, ora, minha nobre Vereadora, se na última compra do Palácio do Governo, se na última faixa que o Presidente mandou fazer para ele – aquela faixa de Presidente da República custou R\$50 mil, diz o Tribunal de Contas da União; não sou eu que estou dizendo, mas o Tribunal de Contas da União... Sei que o Lula está bravo com o Tribunal de Contas da União.

Cem sapatos; cem sapatos comprou a senhora esposa do Presidente. Cem, em uma compra só! É uma centopéia? Tem 100 pés? É uma centopéia? Então, é daí, Presidente, é daí que Vossa Excelência vai buscar o dinheiro para pagar os aposentados. Tire dos 3 bilhões; são bilhões – Fundação Getúlio Vargas. Repito aqui desta tribuna. Não sou leviano para falar aqui sem dados concretos. Questione-me o Senador que quiser. Estou liberando a Mesa, Presidente Mão Santa: questione-me o Senador que quiser questionar sobre o que falo aqui nesta tribuna. Não falo sem dados. Esse dado que estou dizendo, R\$3 bilhões/ano, é quanto se gasta na corrupção deste País; R\$3 bilhões por ano. Não elimine toda, Presidente, mas trate de eliminar boa parte dela que já dá para pagar o aumento dos aposentados. Só isso, Presidente, dá. Só isso, Presidente. E seja leal, puna aqueles que têm que ser punidos. Seja leal, Presidente! Ponha na cadeia mesmo que seja petista, que V. Ex^a nunca deixou prender! Eu quero que me citem um, apenas um petista que está preso. Citem-me um, quero apenas um. Não, não precisa citar quem está preso, citem-me um que foi punido pelo menos. Citem-me um que foi punido pelo menos, meu Deus do céu, um que tenha sido punido. Eu não quero nem preso; eu quero punido. Ah, Arruda, se tu fosses do PT, estarias solto, Arruda!

Tu mereces estar preso, tu roubastes mesmo. Agora, se tu fosses do PT, tu não estarias preso, Arruda; tu estarias solto, Arruda.

DAS, Mão Santa, DAS aqui neste País. Quanto ganha um apadrinhado do PT no Governo sem fazer nada, só para estar na lista daqueles que vão receber no gabinete do Presidente Lula?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Desculpe-me interrompê-lo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sabe quanto é, Nação? Mais de R\$60 milhões só de DAS. Cada afilhado do Lula ganha uma faixa de R\$10 mil por mês só para ir lá. Não fazem nada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O DAS 6...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – E os aposentados morrendo de fome.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Governo do Estado tem DAS 1, 2, 3 e 4. O Federal tem 5 e 6. O DAS 6, ô Pedro Simon, Mozarildo, que vai ser Governador, o DAS 6, que é Federal, ganha R\$11.848,00. Eles entraram pela porta larga que lhes abriga, da vadiagem, da malandragem, sem concurso. O DAS 6 ganha R\$11.848,00.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mão Santa, Pedro Simon, essas são as fontes. O Presidente quer saber quais são as fontes com as quais ele deve pagar aos aposentados os seus devidos direitos. Não é esmola que nós queremos. Não estamos pedindo para o aposentado do Brasil aquilo que não lhe é devido. Nós estamos pedindo o direito do aposentado. Só isso.

Mozarildo, quanto foi que aumentou a folha de pagamento? Quanto aumentou no ano político, Mozarildo? Mais de 100%. Quanto o Presidente Lula deu para os Países onde está implantada a ditadura? Aos amigos dele? Deu dinheiro aos amigos dele.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Mário Couto,...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – E não é brincadeira, não: um tostão, dois tostões. São milhões de reais!

Milhões de reais dados à Venezuela, a Cuba, à Bolívia! Aos amigos do Presidente, aos ditadores dos países! E os aposentados não têm direito?!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Mário Couto, eu quero colaborar com o discurso... Eu tive o cuidado de somar: o nosso Presidente Luiz Inácio, na sua generosidade – eu somei, ele saiu dando –, deu R\$1,5 bilhão.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já dá para pagar os aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A conta dos aposentados é R\$1,2 bilhão. É menor do que

o que foi dado. Agora, entre o Luiz Inácio e minha mãe, eu fico com minha mãe, terceira franciscana, santa. Eu não sou Mão Santa, mas, Mozarildo, já disse que a caridade, para ser boa, começa com os de casa. Eu não entendo, meu Líder do PSC, que está do meu lado aqui, o Gadelha: a caridade, para ser boa, começa de casa. Os de casa são os velhinhos idosos, que foram aposentados. Ele não devolve.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mão Santa, você sabe quanto é que o Presidente Lula gastou, do início do ano para cá, em diárias de viagens, para fazer a campanha da Dilma? Aliás, não sou eu que estou dizendo que o Presidente está fazendo a campanha da Dilma. Quem está dizendo é o Tribunal Superior Eleitoral. O Tribunal Superior Eleitoral já disse duas vezes e multou o Presidente Lula por fazer campanha antecipada. Aumentaram em 200% – em 200%! –, este ano, as diárias do Presidente para as viagens dele. Em 200%! Numa clara evidência de que ele está fazendo campanha política para a candidata dele. E ele pergunta de onde vai tirar o dinheiro para pagar os aposentados?

Entrevista do Presidente Lula. Bom, primeiro eu vou ler a entrevista do Presidente Lula no programa Sílvio Santos. Vou ler à Nação. Olhem como é a política. Eu falei outro dia aqui, na tribuna, que o Brasil não era um País sério. Eu dizia assim: se este País fosse sério – mostrando uma série de irregularidades no Governo do Estado do Pará –, Ana Júlia Carepa, Governadora do Pará, estaria presa. No dia seguinte, eu recebi um e-mail: “Não diga que o País não é sério!”. Mas como eu posso dizer que é sério, diante disso que eu vou falar? A começar pelo Presidente do País mentindo. A começar pelo Presidente do País mentindo. Aí eu ando pelos corredores, as pessoas me param: “Mas tu és louco, rapaz. Tu disseste que o Presidente mentiu!”. Está aqui na minha mão a mentira do Presidente. Eu vou ler à Nação brasileira. Aí, como eu posso dizer que o meu País é sério? Como eu posso dizer que o meu País é sério?!

Entrevista do Lula no programa Sílvio Santos, em 1989. Pergunta uma senhora no programa do Sílvio Santos:

Eu queria saber o que ele [Lula] vai fazer por nós, os aposentados e pensionistas, Na minha idade, é isso o que queria saber [diz a dona Vera, parece que é Vera]. [Responde Lula:] Minha querida, eu primeiro quero te agradecer pela oportunidade de te dar essa resposta, porque essa pergunta é muito interessante. Nós temos no Brasil aproximadamente 12 milhões de aposentados e pensionistas, e normalmente tanto a pessoa que vira pensio-

nista ou aposentado, depois de tantos e tantos anos de trabalhar, na verdade, são quase que jogados na lata de lixo.

Nós entramos com um projeto, companheira Vera, e vamos ver se batalhamos para esse projeto ser aprovado ainda este ano, para que os aposentados possam viver no Brasil, como vivem na Europa.

[Quem dera, Lula! Quem dera, Lula! Aqui no Brasil...não, não].

Não tem coisa mais linda Silvio, você conhece bem, na Europa, você encontra aquelas caravanas, você encontra ônibus cheio de aposentados de companheiros e companheiras, com 70 anos, 80 anos, da Suécia indo pra França, da França pra Itália, da Itália pra a Alemanha.

Aqui no Brasil o coitado quando se aposenta, ao invés de poder viajar pro interior, ele não consegue nem pegar um ônibus porque o dinheiro não dá. Nós precisamos recuperar a dignidade que o aposentado brasileiro precisa ter e já teve um dia neste País”.

Palavras do Presidente Lula.

Em um debate do Presidente Lula com o Collor de Mello, em 1989:

(...)O absurdo que estamos vivendo no Brasil. Você sabe qual é a dificuldade que estamos vivendo no Brasil hoje? É de cumprir isto aqui [mostrava ele a Constituição brasileira]. Você sabe que outro dia eu pensei em me transformar no homem do livrinho, andar com a Constituição embaixo do braço, dizendo: estão me chamando de revolucionário? De que quero luta armada? Pois está aqui a minha arma! Eu quero que seja cumprido o salário mínimo que está contido aqui na Constituição Federal. Eu quero que seja cumprida a segurança social que está aqui contida aqui [na Constituição]. Eu quero que se pague aos aposentados como está contido aqui [na Constituição].

Debate do Lula com o Collor, amigos brasileiros! E este País é sério? Presidente da República! Presidente da República! O tempo passa, as palavras ficam, Presidente Lula da Silva.

Esqueceu V. Ex^a, quando falou, ontem, querendo saber de onde vai tirar dinheiro para pagar os aposentados! Esqueceu V. Ex^a o que falava sobre os aposentados, Presidente! Hoje, V. Ex^a faz com que os Deputados se ajoelhem aos seus pés. Ajoelham-se aos pés do rei aqueles fracos, incompetentes que não respeitam o povo brasileiro, que só sabem viver do poder, que todos os dias estão de pires esperando as migalhas

caírem da mesa farta do rei. Ele põe embaixo de seus pés e manda, ordena que votem contra, que matem os aposentados.

Brasil, Lula dizia num debate: “Eu quero que se pague aos aposentados o que está contido aqui”, mostrando a Constituição. Hoje ele diz que não pode pagar, mas sabe que a Pátria comete corrupção abusivamente, que os companheiros dele cometem corrupção abusivamente, sabe que lá tem companheiros do PT ganhando sem ir lá, manda dinheiro aos ditadores a torto e a direito, mais de um bilhão, como já me disse aqui o Senador Mão Santa, sabe que os aposentados estão morrendo à mingua nas ruas e nas suas casas.

Ele prometeu a eles: “Eu quero que se pague às pensionistas o que está contido aqui. Eu quero que haja respeito à democracia que está contida aqui, porque não basta colocar no papel neste País”, disse ele com a Constituição na mão.

Aí dizem a mim: “mas tu és do PSDB, o Fernando Henrique também maltratou os aposentados”. Perda dos aposentados no Governo Fernando Henrique Cardoso, 26,60%; perda dos aposentados no Governo Lula, ainda com sete anos, 43,95%.

Não tenho receio nenhum. Hoje eu ouvi o Presidente falando no rádio. Tem momentos em que ele me é simpático, gente. Quando ele continua dando o Bolsa Família, nesse momento ele me é simpático. Nesse momento me dá vontade de bater palmas para ele. Mas no momento em que ele engana os aposentados deste País, eu não sei o que penso dele. Eu me confundo no pensamento quando penso nele. Eu não consigo entender por que esse ódio, por que essa raiva dos aposentados deste País. Ele sabe, ele tem consciência, ele tem convicção de como vivem essas pessoas, meu Deus do céu! Essas pessoas sequer têm o direito de tomar o remédio hoje, Lula! Lembra o que tu falaste, Lula! Não minta, Lula!

Pois não, Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mário Couto, V. Ex^a fez um discurso completo. Só quero dizer que ficou bem claro o que V. Ex^a colocou, que o Presidente Lula segue aquela máxima do Chacrinha: ele não veio para explicar, ele veio para confundir. Ele não veio para ser coerente, ele veio realmente para confundir as pessoas. De acordo com o momento, ele fala uma coisa. Então, V. Ex^a tem total razão. Aliás, como V. Ex^a disse aqui ontem, parece que ele tem uma pirraça com os aposentados. Aí faz essa declaração: “ah, indica onde é que tem dinheiro”. V. Ex^a já colocou um monte de fontes, o Senador Mão Santa deu outros exemplos. Então, é só, eu diria, começar cortando os gastos com a publicidade do Governo, com a propaganda do Governo. Por que gastar os milhões que estão

gastando na reforma do Palácio do Planalto? Parece até que ele é o rei, que vai ficar eternamente lá. Então, é um monte de coisas e faltaria tempo para listar. Mas quero parabenizar V. Ex^a pela coerência que V. Ex^a tem comandando essa briga pelos aposentados, que nós temos defendido aqui, o Senador Paulo Paim, eu, o Senador Geraldo Mesquita, o Senador Mão Santa e tantos outros, aliás, a maioria, mas, no entanto, ele consegue impor à Câmara essa jogada que ontem V. Ex^a denunciou. O Líder dele aqui diz uma coisa, o Líder dele na Câmara diz outra. E aí é típico: ele veio para confundir e não para explicar.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Senador.

Senador Mão Santa, vou descer.

Sabe, Senador Mão Santa, eu tenho compromisso com outras causas que estão sólidas na minha cabeça. Eu tenho o compromisso de lutar para que o projeto “ficha limpa” possa logo existir, para que mostremos a dignidade deste Poder à Nação. Eu tenho vontade de ver as votações neste Senado, aquelas que são ocultadas da população, serem feitas abertamente. Por que voto secreto?

Tenho muita coisa para falar nesta tribuna. Peço, mais uma vez, desculpas ao meu povo porque esta semana toda subi com a pasta do Pará na mão para falar do meu querido Estado, mas essa questão dos aposentados fez com que eu transferisse minha fala. Na próxima semana, estarei aqui falando do meu Estado.

Tenho aqui nas mãos, Senador Mão Santa – vou descer –, tenho nas mãos, Senador Geraldo Mesquita, uma correspondência que a Cobap me mandou. Mandou para mim o nome de todos os Deputados Federais que estão massacrando os aposentados. Se eu for ler, o Arthur Virgílio não fala mais hoje. Se eu for ler, o Mozarildo não fala mais hoje. Se eu for ler, o Geraldo Mesquita não fala e muitos não falam. São 92 traidores.

Mas na primeira página tem duas caras, na primeira página. Vocês podem encontrar... Eu sei que daqui a pouco tem um e-mail pra mim dizendo que eu não tenho coragem de falar os nomes deles. Está no site da Cobap, está no site do Senador Mário Couto, é só puxar e buscar os nomes.

Do meu Estado, eu vislumbro aqui o Deputado Federal Beto Faro, o Deputado Paulo Rocha e o Deputado José Geraldo. Mas são 92 aqueles que se ajoelham aos pés do rei, aqueles que não têm independência nos seus pensamentos, nas suas idéias, aqueles que são covardes. Mas aqui, na primeira página, tem Genoíno, o Genoíno, aquele do dinheiro na cueca. Genoíno. Lembra, Mesquita, do irmão dele com

dinheiro na cueca? É novidade isso? Aqui está o Líder do Governo, Vaccarezza. E aqui dentro tem 92, aqueles que obedecem, religiosamente, às ordens do rei.

Eu olho para V. Ex^a, Mão Santa, – estou descendo – e vejo em V. Ex^a um caráter. Eu olho para os rostos destes 92 Deputados e tenho pena. Tenho pena, me dá dó ao ver que aqui têm pessoas que se dizem homens. Aqui têm pessoas que se dizem homens e que, na realidade, só são chamados de homens por que vestem uma calça, calça que todos a vestimos.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Este foi o Senador Mário Couto.

Chegou à minha pessoa, Mário Couto, um agradecimento da Faaperj, que diz:

Ilustríssimo Senador Mão Santa,

A Faaperj, Federação das Associações dos Aposentados e Pensionistas do Rio de Janeiro, envia seus agradecimentos ao ilustre Senador pela atitude adotada no dia 6 de abril, quando, no Plenário do Senado, leu a Moção de Repúdio da Faaperj ao Presidente da Câmara, Sr. Michel Temer, mostrando que se encontra ao lado dos aposentados e pensionistas, mobilizando os Parlamentares e pressionando os Deputados Federais a votarem os Projetos que beneficiam os aposentados.

Parabéns, Senador!

Olha o slogan deles, Mário Couto: “O Deputado vota agora, o aposentado em outubro!” Assina a Sr^a Yedda das Dores Gaspar, Presidente.

Quero fazer uma ausculta à assembleia, que é soberana, assembleia esta composta pela Senador Arthur Virgílio, que é do Itamaraty.

O Presidente da Nação-irmã chilena vai estar, às 11h30min, no Salão Preto do Senado. Penso que o Brasil incorreu em uma falha, Arthur Virgílio, V. Ex^a que é do Itamaraty, quando o Presidente da República não foi, assim como o Ministro das Relações Exteriores, à posse do Presidente do Chile, esta Nação amiga. Então, proponho à assembleia, que é soberana, Senador Geraldo Mesquita, que, quando ele chegar, interrompamos a sessão para irmos todos lá, porque, mesmo o Brasil não tendo comparecido à posse dele, ele veio visitar o Senado da República. Depois disso, retornaríamos e ouviríamos todos os oradores inscritos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, tenho outra proposta a fazer. Acho que seria mais gentil, em vez de interrompermos a sessão, se convidássemos o Presidente do Chile a adentrar

o recinto do plenário do Senado para, aqui, termos a oportunidade de prestar-lhe homenagem. Acho que seria bem mais elegante de nossa parte para com um mandatário de um País amigo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Vamos ouvir agora mais um orador inscrito, o nosso Senador por Roraima, Mozarildo Cavalcanti, que representa o PTB, a classe médica e é um dos maiores líderes dessa organização secular tão importante do mundo e na história do Brasil; Gonçalves Ledo, lá na Independência, Rui Barbosa, na República, na liberdade dos negros, e Mozarildo Cavalcanti com essa tradição de grandeza histórica que representa a sociedade maçônica.

Quero informar que o Prefeito de Teresina, entre as suas inúmeras virtudes, uma delas é a de ele ser um líder maçônico. Refiro-me ao Elmano Férrer, que esteve aqui nos visitando. Temos a certeza de que ele terá uma administração muito profícua, e de que Teresina está em boas mãos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa, pelas palavras elogiosas referentes à minha pessoa. Quero, realmente, cumprimentar o nosso irmão Elmano, que assumiu a Prefeitura de Teresina. Tenho a certeza de que fará um grande governo e poderá, portanto, ser reeleito em 2012.

Quando decidi deixar de exercer a medicina e ir para a política, foi pelo meu Estado, aliás, à época, Território Federal. O Senador Geraldo Mesquita também já viveu em um território federal e sabe como é o modelo, pois, os governadores, chegavam nomeados, com o seu time de assessores e, vamos dizer assim, os locais eram tratados mais ou menos como os romanos tratavam aquelas cidades ou países que eles invadiam. Então, nós não tínhamos realmente nenhuma oportunidade, até porque não elegíamos o governador, não elegíamos os prefeitos, elegíamos um Deputado Federal, depois passamos para dois e para quatro, mas não tínhamos Senadores. Era uma figura esdrúxula. Por isso, depois de quatorze anos trabalhando como médico, convenci-me de que tinha de fazer algo mais pelo meu Estado. Aí, resolvi entrar para a política. Mas resolvi entrar para a política com os mesmos princípios éticos que norteiam àqueles que exercem a medicina de maneira correta. Isto é: primeiro, procurar sempre identificar as causas, fazer um diagnóstico correto e adotar um tratamento adequado para o caso; segundo, não mentir. O médico, só em tese, diz que tem o direito da mentira piedosa, que é aquela quando o paciente está prestes a morrer; ele vai morrer amanhã ou depois de amanhã, e o médico não vai chegar à cabeceira dele e dizer “você vai morrer amanhã”, senão ele morre na mes-

ma hora. Mas ele não mente para os parentes. Ele chama os parentes e fala a realidade. E, muitas vezes, fala para o próprio paciente. Hoje há casos e mais casos em que o paciente sabe detalhes de sua doença. E é importante que ele saiba, principalmente quando as doenças são crônicas. Isto eu procuro praticar na política. São dois mandatos de Deputado Federal e estou na metade do segundo mandato de Senador. Sempre que eu me deparo com um problema, procuro saber no que eu posso agir, como eu posso ajudar para resolver um problema. Seja no meu Estado, seja na nossa Região Amazônica, Senador Geraldo, seja no Brasil. Estava em Roraima, na quarta-feira que antecedia à Sexta-Feira Santa, e fui avisado que dez caminhoneiros haviam sido presos na Venezuela, caminhoneiros brasileiros, de Roraima, que transportavam carga da Venezuela para Roraima e para o Amazonas. Pois bem: firmas compraram, e eles estavam transportando essa mercadoria e foram presos sob a alegação de que as empresas venezuelanas que venderam a mercadoria não haviam pago o imposto. Lembrei-me de que realmente foi muito discutida a questão da entrada da Venezuela no Mercosul. Como falei, eu estava lá, exatamente na Cidade de Pacaraima, que faz fronteira com a Venezuela, quando fui avisado que os caminhoneiros, que o sindicato dos transportadores de cargas, que a cooperativa dos caminhoneiros fariam um bloqueio na BR-174, rodovia que liga Brasil à Venezuela. Fui convidado a participar e pude manifestar minha solidariedade. Disse-lhes lá, para eles, inclusive em entrevista à imprensa, que eu adotaria providências – isto foi numa quarta-feira; na terça-feira, porque eu viria de lá na segunda – de, primeiro, cobrar do Governo brasileiro as enérgicas providências para resolver essa questão. Então, em pronunciamento aqui, Senador Mão Santa, dei a sorte, Senador Geraldo Mesquita, de, ao terminar o meu pronunciamento, estar na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Ministro Celso Amorim, tratando de um outro assunto: a questão nuclear, a questão do Irã. Eu fui para lá e entreguei pessoalmente a ele, disse para ele: “Ministro, eu poderia fazer isso do microfone, para marcar aqui a minha indignação com essa questão lá e pedir a providência sua. Mas não vou fazer, por uma questão de delicadeza, de diplomacia, mas vou lhe entregar aqui o documento que a entidade Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Roraima me mandou, que relata a questão da prisão dos caminhoneiros”.

Entreguei para ele, com um cartãozinho meu. Ele leu na hora, chamou o assessor, entregou a matéria e disse para mim: “Pode deixar que eu vou agir”. Muito bem. Quer dizer, o que me cabia fazer como Senador brasileiro? Era isso.

A outra coisa que eu pretendo fazer, Senador Geraldo – e quero já contar de antemão com seu apoio

– é convidar o Embaixador da Venezuela para vir à Comissão de Relações Exteriores dar explicações sobre isso. Porque não é o primeiro caso, Senador Mão Santa, já houve assassinato de caminhoneiros, houve assalto a ônibus que transporta pessoas. A insegurança na Venezuela é total.

Pois bem, entreguei o documento ao Ministro; depois, mandei no mesmo dia um ofício, dizendo:

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho, para apreciação de Vossa Excelência, cópia do documento da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Roraima, com solicitação de providências requeridas para atendimento da situação de constrangimento a que estão sujeitos cidadãos brasileiros mencionados.

Informo-lhe que o dito documento já foi entregue em mãos ao eminente Ministro por ocasião da audiência pública realizada na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Encareço, ainda, a gentileza de manter-me informado a respeito do desfecho do fato apresentado.

No mesmo dia, Senador Geraldo, o assessor parlamentar do Ministério das Relações Exteriores me informou que o Ministério das Relações Exteriores já estava em contato com as autoridades venezuelanas. Mas acontece que, nessas horas, aparece muita gente querendo dizer que as coisas se resolvem. “Ah, eu vou ligar para o Presidente Chávez, vou ligar para o Governador do Estado, Bolívar”, como se isso fosse tarefa de um Parlamentar brasileiro.

O jornal *Folha de Boa Vista* de hoje, numa coluna de comentários, diz assim:

PAI

Quando as autoridades venezuelanas convocaram os motoristas brasileiros para acompanhar a perícia das cargas e saber se o material seria liberado, apareceu meia dúzia de “pais da causa”. Entretanto, um dos brasileiros envolvidos na questão procurou a Folha para informar que até o momento [portanto, ontem, no final da tarde] nada de efetivo aconteceu. Nem a carga foi liberada e nem os brasileiros soltos. Os “pais” também desapareceram.

Bom, eu, se é que posso me incluir nessa história, nunca me intitulei pai e, aliás, dei entrevista dizendo que não queria monopolizar a causa.

Mas aqui há outro jornal, Senador Mão Santa, que diz o seguinte: “Ação parlamentar.

Caminhoneiros são liberados”. Essa notícia saiu hoje, mas é de ontem.

Caminhoneiros são liberados

O Senador Romero Jucá conseguiu, através de contatos com o governo venezuelano, a liberação de 7 caminhoneiros vinculados à Cooperativa dos Transportadores Autônomos de Carga do Norte – Coopertan, detidos há mais de dez dias no presídio de Guaiaparo. Os caminhoneiros foram presos sob alegação de sonegação de imposto venezuelano.

Desde a última semana, o senador Jucá tem mantido contatos diretos com o Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, e, nesta quarta-feira (7), pela manhã, através da Embaixada do Brasil em Caracas, recebeu a notícia da libertação dos brasileiros.

Ai, entre aspas, vem aqui a declaração que o jornal atribui ao Senador:

Foi um trabalho intenso e constante junto ao governo da Venezuela, e que teve a participação do Dep. Márcio Junqueira. Fico feliz em ter ajudado esses trabalhadores, que voltarão para suas famílias, em Roraima, aliviados”, disse o Senador.

A previsão é de que os brasileiros sejam soltos amanhã, quinta-feira [ontem], devido à burocracia de documentos.

Aí, hoje, numa entrevista do Presidente da Cooperativa dos Caminhoneiros, o título está o seguinte:

Pura especulação – Até a noite de ontem, caminhoneiros continuavam presos.

Milton Campos [que é o Presidente da Cooperativa]: “Não sei de onde saiu a notícia de que eles foram liberados”.

Os seis caminhoneiros brasileiros acusados de contrabando continuavam presos, na cidade de São Félix, na Venezuela, até a noite desta quinta-feira [até ontem]. De acordo com o Presidente da Cooperativa dos Transportes Autônomos de Carga do Norte (Coopertan), Milton Campos, a imprensa divulgou informações “equivocadas” a respeito do caso.

Quer dizer, a imprensa divulga o que alguém faz chegar a ela, informações que recebe.

“Não sei de onde saiu a notícia de que eles foram liberados. Isto gera um desconforto para as famílias dos caminhoneiros”, desabafou. Campos disse ainda que foi comprovada a inocência dos motoristas e que não há indícios de crime, mas lamentou a morosidade da justiça da Venezuela.

E há? E há?

A justiça já confirmou que não consta nenhum tipo de erro", revelou. Segundo informações extraoficiais, a juíza que acompanha o caso julgaria os brasileiros hoje (9), mas decidiu antecipar o julgamento ainda na noite de ontem. Ainda de acordo com a fonte, o cônsul estaria presente aguardando o veredito, juntamente com advogados e vários brasileiros ligados à classe de transporte. O fórum onde aconteceria o julgamento está localizado em Puerto Ordaz [outra cidade]. Entretanto, até o fechamento desta edição, nada havia sido decidido.

No início desta semana, caminhoneiros e autoridades brasileiras realizaram um manifesto para pressionar as autoridades venezuelanas na resolução do impasse.

Mas, mais grave, Senador Geraldo Mesquita, e aqui o jornal *Folha de Boa Vista* dá uma matéria bem ampla: "Brasileiros continuam presos na Venezuela", a *Folha de Boa Vista* de hoje.

O mais grave nisso, e é aqui o meu temor, aliás, a matéria tem justamente este título:

Temor – Outros carreteiros e caminhoneiros acreditam que, com todo esse conflito instalado, os venezuelanos possam agir em retaliação ao protesto ocorrido na última quinta-feira, quando a fronteira ficou fechada durante 3 horas e meia. Eles estudam uma maneira de tentar receber, antes de adentrarem no outro país, um documento que garanta o seu direito de ir e vir.

Quer dizer, os caminhoneiros brasileiros, os cidadãos brasileiros que vão à Venezuela, querem ter esse direito garantido de que vão e voltam.

Não sabemos o que pode acontecer de agora em diante. Tememos que possamos sofrer ainda mais quando conseguirmos ultrapassar a fronteira com nossas cargas e quem sabe nem voltar mais para casa", ressaltou um carreteiro.

Então, Senador Mão Santa, eu quero pedir a V. Ex^a que depois mande transcrever como parte do meu pronunciamento essas matérias aqui, mas eu quero deixar aqui um apelo de novo ao Ministro das Relações Exteriores, que ajude para que haja assistência jurídica aos caminhoneiros e que haja celeridade na solução desse problema e, mais ainda, o que é mais importante, que haja garantia de que se pode continuar negociando com a Venezuela. E, se não houver – o que sempre discuti, Senador Geraldo –, quem vai pagar

o pato dessa história da Venezuela, o Estado que vai pagar o pato é o meu Estado, é o Estado de Roraima. Por quê? Porque nós estamos encravados dentro da Venezuela, a geografia não pode nos separar. Ao contrário, a geografia nos une. Como povo, nós somos unidos, agora o que está instalado hoje na Venezuela é um caos jurídico, é um regime que não tem democracia, não há liberdades garantidas.

Para se ter uma ideia, o Presidente Hugo Chávez parece que tem uma aversão muito grande a empresários. Ele foi a uma reunião no hotel Hilton, em Margarita, e, porque ficou indisposto com o gerente por algo que o gerente tenha feito e que ele não gostou, ele estatizou o hotel. Então, é assim que ele age. Ele quer estatizar tudo, ele quer copiar o que Fidel Castro fez em Cuba. Agora, repito...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Mozarildo, permite-me?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Em seguida, porque está me pedindo primeiro o Senador Geraldo, eu vou ouvir V. Ex^a com muito prazer.

Então, o que ele quer fazer é justamente imitar o que Fidel fez em Cuba.

Agora, a diferença, Senador Geraldo, é que, em Cuba, quem sofre é só o povo cubano, porque não faz fronteira com nenhum País, é uma ilha. Agora, a Venezuela faz fronteira com a Colômbia – e o Presidente Hugo Chávez vive em conflito com o Governo colombiano –, faz fronteira com o Brasil. E quem é do Brasil que está encostado na Venezuela? Roraima. E aí ficamos em um dilema, porque há uma zona franca na cidade da fronteira da Venezuela, que é Santa Elena do Uairén, onde a população de Roraima inclusive vai se abastecer de víveres, material de limpeza, eletro-eletrônicos, tudo, porque é mil vezes mais barato do que no Brasil, em Boa Vista, capital do Estado.

Aí com essa insegurança – conversei com alguns empresários lá; estive em Santa Elena nesse período –, há um medo permanente de que amanhã ele anoteça dono do estabelecimento e amanheça sem o estabelecimento, porque foi estatizado.

Mas, Senador Geraldo Mesquita, quero ouvi-lo com muito prazer.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)

– Senador Mozarildo, primeiro quero dar um testemunho aqui. O episódio que V. Ex^a relata talvez eu tenha ouvido de V. Ex^a aqui no plenário em primeira mão. Tão logo V. Ex^a retornava do seu Estado e tendo praticamente convivido com esse problema de perto, V. Ex^a me relatava de forma aflita. Senti no seu semblante o compromisso e a preocupação com a situação. Porque uma coisa é você relatar para um colega uma situação de forma assim como quem está contando uma histori-

nha. Mas V. Ex^a me contou com aflição. Há motoristas brasileiros que foram presos na Venezuela por isso, por aquilo. É um absurdo. Precisamos tomar alguma medida no sentido de reverter isso. Houve ocasião, inclusive, que refleti com V. Ex^a – V. Ex^a lembra – da oportunidade da presença do Ministro Celso Amorim. E V. Ex^a acaba de relatar que de fato esteve com ele e da forma como deve ser feito, sem trique-trique, sem alarde. Agora de forma firme procurar o canal competente, e V. Ex^a o fez. Estou aqui também para dizer que concordo plenamente com V. Ex^a, assino, subscrevo o requerimento que V. Ex^a eventualmente protocolará na Comissão de Relações Exteriores para chamar o Embaixador da Venezuela aqui e dar explicações. É inadmissível que esse clima aqui exista. Afinal o meu voto é conhecido, nunca neguei, fui defensor do ingresso da Venezuela no Mercosul. Agora, não pode existir esse clima, nem antes de seu ingresso e nem depois. Se essa situação persistir, Senador Mozarildo, e essas situações quando se instalam, a tendência é que se agravem. Inclusive, se essa situação persistir, ou seja, da insegurança de empresários, de motoristas, enfim, de quem se relaciona comercialmente com a Venezuela, vou lhe dizer uma coisa, não sei se há mecanismos que permitam o Parlamento rever uma decisão. Mas, se essa situação se agravar, eu vou ser o primeiro Parlamentar aqui – se existir algum mecanismo que o Congresso Nacional possa rever uma decisão – a pedir que o Congresso reexamine a questão do ingresso da Venezuela no Mercosul, porque eu acho inadmissível, inaceitável que um País que está sendo cogitado como o mais novo parceiro de uma estrutura importante como é o Mercosul adote medidas policiais, como essa que V. Ex^a relatou. Se há causas que, vamos supor, até justifiquem os caminhoneiros terem sido abordados, que essas causas sejam tratadas com decência, conforme a lei, com justiça. A truculência e a violência são inadmissíveis. Portanto, Senador Mozarildo, eu quero aqui publicamente dizer: se essa situação não for controlada, se esses cidadãos não forem libertados, nos termos da lei, eu serei o primeiro aqui a pedir a reversão da aprovação da Venezuela e seu ingresso no Mercosul. Se é que há mecanismo, eu desconheço. Mas se houver, eu serei o primeiro a pedir aqui que o Senado Federal reexamine essa questão, tal é o absurdo de uma situação como essa. Não pode permanecer, não pode viger, não há possibilidade de permitirmos o ingresso da Venezuela, instalado um clima desse de insegurança, que V. Ex^a está relatando, de brasileiros temerem já estabelecer relações comerciais, sob pena de serem abordados de forma truculenta, irregular no território venezuelano. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) –

Senador Geraldo, eu agradeço muito as palavras de V. Ex^a. Primeiro porque V. Ex^a foi uma pessoa, como bem disse, que defendeu, de maneira serena, o ingresso da Venezuela no Mercosul. Nós tivemos conversas, digamos assim, fora da discussão na Comissão sobre essa questão e eu disse a V. Ex^a, que votaria a favor, como votei a favor, mas vou votar a favor com ressalvas. E disse, quando queremos uma coisa não vamos aceitá-la de qualquer maneira, pois, mesmo que ela seja boa precisa saber se ela está vindo contaminada, não vem com problemas para a gente. E foi isso que disse: olha, como Senador de Roraima, um Estado encravado na Venezuela, eu não posso votar contra, mas, como Senador da República, eu tenho que dizer claramente – e aí infelizmente está sendo comprovado – não existem condições adequadas para o ingresso da Venezuela no Mercosul. Não há democracia, não há segurança jurídica – está aí provado –, não há sequer liberdades individuais garantidas. Então isso é muito ruim. E vou repetir, quem paga o pato é o povo de Roraima, é o meu Estado.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a que pediu.

E fico feliz que chegou ao Plenário o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, depois vou ouvi-lo com muito prazer.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador

Mozarildo, antes de mais nada, eu gostaria de fazer uma homenagem à coerência e à pureza de espírito de sempre do Senador Geraldo Mesquita, que fala com o coração, além de ter a melhor lógica no seu raciocínio político. Fala sempre de maneira muito sincera. Não é nada difícil perceber a permanente sinceridade nas palavras do Senador Geraldo Mesquita. Isso me sensibiliza. De certa forma, eu vejo que é assim também a minha personalidade. Eu tenho uma definição muito clara sobre o Presidente Chávez. Eu era Ministro do Presidente Fernando Henrique e fui levar uma carta do Presidente Fernando Henrique a ele. O Presidente me mandou ler a carta e fechar. Eu fiquei envergonhado de ler a carta, porque era a carta de um tio falando com o sobrinho peralta. Ele recebeu, “Don Fernando, mi maestro”, leu a carta, olhou, “Don Fernando, mi maestro”, fechou a carta, tirou uma foto comigo, que nunca me mandou, uma foto esquisita. Em vez de ser um fotógrafo profissional, era um marujo que parecia o Popeye. Não sei como não caía da cabeça do marujo aquele chapeuzinho pequeno. Ele se jogava no chão. Não sei por que tanta ginástica para tirar aquela foto, enfim, coisa estranha. Mas ele era o golpeado naquele momento. Nós estávamos dando solidariedade a um governo que havia sido golpeado. Pois ele virou golpista. E começaram os desvãos. Essa é a diferença.

O Governo passado apoiava o regime constitucional encarado por ele. O regime atual apoia o avanço da ditadura na Venezuela. Há um livro de Álvaro Vargas Llosa, filho de Mário Vargas Llosa, junto com mais dois outros intelectuais peruanos, que se encaixa sob medida ao que eu penso – e vou dizer sem meias palavras – sobre o coronel Hugo Chávez. Título do livro – eu recomendo a leitura a todos porque é um livro delicioso, falando dessa esquerda arcaica, dessa coisa de gente que não percebeu que o Muro de Berlim caiu, o título: *O Manual do Perfeito Idiota Latino-Americano*. É assim que o vejo. Ele pensa que é um Fidel Castro, ele não é. Ele não é nada a rigor. Ele não é socialista, ele não é marxista, ele não é leninista, ele nunca leu nada disso, ele não tem a menor noção para onde vai. Ele não fez revolução nenhuma, de cunho nenhum, não mudou estrutura praticamente nenhuma lá. Ele apenas está castrando a liberdade. Ele é um ditador, estilo militar dos anos 50 da América do Sul. Eu tenho dito à exaustão – Presidente Mão Santa, que é o mais presente de todos nós, presidente das sessões, fazendo o seu papel, já deve estar farto de me ouvir dizer isso – que a trajetória do ditador sul-americano tradicional é esmagar as oposições, implantar a ditadura e depois ficar impopular e, para recuperar a popularidade, faz a guerra contra alguém. No caso, eu me preocupo muito com a pequena Guiana. Até porque, aqui para nós, vamos ser bem fracos, não se atreveria a fazer contra o Brasil e nem tem razão, pois o Brasil é tão simpático com ele, e levaria uma surra da Colômbia. Se fizesse uma guerra contra a Colômbia, em uma semana as tropas colombianas estariam dentro de Caracas, e ele não pode ser doidivanas a ponto de não perceber uma coisa dessas. Em segundo lugar, até porque o exército colombiano é um exército muito adestrado na permanente luta contra o que ainda resta da narcoguerrilha das Farc, ao contrário do outro, que é um exército preguiçoso, que não está fazendo nada, está parado, na inatividade, que não é preparado. Enfim, é bazofia pura o que ele traz. Agora, devo dizer a V. Ex^a uma coisa, Senador Mozarildo: esse homem, nós começamos a discussão sobre o Mercosul sem que aqui ninguém o defendesse, com exceção de dois ou três que acham bonito tudo que é regime ditatorial. A maioria dizia: apesar dele, vamos deixar a Venezuela entrar porque um dia ele sai – só que ele não quer sair – e a Venezuela estará no Mercosul. O Mercosul está moribundo. Estava já, antes da Venezuela. Se a Venezuela entrar, acaba de vez o Mercosul. Agora, vou lhe dizer uma coisa, com muita sensibilidade. Nós começamos discutindo: esse homem, que está transformando a Venezuela numa ditadura, esse homem, que no ritmo que vai, daqui a pouco emplacará

lá um regime ditatorial, esse homem já transformou a Venezuela numa ditadura. Esse homem já emplacou na Venezuela um regime ditatorial. Esse homem já é um ditador da Venezuela. Alguém fala assim: ah, mas tem eleições. Disse o Celso Amorim, meu querido amigo Chanceler brasileiro. Eu digo: mas, Ministro Celso, eleições sempre houve em Cuba, na União Soviética, sempre houve no Portugal do Salazar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Na Alemanha, o Hitler era eleito.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Na Alemanha. E depois fechou o Bundstag de vez. Mas a moda, o aperfeiçoamento das ditaduras, acabou aquela coisa mais grossa de dizer assim: nenhum Congresso. Fecha o Congresso. O Stroessner tinha o Congresso. Aqui no Brasil, nós, que militávamos no MDB, tínhamos a preocupação de dizer o seguinte: o nosso MDB é oposição de verdade! É a oposição que abriu os espaços para se ter democracia no Brasil hoje. Não era oposição Paraguai, como aquela oposição consentida ao Alfredo Stroessner. Não era. Então, as ditaduras começaram a dizer o seguinte: puxa, é melhor fingirmos que temos um Parlamento do que não temos Parlamento nenhum e posarmos para a comunidade internacional como ditaduras propriamente ditas. Então, fingimos que temos um Parlamento e vamos tocando. Mas lá, ele tem absoluto controle sobre os meios de comunicação. Prendeu o Presidente da Globovisión, que foi solto e pôde prestar depoimento. Prendeu um deputado no exercício do mandato. Isso não é brincadeira, não. Isso eu me lembro de ter acontecido muito raramente durante o período da ditadura brasileira, que eu condenei e condeno com a veemência que V. Ex^a conhece desde os tempos em que éramos colegas de Câmara dos Deputados. Prendeu o ex-governador de Zulia porque ele denunciou corrupção praticada por membros da família de Hugo Chávez. Então, ele é um ditador completo, porque não aceita oposição, porque prende arbitrariamente as pessoas, porque é corrupto. E duvido que venha aqui o embaixador. O embaixador já desdenhou da Comissão de Relações Exteriores do Senado brasileiro com uma carta grosseira, que foi muito bem devolvida pelo Presidente Eduardo Azeredo. Muito bem devolvida. Não temos que ter um documento daqueles aqui, não, de um embaixador de quinta categoria, representando um regime atrasado de última categoria, desdenhando de um parlamento democrático como é o Parlamento brasileiro. Então, minha solidariedade a V. Ex^a. Eu, que converso com V. Ex^a de maneira muito íntima, muito fraterna, sabia de sua oposição. V. Ex^a passou ali por um drama. V. Ex^a queria votar contra, V. Ex^a dizia: “Esse homem não presta”, para votar contra, “isso não é bom. Agora, eu não posso negar Roraima

e suas relações com a Venezuela". E V. Ex^a, então, optou como sempre por Roraima. Meu Estado tem implicações comerciais também com a Venezuela. Só o que está havendo uma grande invasão de material chinês lá! Houve um famoso embaixador e querido amigo que disse: "Se nós não deixarmos a Venezuela entrar, vão entrar lá os chineses". Já entraram os chineses. Ninguém impede a entrada de chineses em lugar algum. Os chineses já entraram no Brasil. Vamos ver se a gente tira a venda dos olhos dos nossos governantes. A China já invadiu foi o mercado brasileiro. Então votei com a maior tranquilidade, mas eu não era representante de Roraima. É um absurdo. Ele vai daí para pior. Ele está impopular e só se manterá no poder por mais algum tempo pela força. Ele não se manterá por consenso. Ele não seguiu os conselhos do mestre Dom Fernando, de cuja carta fui portador para ele. O que o Presidente Fernando Henrique recomendava a ele era que abrisse diálogo com as oposições, que procurasse consolidar as instituições na sua volta, que trabalhasse com a ideia de que governo bom é aquele que tem oposição forte. Governo que tem oposição fraca faz o que quer e erra muito. Governo com oposição forte tende a acertar. Então, a nossa forma de ajudar o Governo Lula aqui, a minha, a sua, a do Senador Geraldo, a do Senador Eduardo Azeredo e de tantos outros não é paparicando, é mostrando os equívocos. Daqui a pouco vou à tribuna mostrar equívocos. Essa é a minha forma de ajudar. Se a balança pender só para um lado – e o nosso povo não é tolo de pensar o contrário –, o presidente vai se achar um deus, o todo-poderoso, uma pessoa acima do bem e do mal e vai cometer erros graves que prejudicarão a vida brasileira. O que faz a pujança de países como os Estados Unidos, França ou Inglaterra é que sempre há essa coerência de alguém ser governo e alguém ser oposição. O que perde é oposição e fiscaliza. E fiscaliza com rigor. O que ganha tem que governar bem, e se ele não tiver oposição para fiscalizar, vai governar mal. Lá já não adianta mais. Lá já estão num ponto de rotura. E ele já descreveu todas as passagens que previ: ele já aniquilou a oposição, já aniquilou os meios de comunicação, já implantou o regime de força. Agora falta ele ser deposto, o que eu não desejo. Eu gostaria de ver uma solução qualquer que significasse a saída dele do governo. O que eu não desejo, mas que é comum nos ditadores sul-americanos – que não interpretam mal minhas palavras –, se formos ver as estatísticas, ou são depostos, ou são assassinados, ou fazem a guerra. Não desejo que ele seja assassinado. Imagino que ele não concluirá o governo dele – ele não tem nem prazo para concluir o governo – e por outro lado acabará fazendo a guerra. E o alvo mais fácil para ele fazer uma

bravata perante o povo venezuelano seria a pequena Guiana, que, com certeza, deve estar com seus alertas todos ligados. Mas parabéns a V. Ex^a, porque nós estamos vendo que o debate que aqui tivemos sobre a Venezuela foi um debate de qualidade, um debate que evidenciou como é muito grave e nós temos que conviver com um vizinho perigoso como esse. Por isso que eu prego inclusive que o Governo brasileiro acorde de novo e coloque mais soldados no Comando Militar da Amazônia, que é o Comando mais estratégico do País, do que no leste, que não faz fronteira com país nenhum. Nós da Amazônia fazemos fronteira com países complicados, com países de vida interna turbulenta e precisamos dar valor a esse exército estratégico, o mais importante de todos, hoje dirigido pelo competente General-de-Exército Mattos. Queremos que ele se torne o maior em número, o mais forte em armamentos, até porque é o que produz o melhor guerreiro de selva do mundo, o Comando Militar da Amazônia. É hora de olharmos para isso, porque as fronteiras são complicadas. Mas, parabéns a V. Ex^a. Eu só lamento e aqui quero também traduzir toda a minha solidariedade aos dissidentes venezuelanos, toda a minha solidariedade aos presos políticos. País que tem preso político não é país sério. País que tem preso político não é democrático. País que tem preso político não é país que se respeite. País que tem preso político não é país que respeite a diversidade. Eu quero transmitir toda a minha solidariedade sobretudo ao povo venezuelano, que é quem está perdendo mais com essa aventura absolutamente desastrosa, ruinosa, para todo o conjunto da América do Sul, que é essa encetada e encabeçada por este cidadão chamado Hugo Chávez. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Obrigado, Senador. Quero dizer que vou comentar o seu aparte, mas quero ouvir antes o nosso Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador

Mozarildo, quero também manifestar solidariedade e a nossa preocupação. Não é muita surpresa que esta escalada do Presidente Chávez continue. Alertamos bastante aqui no ano passado. Expressamos nosso receio, exatamente pelas consequências dentro do Brasil, pelo tipo de governo que temos na vizinhança. Depois daquela votação aqui, no fim do ano, tivemos vários episódios, como foi lembrado pelo Senador Arthur Virgílio, nosso Líder do partido, como a prisão do presidente da televisão, nacionalização de supermercado, nacionalização de hotel, situação econômica piorando. Em relação às empresas brasileiras, a notícia é de que permanece a dificuldade de pagamento, os

brasileiros vendem para lá, os venezuelanos pagam, mas o governo retém o dinheiro no Banco Central, não faz a transferência final. Isso permanece acontecendo. Então, temos que ter redobrada preocupação. A alegação do Governo brasileiro sempre foi a de que é bom ter esta amizade com o Chávez porque, assim, podemos influenciá-lo. Mas não é isso que está acontecendo. Até agora, estamos só tentando, tentando, tentando o diálogo e não acontece. O risco é que ele esteja influenciando o Brasil, este é que é o risco. Mas podemos ter outras amizades maiores. Está chegando ao Senado, para visita oficial, o Presidente do Chile, com quem podemos estreitar cada vez mais as relações, um país maduro, democrático, que faz transições de governo há muito tempo. Com este é que precisamos ter uma boa relação e não ficar estreitando relações com um país que, lamentavelmente, tem um governante populista, um governante com ares de ditador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Eu agradeço, Senador Eduardo Azeredo.

Quero dizer – já de antemão, Senador Azeredo – que vou apresentar, independentemente de os brasileiros serem ou não libertados lá na Venezuela, os caminhoneiros de Roraima, vou fazer um requerimento convidando o Embaixador da Venezuela para vir falar sobre essa realidade que nós estamos vivendo. Porque não se resume a esse episódio, que é gravíssimo. Os brasileiros que estão presos lá estão numa prisão com 120 detentos dos mais diversos, não têm alimentação nem acomodação adequada, estão comendo às custas de brasileiros que levam para lá. Mas, se esse episódio não fosse suficiente, aqui o que o Senador Arthur Virgílio disse é realmente uma coisa iminente. Para que a Venezuela está se armando tanto? Para quê? Para invadir o Brasil? Para invadir a Colômbia? Para se defender de uma invasão dos Estados Unidos? Para quê? A menção da Guiana é uma coisa muito importante, porque não foi invenção do Chávez. A Ve-

nezuela há muito tempo contesta quase que a metade do território da Guiana como dela. Então, amanhã o Chávez pode dizer: “Não, isso já existia, está na ONU e eu vou ocupar de fato”.

Mas eu quero encerrar, Senador Mão Santa, pedindo a V. Ex^a só mais um minuto, dizendo o seguinte: vou apresentar um documento convidando o Embaixador da Venezuela, apesar do episódio anterior de o Embaixador ter sido grosseiro com o Senado Federal. Mas é uma situação nova.

Vamos ver se ele se digna a vir dar uma explicação para o Senado brasileiro.

E, segundo, refiro-me a essa história de dizer que o Governo brasileiro acorde de novo, Senador Arthur Virgílio. Alguma vez ele esteve acordado para essas questões? Então, ele teria que acordar agora, porque nunca esteve acordado. Por exemplo, não vi uma declaração do Presidente Lula sobre essa questão, que é pública e notória, porque foi dita aqui. O Líder do Governo aqui já disse que telefonou para o Chávez. Aliás, dizem que é muito amigo dele. Esteve lá durante a discussão da entrada da Venezuela no Mercosul, passeando de jipe pelo interior da Venezuela com o Governador do Estado e com o Presidente Hugo Chávez.

(Interrupção do som.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Então, espero que isso se resolva e que façamos a prevenção de futuros incidentes.

Então, quero encerrar, pedindo, mais uma vez, que sejam transcritas as matérias que aqui mencionei.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

MOTORISTAS BRASILEIROS Venezuela libera carretas e cargas retidas

Fonte: a A A A

Os oito brasileiros que tiveram suas prisões preventivas decretadas no dia 27 do mês passado pela Venezuela foram acionados às 7h de ontem pelo Comando da Guarda Nacional para retornarem à cidade de San Francisco, distante 70 km de Santa Elena de Uairén, e pegarem de volta suas carretas, cargas e documentos.

Segundo o presidente e conselheiro da Cooperativa dos Transportes Autônomos de Cargas do Norte (Coopertran), Milton de Sousa Campos, eles viajaram às 9h30 com a garantia de que seriam escoltados até a área alfandegária de Santa Elena, o ponto final de entrada e saída de cargas e produtos.

No dia 27 de março, eles tiveram as oito carretas carregadas de calcário, assim como toda documentação pessoal, das cargas e dos veículos (nota fiscal, Largo de Entrada, Manifesto Internacional (MIC), documento de trânsito e guia de circulação) retidos pelos policiais.

"O funcionário do Indepabis, responsável pela retenção das cargas, antecipou o processo. Ele não tem competência alguma para incriminá-los como contrabandistas. Se não foi dado nem o direito dos motoristas pagarem os impostos, como acusá-los? E os produtos não tinham nem cruzado a fronteira", explicou o presidente.

Os motoristas considerados foragidos eram Oliver Irineu Weber, Crist Marcelo Weber, José Carlos Amorim, Osmar Amorim, Mauro Amorim, Benedito Cavalcante e Edvaldo Galdino.

Quanto à soltura dos seis motoristas presos, o presidente explicou que eles já foram instruídos a voltar de San Félix até Santa Elena de Uairén, de avião, para retornarem a San Francisco, onde as outras seis carretas também estão retidas. Elas estão carregadas com madeira.

Os motoristas Nilberto Lima Rebouças, o Fazinhu, Veríssimo Dias de Souza, Aureliano Rebouças Lima, Jeanderson Cavalcante da Silva, Edívar Ferreira de Alencar e Ediberto Ferreira da Cunha continuam detidos em uma espécie de pátio, dividindo o espaço com outros 120 presos. O presídio é considerado de segurança máxima.

TEMOR – Outros caminhoneiros acreditam que, com todo esse conflito instalado, os venezuelanos possam agir em retaliação ao protesto ocorrido na última quinta-feira, quando a fronteira ficou fechada durante 3 horas e meia. Eles estudam uma maneira de tentar recobrar, antes de adentrarem no outro país, um documento que garanta seu direito de ir e vir.

"Não sabemos o que pode acontecer de agora em diante. Tememos que possamos sofrer ainda mais quando conseguirmos ultrapassar a fronteira com nossas cargas e quem sabe nem voltar mais para casa", ressaltou um caminhoneiro.

Brasileiros continuam presos na Venezuela

Fonte: a A A A

Os seis motoristas brasileiros continuam detidos em um presídio de segurança máxima na cidade de San Félix, na Venezuela, acusados de contrabando. Ontem eles foram levados ao fórum para falar com a juíza responsável pelo caso, mas retornaram para a prisão. Segundo informações repassadas pelos próprios motoristas, há a expectativa de que sejam libertados hoje, ao meio-dia, quando a juíza vai finalmente se pronunciar sobre o caso.

As carretas e cargas retidas em San Francisco, a setenta quilômetros de Santa Elena de Uairén, também não foram liberadas, ao contrário do que havia sido informado anteriormente à Folha. Os motoristas destes veículos foram chamados ao país vizinho para acompanhar uma perícia realizada ontem por ordem da juíza. Só depois de analisar o laudo é que ela vai decidir sobre a liberação das mercadorias.

O presidente e conselheiro da Cooperativa dos Transportes Autônomos de Cargas do Norte (Coopertran), Milton de Sousa Campos, disse que o advogado venezuelano Ítalo Correa, contratado pela cooperativa para defender os seis brasileiros, deve contestar as informações publicadas na edição de sábado dia 6, do jornal "Diario El Progreso", de Ciudad Bolívar. Na matéria, a informação é de que os funcionários do Indepabis, que exercem funções no município de Gran Sabana do Estado Bolívariano, conseguiram impedir a extração ilegal das 450 toneladas de cal agrícola. A prisão teria como base o delito tipificado no artigo 143 da Lei para a Defesa das Pessoas para o acesso a Bens e Serviços.

Ainda segundo o jornal, os seis brasileiros foram denunciados por militares da Polícia do Estado de Bolívar, instalados na comunidade indígena Kamaracápey, quando essa foi ordenada a inspeção das seis cametas. Em seguida o caso foi remetido ao Comando da Polícia de Garimpo Sabana e por fim o procedimento foi encaminhado a La Fiscalía de Ministério Público, quando o caso foi repassado ao tribunal competente, na Cidade de Puerto Ordaz.

Ao contrário do que garantiram os motoristas desses veículos à Folha, tão logo ocorreu a detenção, onde tinham também seus documentos pessoais, dos veículos e das cargas apreendidas, teriam sido liberados no dia seguinte pelos policiais para voltarem ao Brasil por conta da Semana Santa. A informação publicada no jornal "Diário El Progreso" é de que, dos oito motoristas, "sete teriam se aproveitado da hora-fé dos policiais venezuelanos, quando receberam permissão para se alimentar, aproveitando para fugir até o Brasil".

PURA ESPECULAÇÃO - Até a noite de ontem, caminhoneiros continuavam presos

Qui, 08 de Abril de 2010 22:52 Administrador



Milton Campos: "Não sei de onde saiu a notícia de que eles foram liberados". Foto: Edinaldo Moraes

Os seis caminhoneiros brasileiros acusados de contrabando continuavam presos na cidade de São Félix, na Venezuela, até a noite desta quinta-feira. De acordo com o presidente da Cooperativa dos Transportadores Autônomos de Carga do Norte (Coopertan), Milton Campos, a imprensa divulgou informações 'equivocadas' a respeito do caso.

"Não sei de onde saiu a notícia de que eles foram liberados. Isto gera um desconforto para as famílias dos caminhoneiros", desabafou. Campos disse ainda que foi comprovada a inocência dos motoristas e que não há indícios de crime, mas lamentou a morosidade da justiça da Venezuela. "A justiça já confirmou que não consta nenhum tipo de erro", revelou.

Segundo informações extraoficiais, a juíza que acompanha o caso julgaria os brasileiros hoje (9), mas decidiu antecipar o julgamento ainda na noite de ontem. Ainda de acordo com a fonte, o cônsul estaria presente aguardando o veredito, juntamente com advogados e vários brasileiros ligados à classe de transportes. O fórum onde aconteceria o julgamento está localizado em Puerto Ordaz. Entretanto, até o fechamento desta edição, nada havia sido decidido.

No início desta semana, caminhoneiros e autoridades brasileiras realizaram um manifesto para pressionar as autoridades venezuelanas na resolução do impasse.

Por KÁTIA BEZERRA

07-04-2010 - 19:25:00

Ação parlamentar

Caminhoneiros são liberados

O Senador Romero Jucá conseguiu através de contatos com o governo venezuelano, a liberação de 7 caminhoneiros vinculados a Cooperativa dos Transportadores Autônomos de Carga do Norte - COOPERTAN, detidos há mais de dez dias no presídio de Gualaparo. Os caminhoneiros foram presos sob alegação de sonegação de imposto venezuelano.

Desde a última semana, o senador Jucá tem mantido contatos direto com o presidente da Venezuela Hugo Chávez, e nesta quarta feira (7) pela manhã através da Embaixada do Brasil em Caracas, recebeu a notícia da libertação dos brasileiros.

"Foi um trabalho intenso e constante junto ao governo da Venezuela, e que teve a participação do Dep. Márcio Junqueira. Fico feliz em ter ajudado esses trabalhadores que voltarão para suas famílias em Roraima aliviados", disse o senador.

A previsão é que os brasileiros sejam soltos amanhã quinta-feira, devido burocracia de documentos.

ATRASO

O deputado Flamarion Portela (PTC) pediu apoio para a bancada governista no sentido de cobrar ao governo estadual o envio dos termos que foram acordados entre Executivo e policiais militares para o fim da greve do ano passado, entre eles, o estatuto das instituições militares, a regulamentação das promoções, entre outros. "Já faz um ano. Alguém tem coragem de subir na tribuna e dizer que os policiais estão felizes?", disse.

RETORNO

Os deputados Rodolfo Braga (PTN) e sargento Damosiel (PRP) até tentaram defender o governo com relação ao caso, mas não puderam dar uma resposta conclusiva. Braga disse que a culpada pelo atraso é a Proge (Procuradoria Geral do Estado), já Damosiel jogou para assessores militares a culpa pela situação. Segundo ele, a assessoria deveria facilitar a vida do governador, mas só estaria atrapalhando.

CIRCO

Em tempo de eleição, a máxima de "pão e circo para o povo" está na moda. Ontem, durante cerimônia de entrega de títulos de propriedade para produtores rurais de várias localidades, foi servido churrasco à vontade para quem acompanhava o evento. Nem um terço dos produtores - principais interessados - compareceu, mas todo o primeiro escalão do governo, além de deputados e servidores públicos, aproveitou a festança.

PAÍS

Quando as autoridades venezuelanas convocaram os motoristas brasileiros para acompanhar a pericia das cargas e saber se o material seria liberado, apareceu meia dúzia de "país da causa". Entretanto, um dos brasileiros envolvidos na questão procurou a Folha para informar que até o momento nada de efetivo aconteceu. Nem a carga foi liberada e nem os brasileiros soltos. Os "país" também desapareceram.

LIBERDADE

O senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) aproveitou a passagem do dia do Jornalista, na quarta-feira, 7, para denunciar ameaças abertas à liberdade de imprensa no país. Ao constatar que essas ameaças deixaram de ser sutis, ele advertiu que o início de um regime de exceção, mesmo com governantes eleitos, coincide com cerceamento do direito de informar.

DESMATAMENTO

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) divulgou dados sobre o desmatamento na Amazônia, que teria perdido área de pelo menos 208,2 quilômetros quadrados nos meses de janeiro e fevereiro de 2010. Roraima aparece em segundo lugar entre os estados com maior índice de área derrubada em toda a região. Mato Grosso acumula o maior desmatamento no período.

Ofício nº 082-2010/GSMCAV

Brasília, 06 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
 Ministro Celso Amorim
 Ministério de Estado das Relações Exteriores
 Brasília – DF

Senhor Ministro,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho, para a apreciação de Vossa Excelência cópia do documento da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Roraima, com solicitação das providências requeridas para atendimento da situação

FECOMÉRCIO/PRES/C. CIRC. N° 010

de constrangimento a que estão sujeitos os cidadãos brasileiros mencionados.

Informo-lhe que o dito documento já foi entregue em mãos ao eminente Ministro por ocasião da Audiência Pública realizada na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Encareço, ainda, a gentileza de manter-me informado a respeito do desfecho do fato apresentado.

Aproveito o ensejo, para reiterar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

Boa Vista, 05 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor
 Senador FRANCISCO MOZARILDO MELO CAVALCANTI
 Digníssimo Representante do Estado de Roraima no Congresso Nacional.
 Brasília – DF.

Senhor Senador,

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, 7 (sete) caminhoneiros vinculados a Cooperativa dos Transportadores Autônomos de Carga do Norte – COOPERTRAN, Senhores Nilberto Lima Rebouças, Aurélio Rebouças Lima, Edvan Ferreira de Alencar, Edberto Ferreira Cunha, Venilson Dias de Souza, Antônio Birili Bartoletto e Jeudson Cavalcante da Silva, que transportavam habitualmente calcário e carvão mineral, estão presos no presídio de Guaiaparo, há mais de dez dias, sob acusação de sonegação de imposto venezuelano por parte das empresas daquele país que até o momento, ainda não foram formalmente notificadas.

Segundo fomos informados os referidos profissionais estão passando por sérias dificuldades por estarem presos e, além disso, estão sendo tratados como marginais pelas autoridades policiais na Venezuela e sobrevivendo com auxílio de companheiros que, inclusive estão colaborando com ajuda financeira para sobrevivência dos familiares dos motoristas presos. Os citados motoristas há bastante tempo operam legalmente com transporte do calcário e carvão vegetal da Venezuela para Roraima e nunca enfrentaram problemas ou passaram por vexame dessa natureza, porque sempre agiram legalmente.

É doloroso saber que nossos compatriotas estão sofrendo sérios problemas por abuso de autoridade de Venezuelanos, abandonados e sem perspectiva de solução do impasse, apesar de agirem na legalidade.

Ante o exposto e, considerando o alto espírito público de Vossa Excelência, especialmente em defesa dos menos favorecidos, vimos solicitar o apoio e a colaboração no sentido de encaminhar o problema para apreciação e solução urgente junto ao Itamaraty, a fim de que nossos compatriotas não continuem abandonados, presos e tratados como bandidos em presídio venezuelano, com suas famílias passando privações.

Certos de contarmos com o apoio irrestrito do Ilustre Parlamentar que honrosamente representa Roraima no Congresso Nacional, antecipamos nossos agradecimentos e os protestos da mais alta consideração e apreço.

Cordiais saudações.



ANTONIO AIRTON OLIVEIRA DIAS
 Presidente do Sistema FECOMÉRCIO/RR

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

Chamamos a atenção do Presidente da Comissão de Relações Exteriores para resolver um problema trazido aqui de alta gravidade. Irmãos nossos, trabalhadores, estão sendo presos numa comercialização, num intercâmbio que fazem com a Venezuela.

Agora, de acordo com a alternância, é a vez de um Líder. Há dois Líderes inscritos. O primeiro é o AD, Líder Alvaro Dias. Você cede? Você não quer ceder para o JA? Daqui a pouco, teremos o AV. Os políticos – está vendo, Efraim? – pulam para a Fórmula 1. São aqueles que são conhecidos por siglas: JK, ACM. Agora é a vez do AD, Alvaro Dias, do Paraná.

Aliás, o JA veio aqui e nos empolgou com a impressão do poder de riqueza do Estado do Paraná. Visitou o José Agripino ontem a Assembleia Legislativa do Estado de V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, é evidente que, pelo noticiário da imprensa nacional hoje, há muito a se falar da tribuna cumprindo o dever de ser Oposição: a notícia de que o Tribunal de Contas revela mais um superfaturamento, um pagamento que extrapolou em mais de R\$56 milhões uma obra do PAC Petrobras; o Presidente da República afrontando a Justiça, desafiando a Justiça e anunciando que, quando deixar a Presidência, vai gritar pelas ruas do País, vai protestar contra decisões judiciais, etc.

Mas eu quero, antes disso, fazer outra abordagem, que diz respeito a aposentados brasileiros. Trago um manifesto a esta tribuna que foi redigido pelos aposentados da Varig e Transbrasil, intitulado: "O Brasil não pode lavar as mãos para essa tragédia".

Vou fazer a leitura:

Há exatos quatro anos, no dia 12 de abril de 2006, o Instituto Aerus de Seguridade Social, que abrigava os recursos das aposentadorias dos trabalhadores da Varig e Transbrasil, sofreu intervenção da Secretaria de Previdência Complementar do Governo, visando a sua extinção.

O motivo: as companhias, durante anos, descontaram dos salários dos funcionários os valores das aposentadorias, sem repassá-los ao fundo de pensão.

Em 22 de dezembro de 2005, o Instituto Aerus dos trabalhadores da Vasp já havia sofrido intervenção e liquidação, deixando à deriva os seus participantes. O estranho é que

o Governo brasileiro, através da mesma secretaria, fiscalizou ou administrou esses fundos por cerca de uma década, e autorizou dezenas de calotes das companhias.

Como consequência, hoje milhares de trabalhadores em idade avançada, que contribuíram por toda uma vida para ter direito a uma aposentadoria à altura das suas necessidades, veem o Governo lavando as mãos diante desse drama, empurrando com a barriga uma situação imperdoável, vergonhosa e gritante.

Com a suspensão ou corte dos benefícios ao longo dos últimos anos, esses trabalhadores aposentados deixaram ou estão à beira de não receber nada de aposentadoria, mesmo tendo contribuído durante décadas com o fundo de pensão. A força desses aposentados e pensionistas, contudo, é impressionante. Organizados em comissões nos Estados, com apoio de entidades sindicais e da associação, eles percorrem os corredores de Brasília, os gabinetes do Governo, os salões do Judiciário em busca de justiça, sem perder a fé, apesar de todas as dificuldades, de todo o drama que estão vivendo.

Suas esperanças concentram-se na decisão do Supremo Tribunal Federal, favorável ao pagamento das pensões e aposentadorias pela União, mas que, recentemente, por prudência, adiou decisão, por dois votos, até uma definição de 1^a instância no Judiciário.

A Advocacia-Geral da União é outro caminho, mas suas contas também não consideram o prejuízo irreparável para essas famílias e para o País, causado por essa injustiça. Em seus números frios, sua responsabilidade zelosa, AGU e STF negam-lhes o direito à vida.

Desde a liquidação dos fundos de pensão, o índice de mortalidade nesse conjunto de pessoas aumentou como reflexo desse sofrimento e falta de perspectiva.

Já perdemos mais de trezentos desde a intervenção, há quatro anos. É um ceifar de vidas. Parece que o Governo espera que todos pereçam para então assumir a sua dívida.

Os aposentados e pensionistas da Varig, Vasp e Transbrasil, contudo, seguem honrados, de cabeça erguida, com uma força descomunal para denunciar o descaso e cobrar do Brasil a moralidade necessária. Mas eles não querem e não podem ser apenas um erro histórico do atual Governo naquilo que mais inspirou a

todos a elegê-lo: sua intenção declarada de fazer justiça para o povo.

Aeronautas e aeroviários, ao lado de suas famílias, só precisam dessa justiça e agora, porque a vida é finita, como todos sabem. Eles são mais de dez mil, e isso é insustentável.

Um acordo, uma decisão ética tão viável e possível é tudo o que eles clamam. Os sindicatos dos trabalhadores obtiveram uma liminar que obriga a União a assumir a integralidade dos benefícios dos aposentados e pensionistas do Aerius. O Supremo Tribunal Federal entendeu que isso é correto, mas decidiu esperar. A União também foi responsabilizada na Justiça a ressarcir a antiga Varig por perdas provocadas por planos econômicos, o que poderia salvar o Aerius da falência e garantir as pensões, aposentadorias e verbas trabalhistas. A AGU pode e deveria propor um acordo com os trabalhadores.

Senadores e Deputados Federais e Estaduais apoiam o acordo entre União, a Aerius e a antiga Varig, em prol das milhares de vidas que estão em jogo nesse momento.

A situação dos aposentados, pensionistas e trabalhadores da ativa é crítica e precisa de um desfecho positivo rápido.

Durante a sessão do STF que discutiu a causa, o Ministro Eros Grau alertou para o excesso de lavar as mãos diante de um problema social.

Apoiar essa luta é lutar por um país responsável com sua nação. Lavar as mãos é calar-se diante de uma chacina. Não lave as mãos você também. faça parte dessa causa!

É o apelo desses aposentados.

Dizem eles:

Ocuparemos as ruas em vários cantos do País. Queremos a solução para as milhares de pessoas que dependem dos fundos e neles depositaram o suor de muitos anos de trabalho.”

Na próxima segunda-feira, dia 12, esses aposentados estarão em manifestações de protesto em vários pontos do País. Em Curitiba, Senador Arthur Virgílio, estarão no Aeroporto Afonso Pena, pela manhã.

Infelizmente, lá não estarei. Estaremos aqui em Brasília. Ficaremos aqui para o lançamento da candidatura do José Serra à Presidência da República. E, na segunda-feira, estaremos aqui no plenário do Senado

Federal solidários a esta manifestação dos aposentados em todo o País.

Mas vou repetir, antes de conceder o aparte ao Senador Arthur Virgílio e ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, frases do Ministro Eros Grau: “Eu diria que é um excesso de lavar as mãos. Estamos diante de um problema social”. E que problema social, Senador Arthur Virgílio.

O Ministro Marco Aurélio também se manifesta: “E a corda não deve estourar do lado mais fraco. Implica deixar inúmeras pessoas que contribuíram para os benefícios sem esses benefícios.”

E o Ministro Eros Grau vai além: “Mas aqui a questão da agressão ao princípio da boa fé é uma coisa escancarada”.

São manifestações de solidariedade a esses aposentados. Nós que acompanhamos de perto esse itinerário tortuoso que percorrem sabemos do drama que vivem. Desta tribuna, já li em várias oportunidades manifestações dramáticas de aposentados à beira da morte sem que os seus direitos possam ser respeitados pelo Governo.

Vou conceder um aparte ao Senador Arthur Virgílio, Líder do meu Partido, com satisfação.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Alvaro Dias, tenho sido também muito abordado por ex-funcionários da Varig, da Transbrasil inclusive, mas sobretudo da Varig. E olho sempre com muita lástima todo o episódio desse drama que os envolveu. Se fosse apenas um erro de governo já seria muito grave, mas nós sabemos que, por trás da liquidação da Varig, houve uma grossa negociação. Nós sabemos disto: negociação com nome, com sobrenome, com tudo, com influência de poderoso ex-Ministro da República. Então, jogaram com a vida de milhares de pessoas, liquidaram com uma marca brasileira no exterior que não será reconstruída tão cedo, por interesses que eram interesses mesquinhos, interesses de favorecer determinados grupos, determinadas empresas, enfim. E essas pessoas vivem sob dois tipos de angústia. Grupo A: aquelas que não estão trabalhando – o pior dos mundos. Grupo B: aquelas que estão trabalhando, mas sob o ranço da injustiça, sob o travo da amargura, da injustiça que sofreram. Eu, portanto, me solidarizo com V. Ex^a no pronunciamento que oferece à Nação e com os signatários do documento, com os líderes e, obviamente, com os representados desses líderes, que são os aeroviários. Já estive com V. Ex^a e com alguns parlamentares com a Ministra Carmem Lúcia, numa audiência no Supremo Tribunal Federal. Creio que deveríamos repetir a dose e retomar essa luta, até porque não poderemos nós nos omitirmos de chegar às últimas consequências, chamando ou-

tra vez as lideranças sindicais, responsáveis também pelo episódio, aquelas que cuidam da defesa desses cidadãos e cidadãs brasileiras.

Mas, enfim, V. Ex^a lê algo que me toca, que toca todos nós. Eu vejo toda semana que vou para Manaus, toda semana que volto de Manaus, é quase toda semana que sou abordado por alguém que me diz, com muita emoção, com muito sofrimento no coração, com muita amargura na face, que gostaria de ver essa injustiça reparada. Quando digo reparada é porque o mal foi feito. Trata-se de procurar minimizar o mal que liquidou tantas pessoas, tantas vidas e tantas esperanças. Eu conheço, V. Ex^a também conhece, V. Ex^a tem sido um dos líderes desse movimento, V. Ex^a conhece tantas pessoas que perderam a alegria. Então não é justo que, por razões de favorecimento empresarial a quem quer que seja, o Governo consiga tirar a alegria das pessoas. Isso não é uma ação de governo, foi muito mais grave do que isso. Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a lembra bem: o Governo abriu mão de bilhões de reais para favorecer negociatas que levaram Varig, Vasp e mesmo Transbrasil a atenderem interesses empresariais localizados, com o tráfico de influência e certamente com uma presença de personalidades de destaque da República que até se candidataram à presidência da República atualmente. Nós que procuramos investigar o fato e fomos impedidos de investigá-lo, constatamos a presença da ex-Ministra Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, nas transações que implicaram, sim, tráfico de influência na venda dessa grande empresa, a Varig.

Portanto, V. Ex^a, com boa memória, lembra esse fato, o qual não pode ser esquecido, até porque nós imaginamos que ele não está encerrado.

Eu concedo, Senador Mão Santa, com a benevolência de V. Ex^a, um aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, porque, certamente, este assunto justifica a manifestação de todos nós.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Alvaro Dias, o que ressalta, com veemência, nessa questão que V. Ex^a traz, mais uma vez, à tribuna do Senado é o fato de que aeronautas, aeroaviários da Varig, da Transbrasil, da Vasp, enfim, estão sendo responsabilizados pelas negociatas e má-gestão de pessoas que levaram essas empresas à bancarrota. Como responsabilizar os trabalhadores por um fato como esse? Eles estão sendo penalizados. Eu queria, inclusive, aproveitar a fala do Ministro Eros Grau. Eu confesso a V. Ex^a que, no âmbito do Judiciário, eu não tenho acompanhado *pari passu* o que vem acontecendo. O Ministro diz que não se deve lavar as mãos

em relação a esse caso. Mas será que o Judiciário não poderia ser mais célere e decidir, peremptoriamente, uma questão como essa, Senador? Será que isso também não é lavar as mãos?

O assunto está na ordem do Judiciário, é uma questão de justiça, inclusive. O Ministro faz bem ao dizer que não se deve lavar as mãos, mas será que isso não se aplica ao próprio Judiciário? Esse assunto é velho, é antigo. Ele está no Judiciário há muito tempo, vem se arrastando morosamente. Por que o Judiciário então não toma uma decisão peremptória e faz justiça àqueles que estão sendo... Há gente morrendo, inclusive. Há gente que já morreu, há gente na iminência de morrer.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Trezentos já se foram.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Há gente sendo surrupiada mesmo. Isso é inacreditável. Portanto, olhe, a fala do Ministro Eros Grau, com todo respeito, se aplica ao próprio Judiciário; o Judiciário tem de tomar uma decisão peremptória em relação a esse caso. Só assim essas pessoas poderão resgatar um pouco de sossego e um pouco de tranquilidade quando a elas for aplicada uma dose de justiça, que cabe agora única e exclusivamente ao Judiciário aplicar.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Geraldo Mesquita Júnior. V. Ex^a coloca bem a questão da celeridade. Os próprios aposentados, nesse manifesto, fazem alusão exatamente ao fato de que o governo parece estar esperando que todos faleçam e sejam sepultados para depois resolver, solucionar esse impasse. Será tarde demais.

Quanto à justiça, é lastimável que essa decisão judicial que já poderia ter ocorrido no Supremo Tribunal Federal retorne à primeira instância.

Nós vamos, novamente, assistir a um verdadeiro calvário desses aposentados. É um itinerário longo, interminável e tortuoso. Não há como não se sensibilizar diante do drama que vivem essas famílias.

Eu repito: já li desta tribuna algumas manifestações de profunda contundência e sentimento, que brota lá no fundo da alma de pessoas sofridas, desesperançadas. E há líderes que não perdem a esperança, porque continuam insistindo com o Governo na busca de um entendimento que não chega.

Eu, sinceramente, perdi as esperanças em relação ao Governo, por isso apostei mais no Judiciário. Tenho defendido que a agilização dos procedimentos do Judiciário é ainda a esperança desses aposentados. Mas eles não perdem a fé. Persistem. Insistem em que o Governo abra as portas para o entendimento.

Nós, que acompanhamos inúmeras reuniões, negociações com o Governo, desde o Ministro da

Previdência, o Advogado-Geral da União da época, hoje Ministro, Toffoli, sabemos que o Governo continua resistente a qualquer entendimento com esses aposentados, mas eles não perdem a fé; ainda apostam no Governo.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, a Federação Nacional dos Trabalhadores em Aviação Civil está vinculada à CUT, que tem estreitas ligações com o Presidente da República. Talvez seja essa a razão dessa fé e da esperança de que se possa chegar a um entendimento.

Fico com a impressão de que esses aposentados estão apostando nessa relação de cumplicidade que existe por parte do Presidente da República com a CUT. Sabe-se que agora um sindicato ligado à CUT está patrocinando uma pesquisa de opinião pública que deve ser divulgada entre hoje e amanhã com certos objetivos que não são revelados. Portanto, há uma relação de proximidade, uma relação de estreitamento dessas lideranças sindicais da CUT com o Governo e com o Presidente da República. A conclusão a que chego é exatamente esta: esses aposentados estão acreditando que essa relação, que chega a ser de certa promiscuidade em determinados momentos, do Governo, do Presidente da República com a CUT possa resultar no atendimento das suas reivindicações, fazendo com que os seus direitos, direitos adquiridos ao longo do tempo por meio de muito trabalho, sacrifício e sofrimento, possam ser respeitados pelo Governo.

É a nossa manifestação, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Chamamos o quinto orador inscrito, Arthur Virgílio. Em seguida falará o nono, Efraim Morais, e depois o décimo, Geraldo Mesquita Júnior. V. Ex^a está inscrito sob o número cinco da lista.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu trago aqui uma preocupação que faz parte da minha vida. Recebo da jornalista mato-grossense Adriana Vandoni, que é responsável por um polêmico blog no seu Estado, a denúncia de que um Deputado estadual do PP de Mato Grosso estaria processando-a e o jornalista Fábio Pannunzio, um dos mais competentes jornalistas televisivos de que tenho conhecimento, por suposto delito de opinião. É uma coisa absurda: prisão de quinze anos para Pannunzio, de sete anos para Adriana Vandoni e indenização de R\$2 milhões de reais, enfim, coisa realmente estapafúrdia num País que se pretende democrático.

Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Arthur, V. Ex^a faz muito bem em trazer à tribuna esse episódio. Quero apoiá-lo de forma absoluta. Adriana Vandoni e Fábio Pannunzio estão sendo censurados há algum tempo. O jornalista Fábio Pannunzio, inclusive, foi censurado no meu Estado, o Paraná. Foi proibido de divulgar um fato criminoso ocorrido no meu Estado: marginais sendo protegidos pela censura. Felizmente a Desembargadora Ângela Khury deu-lhe liberdade para se manifestar em seu próprio blog como desejava a respeito daquele assunto. No Mato Grosso, Adriana Vandoni, que também tem o seu *blog*, tem sido vítima de censuras reiteradamente. O primeiro episódio foi em relação ao Dnit. Foi censurada. Arcou com as consequências judiciais. Teve que se defender. Defendeu o seu direito de manifestar-se livremente por intermédio de um veículo de comunicação. Agora, em relação ao Deputado a que faz referência V. Ex^a, estão pretendendo ir além, estão pretendendo a prisão dos dois jornalistas, Adriana Vandoni e Fábio Pannunzio. Onde nós estamos? Na Venezuela? Não, nós estamos no Brasil. Isso até se explicaria na Venezuela, porque, como diz V. Ex^a, lá há uma ditadura implantada. Aqui ainda estamos sob a égide da democracia. Eu não creio que estamos num tempo em que se possa admitir a censura, e muito menos o exercício desse poder de coerção, para impedir que pessoas se manifestem. Hoje está se tornando necessário, inclusive, lutar pela liberdade de não ter medo. Porque o que querem é impor o medo, para calar pessoas que denunciam, que criticam. Nós estamos vivendo um tempo no Brasil em que denunciar é crime. Quem denuncia pode ser condenado; o denunciado não. O crime não é condenado; a denúncia do crime deve ser condenada. É uma inversão de valores que ocorre no Brasil. Por isso eu queria cumprimentá-lo pela iniciativa de trazer à tribuna, manifestando também a minha solidariedade a Adriana Vandoni e a Fábio Pannunzio, que têm sido alvos da prepotência daqueles que querem calar a voz de quem tem ainda o poder de se indignar neste País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Alvaro Dias. Se não estamos na Venezuela – e, seguramente, não estamos – talvez essas pessoas da censura – e o *Estado de S. Paulo* está censurado há duzentos e tantos dias – pensem que estejamos, talvez, na Inglaterra de ficção do Ian Fleming: 007 tinha “licença para matar”. Talvez pretendam licença para roubar, uma variação neomoderna infeliz daqueles filmes tão divertidos do James Bond, enfim.

Mas minha solidariedade a Fábio Pannunzio e Adriana Vandoni, do mesmo jeito.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que aceite a publicação nos Anais, na íntegra, de pronunciamento em

que solicito a aprovação do projeto de lei que trata da revisão salarial da categoria dos servidores da Justiça Federal do Trabalho e da Justiça Militar no Amazonas. Isso é uma solicitação de Ronaldo Cavalcante, da Justiça Federal do Amazonas; e de Elôngio Moreira dos Santos Júnior, da Justiça Eleitoral também do Amazonas; e de Luís Cláudio dos Santos Corrêa, da Justiça do Trabalho de Amazonas e de Roraima, em nome de seus colegas, seus liderados.

Trata-se do PL nº 6.613, de 2009, que prevê os reajustes. Felizmente, a matéria está em mãos de um Deputado do meu Estado, com quem já falei, Deputado Sabino Castelo Branco, que já me antecipou que apresentará com a maior urgência parecer favorável à aprovação dessa matéria. Portanto, agradecendo ao meu ilustre coestaduano Deputado Sabino Castelo Branco, digo que aguardamos a matéria aqui, no Senado, para aprová-la com a maior rapidez, com a maior celeridade.

Do mesmo modo, peço a V. Ex^a que aceite a publicação inteira do que aqui procuro resumir.

O resíduo gerado pelas unidades fabris do Polo Industrial de Manaus não têm qualquer destinação, ao menos dentro de normas adequadas. Uma pequena parte é depositada no aterro municipal, ampliando os problemas já existentes, incluindo riscos para populações pobres que tentam sobreviver na chamada garimpagem desses detritos.

Muito bem. Então, à luz de dados existentes de recente estudo da Agência Japonesa de Cooperação Internacional, mostrando que 97,3% desses resíduos são descartados fora das fábricas. Nós temos que tomar uma providência.

Eu registro que está havendo uma discussão muito intensa entre técnicos da Suframa e empresários, enfim, no meu Estado, envolvendo o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, IPAAM. A tentativa é de se discutir uma destinação para esses resíduos. Grande parte do que acontece no Rio de Janeiro hoje, Senador Geraldo Mesquita, deve-se a nós não termos aprovado aqui, ainda, no Congresso Nacional, a lei que cuida da destinação final para os resíduos sólidos. Isso mais as obras irresponsáveis, a demagogia e o populismo de seguidos governos. Não é só chuva não. Chuva é uma coisa de Deus, chuva é para chover. O que não pode é não haver cidades no Brasil preparadas para enfrentar os fenômenos da natureza, enfim.

Mas o Governo do Japão destinou R\$2 milhões para a execução desse projeto, que visa resolver essa questão, que é grave. O Polo Industrial de Manaus, Senador Agripino, gera diariamente quase 700 toneladas de resíduos e, desse total, 139 são de resíduos

perigosos, que podem causar danos à saúde da população.

Peço que V. Ex^a acolha na íntegra para os Anais da Casa essa matéria.

Registro, Senador José Agripino – e V. Ex^a até se antecipou a mim – a presença nesta Casa do Vereador pelo Município de Humaitá no Amazonas, Carlos Evaldo de Souza Terrinha; do Vereador Padeirinho, do PSDB de Babaçulândia, no Município de Tocantins; e ainda do jovem líder da Juventude Social Democrata, um dos líderes da JSD, Vinícius Caruso, que, aliás, é meu companheiro de *twitter*, enfim, é um *twitteiro* inveterado como eu.

Trago aqui uma questão que eu não poderia deixar passar neste breve pronunciamento. O novo Porto de Humaitá não resiste à violência do Rio Madeira. O Rio Madeira é um rio, Senador José Agripino, para alguns, inclemente; para outros, ele é surpreendente; para mim, ele é deslumbrante. A força, a velocidade do Rio Madeira é algo que mostra mesmo a força da natureza que é o meu Estado. O fato é que esse porto... Quero esclarecimento do nosso estimado colega e amigo Senador Alfredo Nascimento e, obviamente, do Governo do Estado do Amazonas, que ainda não estava sob a orientação do atual Governador Omar Aziz – ainda era o Governador anterior. Não sei se isso foi obra do Governo do Estado com recurso do Ministério dos Transportes ou se foi obra direta do Ministério dos Transportes. O fato é que há problemas técnicos.

Aqui há uma matéria do jornal Diário do Amazonas, que peço que conste dos Anais, mostrando que simplesmente não está sendo útil o porto. Isso tem que ser esclarecido pela palavra do Senador Alfredo Nascimento e esclarecido pela palavra do Governo do Estado do Amazonas. O fato é que a ideia do porto é ótima, mas o porto tem que funcionar. Isso me remete ao pronunciamento que fiz ontem mostrando que, no meu Estado – dei dados e números –, o PAC é uma obra de ficção.

O PAC pode ser bom para voto, mas é uma obra de ficção, porque ele está parado, está paralisado, está literalmente empacado, no Estado do Amazonas.

A obra mais relevante, a obra mais importante do PAC é aquela que não fazia parte do PAC. Resolveram engordar o PAC com o gasoduto Coari-Manaus. Começou em 2006. Os primeiros 70 milhões para essa obra do gasoduto foram postos por mim, obstruindo sessões da Comissão de Orçamento que visava aprovar a LDO daquele ano, 2005, uma coisa assim.

Eu digo: Não passa. Só passa se colocarem de volta o dinheiro que um deputado do Sergipe me avisou que deputados do Nordeste estavam desviando para alguns Estados do Nordeste.

Muito bem. Negociaram comigo que devolveriam isso no fim do ano e mais vinte milhões. Cumpriram. Os primeiros setenta milhões foram postos por mim. Isso foi reconhecido publicamente pelo Dr. Gabrielli, que me chamou, de maneira muito generosa, de padrinho da obra, padrinho do PAC.

Eu não pretendo ser padrinho a não ser dos meus afilhados de verdade. Mas devo deixar bem claro que, no começo, parecia um absurdo o gasoduto custar um bilhão e duzentos. Depois, passou para dois bilhões e quatrocentos. Depois, passou para cinco bilhões, conforme denunciou a *Folha de São Paulo*. Agora há irregularidades de R\$57 milhões, detectados pelo Tribunal de Contas da União.

A obra ainda precisa de ser trabalhada na selva, ainda há obras essenciais a serem feitas na selva. A rede de distribuição nas cidades beneficiárias iniciais não foi concluída, não foi nem começada. Em Manaus está longe de ser concluída. Inauguraram um gasoduto que não dá gás e o fato é que Manaus sofre minapagões diários de energia. E o Amazonas não é tão importante quanto outros Estados do País, eu lamento muito isso, a mídia nacional não foca tanto no meu Estado, mas o interior do Amazonas vive um apagão só, um apagão inteiro. Então, isso não é novidade.

Se fosse outro Estado, talvez gerassem matérias bastante momentosas, mas o apagão, no interior do Amazonas, é uma verdade, é uma realidade. Em Manaus, o apagão é mini; é aqui, acolá, mas os manauaras sabem que estão sob o racionamento de energia, cuidadoso, aquela coisa que é para não notarem, mas eles notam que estão sob racionamento, enfim.

E o gasoduto foi entregue com uma grande obra, uma festa imensa, não sei quanto custou, e não se sabe quando funcionará, essa que é a grande verdade.

Portanto, Sr. Presidente, eu passo a V. Ex^a essas matérias todas, agradecendo a V. Ex^a a tolerância que teve com este seu colega, dizendo que cumpre, dessa forma, o meu dever de defender o meu Estado em toda a linha e em toda a risca das situações que eu veja nocivas para o desenvolvimento econômico e social da economia do meu Estado e da vida do meu povo, da gente que eu represento no Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

SEGUIM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores,

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

O resíduo gerado pelas unidades fabris do Polo Industrial não tem qualquer destinação, ao menos dentro de normas adequadas. Uma pequena parte é depositada no aterro municipal, ampliando os problemas existentes, incluindo riscos para populações pobres que tentam sobreviver na chamada garimpagem desses detritos.

O assunto é preocupante, a luz de dados de recente estudo da Agência Japonesa de Cooperação Internacional, mostrando que 97,3% desses resíduos são descartados fora das fábricas. Ou seja, praticamente a totalidade do lixo industrial.

E mais, de acordo com a mesma fonte, as empresas que operam na coleta de resíduos do PIM não são licenciadas para esse tipo de operação, que requer cuidados extras no manuseio de detritos.

Por outro lado, o aterro municipal de Manaus não está preparado convenientemente para receber esse tipo de lixo.

Ontem, lembrei aqui que graças ao Pólo Industrial de Manaus a cobertura vegetal no território do Amazonas é a mais preservada do País, com desmatamento de apenas dois por cento.

Pois bem, no reverso disso o lixo que sai das fábricas do PIM acaba acarretando problemas graves em relação ao meio ambiente. Não por culpa das fábricas nem do PIM como um todo. Há, sim, omissão do poder público, que, até agora, praticamente fecha os olhos para o problema. Algo parecido com o drama das inundações no Rio de Janeiro. Faltam ações do Governo, a partir da fiscalização, mas, também, para prevenção e, assim, evitar o comprometimento da área com poluição.

Pelas informações que pude levantar, confirmando o que disse no início dessa fala, a SUFRAMA não está alheia ao problema.

Esta semana mesmo, promoveu mais uma reunião técnica em conjunto com o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, o IPAAM, além de representantes das fabricas instaladas no Polo Industrial. O Governo do Japão destinou US\$2 milhões para a execução desse projeto.

A boa notícia é que já há um esboço de projeto a ser executado a partir do próximo ano, para que, até 2015, o lixo industrial do PIM deixe de representar riscos para o meio ambiente. Parabéns! E assim que se faz!

Corn tais ações, Manaus e seu Polo Industrial não vão dar mais um notável exemplo, no caso quanto ao processamento de resíduos das fabricas.

Ha informações de que o PIM gera diariamente quase 700 toneladas de resíduos, mais precisamente 696,4 t. Desse total, 139 t são de resíduos perigosos, que podem causar danos a saúde da população.

Até que o problema possa se equacionar por completo, o aterro municipal de Manaus será adequado para receber os resíduos.

Era o que tinha a dizer.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores,
Manifesto desta tribuna meu integral apoio a
justo pleito dos servidores da Justiça Federal, do
Trabalho e Militar, que pretendem ver aprovado o Projeto
de Lei que trata da revisão salarial da categoria.

A solicitação foi-me enviada pelas entidades ligadas aos servidores do Amazonas que integram as carreiras do Judiciário Federal.

O encaminhamento em favor dessa correta reivindicação chegou ao meu gabinete ontem, enviada por Ronaldo Cavalcante da Justiça Federal do Amazonas; Elongio Moreira dos Santos Júnior, da Justiça Eleitoral também do Amazonas, e Luiz Cláudio dos Santos Correia, da Justiça do Trabalho do Amazonas e Roraima.

A reivindicação é justa diante da defasagem dos salários desses servidores. Eles não têm aumento em seus vencimentos desde 2006, época em que houve o último reajuste e assim mesmo parcelado em seis vezes.

Tratas-se do PL 6.613/2009, que prevê os reajustes. No momento, a matéria está em exame na Comissão de Trabalho. Seu relator é o Deputado Sabino Castelo Branco, da bancada do Amazonas.

Esse parlamentar do meu Estado antecipou-me que igualmente é favorável ao atendimento da justa reivindicação dos servidores do Judiciário.

Por sinal, o relatório do Deputado Sabino já está pronto e, ainda como me adiantou, espera submetê-lo a votação no âmbito das Comissões já na semana entrante. O parecer é pela aprovação do PL 6.613.

Meu ilustre coestaduano, como eu, mostra-se fortemente empenhado na análise da pretensão dos servidores do Judiciário.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

7-4-2010

Da Adriana Vandoni:

Oi Ary, tudo bem? O Senador como sempre um defensor da liberdade e da democracia, ele honra o povo brasileiro. Mas o assunto que quero tratar com vc é o seguinte, acho q o senador n sabe ainda. O jornalista Fábio Pannunzio, da Band, está sendo processado em duas ações movidas pelo deputado estadual de MT, José Riva (PP) – o mesmo q censurou meu blog. Uma das ações Riva pede indenização de dois milhões por dano moral. Na outra ele pede 15 anos de prisão, nessa eu tbm estou junto, mas a pena pedida pra mim é de pouco menos de sete anos. Rsss Devo ser menos perigosa q o Pannunzio.

Bem, era só para relatar, vcs de certo tem o contato do Fábio, caso o senador puder dar um apoio a ele (e eu no rastro rsss).

Obrigada

Abraços

Adriana

PLANO DIRETOR

PIM busca solução para seus resíduos industriais

Maior parte das 696 toneladas de lixo que as fábricas geram por dia não recebe destinação adequada

ROBERT LIMA
MÉTODO DE CRÍTICA

O Polo Industrial de Manaus (PIM) gera, diariamente, 696,4 toneladas de resíduos de todos os tipos. Estudo da Agência Japonesa de Cooperação Internacional (Jica) revelou que 97,3% são coletados para serem tratados e descartados fora da fábrica (offsite). A maior parte é colecionada por uma das 85 empresas gestoras de resíduos. O detalhe é que 27% operam sem licença para gestão de resíduos. Pior, nem todas das empresas que fizeram a pesquisa final é licenciada para prestar esse serviço. Em resumo, praticamente todo o resíduo industrial gerado no PIM não tem destinação adequada.

“Se não resta dúvida de que o PIM, ainda que indiretamente, contribui para a conservação da floresta, por outro lado, o es-

tudo de lixo revela que as indústrias de Manaus geram um volume considerável de lixo que, por não receber destinação correta, continua a gerar poluição em Manaus. É para solucionar esse problema que técnicos da Jica, da Suframa, do Ipam e representantes da indústria e demais setores interessados, estão discutindo a elaboração do plano diretor de gestão de resíduos industriais do PIM.

Ontem foi realizado o 3º workshop com esse objetivo na sede da Suframa. Um esboço do plano “diretor” foi apresentado para debate. Ele está sendo elaborado a partir da experiência do Japão na gestão de resíduos industriais. De acordo com o técnico do Ipam, Antônio Ademir Struski, o plano começará a ser implementado em 2011, com conclusão prevista para 2015.

SISTEMA INTEGRADO

A ideia é montar um sistema integrado de gestão de resíduos, que vai permitir o controle desde

a geração até a deposição final dos materiais. No médio prazo, uma parte do aterro municipal será adaptada para receber resíduos enquanto não se criá um aterro específico para resíduos industriais. Empresas (de coleta e tratamento) só serão licenciadas e os processos serão uniformizados para permitir o monitoramento.

Atualmente, não há quer uniformidade nos processos praticados pelas empresas. Nem todas as descartadoras usam o manifesto de resíduo planilhas de gestão. Os que usam, o fazem em formulários não uniformes. Resumindo: não há controle sobre o descarte...

De acordo com o plano, as indústrias serão motivadas a aproveitar tudo que puder ser reciclado. Resíduos perigosos resultantes de processos químicos, por exemplo, serão transportados a aterros apropriados em outros Estados.

Uma das discussões iniciais ontem diz respeito à viabilidade econômica. O modelo será possível se não comprometer a saída financeira das empresas. Por outro lado, é indispensável para garantir a responsabilidade ambiental. “O que é produzir resíduos? Se é um dos maiores, se não, maior problema que a humanidade vive. É uma missão árdua mas temos a obrigação de espalhar essa consciência no polo que se diz limpo”, comentou coordenadores de estudos econômicos e empresariais da Suframa, Ana Maria Souza.

Pontos



Estudo começou em fevereiro de 2009

• O estudo, que vem trazendo o diagnóstico sobre a geração e tratamento de resíduos no PIM, começou em fevereiro de 2009 e se estenderá por 18 meses.

• O trabalho é resultado de uma parceria entre Suframa, Câmpus de Cooperação Industrial Japão-Brasil e da Amazônia, Eiam e Ciam. O estudo foi realizado pela Jica.

• O Governo Japonês destinou US\$ 2 milhões para execução do projeto. A Suframa é responsável pela logística.

• Foram contatadas 334 das 600 empresas instaladas no PIM. São geradas diariamente 696,4 toneladas de resíduos, sendo 139 toneladas de resíduos perigosos.

NOVO PORTO NÃO RESISTE AO RIO MADEIRA

Humaitá

Menos de um mês após ser inaugurado pelos pré-candidatos à Presidência da República Dilma Rousseff, ao Governo do Amazonas Alfredo Nascimento e ao Senado, o ex-governador Eduardo Braga o Porto de Humaitá não resistiu à correnteza do Rio Madeira e teve sua plataforma flutuante deslocada. A assessoria do Ministério dos Transportes nega o problema, mas confirma que a estrutura que dá estabilidade à passarela foi reforçada. | AMAZONAS 3

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Arthur Virgílio, que representa o Amazonas e apresentou, com todo o seu estoicismo e sua competência, a defesa dos interesses daquele Estado.

Agora, convidamos o próximo orador inscrito, Efraim Moraes, que já tinha anunciado. Ele está inscrito no livro. Estamos alternando.

Senador Efraim Moraes, permutou com o José Agripino?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Permutou.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então nós vamos chamar o José Agripino, que está inscrito como líder e permutou com V. Ex^a.

Pela ordem, Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, qual será o momento da minha fala? Após quem?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a ouve Efraim.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Abriu mão o Senador Efraim.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Abriu a mão, para cumprimentar, mas...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Teve intenção, mas refugou.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Mas não abriu a voz da tribuna em defesa do povo da Paraíba, que representa com muita grandeza.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, só para confirmar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nós estamos alternando aqui. Então, chamamos...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – O orador inscrito, Senador Arthur Virgílio, aí chama um ...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a está inscrito para uma comunicação. Nós chamamos um inscrito e alternamos. Esse pacto nós já vínhamos fazendo. Então, depois nós vamos chamar um Líder.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Não venha brigar comigo, não.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Não, só quero saber a minha hora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Líder é José Agripino, aí chamaremos um inscrito, Geraldo Mesquita Júnior, e V. Ex^a. É bom porque o povo do Amapá e do Brasil aguardam ansiosamente Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dois assuntos me trazem à tribuna nesta manhã. O primeiro é uma questão de retrocesso que ocorre na Paraíba, já que a perseguição entre os jornalistas na Paraíba também está acontecendo via Governo. E eu vou resumir isso num artigo que foi escrito por um jornalista paraibano, o nosso Agnaldo.

Agnaldo Almeida, em seu artigo intitulado “Isto sim é retrocesso!”, publicado na coluna em que escreve no site Política PB, diz:

O Governo do Estado cuida de coisas que não deveriam nem poderiam estar na sua agenda: pedir a cabeça de jornalistas, como aconteceu com o nosso colega Fabiano Gomes e censurar programas de televisão, como o “Conexão Máster”, apresentado pelo brilhante jornalista Luís Tôrres.

Em vez de cuidar dessas coisas, tentando e muitas vezes conseguindo cercear a liberdade de expressão, o Governo deveria estar preparando projetos para o PAC 2. Conforme já foi publicado aqui, o Presidente da FIEP, Buega Gadelha, lamenta que a Paraíba esteja sendo pouco aquinhoadada com recursos desse novo programa e diz que a causa disso é justamente a falta de bons projetos locais.

Não vale, pois, culpar o Governo federal. Essa obrigação é do Governo estadual.

A Secretaria de Comunicação do Estado já deveria ter aprendido que essa pressões contra profissionais da imprensa acabam piorando ainda mais a imagem do Governo, que, pelo gordo salário que recebe, tinha ela a obrigação de zelar. Tanto tempo na imprensa e ainda não se aprendeu isso.

Não se para uma notícia, ensinou há quase quatro décadas o grande jornalista Alberto Dines, no seu livro *O Papel do Jornal*. Mesmo quando a informação não sai na imprensa, sai no boca a boca, na roda de papos, nas conversas das esquinas. A tão decantada coerência do Governador Maranhão deveria impedir que coisas desse tipo ocorressem na sua gestão. A trajetória jornalística de Lena, outrora tão combatida, não deveria se encerrar com um episódio tão lastimável. Os assessores do governo precisam entender que, nos dias de hoje, com os avanços de comunicação e as novas tecnologias, não dá para impedir que a verdade venha à tona. Nem no Irã, onde as pessoas se valem dos aparelhos celulares para enviar informações e fotos que são proibidas naquele país.

Quando a oposição diz que o governo Maranhão é um retrocesso, os porta-vozes oficiais reclamam e enchem os espaços com propagandas enganosas, sugerindo que tudo por aqui vai muito bem. A Paraíba só vai bem na propaganda do governo, aliás, o que se diz é exatamente isto: o melhor lugar para se morar é Paraíba que sai nos anúncios oficiais.

Na vida real é muito diferente. A crise na segurança pública está aí, pra provar. Nunca se matou tanto em tão pouco tempo. Os índices de criminalidade aumentam no Estado inteiro. E os policiais não têm nem como perseguir os bandidos. Com armas que não funcionam, como aquela do policial que morreu no seqüestro ocorrido no Cabo Branco, eles não podem fazer nada. E com os salários que recebem, não têm outro remédio a não se apelar para a greve branca [como fizeram], como estão fazendo.

Pois vejam, com tantos problemas para resolver (projetos que faltam para o PAC 2, esse clima de insegurança – para citar só dois casos) o governo acha de utilizar o seu poder econômico para impedir que jornalistas exerçam a profissão.

Esta tentativa de controle da informação não vai dar certo. Gasta-se dinheiro público em vão, porque a notícia, como ensinou Dines, não para.

Lamentavelmente, Senador Agripino, o Governo da Paraíba tenta cercear a vontade dos jornalistas paraibanos, tentando a unanimidade para esconder exatamente essa questão que nós estamos aqui discutindo: a violência na Paraíba.

Vejam V. Ex^as, rapidamente, aqui se encontra um dos jornais da Paraíba, o *Contraponto* que traz exatamente na sua manchete desta semana. Vejam bem, os senhores: "Nunca se matou tanto na Paraíba como no atual governo, dizem dados oficiais". Eu vou repetir a manchete: "Nunca se matou tanto na Paraíba como no atual governo, dizem dados oficiais". Diz ainda o matutino: "Propaganda milionária do governo não mostra a realidade da violência".

Então, vejam bem, V. Ex^as o que diz matéria:

A propaganda institucional do governo do Estado tem ocupado grandes veículos de comunicação à custa de recursos milionários do erário público, para divulgar que nunca na Paraíba se trabalhou tanto como na atual administração estadual.

No entanto, que o governo não mostra que na Grande João Pessoa e é também em todo o Estado nunca se matou tanto. As delegacias estão abarrotadas de inquéritos relacionados à onda de execuções sumárias que acontecem de forma desenfreada.

Pelos registros da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, nos dois primeiros meses deste ano [só nos dois primeiros meses deste ano] 110 pessoas foram mortas, o que representa uma média de 55 mortos a cada 30 dias.

Pois bem, Sr. Presidente, peço que registre essa matéria na íntegra, para que nós possamos ir mais à frente, mostrar um pouco, lamentavelmente, o mapa da violência na Paraíba.

Vou aqui, para economia de tempo, já que outros companheiros desejam falar, chamar só as manchetes, manchetes desta semana. Está aqui, o mapa da violência na Paraíba, em toda a Paraíba, não só na Grande João Pessoa. Está aqui: "Aluno é baleado em banheiro de escola municipal de Santa Rita". Santa Rita é a terceira cidade da Paraíba em população, é da Grande João Pessoa. Vejam bem V. Ex^as: "Estudante é assassinado com tiros na cabeça em João Pessoa". Isto está publicado no *Paraíba1*, que é um site que tem conexão com o jornal da Paraíba. Ainda no *Paraíba1*: "Adolescente é baleado no rosto no Bairro dos Novais". O bairro dos Novais é da cidade de João Pessoa. "Três homicídios são registrados na Grande João Pessoa", isto em poucas horas. Está aqui também no *Paraíba1*: "Polícia registra 37 homicídios no Estado durante a Semana Santa". Quinta, sexta e sába-

do, 37 homicídios foram registrados na Paraíba. "Adolescente é morto com 13 tiros em João Pessoa". Ainda, lamentavelmente, notícia dessa natureza, no *Paraíba1*. O *Paraíba1* ainda traz...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, peço só um pouquinho de tolerância para poder concluir, porque é importante fazer este registro.

Isto aqui no dia 07: "Cinco farmácias são assaltadas em menos de 2 h na Capital". Cinco farmácias, e o Governo da Paraíba diz que está tudo bem. Nunca se trabalhou tanto. Para enterrar as vítimas, eu acho, que é o grande trabalho, lamentavelmente, como vem acontecendo. Ainda o Paraíba: "Turista é roubado em hotel; polícia persegue ladrão".

Já o *O Norte Online* traz as seguintes manchetes: "Ex-presidiário é morto com nove tiros dentro de casa enquanto dormia" e "Mulher é morta a tiros e golpes de facão na frente do marido e do filho em JP".

Sr. Presidente, veja V. Ex^a a situação em que se encontra a nossa pacata e querida Paraíba: um verdadeiro desmando, onde a bandidagem manda no atual Governo do ex-companheiro nosso desta Casa, que é Governador por medida de intervenção, porque não foi eleito pelo povo, não teve a maioria dos votos, o Governador José Maranhão.

"Agricultor é executado com cinco tiros no centro de Campina Grande". Campina Grande é a segunda cidade da Paraíba e a maior do Nordeste em termos de cidade que não seja capital. "Tiroteio termina com um morto e dois feridos no bairro do Roger durante a madrugada", ainda no jornal *O Norte*. E tantas outras manchetes que aqui se encontram. E veja bem V. Ex^a como se encontra o nosso Estado. A *Folha da Paraíba* diz: "Servente é assassinado na cidade de Sousa". Cidade de Sousa, já no sertão da Paraíba. E logo em seguida vem a outra manchete, que eu até digo a V. Ex^a que é lamentável. Aqui não encontro, mas a tenho decorada: "Teto da delegacia cai e quase mata soldados". Isto na cidade de Sousa.

Então, é um absurdo o que acontece na Paraíba. E o pior, o pior disso tudo, Sr. Presidente, é que esse descalabro chegou à situação de segurança na Paraíba nos últimos meses de forma que o Governo não toma nenhuma providência.

E na madrugada de hoje, Sr. Presidente, na minha cidade, na minha querida cidade de Santa Luzia, aconteceu outro absurdo. Mascarados adentraram a casa de uma senhora, de um casal, de um funcionário da Prefeitura de Santa Luzia, o Sr. Ivalcir, que lá se encontrava com sua esposa. Entrando, buscaram os recursos que lá estavam, todos os bens, arrastaram dentro de casa essa senhora, que, por coincidência, é irmã do padre Neto, que é o nosso vigário, que se encontrava dentro da casa. Isto, lamentavelmente,

aumenta o clima de insegurança na pacata cidade de Santa Luzia, no sertão da Paraíba, lá no meu Seridó, com apenas 18 mil ou 20 mil habitantes, onde não há sequer um delegado, onde não há sequer um policial para registrar a queixa.

Por isso, Sr. Presidente, devo dizer a V. Ex^a que esse tipo de agressão que vem acontecendo contra a sociedade paraibana, paraibanos indefesos, em face de atuação desenfreada da bandidagem, vulneráveis por conta da absoluta inépcia do Governo Estadual para cumprir sua obrigação e garantir a segurança coletiva.

Os paraibanos assistem, estarrecidos, a uma escalada de execuções, assaltos a cidadãos, a agências bancárias, a casas lotéricas, às famílias, a ônibus urbanos e interurbanos, e o Governo do Estado, lamentavelmente... O que eu considero mais chocante é testemunhar a estreiteza, a mesquinhez política e a indiferença do atual Governo do Estado, do Sr. José Maranhão, mesmo quando defrontado com um quadro dessa gravidade.

Ele abandonou a Paraíba, está se limitando a tentar a compra de cabos eleitorais, de lideranças políticas, para tentar a sua reeleição. E o que é o mais triste é que tenta calar a imprensa do nosso Estado. Tenta evitar que programas que trazem informação aconteçam, como registrei no início do meu pronunciamento, como ocorreu com um programa com a presença de um jornalista que é âncora, o nosso Luís Torres; e de três outros jornalistas, inclusive do coordenador da campanha de José Maranhão. Foram convidados mais dois jornalistas para participarem desse debate. Aí a Sr^a Lena Guimarães, que é a Secretária de Comunicação do Governo, ligou e proibiu que se realizasse o programa, numa forma de vetar a participação de um jornalista chamado Fabiano Gomes.

Por isso, deixo aqui registrado, para que toda a Paraíba tenha conhecimento, que o Estado está voltando aos anos 30 ou pelo menos estão tentando fazer que ele volte aos anos 30. Mas de forma alguma isso ocorrerá. A voz do povo não se cala.

Eu voltaria a dizer, da mesma forma como disse o jornalista Alberto Dines no seu livro *O Papel do Jornal*, que essa tentativa de controle da informação não vai dar certo. Aconselho o atual Governo a não insistir em tentar calar o jornalista, porque, se não tiver o espaço do jornal, se não tiver o espaço da televisão ou o espaço do rádio, terá o espaço do povo, terá o boca a boca, terá o contato, terá a informação e terá, acima de tudo, a certeza de que a Paraíba não voltará a ser o reinado ou a capitania de quem quer que seja.

Era isto que eu queria registrar, lamentando, sinceramente, que a Paraíba, que todos os senhores que aqui se encontram conhecem, a Paraíba bonita, a João Pessoa extraordinária, a João Pessoa de belas praias, de um povo bom e hospitalero, de um povo pacato, de

uma gente que realmente sabe abrir o coração e as portas para receber nossos irmãos do Brasil e do exterior, não possa hoje ter essa mesma confiança, não possa hoje ter essa mesma tranquilidade, porque existe um Governo que não se preocupa com o povo, porque existe um Governo que tem um único programa para a Paraíba: tentar ser reeleito pela quarta vez – reeleito no bom sentido, porque assumiu o Governo com a morte de Antônio Mariz e depois ganhou uma eleição quando sequestrou todos os cidadãos que iriam decidir numa convenção – os convencionais –, até na cidade de José Agripino, lá na cidade de Natal. Quando disputou as eleições, perdeu. Perdeu no primeiro e perdeu no segundo turno para Cássio Cunha Lima, e usou uma decisão judicial para voltar ao Governo. Portanto, para mim, nenhuma novidade. O Governo não é legítimo. O Governo não é legítimo, porque a democracia mostra que quem governa é quem ganha, quem governa é quem o povo escolhe, e o Governador da Paraíba governa o Estado sem ter tido a maioria dos votos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Isto sim é retrocesso!

6-4-2010 às 9h3min

O governo do estado cuida de coisas que não deveriam nem poderiam estar na sua agenda: pedir a cabeça de jornalistas, como aconteceu com o nosso colega Fabiano Gomes e censurar programas de televisão, como o "Conexão Master", apresentado pelo brilhante jornalista Luís Tôrres.

Em vez de cuidar dessas coisas, tentando e muitas vezes conseguindo cercar a liberdade de expressão, o governo deveria estar preparando projetos para o PAC 2. Conforme já foi publicado aqui, o presidente da Fiep, Buega Gadelha, lamenta que a Paraíba esteja sendo pouco aquinhoadada com recursos desse novo programa e diz que a causa disso é justamente a falta de bons projetos locais. Não vale, pois, culpar o governo federal. Essa obrigação é do governo estadual.

A secretaria de comunicação do estado já deveria ter aprendido que essas pressões contra profissionais da imprensa acabam piorando ainda mais a imagem do governo que, pelo gordo salário que recebe, tinha ela a obrigação de zelar. Tanto tempo na imprensa e ainda não se aprendeu isso?

Não se pára uma notícia – ensinou há quase quatro décadas o grande jornalista Alberto Dines, no seu livro *O Papel do Jornal*. Mesmo quando a informação não sai na imprensa, sai no boca a boca, nas rodas de papo, nas conversas das esquinas.

A tão decantada coerência do governador Maranhão deveria impedir que coisas desse tipo ocorressem na sua gestão. A trajetória jornalística de Lena, outrora tão combativa, não deveria se encerrar com episódio tão lastimável.

Os assessores do governo precisam entender que nos dias de hoje, com os avanços da comunicação e as novas tecnologias não dá pra impedir que a verdade venha à tona. Nem no Irã, onde as pessoas se valem dos aparelhos celulares para enviar informações e fotos que são proibidas naquele país.

Quando a oposição diz que o governo Maranhão é um retrocesso, os portavozes oficiais reclamam e enchem os espaços com propagandas enganosas, sugerindo que tudo por aqui vai muito bem. A Paraíba só vai bem na propaganda do governo. Aliás, o que se diz é exatamente isto: o melhor lugar pra se morar é a Paraíba que sai nos anúncios oficiais.

Na vida real, é muito diferente. A crise na segurança pública está aí, pra provar. Nunca se matou tanto em tão pouco tempo. Os índices de criminalidade aumentam no estado inteiro. E os policiais não têm nem como perseguir os bandidos. Com armas que não funcionam, como aquela do policial que morreu no sequestro ocorrido no Cabo Branco, eles não podem fazer nada. E com os salários que recebem, eles não têm outro remédio senão apelar para a greve branca, como estão fazendo.

Pois vejam, com tantos problemas para resolver (projetos que faltam para o PAC 2 e esse clima de insegurança – para citar só dois casos) o governo acha de utilizar o seu poder econômico para impedir que jornalistas exerçam a profissão.

Esta tentativa de controle da informação não vai dar certo. Gasta-se dinheiro público em vão, porque a notícia, como ensinou Dines, não pára.

Nunca se matou tanto na Paraíba como no atual Governo, dizem dados oficiais

Propaganda milionária do Governo não mostra a realidade da violência

A propaganda institucional do governo do Estado tem ocupado grandes veículos de comunicação, à custa de recursos milionários do erário público para divulgar que nunca na Paraíba se trabalhou tanto como na atual administração estadual.

No entanto, que o governo não mostra é que na Grande João Pessoa nunca se matou tanto. As delegacias estão abarrotadas de inquéritos relacionados à onda de execuções sumárias que acontecem de forma desenfreada.

Pelos registros da Secretaria de Segurança

Pública e Defesa Social, nos dois primeiros meses deste ano, 110 pessoas foram mortas, o que representa uma média de 55 mortes a cada 30 dias. No ano passado, foram registrados 572 homicídios na Grande João Pessoa. Se comparados os números, houve um aumento de 17% no índice mensal de execuções.

A polícia registrou em João Pessoa, no ano passado, 381 homicídios, dos quais 274 entre os meses de janeiro e setembro, sendo que mais da metade se concentrou em apenas nove dos 64 bairros da capital.

No mapa da violência, levando em consideração os homicídios registrados no ano passado, o bairro de Mandacaru, na zona norte, encabeça o ranking de locais de homicídios. Somente em 2009, foram 26 assassinatos registrados na localidade, até setembro, último mês de coleta de dados. Por terrível coincidência, este foi o mesmo quantitativo de mortes registradas em todo o ano de 2008 na área.

Pelos relatórios dos delegados que estiveram nos locais dos crimes, a maioria das vítimas teria envolvimento com drogas,

sendo usuário ou mesmo traficante. Nessa onda de violência que a polícia não consegue conter, pessoas inocentes acabam também pagando com a vida. No dia 2 de agosto de 2009, a aposentada Rosa Galdino dos Santos de 67 anos, morreu após ser atingida por uma bala perdida na rua Caramuru, no bairro de Mandacaru. Ainda estava clara quando teve início o tiroteio, envolvendo jovens que saíam de uma festa promovida por uma associação comunitária. Uma bala perdida atingiu a aposentada na cabeça.

Segurança Pública da Paraíba é motivo de preocupação para Efraim

Efraim Morais diz durante discurso que, o desafio da segurança pública constitui uma das maiores preocupações dos brasileiros. E acaba de atingir o nível do escândalo, em face dos recentes acontecimentos do Rio de Janeiro, ameaçando a indicação que a cidade recebeu de sediar as Olimpíadas de 2016 e a Copa do Mundo de 2014.

Para ele, a atuação das três esferas de governo nessa área – a municipal, a estadual e a federal – merece severa reprevação por parte da opinião pública. O quadro é efetivamente assustador, conforme os indicadores estatísticos e diversos estudos realizados sobre a matéria. A evolução que se observa ao longo dos anos é sempre no sentido do maior agravamento.

Efraim citou, por exemplo, o que aconteceu na Paraíba, na sexta-feira passada, com a rebelião no presídio do Roger – a Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega –, em João Pessoa.

Pelo menos cinco presos morreram carbonizados no próprio presídio. Depois que os presos atearam fogo em colchões, lençóis e ventiladores no pavilhão 3 da penitenciária, considerada de segurança média, que abriga 70 detentos. No total, a penitenciária tem seis pavilhões, além do PB3.

O senador lembrou que pelo menos 40 presos ficaram feridos, a maioria com queimaduras, e encaminhados ao Hospital de Emergência e Trauma de João Pessoa. Nove em estado gravíssimo, com queimaduras de terceiro grau na face, tórax e braços. Uma ala do hospital foi isolada para receber as vítimas.

Ele, lamentou que as rebeliões têm sido rotineiras, em todos os presídios do país. A violência das ruas apenas reflete a violência das próprias prisões. E as estatísticas não mentem. Tampouco surpreende o péssimo julgamento que a população faz das políticas governamentais para a área de segurança. Pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (Ibope) para a Confederação Nacional da Indústria (CNI) divulgada na última semana do mês passado apontou que 56% dos entrevistados reprovam a atuação do Executivo federal nesse setor.

O senador recordou que, apesar dos altos índices de popularidade que o Presidente Lula ostenta, essa área de seu Governo é mal avaliada desde o início de seu primeiro mandato.

Efraim denunciou ainda o descalabro a que chegou a situação da segurança na Paraíba, nas últimas semanas – em que a rebelião do presídio do Roger, é apenas um exemplo.

*Indefesos em face da atuação desenfreada da bandidagem, vulneráveis por conta da absoluta inépcia do Governo estadual para cumprir sua obrigação de garantir a segurança coletiva, os paraibanos assistem estarrecidos a uma escalada de

execuções, assaltos a cidadãos, a agências bancárias, a casas lotéricas, a ônibus urbanos e interurbanos".

Desde a Capital até as mais remotas localidades do interior, o que os órgãos de comunicação locais registram são ações cada vez mais ousadas dos delinquentes, que se sentem confiantes para agir.

No pequeno Município de Pilar, por exemplo, duas semanas atrás, um jovem de apenas 17 anos foi seqüestrado por cinco homens encapuzados e armados com revólveres e pistolas que invadiram sua residência e, após se identificarem como policiais.

Ainda no mesmo dia, o corpo do jovem foi encontrado pela Policia, com várias perfurações à bala, na zona rural da vizinha e também pequena cidade de Pedras-de-Fogo.

No último dia 3, em plena luz do dia, os moradores de Praia de Campina, litoral norte da Paraíba, tiveram sua tranquilidade abalada por quatro homens encapuzados e armados que praticaram uma sucessão de assaltos.

Após saquearem os caixas de três mercadinhos, os meliantes roubaram duas motocicletas e três automóveis, além de invadirem três residências situadas à beira-mar, onde renderam os proprietários e roubaram objetos e dinheiro.

Efraim lembrou que, por todo o território da Paraíba verifica-se a atuação desenfreada da bandidagem. Em Guarabira, no agreste paraibano, um jornalista foi assaltado e espancado enquanto abria o portão de sua residência às primeiras horas da manhã do dia 1º deste mês.

Em Bayeux, junto a João Pessoa, um ex-presidiário foi executado com seis disparos por dois homens em uma motocicleta, no início da manhã do último dia 7, em frente ao bar pertencente à sua mãe. Outra execução teve lugar no bairro Mandacau, na Capital, na madrugada do dia 2. Um homem foi arrastado de dentro de sua casa, enquanto seus familiares dormiam, e executado a tiros, na porta, por seis homens encapuzados. Os indícios sugerem mais um caso de acerto de contas.

Pocinhos, no Cariri paraibano, com apenas 17 mil habitantes, também tem sofrido com a criminalidade. Recentemente, a ação de homens armados voltou a provocar medo nos seus moradores, quando dois bandidos invadiram a casa lotérica localizada bem no centro da cidade.

Após anunciar o assalto, a dupla rendeu os funcionários e mais de 20 clientes que estavam no estabelecimento e roubou todo o dinheiro da lotérica, além dos valores dos benefícios das vítimas que recebiam o pagamento do Bolsa Família. Em junho passado, delinquentes já haviam arrombado vários estabelecimentos comerciais e a agência do Banco do Brasil do Município.

Nem na Capital as autoridades conseguem manter o controle da situação. Na manhã do último dia 30, uma agência do Banco do Nordeste foi assaltada por três homens armados.

Embora o assalto tenna sido filmado pelas câmeras de segurança do banco, os assaltantes – que fugiram no carro de um dos servidores do estabelecimento, levando um malote bancário – ainda não foram presos.

Para que se tenha uma medida da virulência da onda de crimes que assola o Estado, basta mencionar o que vem ocorrendo em termos de assaltos a ônibus na Capital.

De acordo com os boletins de ocorrência da Polícia, entre os dias 5 e 10 de setembro foram registrados dez assaltos. Somente no dia 14 de setembro foram praticados 15 assaltos, nove durante o dia e seis na madrugada. Foram mais de 25 roubos no período de dez dias.

Em muitos desses acontecimentos disse Efraim, os bandidos, após roubarem todos os pertences do cobrador, motorista e passageiros, mostram toda a sua audácia fugindo a pé. Já na madrugada do dia 16 de setembro, o motorista e os passageiros de um ônibus que viajava de Natal, no Rio Grande do Norte, com destino à cidade do Crato, no Ceará, tiveram objetos de valor, dinheiro e documentos roubados depois de serem surpreendidos por uma barricada preparada por assaltantes próximo ao povoado de Lagoa, Município de Jericó, entre Catolé do Rocha e Pombal no Sertão paraibano.

Para Efraim Moraes é mais chocante, é testemunhar a estreiteza, mesquinhez política e a indiferença do atual Governo do Estado, mesmo quando defrontado com um quadro dessa gravidade.

Aluno é baleado em banheiro de escola municipal de Santa Rita

09-04-2010 07:08:00

Karoline Zilah

Os alunos da Escola Municipal Índio Piragibe, em Santa Rita, viveram momentos de pânico na noite da quinta-feira (8), quando um estudante sofreu um atentado no banheiro do colégio. O tiro foi disparado por volta das 19h50, causando tumulto.

O Samu foi chamado para prestar socorro à vítima, José Nildo Domingos da Silva, de 17 anos, na escola localizada no bairro Alto das Populares. O rapaz sobreviveu e foi levado para o Hospital de Emergência e Trauma, em João Pessoa, onde foi submetido a uma cirurgia. Ele permanece internado, apresentando estado de saúde regular.

De acordo com o sargento Diniz, do 7º Batalhão da Polícia Militar, ninguém quis informar quem havia disparado o tiro, nem por qual motivo o atentado aconteceu. A Polícia faz um apelo para quem saiba algum detalhe sobre o crime.

As denúncias podem ser feitas pelo telefone (83) 8771-9973, da Linha Direta de Santa Rita, um número especial de contato da população com as viaturas que circulam na cidade.

Estudante é assassinado com tiros na cabeça em João Pessoa

27-03-2010 09:31:00

Da Redação

Um estudante foi assassinado, com três tiros, na noite da sexta-feira (26) em Mangabeira VI, na Capital. A polícia ainda não tem informações sobre a autoria do crime.

De acordo com o Capitão Torres do Centro Integrado de Operações Policiais (Ciop), o estudante Martinho da Silva Rego Júnior, de 19 anos, foi assassinado por volta das 21h46 na rua Colégio Zumbi dos Palmares. Ele foi atingido por três tiros na região da cabeça e morreu no local do crime.

Ao lado da vítima a polícia encontrou uma motocicleta de cor vermelha, que pode ser do próprio estudante. A polícia não tem maiores informações sobre a autoria dos disparos.

Adolescente é baleado no rosto no Bairro dos Novais

30-03-2010 15:03:00

Da Redação

Um adolescente de 15 anos com iniciais R.O.S, foi baleado no olho no fim da manhã desta terça-feira (30) em sua casa no Bairro dos Novais, na Capital. O adolescente é fugitivo da justiça e tem três mandados de prisão em seu nome por tentativa de homicídio contra policiais.

Segundo informações, os tiros foram disparados pelo traficante conhecido como Wally, 17 anos do Bairro dos Novais. Wally já teria atirado contra o adolescente em outra ocasião. O traficante é ex-interno do Centro de Triagem de Menores (Cetrin) e saiu há 2 semanas. A polícia acredita em acerto de contas.

O menor está no bloco cirúrgico do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena e logo após sair da cirurgia será encaminhado para a custódia.

Três homicídios são registrados na Grande João Pessoa

03-04-2010 10:41:00

Da Redação

A Gerência de Medicina e Odontologia Legal (Gemol), antigo DML, registrou três homicídios na Grande João Pessoa durante a noite de sexta-feira (2) e a madrugada do sábado (3). Um adolescente de 14 anos está entre as vítimas.

Um adolescente de 14 anos foi encontrado morto no bairro Valentina Figueiredo, na Capital. O corpo de Lucas da Silva Santos foi encontrado por volta das 20h30 próximo ao Parque Cowboy. Ele estava marcado por vários tiros.

Logo em seguida, por volta das 20h40 a Gemol teve o conhecimento de mais um homicídio, dessa vez em Santa Rita, na Grande João Pessoa. O corpo de Eliseu da Silva Jardim, de 21 anos, foi encontrado em uma praça no Marcos Moura. Ele também estava com marcas de tiros.

O terceiro assassinato aconteceu na comunidade Boa Esperança, no Cristo, em João Pessoa. O crime aconteceu na madrugada deste sábado (3), dentro da casa da vítima. Marcelo Antônio de Oliveira, de 28 anos, foi morto, com vários tiros, dentro da própria casa.

Adolescente é morto com 13 tiros em João Pessoa

06-03-2010 10:09:00

Da Redação

Com TV Cabo Branco

Um adolescente de 16 anos foi assassinado na noite de sexta-feira (5) com 13 tiros em no Cristo Redentor, em João Pessoa. O crime aconteceu na rua Adelaide de Novaes, próximo ao conjunto Novo Horizonte.

De acordo com o Centro Integrado de Operações Policiais o crime teria acontecido às 19h30 quando dois ciclistas de aproximaram do adolescente Rogério Virgulino, que caminhava pela rua. Os ciclistas dispararam várias vezes contra o adolescente que morreu no local.

Os ciclistas fugiram logo em seguida e de acordo com o Ciop 13 disparos atingiram a vítima. A polícia ainda não tem informações dos acusados.

Cinco farmácias são assaltadas em menos de 2h na Capital

07-04-2010 10:17:00

Karoline Zilah

O caos vivido na segurança pública em João Pessoa teve mais um episódio. Em menos de duas horas na noite da terça-feira (6), foram registrados cinco roubos a farmácias e, para piorar a situação, em uma das ocorrências a Polícia Militar não dispunha de viaturas para atender às vítimas.

O arrastão aconteceu em quatro bairros da Capital paraibana, entre as 21h e as 23h. Em todos os casos, os assaltos foram praticados por dois homens armados. Contudo, as roupas utilizadas pelos bandidos têm descrições diferentes nos relatos das vítimas.

No registro de algumas das ocorrências, a Polícia Militar disse ter realizado rondas à procura de acusados, mas sem sucesso. A assessoria e imprensa do Comando Geral explicou que o policiamento será reforçado nas regiões através do patrulhamento de motos da Rotam. O Serviço de Inteligência já está investigando as ocorrências e suspeita que, pelo modo como aconteceram os crimes, a mesma dupla tenha sido responsável.

Além de resultar em prejuízos para as empresas, os assaltos foram uma experiência traumatizante para os clientes e funcionários. Um dos casos, o último oficialmente registrado, foi comentado no [Twitter](#) pela ex-secretária do Meio Ambiente de João Pessoa, [Rossana Honorato](#).

Ela disse que frequenta a Farmácia Pague Menos na avenida Epitácio Pessoa, à altura do bairro da Torre, sempre à noite. Desta vez, por volta das 23h, todos foram surpreendidos por dois homens armados, que agiram com violência para intimidar as vítimas.

Momentos de horror na farmácia Pague Menos da Epitácio. 2 assaltantes armados muito tensos, muita gente dentro da farmácia. 2 pistolas na mão, muita pobreza aparente no corpo e na alma. Minha bolsa completamente aberta sem nenhum dinheiro dentro nas mãos do assaltante. Pedidos insistentes de celular e notas de 50 e 100, ameaças aos funcionários.

Rossana registrou o caso ainda em estado de 'torpor', expressão que ela mesma utilizou ao descrever o que sentia após o trauma. Ela criticou o sistema de segurança da farmácia e disse que os clientes e funcionários foram ameaçados de morte.

Sequência de assaltos

A primeira abordagem aconteceu por volta das 21h18 na farmácia Red Med Opção, na avenida Ministro José Américo de Almeida, conhecida como Beira Rio, no bairro da Torre. A pessoa que solicitou a presença da Polícia Militar contou que foi assaltada por dois homens armados, que fugiram a pé. Um deles portava um revólver e o outro, uma pistola. Todo o dinheiro apurado no dia foi levado, inclusive alguns artigos da família, a exemplo de uma caixa de sorvete.

O segundo foi em um intervalo de menos de 40 minutos, às 21h52, na Permanente da avenida Josefa Taveira, em Mangabeira. A abordagem também foi realizada por dois homens armados, trajando roupas de cor branca. Eles levaram R\$ 73 e os pertences de alguns clientes, além de terem seguido para a farmácia ao lado, a Pague Menos, onde fizeram novas vítimas.

O alvo seguinte foi uma loja do mesmo setor às 22h11 na rua Avelina dos Santos, no bairro Valentina Figueiredo, próximo ao Campo da Marquise. O atendente disse que dois homens, um moreno claro magro, de bigode, vestindo camisa polo pink, e outro moreno escuro da camisa xadrez. Neste caso, o solicitante foi orientado a procurar uma delegacia para prestar queixa, "tendo em vista a indisponibilidade de viaturas a atenderem a esta ocorrência", diz o boletim de ocorrências da Polícia Militar.

Por fim, na avenida Epitácio Pessoa, os bandidos usavam camisas cinza e rosa. Foram roubados R\$ 500 do caixa, além de celulares, carteiras e relógios de clientes. A dupla fugiu em um Corsa Sedan de cor preta, mas a placa do veículo não foi anotada. Os acusados foram vistos com duas pistolas e uma espingarda calibre 12. A PM disse ter realizado rondas, mas sem êxito.

Turista é roubado em hotel; polícia persegue ladrão

08-04-2010 09:32:00

Karoline Zilah

Equipes das polícias Civil e Militar fizeram diligências, mas não conseguiram localizar um homem suspeito de roubar a mala de um analista de negócios de Recife dentro de um hotel em João Pessoa. O golpe aconteceu na manhã desta quinta-feira (8) quando ele tomava café da manhã no restaurante do Hotel Ibis, na orla do Cabo Branco.

De acordo com a Delegacia de Atendimento ao Turista, um homem entrou no hotel com uma mochila, se misturou aos turistas e trocou sua bagagem pela de Fábio Barbosa, que se distanciou por cerca de dois minutos. O analista acabava de chegar de viagem, por volta das 7h30, e sofreu o golpe em um momento de distração.

Através das imagens do circuito de câmeras de segurança do hotel, a vítima confirmou que a mochila foi levada pelo ladrão. Ela continha um computador com todas as informações de trabalho de Fábio. Rapidamente a vítima tentou seguir o acusado, que entrou em um táxi pedindo para que o motorista seguisse com destino ao Hotel Hardmann, na praia de Manaíra.

Contudo, o bandido desceu no Mercado de Tambaú e embarcou em um outro veículo, rumo à avenida Beira Rio. Ele ficou na alça de acesso à BR-230. Com o apoio das vítimas e dos taxistas que foram feitos reféns e obrigados a conduzir o ladrão, as equipes policiais entraram em diligências e ainda estão em operação sob o comando da delegada Simone Ramalho de Lima e da Delegacia de Roubos e Furtos, que foi chamada para dar reforço.

O caso serve de alerta para turistas e frequentadores de hoteis. A Delegacia do Turista informou que este golpe tem se tornado comum e que é preciso ter atenção ao fazer o check-in (entrar) ou o check-out nestes estabelecimentos. Objetos de valor, joias e aparelhos eletrônicos são os alvos principais dos golpistas.

Mulher é morta a tiros e golpes de facão na frente do marido e do filho em JP

Sexta, 02 de Abril de 2010 12h32

Divulgação do JORNALONORTE.COM.BR, com informações de José de Souza

Uma mulher foi morta dentro de casa na frente do marido e do filho no Alto do Mateus, em João Pessoa. Maria Luciana Fidelis, 39 anos, foi assassinada a tiros e golpes de facão por dois homens na noite desta quinta-feira, dia 1º.

Os homens acusados do crime foram identificados apenas pelos nomes de "Neguinho" e "Danilo". O sangue da vítima ficou espalhado pela casa.

O delegado Valdério Lobo, que estava de plantão na 1ª Delegacia Distrital, em João Pessoa, ouviu vizinhos e, inclusive, o marido da vítima. Os criminosos chegaram na residência, arrombaram as portas do fundo e foram até o quarto onde estava Maria Luciana. Ao chegar no local, eles começaram a atirar e estuprarem a vítima.

Agricultor é executado com cinco tiros no Centro de Campina Grande

Quarta, 07 de Abril de 2010 15h15

Por Márcio Rangel, do Diário da Borboleta

Na madrugada desta quarta-feira, dia 7, mais um crime de assassinato foi registrado pela polícia de Campina Grande. Desta vez, a vítima foi o agricultor José Marinho do Nascimento, que tinha 37 anos de idade e atualmente residia com seus familiares na comunidade do sítio Nicolândia, na zona rural do município de Massaranduba, distante cerca de quinze quilômetros de Campina Grande...

Ele foi morto com cinco tiros de revólver calibre 38, na Rua João Pessoa, no centro da cidade. Segundo o relato de algumas testemunhas, o homicídio foi praticado por dois homens, que estavam em uma moto de cor escura.

O assassinato aconteceu por volta de 01h desta quarta-feira, na calçada da Rádio Catuté AM.

De acordo com os levantamentos feitos pela Polícia Militar, no próprio local do crime, algumas garotas de programa que, diariamente trabalham na rua João Pessoa, mesmo assombradas, comentaram que o delito foi praticado por dois homens, que em uma moto de cor escura, que dispararam contra a vítima minutos após ele estacionar o seu veículo no local.

Os bandidos disparam seis vezes, no entanto, apenas cinco projéteis atingiram o agricultor na cabeça, no tórax e nos braços. Logo após o ocorrido, a Polícia Militar foi acionada pelas próprias pessoas que estavam nas proximidades.

Com o auxílio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), os pm's fizeram o socorro da vítima, que foi encaminhada para o Hospital Antônio Targino, no entanto, ele não resistiu e acabou falecendo.

A autoria do crime ainda é desconhecida e o caso será investigado pela Delegacia Especializada em Homicídios da cidade de Campina Grande.

Tiroteio termina com um morto e dois feridos no bairro do Roger durante a madrugada

Sexta, 09 de Abril de 2010 07:22
Da redação do JORNALONORTE.COM.BR, com informações de José de Souza do Jornal O Norte

Um tiroteio na madrugada desta sexta-feira, dia 9, resultou em um morto e dois feridos no Bairro Roger, em João Pessoa. Um dos feridos é um agente penitenciário. A troca de tiros ocorreu diante de um forno na localidade conhecida como "Buraco da Gia".

O tiroteio começou quando dois homens numa moto passaram e mataram Luis Carlos Nascimento da Silva, 22 anos, com quatro tiros e uma pedrada. O agente penitenciário Edutardo dos Santos da Silva, 31 anos, que segundo a polícia também trabalhava como segurança no forno reagiu e foi ferido com dois tiros, um deles no maxilar.

A segunda pessoa ferida foi Jean Carlos da Silva, 35 anos, atingido na perna direita quando chegava em casa por uma bala perdida.

A polícia acredita que o alvo da dupla armada era Luis Carlos Nascimento que teria envolvimento com o tráfico de drogas.

FOLHA DA PARAÍBA

Servente é assassinado na cidade de Sousa

Leandro Luiz de Sousa, 22 anos, servente de pedreiro, que residia na Rua Severina Leite de Almeida, no bairro mutirão, foi assassinado com vários disparos de Pistola 380 às margens da BR 230, na entrada para o Jardim Brasília na noite desta terça-feira por volta das 19:30h por um motoqueiro da Cidade de Sousa.

Segundo informações, o servente foi abordado pelo motoqueiro, que sacou de sua arma, e efetuou alguns disparos contra a vítima, que teve morte no local. Uma Equipe do SAMU acionada fez os primeiros socorros ao servente Leandro Luiz de Sousa, porém ele não resistiu aos ferimentos e veio a óbito, apesar de ter sido levado para o Hospital Regional.

A Polícia Militar esteve no lugar no crime, encontrou duas cápsulas de munição calibre 380. Diligências estão sendo feitas para localizar o acusado. Também não se sabe o motivo do homicídio.

FOLHA DA PB

Ladrão tenta roubar casa e é espancado até a morte pelos moradores

Os bandidos não tiveram muita sorte ao tentarem assaltar uma residência no bairro de Manaíra. Os moradores da casa reagiram é um dos marginais, que era menor de idade, foi espancado até a morte. O fato aconteceu por volta das 04h30 da manhã deste domingo (21), na Rua Silvino Chaves.

Segundo informações da cabo Lívia, da 4ª Companhia, cerca de 15 pessoas se encontravam no terraço de uma residência bebendo a comemorando a despedida de um colega quando três homens pularam o muro e, sem apresentar nenhuma arma, apenas fazendo ameaças anunciaram o assalto. Como tinha muita gente na casa, a maioria homens, os moradores decidiram reagir e partiram para agredir os bandidos.

Polícia registra 37 homicídios no Estado durante a Semana Santa

06-04-2010 09:02:00

Phelipe Caldas

Do Jornal da Paraíba

Os números da violência na Paraíba assustam. Apenas na Semana Santa de 2010, entre meia-noite da última quinta-feira (1) e a manhã da segunda-feira (5), o Estado registrou 37 homicídios. Ao todo foram 34 mortes provocadas por armas de fogo e três espancamentos por pauladas. E na região polarizada por João Pessoa, o maior número de registros: 15 assassinatos.

Bairros como Cristo Redentor e Mandacaru lideram o número de homicídios na capital paraibana. No primeiro aconteceram cinco homicídios, enquanto que no segundo foram três mortes. Entre elas, uma menina de dez anos, Grazielle Oliveira da Silva, morta em Mandacaru vítima de uma bala perdida na noite de sábado. Homens armados trocavam tiros quando a garota foi atingida.

Os índices de violência foram tão altos que as próprias pessoas que trabalharam na Gerência de Medicina e Odontologia Legal (Gemol) de João Pessoa, tão acostumados com este tipo de ocorrências, se disseram impressionados. "É muita morte para um período tão pequeno. E é porque este foi um feriado dito santo", destacou um dos funcionários, que por cautela prefere não ser identificado.

A primeira morte do feriadão aconteceu em Pedras de Fogo, Zona da Mata, na madrugada do dia 1º de abril. Luzinaldo Ferreira de Araújo, 26 anos, bebia em um bar da cidade quando foi morto a balas por um homem de uma outra mesa, que começara a discutir pouco tempo antes. Este foi apenas o primeiro de oito homicídios que aconteceriam em João Pessoa ou em cidades próximas apenas neste dia.

O último homicídio aconteceu no final da noite de domingo, quando um adolescente de 16 anos foi morto em Mandacaru. Ele fechou um dia igualmente sangrento que registrou outros seis assassinatos na mesma região.

Na contagem final dos corpos que deram entrada no Gemol, além dos homicídios já citados, tiveram ainda um afogamento, um atropelamento, uma morte natural, uma vítima de asfixia (após um homem se engasgar com um pedaço de carne) e quatro acidentes de carros (dois deles em estradas federais).

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Este foi o Senador Efraim Morais, do DEM da Paraíba.

Estamos alternando. Agora vamos chamar um Líder. Chamamos o Senador José Agripino, essa figura cativante, que dá grandeza não só ao seu Partido, não só ao seu Estado, mas à democracia no Brasil.

Hoje vivemos um clima de felicidade e conquista democrática de perspectiva de alternância do poder, mas isso se deve à bravura de homens que, como V. Ex^a, levou o seu Partido a saber ser Oposição, buscando sempre a virtude da decência e da dignidade.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. Isto é a Oposição com decência, dignidade e reconhecimento daquilo que foi feito de bom e sem perder a combatividade para apontar os erros do Governo, mostrando o que não foi feito de bom e o que está sendo feito de ruim, que é exatamente o que eu quero na manhã desta sexta-feira abordar.

Senador Efraim Morais, V. Ex^a acabou de falar sobre a questão fulcral do seu Estado, que é a da violência, que é uma questão que nos aflige a todos no Brasil, particularmente no nosso Nordeste, na sua Paraíba e no meu Rio Grande do Norte. O Rio Grande do Norte vive também uma onda de violência absolutamente singular, inédita, e só há um caminho, na minha opinião, para que isso se combata com eficácia: trocar o que não está dando certo. Se o atual Governo não está conseguindo combater com eficiência, está na mão do povo fazer aquilo que ele julga ser conveniente: trocar Governo. Está na hora. Isso vai acontecer daqui a poucos meses.

Mas é hora também de reconhecer coisas boas. O Programa Bolsa Família, Presidente Mão Santa, é uma coisa boa que aconteceu recentemente. É a reunião do Bolsa Escola, do Vale Gás, de coisas que vinham do tempo de Fernando Henrique. Foi uma ideia que o Governo Fernando Henrique teve e que evoluiu. A ideia,

a criação veio do Bolsa Escola. A obrigação de você manter a criança na escola e, com a criança mantida na escola, o pai de família ter uma renda adicional à eventual renda que já possa ter. Isto é a origem de tudo: o Bolsa-Escola, que se somou, em seguida, ao Vale Gás. Tudo dentro de um Governo que enfrentou crises internacionais, enfrentou todo tipo de dificuldade, mas, apesar disso tudo, fez a sua política social dentro do limite de suas possibilidades financeiras.

O atual Governo amplificou o Bolsa Escola, o Vale Gás e criou o Bolsa Família, que produziu uma nova classe “C”, uma nova classe de compradores no Brasil. São pessoas que, alistadas no Programa Bolsa Família, recebem um valor mensal, incorporam-se à sociedade ativa, capaz de comprar, por financiamento, uma bicicleta, uma geladeira, um eletrodoméstico, aventurar-se a ter o que nunca tiveram na vida. Isso é uma coisa boa que preciso reconhecer.

O Bolsa Família envolve recursos de R\$12,5 bilhões por ano; estamos falando em um pouco mais de um bilhão por mês. Eu, a par de reconhecer os méritos do Bolsa Família, entendo que é meu dever chamar atenção e fazer a devida crítica permanentemente para um erro que o Bolsa Família não conseguiu superar: ele inscreve as pessoas, mas não exige necessariamente a contrapartida para que as pessoas mantenham o filho na escola, muito menos estabelece um programa, para os inscritos no Bolsa Família, para que essas pessoas tenham a oportunidade de deixar a pobreza através de alguma atividade sustentada. É como se o Bolsa Família fosse um programa que, de forma assistencial do Poder, do Governo, tirasse 20 milhões de pessoas – o que é uma coisa muito boa – da pobreza, incorporando-as à sociedade ativa, aqueles que são capazes de comprar o que nunca compraram antes, não tudo, mas comprar alguma coisa, mas sem dar a eles, Senador Geraldo Mesquita, a perspectiva de crescimento continuado na vida. Eles estão limitados àquilo. O Bolsa Família é aquilo. Eles não têm como aspirar ganhar mais do que aquilo, porque não têm um emprego que o Bolsa Família, como Programa, tenha estimulado a geração.

É aí que eu quero chegar.

Senador Geraldo Mesquita, o Programa Bolsa Família gasta mais de R\$1 bilhão por mês. Nesta semana agora, vamos votar, possivelmente, a Medida Provisória nº 472. Vamos votar, se o Governo incorporar – pelo menos pela opinião do meu Partido – a solução para os débitos do crédito rural no Nordeste, para os devedores que, ao longo de dez, quinze anos, tomaram dinheiro emprestado e tiveram dificuldades de pagar, por questões de seca, por flutuação de preço, por dificuldade na sua atividade – que essa, sim, é

permanente, essa é estimulante a que a pessoa, com dignidade, sem dever nada a ninguém, ganhe o seu dinheiro com a prática de uma vocação que tem, que é plantar e colher, que é a agricultura, que é o pequeno produtor rural. Ao longo de muitos anos, acumulou-se um contencioso, um débito que eles não têm como pagar, por essas razões que eu acabei de citar.

A proposta que eu fiz, que é endossada por muitos Senadores nesta Casa, envolve, Senador Mão Santa, R\$1 bilhão. Menos do que o Governo paga em um mês do Bolsa Família. Para atender a quê? A milhares de pequenos produtores, que geram seu próprio emprego, mas que estão com a atividade interrompida e com as suas terras sendo tomadas pelos bancos e com o oficial de Justiça na sua porta entregando a execução e levando essa família ao desespero.

O Governo é capaz de gastar mais de R\$1 bilhão por mês com uma coisa que não gera sustentação permanentemente – mas é uma coisa boa, que é o Bolsa Família -, mas não quer, pelo menos até agora não se compôs com esta Casa, oferecer R\$1 bilhão, que é o que gasta por mês no Bolsa Família, para recompor a vida de algumas centenas de milhares de brasileiros que geram seu próprio emprego, que são os pequenos agricultores do nosso Nordeste.

O que quero? Quero, primeiro de tudo, a suspensão imediata das execuções, para que as pessoas possam voltar a respirar. O segundo ponto é que se dê um prazo até 31 de dezembro, para que as pessoas possam estabelecer, por meio da renegociação, uma forma de renegociar com os bancos. E aí entra a anistia de um valor de R\$15 mil para os débitos que eles não puderam pagar. Se é possível dar mais de R\$1 bilhão aos alistados do Programa Bolsa Família, por que não se pode ajudar pessoas a recompor a sua atividade na agricultura, o pequeno produtor rural que tem um pedacinho de terra, que planta, que colhe, que cria os filhos naquela atividade e que está impedido de exercer a atividade por conta de um débito? Débito que o Governo pode e deve ajudar a anistiar, para que os bancos saiam da porta da casa deles, para que os bancos até possam criar uma nova linha de crédito, a fim de que eles recomecem uma atividade nova com a agricultura. Em vez de dar o óbolo, em vez de dar a assistência sem a criação do emprego, que seja dado o que se dá por mês do Bolsa Família para anistiar os débitos de dez, quinze, vinte anos, para recompor a vida de algumas centenas de milhares de pessoas.

Por essa razão, Senador Efraim, é que nós não vamos votar a MP nº 472. Mas não vamos mesmo, se não houver uma solução para o pequeno produtor rural do Nordeste.

Eu não votei. Tenho certeza de que V. Ex^a não vota. E, assim como obstruímos a pauta na semana retrasada, obstruiremos de novo. Nós queremos que suspendam a execução, que abram o prazo e que anistiem os débitos envolvendo recursos de R\$1 bilhão – eu vou repetir -, para você resolver a questão de algumas centenas de milhares de famílias, débitos acumulados ao longo de dez, quinze anos, para recompor a atividade produtiva, porque eles produzem, com a sua atividade, alimento, produzem atividade econômica, não dependem de ninguém, se sustentam. Amanhã podem estar melhor; depois de amanhã, podem estar melhor ainda, diferentemente do Bolsa Família, em que as pessoas estão limitadas. É aquele valor, mais nada. É aquele valor. Eles melhoraram de vida? Melhoraram, sim. Eu aplaudo. Melhoraram de vida, eu aplaudo. Agora, parou ali. Topa ali. Eu acho que se deve dar oportunidade às pessoas de crescerem, de aspirarem a melhorar de vida. Se comprou a bicicleta, por que não pode comprar a caminhonete usada mais na frente? Que se dê oportunidade a ele de sair da bicicleta para a caminhonete usada. E não se travar, e não se botar o oficial de Justiça na porta da casa do pequeno agricultor para tomar o pedaço de terra de que ele sempre viveu. Pedaço de terra que inclusive possibilitou um filho formado.

Então, essa é a nossa posição. Se o agricultor não tem força para gritar, ele tem de ter a nossa voz aqui para falar por ele. E a nossa voz vai falar por ele esta semana.

Ouço, com prazer, o Senador Efraim Moraes.

O Sr. Efraim Moraes (DEM – PB) – Senador José Agripino, V. Ex^a coloca, de imediato, a posição dos democratas. V. Ex^a, como Líder, diz qual será o nosso comportamento, na próxima semana, em relação exatamente à MP nº 472: que ou existirá uma negociação para que nós possamos incluir a anistia dos pequenos produtores deste País, ou então nós não vamos votar nada nesta Casa. E foi, quinze dias atrás, o posicionamento do nosso Partido. E aí se registre: a maioria da Bancada do Nordeste se posicionou nesse sentido. E eu digo que não é uma questão só do Senador José Agripino, da Senadora Rosalba, do Senador Alvaro Dias, do Senador Geraldo, ou de qualquer outro Senador, Sr. Presidente: é uma questão do Nordeste. Essa tem de ser uma questão do Nordeste. Nós somos 27 Senadores. Um terço dos Senadores da República são do Nordeste, e não podemos mais sair daqui sem ter condições de olhar para esses pequenos agricultores e dizer a eles o que estamos fazendo aqui que não estamos sequer defendendo a nossa região. Então, V. Ex^a terá o nosso apoio irrestrito. Eu acabo de receber há pouco um telefonema do Deputado Estadual do

nosso partido Assis Quintans, que foi Secretário da Agricultura do Estado da Paraíba, pedindo exatamente essas informações, porque está indo para um debate com pequenos e médios agricultores. E eu repassei para ele exatamente essa mesma posição que V. Ex^a, hoje, torna pública ao Brasil. Então, eu não tenho muito o que acrescentar. O que eu considero absurdo é exatamente essa questão de o oficial de Justiça bater à porta do pequeno produtor para ser executado. Executado por quem, Senador? Pelos bancos oficiais – Banco do Brasil, Banco do Nordeste -, que tiveram no passado um papel social extraordinário. Hoje, é o Banco do Nordeste, é o Banco do Brasil, é o Governo Federal mandando executar homens e mulheres que devem ou que tomaram emprestado R\$10 mil, R\$15 mil ou R\$ 30 mil. Então, V. Ex^a não terá só o meu apoio; V. Ex^a, tenho certeza, terá o apoio de toda a Bancada do Nordeste e de toda esta Casa, porque não é possível se perdoar tanto, se doar tanto lá para fora, e o Governo não se lembrar que existem homens e mulheres que... Agora mesmo, começam a cair as chuvas no Nordeste, e eles ali, em vez de estarem plantando seus campos, seus roçados, o que fazem esses homens? Estão se escondendo para não serem encontrados pelo oficial de Justiça, que quer tomar a sua pequena terra. Por isso, a minha solidariedade a V. Ex^a, a certeza de que seguiremos nós, os democratas, o seu caminho nessa matéria, como seguimos em todas, mas essa faz justiça e, acima de tudo, é uma questão nossa, não abrimos mão. V. Ex^a me permita dizer: estou com V. Ex^a e não mudarei de posição; eu vou até o fim. Ou se resolve agora, ou não vai se resolver mais, nem tampouco liberar o monte de dinheiro que quer o Governo para o BNDES, para emprestar dinheiro, novamente, ao exterior, deixando, mais uma vez, os nossos agricultores em segundo plano. O Nordeste não merece isso, e nós, os nordestinos, temos de reagir e exigir do Governo, que também é um nordestino, que entenda que eles também são brasileiros.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Efraim, V. Ex^a tocou no ponto certo, porque, veja bem: derrubamos a Medida nº 470, que destinava recursos do Tesouro da União para a capitalização da Caixa Econômica Federal. Ou seja: o Governo Federal, na Medida nº 470, dispunha-se a transferir dinheiro do contribuinte brasileiro para a Caixa Econômica Federal emprestar a quem quisesse, a começar pela Petrobras. Agora, a 472 destina recursos do Tesouro da União para o BNDES, para emprestar, Senadora Rosalba, inclusive para o exterior, para o Equador, para o Paraguai, para Cuba.

E eu pergunto: nós podemos voltar aos nossos Estados tendo votado a matéria, como essa de transferir

dinheiro da União para o BNDES ou Caixa Econômica, e não incluir, dentro do texto dessa medida provisória, a transferência de dinheiro da União para anistiar os débitos de brasileiros pobres, que são os agricultores do Nordeste, que querem, para a anistia daquilo que devem para recompor as suas vidas, menos do que o valor que se paga por um mês de Bolsa Família? Na minha cabeça, isso não cabe!

Então, a nossa tarefa é, na hora em que o Governo diz ter dinheiro para transferir para a Caixa Econômica ou para o BNDES para emprestar, exigirmos que parte, uma parte pequena, mínima desse dinheiro que existe – tanto existe que está sendo proposto por projeto de lei – se destine à recomposição da vida de brasileiros os mais pobres, os mais necessitados entre os necessitados, que são os pequenos agricultores do nosso Nordeste.

Ouço a Senadora Rosalba e, em seguida, o Senador Alvaro Dias, com muito prazer.

A Sra. Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Agripino, quando V. Ex^a começou o seu pronunciamento, eu estava dando uma entrevista para o nosso Estado, numa cadeia de rádio, a RPC, e falávamos exatamente sobre essa questão. E quero aqui dizer que coloquei para o nosso Estado que tenho a grata satisfação de estar ouvindo aqui, do nosso Líder José Agripino, que nós iríamos fincar pé. Não vamos, de forma alguma, arrefecer dessa luta. Temos de continuar, sim, fechando todas as possibilidades, bloqueando as votações enquanto não tiver solução. Há uma angústia, que vi lá em Santa Cruz, em uma reunião de que participei, com homens e mulheres contando que não sabiam mais o que fazer, com dívidas que impossibilitavam a continuação do seu trabalho e também com os oficiais de Justiça querendo tomar o pouco que eles tinham na vida. Então, quero aqui dizer que fico muito feliz com o fato de o nosso Partido continuar com essa posição, que, sob sua liderança, tem sido muito firme, muito forte na luta pelos nossos pequenos trabalhadores rurais, na luta pelos nossos pequenos agricultores. E, mais do que nunca, Senador Efraim, é a hora em que nós, nordestinos, podemos nos somar, nos unir, independentemente de partido, Senador Mão Santa, independentemente de qualquer outra questão, mas em defesa da nossa região, em defesa daqueles que estão realmente precisando desse apoio, porque é muito simples, inclusive o Governo Federal anistia dívidas de países que contraíram com o nosso Brasil. E por que não pode anistiar dívida tão pequena de trabalhadores, de pessoas que querem continuar tendo condições de molhar o chão com o suor do seu rosto? São pessoas que querem ter condições de retirar do chão o seu alimento e uma rendazinha para melhorar

de vida, sim, para darem um bom estudo ao seu filho, para verem o seu filho ou a sua filha colocar um anel de doutor e ter a expectativa de um futuro melhor. Então, é isso que eu realmente quero aqui me somar à sua indignação, à sua luta, que é de todos nós. E dizer que concordo plenamente, que não devemos arredar um milímetro enquanto não tivermos a solução das dívidas dos pequenos. E também que, além da anistia, seja suspensa toda e qualquer pressão que estão fazendo com relação às terras que eles recebem para compensar – que não é uma compensação –, mas é muito mais uma agressão ao pequeno agricultor, quando quer tirar dele a sua terra para pagamento de uma dívida. Era isso o que eu tinha a dizer.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Perfeito, Senadora Rosalba. Veja, V. Ex^a coloca um argumento bem interessante ao argumento que o Senador Efraim colocou. Dinheiro para atender essa anistia não pode deixar de haver, porque o governo propõe, dinheiro do orçamento para aumentar o capital da Caixa Econômica para a Caixa Econômica continuar a emprestar mais. Ao BNDES, muito mais para o BNDES emprestar até ao exterior. E o segundo ponto que V. Ex^a coloca, nós já assistimos aqui a anistia de débitos de países africanos que são necessitados, como o Brasil. Por que se pode anistiar, perdoar a dívida de estrangeiros com o Brasil e não se perdoa a dívida de brasileiros pobres que lutam com dignidade, com honestidade para sobreviver, que é o pequeno produtor rural? Não cabe, não tem argumento, nem para um lado, nem para outro.

Então, por essa razão, é que nós não podemos abrir mão da posição firme e inabalável de agir no plano parlamentar com as armas que a democracia nos permite. Se não incluírem uma renegociação das dívidas do crédito rural, a gente bloqueia a pauta, a gente obstrui isso aqui. Agora, eu devo reconhecer que a interlocução com o Governo está sendo feita competentemente pelo Senador Renan Calheiros, que é Líder do PMDB, com quem tenho conversado permanentemente e que tem agido nessa e em outras oportunidades com firmeza na causa e com quem estamos articulados para atingir o objetivo comum, que é ver atendido o clamor do pequeno produtor rural do nosso Nordeste.

Senador Alvaro Dias, com muito prazer.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Agripino, é apenas para manifestar nossa solidariedade, creio que a nossa posição é de insuspeição, somos de outra área do País, é um apoio que chega do Sul a V. Ex^a e a sua causa. Creio que o atendimento a esse pleito é até uma questão de inteligência do Governo, me parece ser até uma questão de economia, porque a execução deve ficar mais cara do que, sem dúvida

nenhuma, o Governo perderia se não executasse. Acho que o Governo perde ao executar uma vez que são dívidas pequenas e o custo da execução deve ser maior do que a própria dívida. Então, é uma questão de inteligência anistiar esses pequenos agricultores que sofrem com as intempéries, sofrem com a política do Governo, a ausência de preço mínimo, enfim, é um itinerário tortuoso de quem trabalha no campo, vivendo as agruras de quem, de sol a sol, procura arrancar da terra o seu sustento. E o Governo tem que ter essa sensibilidade, porque o está havendo no Brasil é uma inversão de prioridades deplorável em várias áreas e este é o caso. V. Ex^a coloca bem, Senador Efraim e Senadora Rosalba, que o Governo dispensa milhões até para o exterior, perdoa dívidas milionárias do exterior e não pode perdoar uma pequena dívida que certamente terá um retorno. Eu digo que é questão de inteligência, porque se esse produtor puder continuar produzindo, o Governo ganhará; se ele não continuar produzindo, se ele não puder mais produzir, se transformará também num trabalhador sem terra, engrossando esse movimento dos trabalhadores sem terra. Portanto, nosso apoio ao pleito de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigado, Senador

Alvaro Dias. Eu quero dizer a V. Ex^a que, com sua permissão, estive ontem no Paraná. Liguei para V. Ex^a antes para carimbar meu passaporte. Eu estive lá na homenagem que a Assembléia Legislativa do Paraná prestou ao seu conterrâneo e meu amigo João Elísio Ferraz e pude testemunhar, mais uma vez, a pujança do seu Estado. Como o invejo! Como o Paraná é um Estado poderoso, de gente competente, onde a iniciativa privada é valorizada, onde as pessoas pensam politicamente para frente! E levei a sua mensagem ao seu conterrâneo e meu amigo João Elísio Ferraz. Meus cumprimentos ao seu Estado, que visitei na tarde de ontem.

E, agradecendo os argumentos colocados, eu quero dizer a V. Ex^a que me move uma preocupação ao falar o que estou falando, Senador Geraldo Mesquita. É que este Governo é pródigo em fazer o atendimento social, gratuito, de dar o bolsa família. É bom que se dê, do ponto de vista social, amparo financeiro para os mais pobres, mas, muito melhor é você amparar, financeiramente, a atividade produtiva dos mais pobres, como neste caso da anistia dos débitos do pequeno produtor rural.

É porque V. Ex^a é do Paraná. Mesmo no Paraná, no interior do Paraná, V. Ex^a conhece o que é o pequeno produtor, o pequeno lavrador, que tem uma terrinha pequena onde planta alguma coisa, de mão calejada, de face sulcada pelo sol. É como o meu pe-

queno produtor, o meu pequeno agricultor do meu Estado, para quem eu fiz o Projeto Curral, o Projeto Terra Verde, o Programa de Energia Elétrica do Pau Amarelo, eles todos no Rio Grande do Norte se lembram dessas coisas, porque quando eu fui governador, apoiei a atividade dele. Eu não dava esmola, eu dava à atividade dele o suporte que eu achava que precisava dar para ele, com a sua capacidade de produzir, sustentar sua família.

O Projeto Curral era a doação mediante retorno de uma parelhinha de vacas. O Projeto da Energia Elétrica era energia elétrica subsidiada para que ele tivesse o adjutório na sua atividade. O Projeto Terra Verde era o incentivo à irrigação. Eram programas que eu fazia para ajudar a uma atividade e não a uma pessoa, a uma atividade onde trabalhavam pessoas capazes de produzir com a sua vocação o sustento de sua família.

O que me preocupa, Senador Geraldo Mesquita? No meu Estado, agora como ocorreram enchentes no Estado do Rio de Janeiro – e o Rio de Janeiro merece toda a nossa solidariedade –, ocorreram enchentes no vale do Açu, enchentes que destruíram a produção de camarão em cativeiro, de grandes produtores e de pequenos produtores.

Eu clamei dessa tribuna aqui por apoio financeiro para a recuperação da atividade, do emprego. As enchentes do rio Açu destruíram, inundaram os bananeirais na região do vale do Açu. Eu clamei por apoio do governo para que isso acontecesse.

Não veio apoio nenhum. As fazendas de camarão estão se mudando, estão indo para o Ceará, saíram do meu Rio Grande do Norte, do Vale do Açu, porque não houve apoio. Os bananeirais estão também se mudando, porque não houve apoio e muito menos a construção da Barragem de Oiticica, que fica a montante da Barragem do Açu e que feita eliminará definitivamente essas enchentes do Vale do Açu. Nada disso foi feito, nem a barragem, nem o apoio depois da enchente, porque este Governo parece que se preocupa em dar, não em dar suporte a uma atividade permanente, que é como eu acho que se constrói o futuro de um estado e o futuro de um país. Não é dando, é ensinando a pescar. É protegendo a atividade produtiva, protegendo o emprego.

E aqui eu venho falar sobre essas preocupações, Presidente Mão Santa, porque o Tribunal de Contas da União fez uma denúncia que reputo muito grave. É que dos recursos liberados – acho que em 2009 – pelo Ministério da Integração Nacional, dois terços foram para o Estado da Bahia, que é o Estado do Ministro. Ele até tem o direito de fazê-lo. Mas estou vendo agora por que não foi dinheiro para o meu Estado, para as

enchentes do Açu; é porque o dinheiro foi majoritariamente para a Bahia.

Projetos de recuperação do Vale do Açu, projetos da Barragem de Oiticica sempre existiram. E ao invés de darem respostas convincentes ao Tribunal de Contas da União, o Governo agiu com truculência, dizendo que o TCU, Tribunal de Contas da União estava denunciando leviandades.

Leviandade significa dizer coisas que não têm fundamento, coisas que têm uma cota de demagogia por trás. Imediatamente, o TCU emitiu uma nota dizendo que a definição ou a votação daquele relatório tinha ocorrido dias antes, uma semana antes da tragédia do Rio de Janeiro.

O que o TCU estava fazendo era tornando público um fato, independente do que estava ocorrendo com o Rio de Janeiro, porque fez-se a ilação logo entre o que se liberou para a Bahia, que é meritório, e o que se deixou de liberar para o Rio de Janeiro, como se estivesse fazendo uma relação entre a tragédia recente e a decisão do TCU, quando a decisão do TCU veio, no mínimo, uma semana antes de ocorrer a tragédia do Rio de Janeiro. E não caberia a um órgão que existe para fiscalizar a acusação de leviandade. O órgão está prestando um serviço ao interesse coletivo do Brasil e não é possível aceitar que um órgão que está a serviço do interesse coletivo do Brasil seja chamado de leviano.

Eu queria, com essa manifestação, declarar que a posição do meu Partido, como aqui já foi claramente colocada e tenho certeza de que será a posição do PSDB, na votação da MP nº 472, será a da defesa do emprego, da atividade produtiva, do gasto do dinheiro público com atividade produtiva. Nós estamos com os agricultores do seu Piauí, do meu Rio Grande do Norte, do nosso Nordeste e a nossa hora é agora, na 472.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador José Agripino, V. Ex^a atingiu quase a perfeição ao defender os empréstimos para o Estado do Rio Grande do Norte.

Queria apenas lembrar um dado para, em outra oportunidade, V. Ex^a se associar. Eu andei, por curiosidade, pesquisando sobre esses dinheiros que o Presidente anistia, faz doação. Dá R\$1,5 bilhão. Vai ali, dá aos países da América Latina, da África, da Ásia. É uma caridade. Acontece que eu aprendi com a minha mãe, terceira franciscana, que me educou, que a boa caridade começa com os de casa. Então, eu sou mais minha mãe do que o Luiz Inácio. Ela é terceira franciscana. A caridade começa com os de casa.

Nós sabemos que o Nordeste tem o semi-árido. O Piauí tem 40% de semi-árido, mas há Estados que

têm mais. Sei do sofrimento, da dificuldade e da pobreza desses fazendeiros antigos.

Nós somos políticos. Quero dar o testemunho. Eu, como Deputado Estadual, representava o Governador do Estado em 1979, o Dr. Lucídio Portela, e, quando inaugurava luz no Estado ou essas coisas, era grande a recepção, com peru, churrasco, festa, alegria. Hoje – e fui Governador recentemente – não existe essa manifestação. Eu era Deputado Estadual, Senador, que simbolicamente é maior, e Governador. Mas agora eles estão mais empobrecidos. Essa é a realidade do homem do campo do nosso Nordeste.

Meus parabéns pela luta. Por isso V. Ex^a é um grandioso líder do Nordeste.

Chamamos, para usar da palavra, Geraldo Mesquita, que representa o Estado do Acre.

Um dos pronunciamentos que chamou a minha atenção e a do País foi quando ele trouxe uma cesta simbolizando a verdade – um quadro vale por dez mil palavras –, mostrando que todos os produtos daquele cesta de alimentos não nasceram no Acre, mas em outros Estados.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Infelizmente é verdade, Senador Mão Santa. Mas, Senador Mão Santa, o que me traz hoje à tribuna é um fato relevante que ocorrerá amanhã no País: o lançamento da candidatura do ex-Governador Serra à Presidência da República. Como lá eu não vou estar porque não fui convidado, eu gostaria de fazer algumas considerações a respeito nesta tarde de hoje.

Alguém deve perguntar: mas o Senador Geraldo é do PMDB e quer fazer alusão ao lançamento de candidatura do ex-Governador Serra, do PSDB? Vou tentar justificar, Senador Mão Santa. Eu sou, de fato, um dos poucos Senadores, pouquíssimos aliás, do PMDB que me filio à candidatura do Governador José Serra. Isso ocorreu hoje de manhã? Ontem? Não. Há muito tempo que eu declino a minha convicção e a minha opção pela candidatura do Governador Serra dentro do meu próprio Partido. Portanto, eu sou dissidente dentro do meu próprio Partido nesse quesito, nessa questão.

E a coisa não é de hoje, Senador Mão Santa. Por ocasião das últimas eleições municipais, fui fazer uma visita ao Governador Serra, que me recebeu gentilmente, como é de praxe, e conversamos sobre o quadro eleitoral no Acre. Tivemos uma conversa longa e boa, e, já naquela ocasião – olhe, estamos falando de coisa de quase dois anos atrás –, eu disse a ele: “Governador, eu queria dizer a V. Ex^a que, em 2010, a minha prioridade, como militante político, será a sua candidatura à Presidência da República, muito mais

do que uma eventual candidatura minha à reeleição para o Senado”.

Portanto, estou simplesmente afirmando que a minha filiação à candidatura do Governador Serra não é de hoje. Por sinal, aqui da tribuna do Senado, em algumas ocasiões, tempos atrás, fiz questão de registrar isso. E fiz mais, Senador Mão Santa: tentei insistentemente, nas hostes do meu Partido lá no Estado, introduzir o nome do Governador Serra, essa perspectiva, quando nem militantes do seu próprio Partido no Estado formulavam seu nome na imprensa, dedicados que estavam a defender interesses pessoais.

Eu disse ao Governador Serra, quando aqui ele esteve presente, dias atrás, por ocasião da homenagem justa prestada ao ex-Presidente Tancredo Neves: “Governador Serra, no Acre, o PMDB acreano acaba de declarar publicamente apoio a sua candidatura”. E disse mais ao Governador Serra: “Governador, esse fato, neste momento, pode parecer pequeno para V. Ex^a, mas eu vou lhe dizer uma coisa: eu tenho uma convicção de que V. Ex^a vai vencer essas eleições por seus méritos, mas essa vai ser uma eleição apertadíssima”. Ele até brincou e disse: “Geraldo, tu achas então que vai ser cabeça a cabeça?” Eu disse: “Exatamente isso, Governador. Por isso eu me dou o direito de trazer a V. Ex^a essa informação em primeira mão, do apoio do PMDB acreano a V. Ex^a, porque, lá na frente, na eleição, V. Ex^a vai perceber que tão dura vai ser essa eleição que o Acre vai acabar fazendo a diferença”.

Lá no Estado, Senador Mão Santa, desde o ano passado, aliás, desde setembro, em conversa aqui com a Direção Nacional do PSDB, ouvi da Direção Nacional do PSDB que a prioridade do Partido no Estado era eleger um Senador. E perguntei: “Então, por que não casamos os nossos interesses – PMDB e PSDB –, já que o PMDB tem como prioridade eleger o Governador?”

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Geraldo Mesquita, desculpe-me interrompê-lo. São 13 horas e 30 minutos. Faz quatro horas e trinta minutos que iniciamos esta sessão, que, regimentalmente, encerraria agora. Então, prorrogo a sessão por mais uma hora, para que V. Ex^a, Papaléo e outros possam usar da palavra. Isso mostra a valia e a grandeza das sessões de sexta-feira. Passou o tempo regulamentar com o brilho de V. Ex^a na tribuna.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Eu dizia que, em contato com a Direção Nacional do PSDB, tivemos essa conversa. A direção chamou aqui o Presidente do Partido no Estado, que, por sinal, é candidato ao Governo do Estado, e ele demoveu a direção do Partido dessa ideia de que as Oposições

marchassem unidas nas próximas eleições. Posteriormente, o Presidente do PSDB local foi ao meu gabinete, e conversamos longamente. Eu me atrevi a tentar convencê-lo de que esse era o caminho. E sinalizei para ele, inclusive, com a possibilidade... Eu disse: "Bocalon, você, por exemplo, pode ser o candidato das Oposições ao Senado brasileiro".

Eu revelo aqui de forma sincera. Eu senti o brilho nos olhos do Presidente do PSDB local com essa perspectiva, a ponto de ele ter me pedido... Ele me perguntou: "Senador, nesse caso, o senhor topa ir lá no Acre conversar com os demais dirigentes locais dos partidos de Oposição sobre essa perspectiva de unirmos a Oposição?" Eu digo: "Topo. Topo".

Programei-me para ir – não estava nem programado para ir naquela oportunidade ao Estado. Mas fui. Me programei. Ele, por seu lado, fez ligações telefônicas aqui de Brasília para vários dirigentes partidários, me deu o telefone de alguns, que eu não tinha, eu formulei o convite. Marcamos, então. A reunião deu-se lá no meu escritório regional. Todos compareceram. E a decisão... Coloquei, com toda a franqueza, com toda a sinceridade, as conversas que havia tido aqui em Brasília, com ele, com a Direção Nacional do PSDB, e propus ali a todos que nós construíssemos a possibilidade de uma grande união das oposições no Acre, por sinal o único caminho que vejo de obtermos algum sucesso nas urnas nessas próximas eleições.

Senador Mão Santa, eu recebi um "não", assim, absolutamente sonoro, inclusive do próprio Presidente do PSDB local, que saiu daqui de Brasília, eu acredito, um pouco entusiasmado com a ideia.

De lá para cá, o que aconteceu? O PMDB – que, diga-se de passagem, não poderia ficar esperando eternamente que os demais parceiros da Oposição no Estado se compenetrasssem nessa necessidade imperiosa de união –, numa grande reunião realizada dia 28 de fevereiro, bateu o martelo no lançamento da candidatura do jovem vereador de Rio Branco Rodrigo Pinto ao Governo do Estado, no lançamento de duas candidaturas ao Senado. E eu fui honrado com o convite para fazer parte dessa chapa. Enfim, o PMDB resolveu botar o bloco na rua.

Passado esse tempo todo, Senador Mão Santa, para minha surpresa, dia desses, o Presidente do meu Partido, Deputado Flaviano Melo, me liga: "Senador, gostaria que o senhor me acompanhasse numa reunião para a qual eu fui convidado, pela Direção Nacional do PSDB, para discutirmos algumas questões".

Eu, já agastado com o tema, disse a ele, com toda a sinceridade: "Presidente, eu preferia não ir. Tenho absoluta confiança na condução que V. Ex^a pode dar ao assunto".

Mas, por insistência dele, fui. Tive a oportunidade, Senador Mão Santa, de testemunhar a perspectiva que se construiu, mais uma vez, de união das Oposições, encabeçadas por esta articulação PMDB-PSDB, nos mesmos moldes em que se cogitara em setembro do ano passado.

Eu saí dessa reunião – e aqui eu estou testemunhando – convicto da determinação da Direção Nacional do PSDB de que isso ocorreria.

A conversa foi peremptória, a ponto de o Deputado Flaviano Melo ter dito que, nessas circunstâncias então, ele iria suspender as tratativas que vinha tendo com outros partidos no sentido de atraí-los para uma composição com o PMDB.

Entenda, Senador Mão Santa, na perspectiva de uma grande conjugação de forças, o Deputado Flaviano Melo, com muita serenidade, resolveu e comunicou, nessa reunião, que iria suspender então as tratativas que vinha tendo com partidos, para não parecer que estávamos trocando o grande atacado – que sempre foi o nosso propósito – pelo varejo, Senador Papaléo.

Achei acertada a decisão do Deputado Flaviano. Saímos daquela reunião, Senador Mão Santa, com o compromisso de que essa junção, essa coligação, essa grande composição de forças iria ocorrer, porque esse era o propósito, essa era a decisão da Direção Nacional do PSDB.

Para a minha grande surpresa, mais uma vez, essa decisão foi sendo postergada, postergada, postergada, e chegou-se a uma situação, Senador Mão Santa, que ela talvez não tenha mais nem clima para ser adotada. A situação chegou a tal ponto que se criou – olha, eu não sou de hipocrisia, vamos falar o português claro –, inclusive no seio das Oposições, um clima ruim, desagradável, absolutamente desagradável.

Criou-se para o Deputado Flaviano, dirigente de partido, tem quatro prefeituras no Estado e dirige a segunda maior cidade do Estado, criou-se para ele um constrangimento muito grande, uma dificuldade por vezes insuperável. Ele que vinha entabulando conversas com outros partidos numa linha de entendimento que iria possibilitar que o PMDB agregasse forças à sua marcha, isso tudo foi prejudicado. Isso terá consequências, Senador Papaléo. Alguém vai ter que responder por isso, alguém vai ter que responder por isso.

E aí volto ao início da minha fala, quanto isso me afasta da candidatura do Governador Serra? Nenhum milímetro, Senador Papaléo. Não vou atribuir a ele a culpa por uma má condução numa interlocução com o PMDB; interlocução que ele talvez nem saiba que esteja ocorrendo. Não me afasta um milímetro; a minha disposição continua a mesma.

Agora, hoje, com grande dificuldade. Como vou continuar defendendo dentro do meu partido, lá no Estado, a manutenção de uma decisão que o partido adotou por insistência minha? Que me perdoem, por insistência minha. Insisti, dentro do PMDB, para que decidíssemos quanto ao apoio à candidatura do Governador Serra.

E com que cara agora eu chegar no meu partido e cobrar a manutenção dessa decisão? A minha está tomada. Agora, não sei qual será a decisão que o PMDB adotará a partir de agora.

E olhe, mais uma vez, sem hipocrisia, não tiro a razão dos meus correligionários peemedebistas no caso de eles deliberarem, decidirem por retirar o apoio à candidatura do Governador Serra. O meu apoio pessoal está mantido. Pelo meu partido, responde o colegiado e por ele eu não posso falar.

Esse quadro está aí, praticamente, se completando com a descompatibilização da ex-ministra da Casa Civil, com a descompatibilização do Governador Serra. É claro que esse quadro pode ser complementado com a homologação da candidatura da Senadora Marina, pelo PV, quem sabe a do ex-ministro Ciro Gomes, pelo PSB, mas é inegável que essa campanha sofrerá um processo de polarização. Eu estou dizendo aqui hoje; cobrem-me isso no dia seguinte ao das eleições. Esta eleição vai ser duríssima.

E não adianta virmos aqui, da tribuna, do meio da rua, tentar desqualificar a candidata oficial. Ela pode ter seus defeitos, mas não será o processo de desqualificação da mesma, promovido por alguns de nós, que fará com que ela perca esta eleição. Ela perderá certamente por uma razão inversa. O Governador Serra vencerá estas eleições pelos méritos que tem, de homem probo. Uma coisa me chama muita atenção, Senador Mão Santa, em relação ao Governador Serra: ele Senador, Prefeito, Governador de Estado, do maior Estado do País, a estratégia dos seus principais adversários foi sempre a estratégia da desqualificação. E olhe que coisa interessante: tendo o Governador Serra passado por todos esses cargos, não há até hoje um fato, não há uma acusação, não há absolutamente nada que a banda podre do PT possa levantar com relação ao Governador Serra. Se existisse, Senador Papaléo, certamente – V. Ex^a sabe disso – S. Ex^a estaria envolto num verdadeiro escarcéu, estaria envolto num processo de desmoralização pública, como é próprio fazer aqueles que representam a banda podre do PT. É a prática deles, é a praia deles. E o que me chama a atenção em relação ao Governador Serra é exatamente isto: não se tem notícia porque S. Ex^a não deu razão, não gerou fato cuja natureza pudesse envolvê-lo em acusações levianas ou não. É acusado de ser

carrancudo, de trabalhar até altas horas da noite. Senador Papaléo, V. Ex^a sabe que isso é algo que atrai a minha absoluta simpatia por S. Ex^a, porque nisso S. Ex^a se parece muito com o meu querido pai, ex-Senador, ex-Governador Geraldo Mesquita. Meu pai também era um homem compenetrado, carrancudo. Se pudesse, trabalhava as 24 horas pelo seu Estado, que tanto amou. Para V. Ex^a ter idéia, ele podia gravar, no conforto do seu gabinete, no Palácio, um programa de rádio; mas ele ia, às 4 horas da manhã, para Rádio Difusora Acreana conversar com a população do Estado, com os colonos. Seringueiro acorda cedo. Havia um programa, na Rádio Difusora, muito querido dos colonos, dos seringueiros, o Programa do Compadre Lico. Papai ia lá conversar, receber demandas e tal, ali. Poderia gravar 8 horas, 10 horas da manhã, no seu gabinete; mas, não.

Isso é uma coisa que me faz simpatizar com o Governador Serra. Portanto, eu sou muito franco, muito sincero e não consigo permanecer engolindo alguma coisa que me incomoda, como essa situação em que estamos envolvidos, no meu querido Estado do Acre.

Eu, nesse tempo todo, Senador Papaléo, cheguei inclusive a dizer para alguns companheiros aqui: "Olha, sem que haja essa composição, sem que haja essa junção de esforços das Oposições no Acre, eu não me animo a concorrer em uma reeleição", porque, Senador Papaléo, não teria sentido. Não teria sentido. Cheguei a dizer mesmo. Eu não vejo sentido.

Num clima como esse, Senador Papaléo, afloram os personalismos, afloram os individualismos, e os interesses do Estado do Acre, os interesses do País são colocados em quinta instância.

Eu não consigo me ver participando de uma campanha eleitoral, Senador Papaléo, que não tenha uma lógica colocada na mesa; que não tenha um propósito. Eu preciso me sentir como uma peça de uma grande articulação, para cumprir um decisivo papel.

Eu não quero ser candidato à reeleição simplesmente para ser Senador de novo. Para fazer o quê? Eu preciso saber. Para fazer o quê? E em conjunto com quem? Eu não consigo me ver solteiro, solitário numa tarefa como essa.

Essa é uma tarefa política, que pressupõe conjunção das forças que militam com o mesmo pensamento, com o mesmo propósito, com o mesmo ideal. Quem faz política olhando pro seu próprio umbigo é aquele que coloca os interesses do seu próprio Estado, da sua população em segundo plano. Quer ser Deputado para ser deputado. Quer ser Senador para ser Senador. Senador Papaléo, isso não me interessa. Isso não me interessa!

A situação no meu Estado, no que diz respeito às oposições hoje, é um conjunto esfarelado, espatiado, fragmentado.

Olhem, eu acho que a direção do PSDB teve responsabilidade nesse processo e não pode fugir dela. Acho que, se não era para tomar uma decisão, que não convocasse, não convidasse o Presidente do PMDB para uma reunião aqui, da qual ele saiu com a certeza, com a segurança de que essa conjugação de esforços iria ocorrer.

Amanhã, portanto, haverá um ato político de extrema importância para o povo brasileiro: o lançamento da candidatura de um cidadão que pode dar continuidade a coisas boas que vêm sendo feitas por este Governo, não nego, mas pode se acrescentar muito mais coisas boas. É a perspectiva da alternância de poder, uma coisa cara para o povo brasileiro. É a perspectiva, Senador Papaléo, de termos um Governo sério, compenetrado, que não é dado nem afeito a macaques, a palhaçadas.

Do fundo do coração, estou aqui para recomendar, pedir – temos que pedir – ao povo brasileiro que preste muita atenção no que vai acontecer. Pedir ao povo brasileiro que preste muita atenção na figura do Governador Serra. Ele pode representar, sim, a perspectiva de dias melhores para o povo brasileiro, dias em que a gente possa continuar estendendo a mão àqueles mais sofridos do nosso País, juntando a outra mão, representando a perspectiva de dar a eles a oportunidade, mais uma vez neste País, de trabalho, de emprego, de empreendimentos para que a gente não fique nessa estrada sem perspectiva ou apenas com a de auxílio imediato.

O maior auxílio que o povo brasileiro deseja é a resolução de um governante correto que, junto com o empresariado brasileiro, junto com os trabalhadores brasileiros, junto com a sociedade brasileira, se obrigue a criar melhores condições para que, inclusive esses que hoje recebem bolsa disso e bolsa daquilo, amanhã possam abdicar dela e ter o seu pequeno negócio, ter a possibilidade de um emprego, de um trabalho decente para continuar sustentando suas famílias.

Senador Papaléo, ouço V.Ex^a com muito prazer.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Geraldo Mesquita, eu não quero interromper o desenvolvimento do seu raciocínio, mas logicamente V. Ex^a faz um discurso extremamente importante para o seu Estado e para nós também. V. Ex^a é muito respeitado por todos nós, tenho por V. Ex^a uma admiração pessoal porque o conheço, acredito que muito mais do que muitos colegas aqui, pela sua postura, seus posicionamentos. V. Ex^a tem a nossa credibilidade. Então, quero parabenizá-lo pelo tema que V. Ex^a traz que influencia

muito, sim, aqui a Casa, porque envolve até a possibilidade, como V. Ex^a disse, de não vir a ser candidato a Senador, o que nós lamentaríamos bastante. Não é esse o incentivo que queremos dar a V. Ex^a. O incentivo que queremos dar é que V. Ex^a volte para esta Casa e para isso precisa colocar seu nome à disposição do povo acreano. E, Senador Geraldo, também envolvendo parte do seu discurso, eu quero dizer que recebi da Direção Nacional do PSDB a incumbência de oficializar o convite a V. Ex^a. para que V. Ex^a participe amanhã desse evento importante para o nosso País, que é a apresentação, aqui em Brasília, da candidatura do nosso, se Deus quiser, futuro Presidente, ex-Governador de São Paulo José Serra. Então, fica esse registro. Já tivemos algumas reuniões em que V. Ex^a era o nosso convidado especial e para a de amanhã, mais uma vez V. Ex^a é nosso convidado especial. Então, aceite isso do seu colega, seu amigo, que está lhe transmitindo, vindo da direção do PSDB.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC) – Senador Papaléo, olha, mais uma vez, vou ser absolutamente sincero. Tudo isso que aconteceu não me demove um milímetro da determinação de procurar ajudar o Governador Serra a ser Presidente da República, seja no Acre, seja em qualquer lugar do País. Onde eu puder pedir um voto para ele, vou pedir. Com todo respeito, esse convite chegou tarde, esse convite chegou tarde, repito. Vou festejar o lançamento da candidatura do Governador Serra onde eu estiver, na minha casa, com a minha família, porque tenho por ele uma estima incalculável e um respeito muito grande, mas acho que a direção do PSDB precisa refletir muito a partir de agora. Há detalhes, Senador Papaléo, que podem alterar um contexto inteiro, a gente precisa ter sensibilidade para aqueles que, voluntariamente, se perfilam com a gente. A gente precisa ter extrema sensibilidade. Sei que as tarefas são inúmeras, são muitas as tarefas, mas a gente não pode negligenciar. A gente não pode correr o risco de um esquecimento, não pode correr o risco, às vezes, até de uma indelicadeza.

Portanto, Senador Mão Santa, estou aqui determinado a pedir ao povo brasileiro que observe o Governador Serra, que preste atenção nele a partir de agora e que, lá na frente, se estiver convencido, como eu estou convencido, da sua seriedade, do seu compromisso com este País, da possibilidade de ele vir a ser um Presidente deste grande Brasil imbuído do melhor propósito, que ofereça o seu voto a ele, como vou dar o meu. Um voto sincero, um voto de confiança, mas votem no Governador Serra, porque ele está preparado, ele se preparou ao longo da sua vida, de

toda sua vida pública para este momento, Senador Mão Santa.

V. Ex^a, que pode ser um grande aliado dele: ele se preparou para este momento e pode vir a ser um grande Presidente da República.

Senador Mão Santa, era o que eu tinha a dizer nesta tarde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, eu quero aqui incorporar o seguinte... Ouvi atentamente. V. Ex^a é um dos mais fortes Líderes desta Casa e eu quero crer que nós devemos entrar juntos amanhã.

Nós não somos do PSDB. Eu também não sou. Meu Partido ainda não decidiu se vai apoiá-lo, mas eu decidi. Entendo, hoje, que o José Serra é maior do que o PSDB e que ele é nosso próximo Presidente da República.

V. Ex^a foi um dos que, ao longo desses sete anos e dois meses aqui, lutou pela democracia, pela alternância de poder e por essa esperança. É essa esperança que todos nós no Brasil vivemos. O Apóstolo Paulo disse: “É um pecado perder a esperança”, e Ernest Hemingway: “É uma estupidez perder a esperança”. Da alternância de poder surgiu espontaneamente a candidatura majoritária e surgiu, então, a candidatura de José Serra.

Independentemente do Partido do PSDB, do qual nem o meu Partido pode falar nem eu posso falar, porque não faço parte dele, eu gostaria de adentrar lá representando o amor. Eu e Adalgisa, você e Helena, de braços dados, representando a família do Norte e do Nordeste do Brasil.

É com muita satisfação... Geraldo Mesquita, eu o convidou para presidir a sessão. É com muita satisfação que está na nossa tribuna de honra, lá do Estado do Amapá... Falando em Presidente, eu também não me lancei a Presidente, primeiro, porque vou votar no Serra, mas uma das minhas frustrações é que não conheço o Estado do Amapá. Então, eu não poderia ser Presidente do País sem conhecer o Amapá. É o único Estado que não conheço: Amapá, Macapá. Conheço a gente boa, a gente eficiente, simbolizada pelo Senador Papaléo, que vai ocupar a tribuna. Então, eu quero saudar, primeiro, aquele Estado grandioso que cresce com o melhor Partido e o maior Partido, o Partido que mais cresce neste País, o Partido Social Cristão.

Eu fui porque quis. Eu era do PMDB. Fui porque quis. Escolhi, porque é o melhor. É uma alternativa pura, de decência, de dignidade. É um Partido cujo líder no Amapá eu apresento, o Moisés. Quis Deus que eu intermediasse esse encontro entre o PSDB, do Papaléo, e o PSC, do Moisés Souza. Parece até

que é meu parente. Meu nome é Francisco de Assis de Moraes Souza.

Esse Partido nasceu num momento de pureza. Um dos maiores homens públicos na história deste País. Pedro Aleixo. Tem dois mineiros que não chegaram à presidência, por destino. Um, Deus chamou; foi Tancredo. E ele, na sua dignidade... Ele foi vice de Costa e Silva, gozava da confiança. Abruptamente, Costa e Silva, o general, o segundo chefe militar, teve um acidente vascular cerebral. Sem consciência, houve um conluio. Naquele tempo era muito militarizado o poder, porque tinha três ministros, o da Aeronáutica, o do Exército e o da Marinha.

E se juntaram e boicotaram a posse de Pedro Aleixo, mineiro de vida ímpar, gloriosa, porque ele tinha se negado a assinar os atos institucionais, principalmente o AI-5.

Então ele se recolheu a Minas e, quando viu a perspectiva de pluripartidarismo, nasceu a ideia de ele criar o Partido Social Cristão. Ele, que tem um filho padre, monsenhor Aleixo. Então é esse Partido que tem como símbolo um peixe, que lembra Cristo alimentando seus companheiros com fome; que lembra, sobretudo, o maior dos mineiros, Juscelino Kubitscheck, que bailava ao Peixe Vivo. Esse Partido que tem o slogan “Ética na democracia”. E vai adentrando aí Rosalba Ciarlini. Eu me lembro daquela mulher brava, a Heloisa Helena, que dizia que ética é vergonha na cara. Isso é que estamos precisando no Brasil.

Ele diz que tem um programa esse Partido. O programa, Papaléo, é o homem em primeiro lugar. Fiel ao maior ambientalista. Como Hipócrates foi o pai da Medicina, Sófocles foi o pai do respeito ao meio ambiente, que disse: “Muitas maravilhas têm na natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano”.

Então esse Partido tem isto: o homem em primeiro lugar, o ser humano. E tem uma doutrina, essa que é a doutrina verdadeira. Aquele negócio de esquerda e direita, palhaçada ridícula que não tem cabimento no século em que vivemos. Doutrina é a cristã. E a nossa vida, está aí a Rosalba, que fez o Cristo, é o que nós procuramos saber: dar de comer a quem tem fome e de beber a quem tem sede; assistir os doentes, vestir os nus, ser solidário e fazer obra, como Cristo fez os milagres. Então esse é o nosso Partido. Orgulhosamente eu vejo aqui a liderança moça de perspectivas invejáveis, Moisés de Souza, Presidente; acompanhado do Sr. Mário Fáscio, Presidente do PHS; Evandro de Andrade, empresário notável e exitoso no Estado do Amapá, e o Papaléo que simboliza a grandeza daquele Estado, que eu ainda não conheço, mas está escrito no Livro de Deus, nós somos do Partido de Jesus, Partido Social Cristão, que os últimos serão os primeiros.

Então, é o último Estado que eu vou conhecer, mas sempre ficará o primeiro no nosso coração.

Com a palavra Papaléo Paes, para usar pelo tempo que achar conveniente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pela sua inteligência nós agradecemos; pela sua simpatia com o nosso Estado, nós agradecemos. E eu quero reforçar esse registro da presença do nosso jovem Deputado Moisés Souza, lá do Estado do Amapá, que realmente é um político jovem, competentíssimo e que está fazendo com que muitas Lideranças se unam aos ideais do PSC, pela respeitabilidade que tem o Deputado Moisés, o ex-Deputado Valdenor Guedes e outras lideranças do PSC. Então, eu agradeço a sua presença, Deputado. Receba um abraço amigo.

O Sr. Mário Fáscio, que é o Presidente do PHS – mais um Partido que tem representatividade no Estado do Amapá, que logicamente irá fazer uma boa coligação com o PSC, com o PSDB, se Deus quiser – e é isso que nós esperamos.

E o investidor Evandro Andrade, que acredita no Amapá, investe no Amapá, e o Amapá agradece pelo seu trabalho, que gera empregos para o nossa população.

Mas, Sr. Presidente, já fiz aqui vários pronunciamentos com relação a essa história do PAC, essas três letras que o Governo, por meio dos seus marqueteiros, digo até inteligentemente, lançou. Mas precisamos levar a sério esse programa, porque ele não pode servir só de nicho para campanha política, ele tem que se realizar. Porque a nossa intenção, nós que estamos assistindo, era de ver esse programa deslanchar. Apesar de terem transformado as obras do Governo em três letras, desejamos que, realmente, esse programa venha efetivamente produzir resultados para o nosso País. Tenho um estudo técnico aqui, sobre o qual vou falar, que envolve diretamente o Estado do Amapá.

Sr. Presidente, o PAC foi lançado em janeiro de 2007 e contempla um amplo conjunto de investimentos em infraestrutura e diversas medidas de incentivo ao investimento privado. É a idéia do PAC, a intenção do PAC.

Além dos investimentos realizados ou financiados pelo setor público, o programa prevê medidas de estímulo ao crédito, de ampliação do financiamento e desoneração tributária.

O programa pretendia aplicar, de 2007 a 2010, R\$ 503,9 bilhões em investimentos de infraestrutura, como portos, rodovias, aeroportos, redes de esgoto, geração de energia, hidrovias e ferrovias, dos quais R\$ 67,8 bilhões do orçamento do Governo Federal. O

restante caberia às empresas estatais, federais e ao setor privado. Essa a pretensão do PAC.

O conjunto de investimentos está organizado nos grupos logística, energia e infraestrutura social e urbana. Os investimentos originalmente destinados ao Estado do Amapá – aí, Deputado Moisés, a questão do Estado do Amapá – o PAC pretendia investir no Estado do Amapá nas seguintes finalidades: logística – transportes: BR-156, pavimentação Ferreira Gomes ao Oiapoque e construção de terminais hidroviários na Amazônia. Logística – aeroportos: Macapá, ampliação da capacidade para 700 mil passageiros/ano. Energia – transmissão de energia elétrica, interligação Tucuruí-Manaus-Macapá em estudo; Tucuruí-PR a Manaus-AM; Tucuruí-PR a Macapá-AP.

Cabe observar que já constavam no Orçamento Geral da União, para 2006, a maior parte dessas ações, tais como: construção do trecho rodoviário Ferreira Gomes-Oiapoque, fronteira com a Guiana Francesa, na BR-156, no Estado do Amapá, com a dotação de R\$42 milhões; implantação da hidrovia Macapá-Belém, no Estado do Amapá, com dotação de R\$5,7 milhões; expansão da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto Internacional de Macapá, com dotação de R\$9,8 milhões.

Portanto, Sr. Presidente, pode-se afirmar que o lançamento do PAC, em 2007, não significou nada de incorporação de novos investimentos àquele já previsto no Orçamento Geral da União em 2006, pelo menos no Estado do Amapá.

Então, o que eu quero deixar bem claro, Sr. Presidente, e fazer uma saudação também ao Deputado Davi Alcolumbre – acho que o Amapá está dominando aqui neste plenário, hoje – e dizer, Deputado Davi, nós estamos acompanhando de perto essa questão do PAC, que, no Amapá, o PAC significou o seguinte: as obras federais que nós já estávamos tocando, que já estavam sendo executadas, faltavam ser complementadas, quando veio a intenção do complemento dessas obras, eles passaram a apelidar isso de PAC. Então, é um apelido com três letras, PAC. Já existiam todas essas obras, não teve nenhuma novidade.

Os investimentos do PAC e os investimentos totais – eu estou fazendo um relatório sobre a questão agora do Amapá.

Cabe apresentar, em primeiro lugar, os números da execução do PAC, no período de 2006 a 2009, que constam da seguinte maneira: foram executados R\$13,3 bilhões em 2007, R\$16,1 bilhões em 2008, não esqueçamos que o investimento previsto, nestes anos, era de R\$503 bilhões, e apenas R\$7 bilhões em 2009. No ano passado, a maior parte da despesa empenhada não foi liquidada, sendo transferida para

o orçamento de 2010, deste ano agora, cuja despesa autorizada é de R\$21 bilhões. Portanto tudo indica que a intenção do Governo Federal, de contratar um grande volume de despesa para ser executada se dá no presente exercício de 2010.

Em relação ao Estado do Amapá, as despesas realizadas nos anos de 2006 a 2009 foram de R\$199 milhões, o que corresponde a 0,5% do total dos investimentos do PAC, 0,5% para o nosso Estado. E aqui, senhores, eu tenho uma tabela em que vemos, lamentavelmente, que a situação do Amapá é a mais precária no sentido das intenções do Governo Federal em investir via PAC, é de apenas 0,5% do previsto no PAC. O PAC estaria sendo efetivo para aumentar os investimentos na economia brasileira ou ele seria um instrumento de *marketing* do Governo Federal?

Eu acredito que realmente foi um *marketing* inteligente porque pegou. Pegou de que maneira? O Governo fica manobrando a opinião pública, falando em PAC a todo momento. Ficam perguntando um para o outro: "Olha, e o que é esse negócio de PAC?". E dizem: "rapaz, eu não sei o que é esse negócio de PAC, mas isso existe e deve ser muito bom, porque toda hora está aparecendo na televisão, toda hora esses políticos estão na tribuna falando sobre PAC", como estou falando agora. "Então, deve ser alguma coisa boa". Mas, lamentavelmente, não é aquilo que nós temos como expectativa. É um trabalho de *marketing* muito bem feito pelo Governo, que resumiu em três letras a sua propaganda para as eleições deste ano, em outubro, e, irresponsavelmente, lança um tal de PAC 2. É a isso que a justiça eleitoral deveria ficar muito atenta. O PAC 1 não conseguiu investir 11% do previsto e já colocou este PAC 2, invadindo a condição orçamentária do próximo Presidente da República. Para quê? Para trazer para a sua candidata a maternidade do PAC. Quer dizer, a ex-Ministra hoje tem dois filhos públicos: o PAC 1 e o PAC 2. O PAC 1 já nasceu, mas não se desenvolveu e o PAC 2 dizem que nasceu, mas ninguém viu.

Então, isso é grave porque o Governo está usando... Parece que nós regredimos cinquenta anos, quando os governos, o poder enganava, enganava para tentar eleger seus candidatos.

Para responder à questão que ainda há pouco falei, devemos considerar que a análise da execução do programa é extremamente questionável, pois muitas de suas ações já existiam quando do lançamento, em 2007. Isso eu falei ainda há pouco.

Ademais, o Governo tem alterado o programa com a inclusão ou exclusão de ações, o que dificulta a análise de sua execução ao longo do tempo. Ou seja, as ações governamentais que estão sendo executadas

com sucesso são incluídas e as que apresentam problemas são excluídas do programa.

Portanto, é relevante não analisar o desempenho do PAC, mas, sim, a execução dos investimentos realizados pelo Governo como um todo. O PAC é apenas um subconjunto desses investimentos, ao qual o Governo tem dado prioridade e usado, nitidamente, como peça de propaganda.

A análise da evolução dos investimentos públicos, nos últimos anos, mostra um incremento do nível de investimentos a partir de 2006, portanto antes do PAC. Os investimentos da União e das empresas estatais mostram o incremento de 1,79% do PIB, em 2005, para 2,03%, em 2006, e continuaram a aumentar nos anos seguintes. Portanto, pode-se afirmar que, de fato, houve um aumento do investimento público, seja em decorrência do PAC ou da simples mudança de orientação fiscal do Governo.

No entanto, cabe considerar que esse aumento do investimento público teve como base de comparação os níveis bastante reduzidos em períodos anteriores.

Mesmo com esse incremento, o fato é que os investimentos do setor público e do setor privado ainda não são suficientes para alavancar um crescimento da economia sustentado, nos próximos anos, a taxas superiores a 5% ao ano.

Os Investimentos no Amapá por Setor e Ação.

Para complementar a análise que estamos fazendo, cabe a análise dos investimentos executados no Estado do Amapá por setor, considerando as subfunções Transporte Rodoviário, Assistência Comunitária, Saneamento Básico Urbano e Infraestrutura Urbana. Esses dados constam de uma tabela que está aqui, na qual se nota, nitidamente, que esse nome PAC não influenciou em nada no nosso Estado, o Estado do Amapá. Muito pelo contrário. Lá no Estado do Amapá, ele é uma sigla que nós consideramos desmoralizada, porque não acrescentou nada ao desenvolvimento do Estado do Amapá.

Na tabela que nós temos aqui, vemos os principais investimentos federais no Estado do Amapá. Foram realizados nos setores de transporte rodoviário, assistência comunitária e saneamento urbano.

Outro fato marcante é a paralisa dos investimentos no exercício de 2009. No ano passado não tivemos nada no Amapá, o que pode demandar pedido de informações ao Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão acerca das razões que condicionaram o fato. Nós estamos fazendo isto, questionando o Ministro do Planejamento sobre o porquê de o Amapá não ter recebido um centavo de investimento do PAC no ano passado.

Para completar, Sr. Presidente, nós estamos mostrando os investimentos federais no Amapá por órgão e ação, o que permite consultar a execução de obras específicas, com a dotação orçamentária autorizada, empenhada, liquidada e paga. Todas essas informações nós vamos pedir.

Sr. Presidente, quero registrar o que o Senador Arthur Virgílio já fez aqui. Uma das obras do tal do PAC, o porto flutuante de Humaitá, a seiscentos quilômetros a sudoeste de Manaus, foi inaugurado no final do mês passado pela então Ministra Dilma, pré-candidata do PT, pelo Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, candidato a Governador do Estado, e pelo Governador Eduardo Braga.

Esse porto não aguentou a força da correnteza do rio Madeira e se deslocou. O porto inaugurado em Humaitá, lá no Amazonas, obra do PAC, não aguentou a força da correnteza e se deslocou.

Essa é uma das observações que nós fazemos, localizadas no Estado do Amazonas, sobre essa obra do PAC. Pelo menos conseguiram inaugurar uma obra, que depois não deu certo. Lá no Amapá, infelizmente, Deputado Moisés, nós não tivemos esse prazer, essa honra, essa satisfação de inaugurar sequer uma obra do PAC.

Sr. Presidente, muito obrigado. Agradeço e fico feliz pela presença do Deputado Moisés, do Sr. Presidente do PHS e do Sr. Evandro Andrade, que é um investidor no Estado do Amapá. Vejo que o Amapá está muito bem representado aqui pelo Deputado Davi Alcolumbre, mais um amapaense.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Permita-me, como Presidente, anunciar a presença de Davi Alcolumbre, esse Deputado Federal, o melhor da nova geração. Eu acho até que ele devia ser candidato a Governador logo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Ele não tem idade para isso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Tem idade, sim.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Ele não tem 36 anos ainda.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Quantos anos você tem, Davi? (Pausa.)

Trinta e dois. Não pode ser Senador, mas Governador pode.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Graças a Deus, Senador ele não pode.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ele é uma liderança de perspectivas invejáveis não só no Amapá, mas no Brasil. Ele é do DEM, esse Partido que é o maior coligado do PSDB, que estará amanhã em festa. Eu estou trabalhando para levar o PSC para apoiar. Vamos estar juntos nessa esperança do povo brasileiro de alternância.

Papaléo, eu o convidaria para assumir enquanto farei um ligeiro pronunciamento. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, grande líder do Piauí, do PSC e do Brasil.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Senador Papaléo, que preside esta sessão de sexta-feira, iniciada às 9 horas, Srs. Parlamentares presentes na Casa, brasileiras e brasileiros que nos assistem aqui no plenário e que nos acompanham pelo fabuloso sistema de comunicação do Senado da República, eu queria enaltecer esse sistema de comunicação que torna este Senado da República um dos Senados de maior valor na história da democracia no mundo.

Neste exato momento, nós falamos ao Brasil através de uma rádio AM, de uma rádio FM, Ondas Curtas, de algumas filiais no Estado, da TV Senado, que, sem dúvida nenhuma, é um órgão de comunicação acreditado no País, e do *Jornal do Senado*, que tem um diário, um semanário, uma agência de notícia, a Hora do Brasil. Cícero, o grande senador romano, dizia: “O Senado e o povo de Roma”. Então, nós podemos dizer: “O Senado e o povo do Brasil”.

Esta Casa evoluiu. Esta é a primeira legislatura que funciona às segundas e sextas-feiras, abrindo espaço em sessões não deliberativas para que o Senador manifeste suas teses mais demoradas, mais polêmicas e se comporte como um tambor de ressonância do povo.

Mas, Papaléo, o nosso jornal é tão bem feito que, por exemplo, o de hoje tem duas notas aqui: “Dia Mundial da Saúde é lembrado por Mão Santa”. V. Ex^a é do PSDB, mas está escrito aqui, lá no fim:

O Senador elogiou a gestão do pré-candidato do PSDB à Presidência da República, José Serra, à frente do Ministério da Saúde durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso.

A Aids, há 10 anos, era como uma lepra. O maior avanço no combate à AIDS no Brasil aconteceu com o Serra.

O Senador também cumprimentou o ex-Governador de São Paulo pela instituição da política dos medicamentos genéricos.

Mas temos batido nesta Câmara Federal, e é com força mesmo. Deus quis que V. Ex^a, que representa o que há de melhor lá...

Então, eu queria dizer algo, principalmente porque trabalhei muito para o Presidente da Câmara, Michel Temer – acho que quem mais trabalhou para que ele fosse Presidente do PMDB, no meu Partido do pas-

sado, fui eu, que fui a São Paulo, ao Rio de Janeiro e a Minas e ao Piauí: sofremos uma decepção muito grande quando esta Casa se debruçou sobre uma ignomínia, uma vergonha e uma nódoa do nosso País: a injustiça que sofrem os aposentados. Queríamos resgatar isso, porque Governo não é só o Presidente Luiz Inácio não. Na democracia, o Governo é um tripé. É a divisão de Poderes que caracteriza a democracia e a alternância de Poder. Então, fazemos parte do Governo. O Governo é um tripé da divisão que Montesquieu criou: Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Então, somos responsáveis, mas isso é uma nódoa, isso é uma vergonha na nossa República, o que fizemos com os aposentados. Os aposentados trabalharam, trabalharam e trabalharam. E eu, que sou hoje do Partido Social Cristão, o Partido mais puro deste Brasil, entendo isso e temos de valorizar, Papaléo. Disse Deus, o Pai do Cristo: "Comerás o pão com o suor do teu rosto". Então, essa é uma mensagem de valorização, de respeito ao trabalho; uma mensagem de Deus aos governantes para propiciar o trabalho.

Rui Barbosa está ali em cima, porque, entre muitas coisas que ele ensinou, ele fez uma reflexão e deixou uma mensagem: a primazia é do trabalho e do trabalhador. Ele veio antes, ele é quem faz as riquezas. E, realmente, essa nossa defesa é para quem trabalhou: o aposentado. Eles trabalharam. Eles fizeram um contrato que tem que ser respeitado. Então, eles pagaram, eles planejaram o futuro. Aqueles que sonharam com uma aposentadoria de dez salários estão ganhando cinco, quatro. Aqueles que sonharam com uma aposentadoria de cinco e pagaram trinta anos, quarenta anos, estão recebendo dois, dois e meio. Essa gente está na pior, Papaléo. E pior: eu não vou dizer que o Luiz Inácio tem maldade, mas os aloprados em torno dele enganaram o Presidente da República. Enganaram-no! O Luiz Inácio tem sido o pai dos pobres. O Bolsa Família é uma caridade boa. Não vai resolver, mas é momentânea. Ninguém é contra a caridade. Mas enganaram os velhinhos. Luiz Inácio, pai dos pobres e mãe dos banqueiros.

Olhe, a ignorância é audaciosa. Esse PT tem um tripé: mentira, corrupção e incompetência.

Abraham Lincoln, vamos dizer, que escreveu uma das páginas mais belas da democracia, disse a seguinte mensagem: "Não baseie sua prosperidade em dinheiro emprestado."

O que fez o nosso Governo de aloprados do Luiz Inácio? Propaganda enganosa do empréstimo consignado. E a maldade foi maior, está ouvindo, Papaléo, V. Ex^a que é médico – Zézinho, me empreste o Papaléo um instante –, que fizeram com os velhos, que sofrem – o Papaléo é cardiologista, ainda não sofre – do que

chamamos hipermetropia, vista cansada. Então, eles fizeram – preste atenção Davi Alcolumbre – uma propaganda enganosa: empréstimo consignado, banco, mídia e tal, propaganda, é bom, e fizeram uma maldade. Essa gente não é gente boa não, engana os velhinhos. Botaram umas letras pequeninhas nos contratos, que os velhinhos não leem. Não podem, eles têm vista cansada. Quem não tem hipermetropia, vista cansada, tem catarata. Então, enganaram, Luiz Inácio. Esses aloprados, banqueiros, o enganaram. Então, os velhos de todos: "A televisão. A mídia. É bom. Empréstimo consignado. Não. É fácil. Empréstimo é bom."

Olha, morreu aqui um Senador do Piauí no primeiro discurso: Dirceu Arcoverde. Eu nunca me esqueço que eu estava na praça de Parnaíba, Papaléo, Nossa Senhora da Graça. Ô homem bom. Aí ele disse: Mão Santa, o que é aquilo? Eu digo: "Não, aquilo foi até a firma da minha família, mas hoje é um banco, estão reformando o banco". Ele disse assim: "Eu não gosto de passar nem nas calçadas dos bancos."

Morreu aqui, esse Senador. E os velhinhos, então, todo mundo pegou o empréstimo. Hoje, estão descontando 40% dos velhinhos. Já tem um fator redutor previdenciário que tira 40%. Eles entraram nessa alopragem, nessa enganação, nessa mentira, nessa propaganda do empréstimo consignado. Olha, tinha mais do que cabaré no Nordeste. Empréstimo consignado e não sei o quê, e os velhinhos entrando. Pintavam qualquer porta e janela, era como banco. Foi uma mídia massificada que os velhinhos tudo fizeram. Agora, eu faço uma pergunta às brasileiras e aos brasileiros, só uma. Papaléo, eu vi a crise econômica, e o Luiz Inácio se saiu bem. Saiu foi uma ova, a verdade é essa, nós não saímos bem, não. Os velhos estão é lascado. Eu vi falir banco lá na Inglaterra. E o do Primeiro Ministro foi o primeiro. Nos Estados Unidos, eu estava na Espanha, Santander, tudo falindo. Banco. Papaléo, qual foi o banco no Brasil que faliu? Qual foi o banco aqui neste País, Brasil, que faliu? Qual foi, Luiz Inácio? Luiz Inácio, V. Ex^a foi o pai dos pobrezinhos, mas foi a mãe dos banqueiros. Nunca banqueiro ganhou tanto, porque é na boca, não tem erro, é a melhor coisa, enganaram os velhinhos, enganaram: mídia, propaganda enganosa, persuasão, e o contrato da letra bem...

Vejam, procurem os contratos. A letra pequeninha, os velhos não liam. Não lê, rapaz, vista cansada. É catarata. É tiraram! E agora descontado, um negócio muito bom para banco. É das aposentadorias, os bancos, na hora, puff, puff, puff... É o melhor negócio do mundo, por isso que os bancos, no Brasil, estão tudo aí lucrando.

Então, o PT pode mudar o nome para PB, Partido dos Banqueiros, porque que é assim. Tem dinheiro.

Você vê aqueles lascados, que eram do PT estão tudo com Hilux, os melhores apartamentos, as melhores riquezas, os banqueiros tudo, esse povo que está...

Qual foi o banco que faliu, doutor?

Agora, esta Casa, nós somos os pais da Pátria. Eu sou orgulhoso, eu sou orgulhoso, médico-cirurgião, estou aqui porque eu tenho orgulho de ser Senador. O Cícero dizia – veja que eu botei o CQC, QCQ... Como é o nome daquilo?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – CQC (*Fora do microfone.*)

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – É uma mulher: você foi...

Respeita mulher!

– Você foi reprovado.

– Tu sabes de alguma coisa, mulher? Tu não sabes de nada, a ignorância é audaciosa. Quem sabe sou eu, o pai da Pátria. Este é o melhor Senado. Nós resgatamos.

Este País só vai ter eleição por causa do Senado. Isso era para aquela confusão toda aí... Houve aí um pilantra, tirou um dinheiro do Senado, um administrador. Tu tirou? Eu tirei? Cadê? Faça uma CPI na minha vida, pode fazer lá na minha cidade onde eu nasci. Façam. O Prefeito é adversário, é PTB. Façam uma CPI na minha vida. No Estado do Piauí, o Governo é adversário. Faça. Faça. Façam aqui. Aqui, nos dias que eu passei aqui.

Então, isso aqui é o que salvou o País. Por isso que sou orgulhoso. E esse negócio... A mulher... Ei, você foi reprovado. Respeita, mulher. Esse negócio de que não sabe de coisa nenhuma... A ignorância é audaciosa. Está reprovado em quê?

Vou dar só um quadro. Nós é que somos os pais. Aqui tem mais voto do que o Luiz Inácio. Luiz Inácio teve 58 milhões; aqui tivemos 88 milhões de votos, já somei. Somos filhos do voto e da democracia. É, somos, aqui. Não, mas o povo reprovou. Que povo? Eu é que sou o povo. Outro dia... *L'état c'est moi*. Eu diria que sou o povo. Somos filhos do povo. Eu e o Papaléo. Eu nunca fiz um título. Nunca comprei um voto. Estou aqui pela altivez do povo do Piauí. Independência. Nós...

Fizeram essa campanha para fechar este Senado, como Fidel fechou, lá já teve Senado. Como Chávez fechou. Como o Corrêa ali fechou, no Equador. Como o índio já fechou ali. Como o padre reproduzidor. Como Nicarágua. Como Honduras. Como o do Irã. Então, queriam fechar isso aqui. Por que vão ter eleição? Só pelo Senado da República. Só! Só! Só!

Houve muito discurso lá. Esse negócio de que tirou. Tirou porque aqui não passa. Luiz Inácio é sabido. Para passar... Atentai bem, para passar, são dois

terços aqui. Ele não tem nem maioria simples. Eu disse um discurso para testar o estadista Sarney.

Vocês se lembram do CPMF? Aquilo era um teste. Então, tiveram 35 aqui que não abriram. Trinta e cinco, igual aos 300 de Esparta, que resistiram, esse da Pérsia lá que está, do Irã, ali, o chefe da Pérsia era do Irã.

Então, nós aqui, e aí eu disse aqui num discurso, o Sarney bem aí, nós conhecemos, o Papaléo sabe que nós conhecemos, amizade, eu vi; garotinho, passava as minhas férias, eu vi o nascimento político do Sarney. Heróico, enfrentou Assis Chateaubriand, que foi a maior imoralidade. Ele perdeu na Paraíba. Tinha todas as imprensas, então comprou o governador de lá, fez o Senador renunciar para ter uma eleição fora de época. O Sarney foi contra. Eu era menino.

Então, mas eu disse, 35. O Presidente Sarney tem o Amapá, o Acre, 6; 35 e 41. Ele jamais vai voltar para o terceiro mandato. Quem quer o terceiro mandato quer o quarto, quer o quinto, quer o sexto. Pergunte ao Fidel Castro. Ele se enjoou, cinquenta anos de mandato, já passou para o irmão. Então, pergunte. Então, passaram? Eles não passaram aqui, eu disse, nem o Presidente Sarney. Então, 35 mais 6, que ele não ia estragar a biografia dele, que foi da redemocratização, 41, que não abria. Aqueles 35 são os heróis que vão ficar na história. Então, não conseguiram, fizeram a campanha, colocaram os sem-terra, botaram todo mundo para invadir aqui. A gente só na moral, eu, nesta Presidência, porque temos mesmo, a autoridade é moral. Nós aqui aguentamos, e o País vai ter eleições livres.

A democracia se consolida por dois fatos: alternância de poder – se não tiver alternância de poder são os reis, é Fidel Castro, é o Chávez – e divisão de poder. Atentai bem, nós que oferecemos isso.

Mas, aqui nós resgatamos esse negócio dos velhinhos aposentados. A lei inspirada por um Deputado do PT, o Senador Paulo Paim, que foi Deputado, e eu fui o relator. Eu a defendi por aí, na CAE, na Comissão de Constituição, na CAS, na de Direitos Humanos e aqui, e mandamos para lá.

Quis Deus V. Ex^a estar aí, Davi. Davi que venceu Golias. Olha que o Luiz Inácio passou pela Câmara e disse que tinha 300 picaretas. V. Ex^a que é o Davi, olha o nome. V. Ex^a faz jus.

Eu fui com alguns Senadores a Michel Temer e ele deu a palavra de que colocaria para votar aqueles projetos que resgatam o dinheiro legítimo dos aposentados: o fator redutor previdenciário, aquele que tivesse o mesmo aumento da ativa e umas perdas do passado. Ele deu a palavra. Isso foi em outubro, Davi. Olha, atentai bem: outubro, novembro, dezembro, janeiro, fevereiro e abril.

E eu quero dizer que eu sou discípulo de Ulysses, do PMDB, que tinha vergonha do passado, ele que está encantado no fundo do mar e nos ensinou: "Ouça voz rouca das ruas". Papaléo tem andado na rua. O que estão chamando a Câmara de câmara de gás, está matando os velhinhos, está asfixiando os velhinhos, os velhinhos estão morrendo, os velhinhos fizeram seus compromissos, eles fizeram correto, foi um contrato, eles planejaram ter dias felizes com suas Adalgisinhas, ajudar os netos, ajudar os filhos e tudo. Então, por isso que a família está destruída. Um mal nunca vem só.

Então, o avô, que é a moral da família, que é o telhado da família, que é a proteção da família perdeu sua credibilidade porque ele prometeu pagar o estudo do neto, ajudar o filho. Ele prometeu – não é, não? – ter melhores dias e não cumpriu a sua palavra e a família ficou destruída.

Rui Barbosa está aí porque ele disse: "Pátria é a família amplificada". Daí essa violência que existe. *Pares cum paribus facillime congregantur.* Cícero, lá no Senado de Roma, uma violência atrai outra violência. O mal, Davi, é tão grande, é tão grande o mal que eu vou te dizer, eu sei que o Luiz Inácio é um homem generoso, não tem culpa, mas meu avô era muito bom. Eu procuro ser um avô como os avós que eu tive, ele não teve, não estou culpando o Presidente, mas é importante. Eu só recordo coisas boas do meu avô.

Barack Obama, que resume tudo, tem dois livros. Eu li os dois. O bom é *A Minha Herança*, em que ele conta a sua história. Ele diz: "Eu não sou maconheiro porque fui educado pelos meus avós".

Então, os avós são importantes na instituição mais importante, que é a sagrada família. E nós estamos destruindo, porque destruíram a dignidade dos nossos aposentados. E é isso que eu queria, então... E quis Deus o Davi estar aqui. Vá lá, Davi, que venceu o Golias. Davi, enfrente aqueles monstros que estão enganando. Davi, você vem aqui. E eu quero transmitir dois ensinamentos: um, do parlamento francês, que ainda tinha os reis, Voltaire, que disse: "à majestade tudo, menos a honra". O Michel Temer perdeu a honra. A honra está ligada à palavra. Ele deu a palavra que botava para votar. Eu ouvi. Não tem honra sem palavra. Ele perdeu, ele se comprometeu. Essa é a verdade. Bote para votar. E é a grande oportunidade de a Câmara apagar aquela verdade de Lula: Casa de 300 picaretas. É uma oportunidade. Exija. V. Ex^a é jovem. Os outros estão no fim de carreira, já se aposentaram, já se enlamearam, já se apodreceram. Então, é uma oportunidade. A diversidade é uma bênção disfarçada. Que a Câmara Federal bote para votar. Abraham Lincoln disse e ensinou que a gente pode enganar poucos por

muito tempo, muitos por pouco... mas ninguém pode enganar todo mundo.

Nós já enganamos demais os velhinhos, nós já mentimos para eles, já empurramos...

Nunca houve, Luiz Inácio, nunca antes tantos suicídios de velhinhos. Isso é que nós queremos então fazer; este apelo.

Aí está abril. Aí está abril. Olha que foi enforcado para nascer esse país independente Tiradentes. A câmara de gás, como o povo está chamando, não está enforcando mas está asfixiando, está matando os velhinhos, endividados, sofridos, injustiçados.

Então quis Deus estar aqui o Davi. Nós queremos que esse mês de abril, de tanta inspiração, de heroísmo, está aí o Tiradentes, está aí... foi nesse dia que saiu daqui... Deus... e simulou Tancredo pela democracia. Criação de Brasília que a Câmara federal resgate na sua história, a sua grandeza. A Câmara que representa o povo. Nós representamos o Estado. O povo do Brasil é bom. O povo do Brasil merece esperança. O povo do Brasil tem dignidade.

Nós temos que resolver os problemas do aposentado. Então, nós exigimos, porque fica muito mal um presidente da Câmara Federal sem palavra. Isso ficou feio. E eu sou do Partido Social Cristão que diz: de verdade, em verdade vos digo.

Assim falava o meu líder: a verdade! A verdade que é procurada. A verdade que é buscada. E nós não podemos conviver com a mentira. A verdade tem que ganhar a mentira.

Diga para o seu Michel Temer que eu aprendi com o caboclo do Piauí, que diz que é mais fácil você tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade.

Então, nós exigimos, em nome do povo que nós representamos. E eu falo. Do jeitinho que Cícero dizia ao Senado e ao povo de Roma, eu digo ao Senado e ao povo do Brasil. Nós temos que salvar a nossa Câmara Federal.

E quis Deus trazer aqui o Davi, porque Davi é aquele que acreditou em Deus e com a força de Deus teve força para vencer o monstro. E venceu Golias. E você, Davi, Deputado Federal, lá, Alcolumbre, tem que vencer o monstro da mentira que se assentou na Câmara Federal do nosso Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O Deputado Davi Alcolumbre agradece a V. Ex^a pelas referências feitas a esse valoroso Deputado que nós conhecemos. E o Amapá se faz presente aqui com o Senador e com o Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Os Srs. Senadores Gerson Camata e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na

forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Supremo Tribunal Federal encerrou no dia 5 último a série de debates sobre a instituição do sistema de cotas raciais nas universidades, preparatórias ao julgamento de duas ações contrárias a tal política. Trata-se de uma decisão importante, que determinará se o Estado brasileiro pode classificar racialmente seus cidadãos, e se leis de cunho racial poderão fazer parte das normas jurídicas do País. Ou seja, se desprezaremos as descobertas da ciência genética, os estudos de antropólogos e a nossa própria realidade, em favor de uma visão que mistura perversidade e romantismo, e que poderá ter resultados negativos.

Em primeiro lugar, quem acredita em raça, como é o caso dos defensores do sistema de cotas, é racista. Há quase meio século, o líder negro norte-americano Martin Luther King, num discurso que se tornou um marco da luta contra o racismo nos Estados Unidos, disse: “Eu tenho o sonho de que meus quatro pequenos filhos viverão um dia numa nação na qual não serão julgados pela cor da sua pele, mas pelo conteúdo do seu caráter”.

Martin Luther King defendia o princípio da igualdade de todos perante a lei. Esse princípio elimina qualquer possibilidade de se estabelecer legislação baseada no conceito de raça. Nossa própria Constituição Federal determina, em seu artigo 19, que “é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si”. O artigo 208, que trata do dever do Estado com a educação, diz que este será efetivado “mediante a garantia de acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”.

O Brasil é um país de imensas desigualdades, mas não será com uma iniciativa que contraria as mais recentes descobertas da ciência que iremos combatê-las. Não existem raças humanas. De acordo com a genética, as diferenças que costumamos usar para definir uma “raça” resultam de um número insignificante dos 25 mil genes que compõem o genoma humano. É o caso da cor da pele, que depende de menos de 10 genes, e que não passa de uma adaptação evolutiva ao clima em regiões diversas do planeta.

No Brasil, para se ter uma idéia da confusão em torno do conceito de raça, é só recorrer a um estudo de marcadores de DNA, realizado no ano 2000. De acordo com ele, existiam cerca de 28 milhões de afro-descendentes entre os 90 milhões e 600 mil brasileiros que, na

época, se declaravam “brancos”, e entre os 76 milhões e 400 mil que se consideravam “pretos” ou “pardos”, 20 por cento não tinham ancestrais africanos.

Na prática, essa confusão resultou em situações absurdas, como a de irmãos gêmeos idênticos serem considerados de “raças” diferentes, por “comissões de certificação racial” de universidades, em Brasília e no Maranhão. Candidatos que recorreram ao sistema de cotas foram classificados como “brancos” por uma universidade e “negros” por outra, em várias cidades brasileiras.

Uma lei instituiu o ensino da história da África nas escolas públicas e privadas do ensino básico, em 2003. A iniciativa é meritória, pois a cultura africana está impregnada na cultura brasileira. O problema reside na sua regulamentação, por uma diretriz curricular. Nela, revela-se o propósito de fazer com que os alunos aprendam que a democracia racial é um mito, e os brasileiros não são cidadãos iguais, mas diferenciados pela raça. Há brancos opressores e negros oprimidos. Se queriam incitar o ódio racial onde ele não existe, os autores da diretriz atingiram seu objetivo. Eles ensinam que a existência de uma identidade humana universal é um equívoco.

Políticas educacionais ancoradas em critérios raciais foram julgadas inconstitucionais pela Suprema Corte dos Estados Unidos. No julgamento, o juiz John Roberts Junior escreveu em seus argumentos que “o caminho para acabar com a discriminação baseada na raça é acabar com a discriminação baseada na raça”.

Exatamente o oposto do que dizem os defensores do sistema de cotas – o que eles querem é, sob a alegação de que o racismo produz desigualdade, instituir rótulos raciais, oficializando a discriminação.

Poucas coisas se igualam, em termos de absurdo, à pretensão de instituir a separação entre raças num país marcado por uma ampla miscigenação entre europeus, africanos e indígenas. Mistura que se difunde a cada dia, como comprova a detecção, pelos últimos censos, do aumento do número de casamentos mistos.

Um manifesto entregue em 2008 ao então presidente do STF, ministro Gilmar Mendes, que recebeu mais de 4 mil assinaturas, entre as quais as de intelectuais e artistas, vai ao fundo da questão, numa frase curta e simples: A pobreza no Brasil tem todas as cores. Brancos, negros, mulatos, índios, todos estão entre os pobres deste país. Seus filhos estudam em escolas das periferias urbanas, das favelas e do campo, todos em condições igualmente precárias. Os índices de repetência são altos, e a qualificação dos professores está longe, bem longe do ideal.

Não passa pela cabeça dos apologistas das cotas que a prioridade deveria ser elevar o padrão do ensino, criar políticas adequadas para que não seja tão pequena a parcela de jovens pobres que conclui o ensino médio. Para melhorar e democratizar a educação não é preciso que ninguém se defina pela cor da sua pele.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o desafio da promoção da saúde da população, em nosso País, requer a adequação das políticas públicas às particularidades de cada público a ser atendido. O Estado só se desincumbe de sua tarefa de promotor da saúde na medida em que leva em conta as características peculiares dos indivíduos, inclusive as diferenças relativas a gênero.

Por essa razão, o Ministério da Saúde tomou a elogiável iniciativa de instituir, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, mediante a Portaria nº 1.944, de 27 de agosto de 2009.

Na definição do referido documento, essa política tem por finalidade a promoção da (abro aspas) “melhoria das condições de saúde da população masculina brasileira, contribuindo, de modo efetivo, para a redução da morbidade e da mortalidade dessa população, por meio do enfrentamento racional dos fatores de risco e mediante a facilitação ao acesso, às ações e aos serviços de assistência integral à saúde” (fecho aspas).

Sr^{as} e Srs. Senadores, a diretriz ministerial de focalizar a saúde masculina é digna de elogios, uma vez que os coeficientes de mortalidade entre homens, por conta de inúmeros fatores, são muito maiores que os coeficientes de mortalidade femininos, ao longo das idades do ciclo de vida.

Por esse motivo, a ação governamental orienta-se por alguns princípios, como o de universalidade e equidade nas ações e serviços de saúde voltados à população masculina; a humanização e qualificação da atenção à saúde do homem; a co-responsabilidade das diversas áreas de governo e da sociedade quanto à saúde e à qualidade de vida da população; e também a orientação, voltada à população masculina, aos familiares e à comunidade sobre a promoção, a prevenção, a proteção, o tratamento e a recuperação das enfermidades do homem.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem também se funda na ideia de que a prevenção é fundamental para a manutenção da boa saúde dos homens brasileiros, que, menos longevos que as mulheres, são mais vulneráveis a enfermidades graves

e crônicas. Essa constatação estatística resulta, por exemplo, da baixa procura masculina pelos serviços de atenção primária. Em verdade, e em grande medida por razões culturais, os brasileiros geralmente adentram o sistema de saúde apenas quando necessitam de atenção ambulatorial e hospitalar de maior complexidade, situação que eleva os índices de morbidade no grupo e aumenta os custos do sistema de saúde.

Por isso, segundo o próprio Ministério da Saúde, (abro aspas) “a resistência masculina à atenção primária aumenta não somente a sobrecarga financeira da sociedade, mas também, e, sobretudo, o sofrimento físico e emocional do paciente e de sua família, na luta pela conservação da saúde e da qualidade de vida dessas pessoas” (fecho aspas).

O desafio que se impõe à política ministerial reside, portanto, em uma profunda mudança de cultura, que desperte os brasileiros para a importância da prevenção, com vistas à boa conservação da saúde. Essa mudança de cultura exige a neutralização da falsa consciência, muito presente nos homens, de sua própria invulnerabilidade, o que gera resistência masculina a tratamentos preventivos, por conta do temor dos pacientes de que, em exames de rotina, os médicos descubram algo de errado com sua saúde física.

Sr^{as} e Srs. Senadores, minha experiência profissional na medicina já me permitiu constatar, no gênero masculino, a mencionada resistência ao tratamento preventivo. Concordo inteiramente, portanto, com a estratégia da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, no sentido de lutarmos pela mudança cultural, esforço que demanda tempo e paciência dos profissionais da saúde.

A política ministerial, ademais, está correta em distribuir competências entre a União – a quem cumple coordenar e fomentar, em âmbito nacional, a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – bem como os Estados e os Municípios brasileiros.

Em um País continental, como o Brasil, que conta, atualmente, com nada menos que 5.561 municípios, somente a estreita colaboração das diversas instâncias do Estado e da sociedade poderá fazer frente a um desafio de tamanha magnitude. Nossa preocupação, todavia, reside no fosso entre o conteúdo ambicioso e por vezes utópico de diretrizes como esta, em análise, e a sua real possibilidade de efetivação, para o bem da sociedade.

Por isso, entendemos ser fundamental o acompanhamento detalhados de iniciativas estatais como a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, a qual, pela sua importância, exige transpa-

rência e seriedade na sua implementação, em todas as esferas de poder.

Senhoras e Senhores Senadores, a diretriz estatal de elevar os padrões gerais da saúde pública tem tamanha ascendência sobre os destinos do povo brasileiro que se constitui em objetivo axial de nossa República, com o dom intrínseco de inspirar governos sucessivos na mesma direção. Não há e nem pode haver dissenso de qualquer natureza – político, partidário ou ideológico – no que tange ao quesito “saúde pública”, que deve integrar o núcleo duro das políticas públicas em nosso País.

É nesse sentido que eu, com parlamentar e médico, apoio integralmente a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, ao mesmo tempo em que entendemos vital o acompanhamento da correta

alocação de recursos, distribuição de esforços e conquista de resultados pela iniciativa.

Relembramos, por último, que a conservação da boa saúde do gênero masculino é de interesse de toda a sociedade, na medida em que garante à família brasileira filhos, irmãos e pais mais longevos e mais saudáveis, com todas as inúmeras repercussões benéficas que a presença prolongada desses brasileiros pode representar.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A sessão, que começou às 9 horas da manhã, encerra-se exatamente às 14 horas e 55 minutos. Então, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 55 minutos.)

SENADO FEDERAL

ATA DA 42ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 31 DE MARÇO DE 2010

(Publicada no **Diário do Senado Federal** nº 42, de 1º de abril de 2010)

RETIFICAÇÕES

Nas páginas nº 10846 e 10487, substitua-se para correção gráfica as siglas

Onde se lê:

EMENDAS CRA N°S 1, 2, 3 e 4 – CRD

Leia-se:

EMENDAS CRA N°S 1, 2, 3 e 4 – CRA

Na página 11027,

Onde se lê

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 180, DE 2010
(nº 2.024/2009, na Câmara dos Deputados)

Leia-se:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 180, DE 2010
(nº 2.022/2009, na Câmara dos Deputados)

Na página 11105, inserir por omissão gráfica a data e o número do documento;

Onde se lê:

.....fevereiro de 2009

Leia-se:

Brasília, 20 de fevereiro de 2009

EM nº 187/2009 – MC

Na página 11413, para correção do número da emenda

Onde se lê:

EMENDA N°50

Leia-se:

EMENDA N° 40

SENADO FEDERAL

ATA DA 43^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 5 DE ABRIL DE 2010

(Publicada no **Diário do Senado Federal** nº 43, de 6 de abril de 2010)

RETIFICAÇÃO:

Na página 11734, republique-se, por omissão gráfica, o texto da Medida Provisória nº 473, de 2009:

MEDIDA PROVISÓRIA N° 473, DE 2009

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de setecentos e quarenta e dois milhões de reais, para os fins que especifica.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Pg

- Autógrafo da Medida Provisória nº 473, de 2009
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 1.041/2009
- Exposição de Motivos nº 353/2009, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ofício nº 234/2010 da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- *Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
- Nota Técnica nº 11/2009, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados

*Publicadas em caderno específico

MEDIDA PROVISÓRIA N° 473, DE 2009

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais); e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 730.000.000,00 (setecentos e trinta milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I			CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		6003 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO							50.000.000
		PROJETOS							
20.605	6003.70017	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO							50.000.000
20.605	6003.70117.0101	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	1	4	1	40	0	100	50.000.000
		TOTAL - FISCAL							50.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							50.000.000

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26295 - FUNDÔNICO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I			CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		1061 - BRASIL ESCOLARIZADO							12.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12.847	1061.6515	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA							12.000.000
12.847	1061.6515.0101	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	1	4	1	40	0	312	12.000.000
		TOTAL - FISCAL							12.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.000.000

ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPAÇO : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

REFERENCES AND NOTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTESS - R\$ 1,00

ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNTT

201-202

СВЯТОЕ ПОСЛАНИЕ

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

LÍNCA	PROGRAMA TÍPICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S M I F G R M I F E					VALOR				
			S	E	M	I	F	G	R	M	I	F
		1027 - PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES										100.000.000
		ATIVIDADES										
06 182	1027 8348	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES										100.000.000
06 182	1027 8348 4003	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	1	90	0	100				100.000.000
		1029 - RESPOSTA AOS DESASTRES E RECUPERAÇÃO										300.000.000
		ATIVIDADES										
06 182	1029 4564	SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES										60.000.000
06 182	1029 4564 0103	SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	90	0	100				60.000.000
06 182	1029 4570	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES										240.000.000
06 182	1029 4570 0102	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES - RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	1	90	0	100				240.000.000
		TOTAL - FISCAL										400.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE										0
		TOTAL - GERAL										400.000.000

ÓRGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

LÍNCA	PROGRAMA TÍPICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S M I F G R M I F E					VALOR				
			S	E	M	I	F	G	R	M	I	F
		0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										730.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS										
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										730.000.000
99 990	0999 0998 0105	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FISCAL	F	9	0	99	0	100				730.000.000
		TOTAL - FISCAL										730.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE										0
		TOTAL - GERAL										730.000.000

N.º Bal 0088	Cod. Órg. SF SSCLSF	Identificação da Matéria Tipo PLS Número 00033 Ano 2008	Data da Ação Dia 24 Mês 03 Ano 2010	Destino SF SSCLSF	PATON rev. PATON
-----------------	------------------------	------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------	----------------------	---------------------

STATUS: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

Aguardando inclusão em Ordem do Dia de Requerimento.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais); e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 730.000.000,00 (setecentos e trinta milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.



Mensagem nº 1.041, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 473, de 15 de dezembro de 2009, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 742.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 15 de dezembro de 2009.



EM nº 00353/2009/MP

Brasília, 14 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor global de R\$ 742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de reais), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Discriminação	Aplicação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	50.000.000	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Administração direta)	50.000.000	
Ministério da Educação	12.000.000	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.000.000	
Ministério da Saúde	50.000.000	
Fundo Nacional de Saúde	50.000.000	
Ministério dos Transportes	230.000.000	
Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT	230.000.000	
Ministério da Integração Nacional	400.000.000	
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	400.000.000	
Reserva de Contingência		730.000.000
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		12.000.000
Total	742.000.000	742.000.000

2. O crédito ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento permitirá o apoio a Municípios para a reconstrução de estradas vicinais danificadas pelos intensos fenômenos meteorológicos ocorridos recentemente, os quais deixaram inúmeras vias rurais sem trafegabilidade, impossibilitando o

envio de insumos agrícolas às localidades produtoras, o escoamento da produção agropecuária e o transporte de produtos básicos para a sobrevivência das populações de comunidades rurais.

3. No Ministério da Educação, o crédito viabilizará a reestruturação física dos estabelecimentos de ensino de educação básica e a substituição de seus equipamentos, danificados por fortes precipitações e outras intempéries que têm causado sérios prejuízos a diversos Municípios, de forma a possibilitar o retorno das atividades escolares e evitar o comprometimento do encerramento do ano letivo.

4. No que tange ao Ministério da Saúde, o crédito destinar-se-á à adequação das estruturas físicas e logísticas ao enfrentamento das calamidades geradas pelo excesso de chuvas no País, bem como ao monitoramento e à avaliação das ações de enfrentamento dessas emergências, uma vez que a antecipação à ocorrência de danos maiores decorre da situação instalada, que escapa à previsibilidade e reclama urgência na atuação.

5. No que se refere ao Ministério dos Transportes, os recursos garantirão a realização de obras emergenciais em rodovias federais de diversos Estados da Federação, danificadas em virtude de fortes chuvas que vêm ocorrendo nos últimos meses.

6. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, o crédito viabilizará o atendimento às populações vítimas de desastres naturais ocorridos nos últimos três meses, ocasionados por fortes chuvas e inundações em Municípios das Regiões Sul e Sudeste, e pela estiagem na Região Nordeste, tendo como consequência grave situação de riscos à população dessas localidades, além de prejuízos à infraestrutura local de transporte e moradia.

7. Essas situações exigem intervenções por meio da disponibilização de cestas básicas, agasalhos e abrigos emergenciais para as pessoas atingidas, bem como a distribuição de água em carros pipa a moradores em localidades prejudicadas pela estiagem na Região Nordeste. Além disso, serão realizadas intervenções de modo a restabelecer a normalidade de áreas afetadas que necessitem de recuperação de estruturas físicas, desobstrução de vias urbanas, remoção de escombros e outros serviços emergenciais.

8. Adicionalmente, devido à afetação de estruturas de edificações, em decorrência do excesso de chuva, também serão necessárias ações para evitar, mediante obras emergenciais, que os danos ocasionados por esses desastres naturais resultem em prejuízos maiores e danos irreparáveis para as estruturas físicas dos Municípios atingidos.

9. A urgência e relevância do crédito, no tocante ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, decorrem da necessidade de atuação imediata, visando recompor a trafegabilidade das estradas vicinais dos Municípios atingidos pelas intempéries, de forma a permitir o envio de insumos para a produção e de produtos básicos para a manutenção das populações locais, bem como favorecer o escoamento de produtos agropecuários para reativar a comercialização e a geração de renda nas localidades duramente afetadas pelos fenômenos climáticos recentes.

10. No Ministério da Educação, a relevância e a urgência se devem pela premência da atuação do Governo Federal no restabelecimento das atividades escolares em diversos Municípios, tendo em vista os danos ocasionados em estabelecimentos de ensino em decorrência das fortes chuvas, para impedir sérios prejuízos ao processo de aprendizagem de crianças e adolescentes matriculados na educação básica, a perda do ano letivo e o recrudescimento da dívida social junto a pessoas de menor poder aquisitivo.

11. Em relação ao Ministério da Saúde, a relevância e urgência do presente crédito decorrem da necessidade de reduzir o elevado potencial de disseminação e/ou riscos à saúde pública da população residente nas áreas atingidas, evitando efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade na população nacional, principalmente em crianças.

12. No tocante ao Ministério dos Transportes, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade de realização de intervenções imprescindíveis à infraestrutura rodoviária nas diversas regiões do País, as quais requerem ações imediatas do Governo Federal, e pela possibilidade do agravamento do sistema de transporte, o que poderá causar sérias consequências econômicas e sociais às localidades envolvidas.

13. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência da matéria são justificadas pelas graves consequências oriundas desses fenômenos naturais, que geram riscos à saúde das populações e prejuízos à infraestrutura local, com significativos danos humanos, materiais e ambientais.

14. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, e de anulação parcial de dotação orçamentária.

15. Finalmente, destaca-se que é demonstrado, em quadro anexo à presente Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, utilizado neste crédito.

16. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado por: Paulo Bernardo Silva

CÂMARA DOS DEPUTADOS**Of. n. 234/10/PS-GSE**

Brasília, 24 de março de 2010.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro-Secretário do Senado Federal**

Assunto: Envio de MPv para apreciação

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 473, de 2009, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 17.03.10, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,



Deputado RAFAEL GUERRA
Primeiro-Secretário

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

NOTA TÉCNICA DE MP – Nº 11/2009

Subsídios à apreciação da Medida Provisória nº 473, de 15 de dezembro de 2009 (Publicada no D.O.U em 16/12/2009), quanto à adequação orçamentária e financeira.

I – RELATÓRIO

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002 - CN, que estabelece a elaboração, pelo órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator, de nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

A Medida Provisória em análise, editada de acordo com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º, do art. 167, da Constituição Federal, abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I, distribuída aos seguintes órgãos e unidades:

ÓRGÃO	R\$ 1,00
Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Administração Direta	50.000.000
Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.000.000
Ministério da Saúde Fundo Nacional da Saúde	50.000.000
Ministério dos Transportes DNIT	230.000.000
Ministério da Integração Nacional Administração Direta	400.000.000
TOTAL	742.000.000

A referida Medida Provisória veio acompanhada da Exposição de Motivos nº 353/2009/MP, de 14 de dezembro de 2009, de autoria do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que contém as seguintes justificativas para as programações atendidas pelo crédito:

a) No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as dotações visam apoiar municípios na reconstrução de estradas vicinais danificadas pelos intensos fenômenos meteorológicos, que deixaram inúmeras vias rurais sem trafegabilidade, impossibilitando o envio de insumos agrícolas às localidades produtoras, o escoamento da produção agropecuária e o transporte de produtos básicos para a sobrevivência das populações de comunidades rurais;

b) No Ministério da Educação, o crédito viabilizará a reestruturação física dos estabelecimentos de ensino de educação básica e a substituição de seus equipamentos, danificados por fortes precipitações e outras intempéries que têm causado sérios prejuízos a diversos Municípios, de forma a possibilitar o retorno das atividades escolares e evitar o comprometimento do encerramento do ano letivo;

c) No Ministério da Saúde, o crédito destinar-se-á à adequação das estruturas físicas e logísticas ao enfrentamento das calamidades geradas pelo excesso de chuvas no País, bem como ao monitoramento e à avaliação das ações de enfrentamento dessas emergências, uma vez que a antecipação à ocorrência de danos maiores decorre da situação instalada, que escapa à previsibilidade e reclama urgência na atuação;

d) No que se refere ao Ministério dos Transportes, os recursos garantirão a realização de obras emergenciais em rodovias federais de diversos Estados da Federação, danificadas em virtude de fortes chuvas que vêm ocorrendo nos últimos meses;

e) Já quanto ao Ministério da Integração Nacional, o crédito viabilizará o atendimento às populações vítimas de desastres naturais ocorridos nos últimos três meses, ocasionados por fortes chuvas e inundações em Municípios das Regiões Sul e Sudeste, e pela estiagem na Região Nordeste, tendo como consequência grave situação de riscos à população dessas localidades, além de prejuízos à infraestrutura local de transporte e moradia. A intervenção estatal dar-se-á mediante a disponibilização de

cestas básicas, agasalhos e abrigos emergenciais para as pessoas atingidas, bem como a distribuição de água em carros pipa a moradores em localidades prejudicadas pela estiagem na Região Nordeste. Também será efetuado o restabelecimento da normalidade das áreas afetadas, mediante a recuperação de estruturas físicas, desobstrução de vias urbanas, remoção de escombros e outros serviços emergenciais. Adicionalmente, afirma a Exposição de Motivos que, devido à afetação de estruturas de edificações, em decorrência do excesso de chuva, também serão necessárias ações para evitar, mediante obras emergenciais, que os danos ocasionados por esses desastres naturais resultem em prejuízos maiores e danos irreparáveis para as estruturas físicas dos Municípios atingidos.

A urgência e a relevância do crédito são assim justificadas pelo Poder Executivo:

a) No tocante ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, decorrem da necessidade de atuação imediata, visando recompor a trafegabilidade das estradas vicinais dos Municípios atingidos pelas intempéries, de forma a permitir o envio de insumos para a produção e de produtos básicos para a manutenção das populações locais, bem como favorecer o escoamento de produtos agropecuários para reativar a comercialização e a geração de renda nas localidades duramente afetadas pelos fenômenos climáticos recentes;

b) No Ministério da Educação, a relevância e a urgência se devem pela premência da atuação do Governo Federal no restabelecimento das atividades escolares em diversos Municípios, tendo em vista os danos ocasionados em estabelecimentos de ensino em decorrência das fortes chuvas, para impedir sérios prejuízos ao processo de aprendizagem de crianças e adolescentes matriculados na educação básica, a perda do ano letivo e o recrudescimento da dívida social junto a pessoas de menor poder aquisitivo;

c) Em relação ao Ministério da Saúde, a relevância e urgência do presente crédito decorrem da necessidade de reduzir o elevado potencial de disseminação e/ou riscos à saúde pública da população residente nas áreas atingidas, evitando efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade na população nacional, principalmente em crianças;

d) No tocante ao Ministério dos Transportes, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade de realização de intervenções imprescindíveis à infraestrutura

rodoviária nas diversas regiões do País, as quais requerem ações imediatas do Governo Federal, e pela possibilidade do agravamento do sistema de transporte, o que poderá causar sérias consequências econômicas e sociais às localidades envolvidas;

e) Quanto ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência da matéria são justificadas pelas graves consequências oriundas desses fenômenos naturais, que geram riscos à saúde das populações e prejuízos à infraestrutura local, com significativos danos humanos, materiais e ambientais.

A referida Exposição de Motivos ainda esclarece que o crédito orçamentário está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será viabilizado com a utilização de recursos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, e de anulação parcial de dotação orçamentária.

Por fim, é demonstrado pelo Poder Executivo, em quadro anexo à referida Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

II - SUBSÍDOS REFERENTES À ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, cabe à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização emitir parecer único à medida provisória no prazo previsto, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º do mesmo diploma legal.

Estabelece também o § 1º do art. 5º que:

"§ 1º O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4

de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

Esta Nota Técnica objetiva fornecer os subsídios acerca dos aspectos referentes à adequação financeira e orçamentária da medida provisória em exame, na forma exigida pelo art. 19 da Resolução, e a sua conformidade com as leis o Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual e também com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

A considerar as motivações e justificativas apresentadas pela Exposição de Motivos que acompanha o crédito extraordinário em tela, nota-se que as programações beneficiadas, embora não sejam todas dirigidas aos órgãos responsáveis pela Defesa Civil, acham-se abrangidas pelas situações de imprevisibilidade e urgência exigidas pela Constituição Federal para abertura de créditos dessa natureza. Assim, estariam atendidos os requisitos constitucionais para a edição desse tipo de proposição.

Ressalte-se, apenas, que a utilização de recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial para utilização em despesas primárias afeta a obtenção da meta de resultado primário prevista em anexo específico da Lei de diretrizes Orçamentárias. Entretanto, isto poderá ser reparado pelo Poder Executivo, que deverá proceder ao devido acompanhamento da evolução das receitas e despesas públicas para compensar o impacto decorrente do crédito extraordinário sob análise, a fim de que, na execução orçamentária do presente exercício, seja atingida a meta de resultado primário estabelecida na LDO para 2009.

Por último, observe-se que as despesas a serem custeadas pelo crédito extraordinário em análise não se caracterizam como despesa obrigatória continuada, assim não se subordinam às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000.

Brasília, 18 de dezembro de 2009

Marcelo de Rezende Macedo

Consultor de Orçamentos e Fiscalização/CD

NOTA TÉCNICA DE MP – Nº 11/2009

Subsídios à apreciação da Medida Provisória nº 473, de 15 de dezembro de 2009 (Publicada no D.O.U em 16/12/2009), quanto à adequação orçamentária e financeira.

I – RELATÓRIO

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002 - CN, que estabelece a elaboração, pelo órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator, de nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

A Medida Provisória em análise, editada de acordo com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º, do art. 167, da Constituição Federal, abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I, distribuída aos seguintes órgãos e unidades :

ÓRGÃO	R\$ 1,00
Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Administração Direta	50.000.000
Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.000.000
Ministério da Saúde Fundo Nacional da Saúde	50.000.000
Ministério dos Transportes DNIT	230.000.000
Ministério da Integração Nacional Administração Direta	400.000.000
TOTAL	742.000.000

A referida Medida Provisória veio acompanhada da Exposição de Motivos nº 353/2009/MP, de 14 de dezembro de 2009, de autoria do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que contém as seguintes justificativas para as programações atendidas pelo crédito:

a) No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as dotações visam apoiar municípios na reconstrução de estradas vicinais danificadas pelos intensos fenômenos meteorológicos, que deixaram inúmeras vias rurais sem trafegabilidade, impossibilitando o envio de insumos agrícolas às localidades produtoras, o escoamento da produção agropecuária e o transporte de produtos básicos para a sobrevivência das populações de comunidades rurais;

b) No Ministério da Educação, o crédito viabilizará a reestruturação física dos estabelecimentos de ensino de educação básica e a substituição de seus equipamentos, danificados por fortes precipitações e outras intempéries que têm causado sérios prejuízos a diversos Municípios, de forma a possibilitar o retorno das atividades escolares e evitar o comprometimento do encerramento do ano letivo;

c) No Ministério da Saúde, o crédito destinar-se-á à adequação das estruturas físicas e logísticas ao enfrentamento das calamidades geradas pelo excesso de chuvas no País, bem como ao monitoramento e à avaliação das ações de enfrentamento dessas emergências, uma vez que a antecipação à ocorrência de danos maiores decorre da situação instalada, que escapa à previsibilidade e reclama urgência na atuação;

d) No que se refere ao Ministério dos Transportes, os recursos garantirão a realização de obras emergenciais em rodovias federais de diversos Estados da Federação, danificadas em virtude de fortes chuvas que vêm ocorrendo nos últimos meses;

e) Já quanto ao Ministério da Integração Nacional, o crédito viabilizará o atendimento às populações vítimas de desastres naturais ocorridos nos últimos três meses, ocasionados por fortes chuvas e inundações em Municípios das Regiões Sul e Sudeste, e pela estiagem na Região Nordeste, tendo como consequência grave situação de riscos à população dessas localidades, além de prejuízos à infraestrutura local de transporte e moradia. A intervenção estatal dar-se-á mediante a disponibilização de

cestas básicas, agasalhos e abrigos emergenciais para as pessoas atingidas, bem como a distribuição de água em carros pipa a moradores em localidades prejudicadas pela estiagem na Região Nordeste. Também será efetuado o restabelecimento da normalidade das áreas afetadas, mediante a recuperação de estruturas físicas, desobstrução de vias urbanas, remoção de escombros e outros serviços emergenciais. Adicionalmente, afirma a Exposição de Motivos que, devido à afetação de estruturas de edificações, em decorrência do excesso de chuva, também serão necessárias ações para evitar, mediante obras emergenciais, que os danos ocasionados por esses desastres naturais resultem em prejuízos maiores e danos irreparáveis para as estruturas físicas dos Municípios atingidos.

A urgência e a relevância do crédito são assim justificadas pelo Poder Executivo:

a) No tocante ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, decorrem da necessidade de atuação imediata, visando recompor a trafegabilidade das estradas vicinais dos Municípios atingidos pelas intempéries, de forma a permitir o envio de insumos para a produção e de produtos básicos para a manutenção das populações locais, bem como favorecer o escoamento de produtos agropecuários para reativar a comercialização e a geração de renda nas localidades duramente afetadas pelos fenômenos climáticos recentes;

b) No Ministério da Educação, a relevância e a urgência se devem pela premência da atuação do Governo Federal no restabelecimento das atividades escolares em diversos Municípios, tendo em vista os danos ocasionados em estabelecimentos de ensino em decorrência das fortes chuvas, para impedir sérios prejuízos ao processo de aprendizagem de crianças e adolescentes matriculados na educação básica, a perda do ano letivo e o recrudescimento da dívida social junto a pessoas de menor poder aquisitivo;

c) Em relação ao Ministério da Saúde, a relevância e urgência do presente crédito decorrem da necessidade de reduzir o elevado potencial de disseminação e/ou riscos à saúde pública da população residente nas áreas atingidas, evitando efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade na população nacional, principalmente em crianças;

d) No tocante ao Ministério dos Transportes, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade de realização de intervenções imprescindíveis à infraestrutura

rodoviária nas diversas regiões do País, as quais requerem ações imediatas do Governo Federal, e pela possibilidade do agravamento do sistema de transporte, o que poderá causar sérias consequências econômicas e sociais às localidades envolvidas;

e) Quanto ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência da matéria são justificadas pelas graves consequências oriundas desses fenômenos naturais, que geram riscos à saúde das populações e prejuízos à infraestrutura local, com significativos danos humanos, materiais e ambientais.

A referida Exposição de Motivos ainda esclarece que o crédito orçamentário está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será viabilizado com a utilização de recursos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, e de anulação parcial de dotação orçamentária.

Por fim, é demonstrado pelo Poder Executivo, em quadro anexo à referida Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

II - SUBSÍDOS REFERENTES À ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, cabe à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização emitir parecer único à medida provisória no prazo previsto, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º do mesmo diploma legal.

Estabelece também o § 1º do art. 5º que:

"§ 1º O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4

de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

Esta Nota Técnica objetiva fornecer os subsídios acerca dos aspectos referentes à adequação financeira e orçamentária da medida provisória em exame, na forma exigida pelo art. 19 da Resolução, e a sua conformidade com as leis o Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual e também com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

A considerar as motivações e justificativas apresentadas pela Exposição de Motivos que acompanha o crédito extraordinário em tela, nota-se que as programações beneficiadas, embora não sejam todas dirigidas aos órgãos responsáveis pela Defesa Civil, acham-se abrangidas pelas situações de imprevisibilidade e urgência exigidas pela Constituição Federal para abertura de créditos dessa natureza. Assim, estariam atendidos os requisitos constitucionais para a edição desse tipo de proposição.

Ressalte-se, apenas, que a utilização de recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial para utilização em despesas primárias afeta a obtenção da meta de resultado primário prevista em anexo específico da Lei de diretrizes Orçamentárias. Entretanto, isto poderá ser reparado pelo Poder Executivo, que deverá proceder ao devido acompanhamento da evolução das receitas e despesas públicas para compensar o impacto decorrente do crédito extraordinário sob análise, a fim de que, na execução orçamentária do presente exercício, seja atingida a meta de resultado primário estabelecida na LDO para 2009.

Por último, observe-se que as despesas a serem custeadas pelo crédito extraordinário em análise não se caracterizam como despesa obrigatória continuada, assim não se subordinam às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000.

Brasília, 18 de dezembro de 2009

Marcelo de Rezende Macedo

Consultor de Orçamentos e Fiscalização/CD

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA N° 473, DE 2009, E
EMENDAS A ELA APRESENTADAS.**

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado Hugo Leal encontra-se hoje numa manifestação no Rio de Janeiro em defesa do Estado no que diz respeito à divisão dos *royalties*. Por isso não está em plenário para ler o seu parecer e me pediu que, como Líder do Governo, assuma *ad hoc* a relatoria, com base no relatório distribuído a todos os Srs. Líderes há uma semana.

Eu vou manter *ipsis litteris*, no essencial, no seu conteúdo, o relatório feito pelo Deputado Hugo Leal.

"I - Relatório

Com base no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, o Exmo. Sr. Presidente da República adota e submete à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 197, de 2009, a Medida Provisória nº 473, de 15 de dezembro de 2009, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de 742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I, distribuída aos seguintes

órgãos e unidades orçamentárias: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — Administração Direta, 50 milhões de reais; Ministério da Educação — Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, 12 milhões de reais; Ministério da Saúde — Fundo Nacional da Saúde, 50 milhões de reais; Ministério dos Transportes — DNIT, 230 milhões de reais; Ministério da Integração Nacional — Administração Direta, 400 milhões de reais, perfazendo um total de 742 milhões de reais.

A referida medida provisória veio acompanhada da Exposição de Motivos nº 353, de 14 de dezembro de 2009, de autoria do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que contém as seguintes justificativas para as programações atendidas pelo crédito:

a) no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as dotações visam apoiar municípios na reconstrução de estradas vicinais danificadas pelos intensos fenômenos meteorológicos, que deixaram inúmeras vias rurais sem trafegabilidade, impossibilitando o envio de insumos agrícolas às localidades produtoras, o escoamento da produção agropecuária e o transporte de produtos básicos para a sobrevivência das populações de comunidades rurais;

b) no Ministério da Educação, o crédito viabilizará a reestruturação física dos estabelecimentos de ensino da educação básica e a substituição de seus equipamentos,

danificados por fortes precipitações e outras intempéries que têm causado sérios prejuízos a diversos municípios, de forma a possibilitar o retorno das atividades escolares e evitar o comprometimento do encerramento do ano letivo;

c) no Ministério da Saúde, o crédito destinar-se-á à adequação das estruturas físicas e logísticas ao enfrentamento das calamidades geradas pelo excesso de chuvas no País, bem como ao monitoramento e à avaliação das ações de enfrentamento dessas emergências, uma vez que a antecipação à ocorrência de danos maiores decorre da situação instalada, que escapa à previsibilidade e reclama urgência na atuação;

d) no que se refere ao Ministério dos Transportes, os recursos garantirão a realização de obras emergenciais em rodovias federais de diversos Estados da Federação, danificadas em virtude de fortes chuvas que vêm ocorrendo nos últimos meses;

e) já quanto ao Ministério da Integração Nacional, o crédito viabilizará o atendimento às populações vítimas de desastres naturais ocorridos nos últimos três meses, ocasionados por fortes chuvas e inundações em municípios das Regiões Sul e Sudeste, e pela estiagem na Região Nordeste, tendo como consequência grave situação de riscos à população dessas localidades, além de prejuízos à

infraestrutura local de transporte e moradia. A intervenção estatal dar-se-á mediante a disponibilização de cestas básicas, agasalhos e abrigos emergenciais para as pessoas atingidas, bem como a distribuição de água em carros-pipa a moradores em localidades prejudicadas pela estiagem na Região Nordeste. Também será efetuado o restabelecimento da normalidade das áreas afetadas, mediante a recuperação de estruturas físicas, desobstrução de vias urbanas, remoção de escombros e outros serviços emergenciais. Adicionalmente, afirma a Exposição de Motivos que, devido à afetação de estruturas de edificações, em decorrência do excesso de chuva, também serão necessárias ações para evitar, mediante obras emergenciais, que os danos ocasionados por esses desastres naturais resultem em prejuízos maiores e danos irreparáveis para as estruturas físicas dos municípios atingidos.

A urgência e a relevância do crédito são assim justificadas pelo Poder Executivo:

a) no tocante ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento decorrem da necessidade de atuação imediata, visando recompor a trafegabilidade das estradas vicinais dos Municípios atingidos pelas intempéries (...)"

Há uma repetição, Sr. Presidente. Vou saltá-la, porque se repetem todos os argumentos relativos ao que foi feito pelo Ministério, no relatório.

"Por fim, é demonstrado pelo Poder Executivo, em quadro anexo à referida Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

À proposição foram apresentadas 9 emendas.

É o relatório.

II - Voto do Relator

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

II.1. Aspectos constitucionais: arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal (pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade).

O § 3º do art. 167 da Constituição estabelece que "A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as

decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”.

O art. 62 dispõe que “Em caso de relevância e urgência o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”.

No que se refere aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, são apresentadas consistentes considerações que justificam a adoção da medida. Quanto à questão da imprevisibilidade não há qualquer referência.

II.2. Adequação orçamentária e financeira da medida provisória

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria dispositivos ou preceitos legais pertinentes, especialmente no que se refere à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e a Lei de Responsabilidade Fiscal vigentes.

Contudo, diante do impacto fiscal negativo da presente medida, uma vez que utiliza fonte decorrente do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2008, o que afeta a meta de resultado previsto para 2009, ressaltamos a necessidade de que a despesa aprovada seja devidamente

compensada, durante o processo de execução do Orçamento da União, a fim de que a meta de resultado fiscal estabelecida em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias seja atingida.

II.3. Cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1/2002-CN

A Exposição de Motivos nº 353/2009-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1/2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

II.4. Mérito

Os recursos consignados no crédito extraordinário visam à implementação de ações com o objetivo de melhorar a situação das populações de diversos municípios que foram atingidos por fortes chuvas que provocaram inundações e alagamentos, causando graves consequências à infraestrutura local. Diante dessa situação, torna-se imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal, por intermédio dos Ministérios constantes da proposição.

II.5. Análise das Emendas

O art. 111 da Resolução nº 01/2006-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, estabelece que "Somente

serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente." Dessa forma, as Emendas de nºs.1 a 9, que visam à inclusão de dotações orçamentárias, devem ser consideradas inadmitidas.

Diante do exposto, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 473, de 2009, nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as emendas apresentadas à proposição.

Esse relatório é assinado pelo Deputado Hugo Leal.

A Emenda nº 6, que era originalmente de autoria do Relator e que representava apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário do Estado do Rio de Janeiro, por força da lei, foi retirada por S.Exa..

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

Dou por encerrado o voto, pela aprovação da medida provisória.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

Avu fuiido em Almanar, em 17/3/10,

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

as 18h05mz

WJ

PARECER Nº

DE 2010 - CN

Parecer sobre a Medida Provisória nº 473, de 15 de dezembro de 2009 (Publicada no D.O.U em 16/12/2009), que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 742.000.000,00, para os fins que especifica."

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado ~~Hugo Leal~~

I - RELATÓRIO

Com base no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República adota e submete à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 00197, de 2009-CN (nº 01041/2009, na origem), a Medida Provisória nº 473, de 15 de dezembro de 2009, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor Global de R\$ 742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I, distribuída aos seguintes órgãos e unidades orçamentárias:

ÓRGÃO	R\$ 1,00
Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Administração Direta	50.000.000
Ministério da Educação	12.000.000
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
Ministério da Saúde	50.000.000
Fundo Nacional da Saúde	
Ministério dos Transportes	230.000.000
DNIT	
Ministério da Integração Nacional	400.000.000
Administração Direta	
TOTAL	742.000.000

A referida Medida Provisória veio acompanhada da Exposição de Motivos nº 353/2009/MP, de 14 de dezembro de 2009, de autoria do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que contém as seguintes justificativas para as programações atendidas pelo crédito:

a) No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as dotações visam apoiar municípios na reconstrução de estradas vicinais danificadas pelos intensos fenômenos meteorológicos, que deixaram inúmeras vias rurais sem trafegabilidade, impossibilitando o envio de insumos agrícolas às localidades produtoras, o escoamento da produção agropecuária e o transporte de produtos básicos para a sobrevivência das populações de comunidades rurais;

b) No Ministério da Educação, o crédito viabilizará a reestruturação física dos estabelecimentos de ensino de educação básica e a substituição de seus equipamentos, danificados por fortes precipitações e outras intempéries que têm causado sérios prejuízos a diversos Municípios, de forma a possibilitar o retorno das atividades escolares e evitar o comprometimento do encerramento do ano letivo;

c) No Ministério da Saúde, o crédito destinar-se-á à adequação das estruturas físicas e logísticas ao enfrentamento das calamidades geradas pelo excesso de chuvas no País, bem como ao monitoramento e à avaliação das ações de enfrentamento dessas emergências, uma vez que a antecipação à ocorrência de danos maiores decorre da situação instalada, que escapa à previsibilidade e reclama urgência na atuação;

d) No que se refere ao Ministério dos Transportes, os recursos garantirão a realização de obras emergenciais em rodovias federais de diversos Estados da Federação, danificadas em virtude de fortes chuvas que vêm ocorrendo nos últimos meses;

e) Já quanto ao Ministério da Integração Nacional, o crédito viabilizará o atendimento às populações vítimas de desastres naturais ocorridos nos últimos três meses, ocasionados por fortes chuvas e inundações em Municípios das Regiões Sul e Sudeste, e pela estiagem na Região Nordeste, tendo como consequência grave situação de riscos à população dessas localidades, além de prejuízos à infraestrutura local de transporte e moradia. A intervenção estatal dar-se-á mediante a disponibilização de cestas básicas, agasalhos e abrigos emergenciais para as pessoas atingidas, bem como a distribuição de água em carros-pipa a moradores em localidades prejudicadas

pela estiagem na Região Nordeste. Também será efetuado o restabelecimento da normalidade das áreas afetadas, mediante a recuperação de estruturas físicas, desobstrução de vias urbanas, remoção de escombros e outros serviços emergenciais. Adicionalmente, afirma a Exposição de Motivos que, devido à afetação de estruturas de edificações, em decorrência do excesso de chuva, também serão necessárias ações para evitar, mediante obras emergenciais, que os danos ocasionados por esses desastres naturais resultem em prejuízos maiores e danos irreparáveis para as estruturas físicas dos Municípios atingidos.

A urgência e a relevância do crédito são assim justificadas pelo Poder Executivo:

a) No tocante ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, decorrem da necessidade de atuação imediata, visando recompor a trafegabilidade das estradas vicinais dos Municípios atingidos pelas intempéries, de forma a permitir o envio de insumos para a produção e de produtos básicos para a manutenção das populações locais, bem como favorecer o escoamento de produtos agropecuários para reativar a comercialização e a geração de renda nas localidades duramente afetadas pelos fenômenos climáticos recentes;

b) No Ministério da Educação, a relevância e a urgência se devem pela premência da atuação do Governo Federal no restabelecimento das atividades escolares em diversos Municípios, tendo em vista os danos ocasionados em estabelecimentos de ensino em decorrência das fortes chuvas, para impedir sérios prejuízos ao processo de aprendizagem de crianças e adolescentes matriculados na educação básica, a perda do ano letivo e o recrudescimento da dívida social junto a pessoas de menor poder aquisitivo;

c) Em relação ao Ministério da Saúde, a relevância e urgência do presente crédito decorrem da necessidade de reduzir o elevado potencial de disseminação e/ou riscos à saúde pública da população residente nas áreas atingidas, evitando efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade na população nacional, principalmente em crianças;

d) No tocante ao Ministério dos Transportes, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade de realização de intervenções imprescindíveis à infraestrutura rodoviária nas diversas regiões do País, as quais requerem ações imediatas do Governo Federal, e pela possibilidade do agravamento do sistema de

transporte, o que poderá causar sérias consequências econômicas e sociais às localidades envolvidas;

e) Quanto ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência da matéria são justificadas pelas graves consequências oriundas desses fenômenos naturais, que geram riscos à saúde das populações e prejuízos à infraestrutura local, com significativos danos humanos, materiais e ambientais.

A referida Exposição de Motivos ainda esclarece que o crédito orçamentário está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será viabilizado com a utilização de recursos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, e de anulação parcial de dotação orçamentária.

Por fim, é demonstrado pelo Poder Executivo, em quadro anexo à referida Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

À proposição foram apresentadas 09 emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

II.1. Aspectos Constitucionais: Arts. 62 e 167, § 3º, da CF (pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade)

O § 3º do art. 167 da Constituição estabelece que "A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o

disposto no art. 62." O art. 62 dispõe que "Em caso de relevância e urgência o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional."

No que se refere aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência são apresentadas consistentes considerações que justificam a adoção da medida. Quanto a questão da imprevisibilidade não há qualquer referência.

II.2. Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria dispositivos ou preceitos legais pertinentes, especialmente, no que se refere à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e a Lei de Responsabilidade Fiscal, vigentes.

Contudo, diante do impacto fiscal negativo da presente medida, uma vez que utiliza fonte decorrente do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2008, o que afeta a meta de resultado previsto para 2009, ressaltamos a necessidade de que a despesa aprovada seja devidamente compensada, durante o processo de execução do Orçamento da União, a fim de que a meta de resultado fiscal estabelecido em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias seja atingida.

II.3. Cumprimento da Exigência Prevista no § 1º, do Art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN

A Exposição de Motivos nº 00353/2009-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.4. Mérito

Os recursos consignados no crédito extraordinário visam a implementação de ações com o objetivo de melhorar a situação das populações de diversos municípios que foram atingidos por fortes chuvas que provocaram inundações e alagamentos, causando graves consequências a infraestrutura local. Diante dessa situação, torna-se imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal, por intermédio dos Ministérios constantes da proposição.

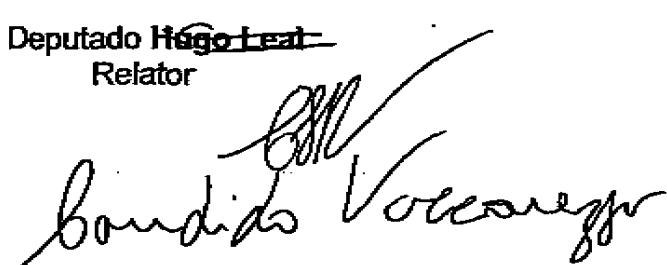
II.5. Análise das Emendas

O Art. 111 da Resolução nº 01, de 2006 – CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere § 1º do art. 166, da Constituição Federal, estabelece que “Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente.” Dessa forma as emendas de nº 00001 a 00009 que visam a inclusão de dotações orçamentárias devem ser consideradas inadmitidas.

Diante do exposto, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 473, de 2009, nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as emendas apresentadas à proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2010.

Deputado Hugo Leal
Relator



Anexo I
(Ao Parecer nº , de 2010)
MP nº 473 de 2009 – CN

DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O ART. 70, III, c. DA RESOLUÇÃO N° 1, DE 2006
– CN

(Emendas que devem ser Inadmitidas)

Nº Emenda	Autor	Finalidade	Parecer
00001	Manrçal Filho	Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-463 – no Estado do Mato Grosso do Sul	Inadmitida
00002	Manrçal Filho	Obras Rodoviárias Emergenciais no Estado de Mato Grosso do Sul	Inadmitida
00003	Manrçal Filho	Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Dourados – no Estado de Mato Grosso do Sul	Inadmitida
00004	Manrçal Filho	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário em Rio Brilhante – no Estado de Mato Grosso do Sul	Inadmitida
00005	Manrçal Filho	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Dourados – no Estado de Mato Grosso do Sul	Inadmitida
00006	Hugo Leal	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – no Estado do Rio de Janeiro	Inadmitida
00007	Geraldo Resende	Apoio a Obras Preventivas de Desastres no em Batayporá – no Estado do Mato Grosso do Sul	Inadmitida
00008	Geraldo Resende	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres – Recuperação de Danos Causados por Desastres em Amambai – no Estado de Mato Grosso do Sul	Inadmitida
00009	Sandro Mabel	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – no Estado de Goiás	Inadmitida

Consulta Tramitação das Proposições

[Cadastrar para Acompanhamento](#)
[Nova Pesquisa](#)

Proposição: MPV-473/2009

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 16/12/2009

Apreciação: Proposição Sujeta à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 742.000.000,00, para os fins que especifica.

Indexação: Abertura de crédito, Crédito Extraordinário, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério dos Transportes, Ministério da Integração Nacional, apoio, desenvolvimento, projeto agropecuário, (FNDE), Programa Dinheiro Direto na Escola, educação básica, (FNS), (DNIT), segurança pública, rodovia federal, prevenção, desassar, reconstrução, calamidade pública, recursos financeiros, superávit financeiro, balanço patrimonial, cancelamento, reserva de contingência.

Despacho:

9/2/2010 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeta à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 1041/2009 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas

- MPV473/09 (MPV473/09)
 - EMC 1/2009 MPV473/09 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marçal Filho
 - EMC 2/2009 MPV473/09 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marçal Filho
 - EMC 3/2009 MPV473/09 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marçal Filho
 - EMC 4/2009 MPV473/09 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marçal Filho
 - EMC 5/2009 MPV473/09 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marçal Filho
 - EMC 6/2009 MPV473/09 (Emenda Apresentada na Comissão) - Hugo Leal
 - EMC 7/2009 MPV473/09 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende
 - EMC 8/2009 MPV473/09 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende
 - EMC 9/2009 MPV473/09 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV473/09 (MPV473/09)
 - PPP 1 MPV473/09 (Parecer Proferido em Plenário) - Cândido Vaccarezza

Requerimentos, Recursos e Ofícios

- PLEN (PLEN)
 - REO 6458/2010 (Requerimento de Retirada de proposição de iniciativa individual) - Hugo Leal

Última Ação:

17/3/2010 - PLENÁRIO (PLEN) - A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 473-A/09).

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
16/12/2009	Poder Executivo (EXEC) Publicação de Medida Provisória no Diário Oficial da União.
16/12/2009	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 17/12/2009 a 22/12/2009. Comissão Mista: 16/12/2009 a 08/02/2010. Câmara dos Deputados: 09/02/2009 a 22/02/2010. Senado Federal: 23/02/2010 a 08/03/2010. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 09/03/2010 a 11/03/2010. Sobrestar Pauta: a partir de 12/03/2010. Congresso Nacional: 16/12/2009 a 26/03/2010. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 27/03/2010 a 25/05/2010.
1/2/2010	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)

<p>Designado Relator, Dep. Hugo Leal (PSC-RJ), para preferir parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta Medida Provisória e às emendas a ela apresentadas.</p>	
9/2/2010	<p>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício de nº 53/2010, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 473/2010. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 9 (nove) emendas, e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu o parecer previsto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN. </p>
9/2/2010	<p>PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 1041/2009, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 473/2009, que "abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 742.000.000,00, para os fins que especifica". </p>
9/2/2010	<p>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência </p>
9/2/2010	<p>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 10/02/2010.</p>
10/2/2010	<p>PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Extraordinária - 10:00).</p>
10/2/2010	<p>PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.</p>
10/2/2010	<p>PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).</p>
10/2/2010	<p>PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.</p>
23/2/2010	<p>PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).</p>
23/2/2010	<p>PLENÁRIO (PLEN) Votação da consulta formulada pelo Presidente, nos termos do § 1º do art. 160 do Regimento Interno, a respeito das modificações na Ordem do Dia em face do encaminhamento, à Mesa, de mais de cinco requerimentos de preferência.</p>
23/2/2010	<p>PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação da Consulta, solicitada pelo Dep. Paulo Bornhausen, na qualidade de Líder do DEM, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovada a Consulta", passando-se à sua votação pelo processo nominal.</p>
23/2/2010	<p>PLENÁRIO (PLEN) Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (obstrução).</p>
23/2/2010	<p>PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por falta de "quorum" (obstrução).</p>
2/3/2010	<p>PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).</p>
2/3/2010	<p>PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta, de ofício.</p>
3/3/2010	<p>PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).</p>
3/3/2010	<p>PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta, de ofício.</p>
9/3/2010	<p>PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.</p>
9/3/2010	<p>PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta, de ofício.</p>
16/3/2010	<p>PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do REQ 6458/2010, pelo Dep. Hugo Leal, que: "Requer a retirada de tramitação da emenda nº 6/2009 à Medida Provisória 473/2009". </p>

16/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária 14:00).
16/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Deferida pela Presidência a solicitação de prazo até a sessão ordinária seguinte feita pelo Relator, Dep. Hugo Leal (PSC-RJ), para proferir seu parecer, nos termos do artigo 6º, § 2º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
17/3/2010	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Retirada a EMC 06/2010, em razão do deferimento do REQ 6458/10.
17/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
17/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Designado Relator, Dep. Cândido Vaccarezza (PT-SP), para proferir o parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
17/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Cândido Vaccarezza (PT-SP), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela inadmissibilidade das Emendas apresentadas de 01 a 09. 
17/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep. Marcondes Gadelha (PSC-PB), Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP) e Dep. Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP).
17/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
17/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
17/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
17/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
17/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP) e Dep. Jorginho Malmú (DEM-SP).
17/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
17/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas nº's 1 a 9, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
17/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as Emendas de nº's 1 a 9 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
17/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
17/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 473, de 2009, com parecer favorável.
17/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
17/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Cândido Vaccarezza (PT-SP).
17/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 473-A/09).

SENADO FEDERAL

ATA DA 44ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE ABRIL DE 2010

(Publicado no **Diário do Senado Federal** nº 44, de 7 de abril de 2010)

RETIFICAÇÕES

No Sumário da Ata, item 2– **EMENDAS**, inserir após a citação das Emendas nºs 1 a 6, apresentadas à Medida Provisória nº 484, de 2010:

Nºs 1 e 2, apresentadas à Medida Provisória nº 485, de 2010.

Nºs 1 e 21, apresentadas à Medida Provisória nº 486, de 2010.

Após a página 12503, inclua-se, por omissão, as emendas apresentadas às Medidas Provisórias nºs 485 e 486, de 2010:

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas à MEDIDA PROVISÓRIA N.º 485, de 2010 MENSAGEM N.º 00018, de 2010 – CN (Nº 00132/2010, na origem)

Ementa: "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para os fins que especifica."

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 485, DE 2010, PUBLICADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para os fins que especifica."

CONGRESSISTA
MÁRCIO JUNQUEIRA

EMENDA N.º
001 e 002

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00001
MPV 485/2010
Mensagem 0018/2010-CM
132/2010 na origem

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV 485/2010

MEDIDAS PROVISÓRIAS

**PÁGINA
1 DE 1**

TEXTO

Suprime-se do Anexo da Medida Provisória nº 485/2010 a seguinte programação:

Órgão: 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade Orçamentária: 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28 845 0903 00DV 0101 - APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

Total: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa reservar recursos da MP 485/2010 para atenuar os efeitos negativos da mais recente crise financeira internacional, que atingiu fortemente as finanças dos municípios brasileiros. Internamente, a crise resultou na retração da atividade econômica e provocou queda na arrecadação tributária da União. Esses fatos, aliados às desonerações tributárias do Governo Federal em 2009, causaram impacto negativo nos repasses aos Municípios por meio do FPM, que se constitui em principal fonte de recursos para a maioria dos entes federados.

No ano de 2009, estabeleceu-se o apoio financeiro pela União aos Municípios que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassados entre os exercícios de 2008 e 2009, conforme disposto na Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, convertida na Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009.

Entretanto, no ano de 2010 os efeitos da crise internacional ainda são fortemente sentidos pelos municípios. Conforme o Conselho Nacional de Municípios, o primeiro trimestre de 2010 termina com um repasse somente 0,36% maior que o mesmo período de 2009 e 4,96% menor que o primeiro trimestre de 2008. Nesse cenário, a emenda propõe, em caráter emergencial, o repasse a título de apoio financeiro, de R\$ 200 milhões aos Municípios mediante a aplicação dos coeficientes individuais de participação no FPM.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

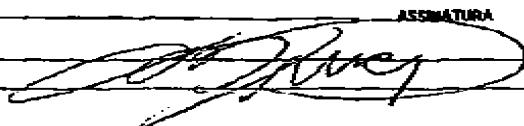
MARCOS LIMA VIEIRA

SF FL DEM

DATA

ASSINATURA

11



EMENDA - 00002

MPV 485/2010

Mensagem 0018/2010-CN

132/2010 na origem

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV 485/2010

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprime-se do Anexo da Medida Provisória nº 485/2010 a seguinte programação:

Órgão: 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade Orçamentária: 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28 845 0903 000V 0101 - APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

Total: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)

Acresça-se ao Anexo da Medida Provisória nº 485/2010 a seguinte programação:

Órgão: 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade Orçamentária: 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28 845 0903 XXXX XXXX - APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL AOS MUNICÍPIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

Total: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)

Justificação

A emenda visa atenuar os efeitos negativos da mais recente crise financeira internacional, que atingiu fortemente as finanças dos municípios brasileiros. Internamente, a crise resultou na retração da atividade econômica e provocou queda na arrecadação tributária da União. Esses fatos, aliados às desonerações tributárias do Governo Federal em 2009, causaram impacto negativo nos repasses aos Municípios por meio do FPM, que se constitui em principal fonte de recursos para a maioria dos entes federados.

No ano de 2009, estabeleceu-se o apoio financeiro pela União aos Municípios que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassados entre os exercícios de 2008 e 2009, conforme disposto na Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, convertida na Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009.

Entretanto, no ano de 2010 os efeitos da crise internacional ainda são fortemente sentidos pelos municípios. Conforme o Conselho Nacional de Municípios, o primeiro trimestre de 2010 termina com um repasse somente 0,36% maior que o mesmo período de 2009 e 4,96% menor que o primeiro trimestre de 2008. Nesse cenário, a emenda propõe, em caráter emergencial, o repasse a título de apoio financeiro, de R\$ 200 milhões aos Municípios mediante a aplicação dos coeficientes individuais de participação no FPM.

CÓDIGO	NAME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	arrejo de queiroz	SP	DEM
DATA	ASSINATURA		
11			

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas
à
MEDIDA PROVISÓRIA
N.º 486, de 2010**

**MENSAGEM
N.º 00019, de 2010 – CN
(Nº 00133/2010, na origem)**

Ementa: “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.429.428.268,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), para os fins que especifica.”

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 486, DE 2010, PUBLICADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.429.428.268,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), para os fins que especifica.”

CONGRESSISTA	EMENDA N.º
RODRIGO ROLLEMBERG	001
MÁRCIO JUNQUEIRA	002 a 003
ADEMIR CAMILO	004 a 011
GORETE PEREIRA	012 a 013
THELMA DE OLIVEIRA	014 e 015
JOÃO DADO	016 a 018
LEANDRO VILELA	019 a 021

EMENDA - 00001

MPV 486/2010

Mensagem 0019/2010-CN

133/2010 na Origem

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 486/2010- CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acréscimo:

UO: 20128 – Secretaria Especial de Portos.

Programa: 1459 – Vetor Logístico Nordeste Setentrional.

Funcional programática: 26.784.1459.12DE.0101

Subtítulo: Recuperação do Porto de Santo Antônio em Fernando de Noronha - Pernambuco – PE.

GND – 4 / Modalidade de aplicação – 90 /Fonte – 300 / Valor: R\$ 86.000.000,00

Cancelar:

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional.

Programa: 1029 - Resposta aos Desastres e Reconstrução.

Funcional Programática: 06.182.1029.4570.0103

Subtítulo: Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos

Causados por Desastres (Crédito Extraordinário) – Nacional.

GND – 4 / Modalidade de aplicação – 90 /Fonte – 300 / Valor: R\$ 86.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O recente desastre ocorrido no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, onde, em decorrência da ressaca com ondas de até 4(quatro) metros de altura, sendo registrado importantes danos ao terminal Turístico de Passageiros e ao Pier Flutuante do Porto de Santo Antônio. No dia 17 de dezembro último, deixou a deriva o Pier Flutuante, pelo rompimento de seus braços de sustentação. Provocou sérias avarias na estrutura de concreto armado da estação de passageiros e, ainda, promoveu grande redução de profundidade na bacia de manobras do Porto.

Diante disso, e considerando a preservação da segurança e do bem-estar da população da ilha, bem como a forte repercussão desses eventos adversos sobre a atividade turística local visando à pronta recuperação das instalações portuárias do Distrito de Fernando de Noronha no estado de Pernambuco – PE, cujas obras estão orçadas em 86 milhões.

CÓDIGO

2553

NOME DO PARLAMENTAR

RODRIGO ROLLEMBERG

UF

DF

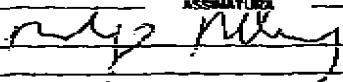
PARTIDO

PSB

DATA

05/04/2010

ASSINATURA



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00002

MPV 486/2010
Mensagem 0019/2010-CN
133/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV 486/2010

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suprime-se do Anexo da Medida Provisória nº 486/2010 a seguinte programação:

Órgão: 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

Unidade Orçamentária: 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

Funcional Programática: 07 212 1264 2028 0103 - OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR
(CREDITO EXTRAORDINARIO)

Total: R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe o cancelamento dos recursos da ação OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR, no montante de R\$ 95 milhões.

A alta incidência da gripe A H1N1 em todas as faixas da população brasileira exige imediata atuação governamental no sentido de diminuir de forma efetiva o número de óbitos decorrentes da gripe. Diante desse quadro, seria fundamental que o cancelamento de R\$ 95 milhões proposto pela emenda fosse seguido por correspondente acréscimo para a ação PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA. Isso permitiria um aumento efetivo da vacinação em todo o território nacional, possibilitando que indivíduos que se encontram nas faixas etárias ainda não contempladas também pudessem ser imunizados contra a gripe A H1N1.

Por outro lado, a ação orçamentária OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR, na modalidade de aplicação 80 (Transferências ao Exterior), não se enquadra como caso típico previsto no art. 167 da Constituição Federal, no que se refere à edição de medida provisória de crédito extraordinário. Com efeito, as transferências ao exterior constituem-se em despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e Entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil. Portanto, não há que se falar em urgência tampouco em imprevisibilidade quando se trata de transferências ao exterior. Nesse contexto, a ação torna a MP inconstitucional, a exemplo da grande maioria das ações das medidas provisórias de crédito extraordinário encaminhadas pelo Poder Executivo, que em regra não atendem a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

CDR000	_____	NOME DO PARLAMENTAR	_____	UF	PARTIDO
		<i>Marco Túlio</i>		<i>PR</i>	<i>DEM</i>
DATA	11	ASSINATURA	<i>Marco Túlio</i>		

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00003

MPV 486/2010

Mensagem 0019/2010-CN

133/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	MPV 486/2010	MEDIDAS PROVISÓRIAS		PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--------------	---------------------	--	------------------

TEXTO

Suprime-se do Anexo da Medida Provisória nº 486/2010 a seguinte programação:

Órgão: 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

Unidade Orçamentária: 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

Funcional Programática: 07 212 1264 2028 0103 - OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR
(CREDITO EXTRAORDINARIO)

Total: R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais)

Acresça-se ao Anexo I da Medida Provisória nº 486/2010 a seguinte programação:

Órgão: 36000 - MINISTERIO DA SAUDE

Unidade Orçamentária: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10 305 1444 208A 0111- PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

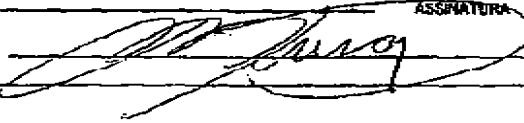
Total: R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe o cancelamento dos recursos da ação OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR e a suplementação no mesmo montante, de R\$ 95 milhões, para a ação - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA.

A alta incidência da gripe A H1N1 em todas as faixas da população brasileira exige imediata atuação governamental no sentido de diminuir de forma efetiva o número de óbitos decorrentes da gripe. Diante desse quadro, o acréscimo de R\$ 95 milhões para a ação PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA, como propõe a emenda, permitirá um aumento efetivo da vacinação em todo o território nacional, possibilitando que indivíduos que se encontram nas faixas etárias ainda não contempladas também possam ser imunizados contra a gripe A H1N1.

Por outro lado, a ação orçamentária OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR, na modalidade de aplicação 80 (Transferências ao Exterior), não se enquadra como caso típico previsto no art. 167 da Constituição Federal, no que se refere à edição de medida provisória de crédito extraordinário. Com efeito, as transferências ao exterior constituem-se em despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e Entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil. Portanto, não há que se falar em urgência tampouco em imprevisibilidade quando se trata de transferências ao exterior. Nesse contexto, a ação torna a MP **inconstitucional**, a exemplo da grande maioria das ações das medidas provisórias de crédito extraordinário encaminhadas pelo Poder Executivo, que em regra não atendem a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

CÓDIGO		NAME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
		Marcio Inanovic		SP	DEM
DATA		ASSINATURA			
11					

EMENDA - 00004

MPV 486/2010

Mensagem 0019/2010-CN

133/2010 na Origem

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 486 / 2010 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional:**Acréscimo: 06.182.1027.8348.XXXX – Apoio a Obras Preventivas de Desastres em
Teófilo Otoni – Estado de Minas Gerais**

GND – 4

Valor: R\$ 1.000.000,00

Mod. 40

Fonte: 300

**Cancelamento: 06.182.1027.8348.4003 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Nacional
(Créd.Extr.)**

GND – 4

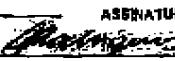
Mod. 90

Fonte 300

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**A presente emenda objetiva apoiar obras preventivas de desastres no município,
evitando, assim, calamidades e maiores sofrimentos para a população.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	Deputado ADEMIR CAMILO		MG	PDT
DATA	ASSINATURA			
05/04/2010				

EMENDA - 00005

MPV 486/2010

Mensagem 0019/2010-CN

133/2010 na Origem

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 486 / 2010 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Saúde:**Acréscimo: 10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação Rede Serviços Atenção Básica Saúde de Januária – Estado de Minas Gerais**

GND – 3

Valor: R\$ 1.000.000,00

Mod. 40

Fonte: 351

Cancelamento: 10.305.1444.20BA.0111 – Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza – Nacional (Créd.Extr.)

GND – 3

Mod. 90

Fonte 351

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva a recuperação de hospitais no município como forma de melhorar o atendimento à população na área da Saúde.

código

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ADEMIR CAMILO

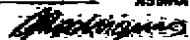
MG

PDT

DATA

05/04/2010

ASSINATURA



EMENDA - 00006
MPV 486/2010
Mensagem 0019/2010-CN
133/2010 na Origem

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 486 / 2010 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TÓPICO

Inclua-se Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional:

**Acréscimo: 06.182.1027.8348.XXXX – Apoio a Obras Preventivas de Desastres em
São João da Ponte – Estado de Minas Gerais**

GND – 4

Valor: R\$ 1.000.000,00

Mod. 40

Fonte: 300

**Cancelamento: 06.182.1027.8348.4003 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Nacional
(Créd.Extr.)**

GND – 4

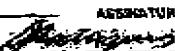
Mod. 90

Fonte 300

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**A presente emenda objetiva apoiar obras preventivas de desastres no município,
evitando, assim, calamidades e maiores sofrimentos para a população.**

CÓPIAS	NOSSO DE PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ADEMIR CAMILO	MG	PDT
DATA	ASSINATURA		
05/04/2010			

EMENDA - 00007
MPV 486/2010
Mensagem 0019/2010-CN

133/2010 na Origem

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 486 / 2010 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional:

**Acréscimo: 06.182.1027.8348.XXXX - Apoio a Obras Preventivas de Desastres em
Coração de Jesus - Estado de Minas Gerais**

GND - 4
 Valor: R\$ 1.000.000,00
 Mod. 40
 Fonte: 300

**Cancelamento: 06.182.1027.8348.4003 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional
(Créd.Extr.)**

GND - 4
 Mod. 90
 Fonte 300
 Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**A presente emenda objetiva apoiar obras preventivas de desastres no município,
evitando, assim, calamidades e maiores sofrimentos para a população.**

CÓDIGO	nome do parlamentar		UF	PARTIDO
	Deputado ADEMIR CAMILO		MG	PDT
DATA	assinatura			
05/04/2010				

EMENDA - 00008

MPV 486/2010

Mensagem 0019/2010-CN

133/2010 na Origem

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA:

Medida Provisória nº 486 / 2010 - CN

Páginas

1 DE 1

TEKTO

Inclua-se Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Saúde:

Acréscimo: 10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação Rede Serviços Atenção Básica Saúde de São João da Ponte – Estado de Minas Gerais

GND – 3

Valor: R\$ 1.000.000,00

Mod. 40

Fonte: 351

Cancelamento: 10.305.1444.20BA.0111 – Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza – Nacional (Créd.Extr.)

GND – 3

Mod. 90

Fonte 351

Valor: R\$ 1.000.000,00

AUTORIZAÇÃO

A presente emenda objetiva a recuperação de hospitais no município como forma de melhorar o atendimento à população na área da Saúde.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado ADEMIR CAMILO

UF

MG

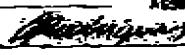
PARTIDO

PDT

DATA

05/04/2010

ASSINATURA



EMENDA - 00009
MPV 486/2010
Mensagem 0019/2010-CN
133/2010 na Origem

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 486 / 2010 - CN

MATÉRIA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Saúde:

Acréscimo: 10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação Rede Serviços Atenção Básica Saúde de Coração de Jesus – Estado de Minas Gerais

GND – 3
Valor: R\$ 1.000.000,00
Mod. 40
Fonte: 351

Cancelamento: 10.305.1444.20BA.0111 – Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza – Nacional (Créd.Extr.)

GND – 3
Mod. 90
Fonte 351
Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva a recuperação de hospitais no município como forma de melhorar o atendimento à população na área da Saúde.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ADEMIR CAMILO

MG

PDT

DATA

05/04/2010

ASSINATURA

EMENDA - 00010

MPV 486/2010

Mensagem 0019/2010-CN

133/2010 na Origem

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 486 / 2010 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional:**Acréscimo: 06.182.1027.8348.XXXX – Apoio a Obras Preventivas de Desastres em
Januária – Estado de Minas Gerais**

GND – 4

Valor: R\$ 1.000.000,00

Mod. 40

Fonte: 300

**Cancelamento: 06.182.1027.8348.4003 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Nacional
(Créd. Extr.)**

GND – 4

Mod. 90

Fonte 300

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**A presente emenda objetiva apoiar obras preventivas de desastres no município,
evitando, assim, calamidades e maiores sofrimentos para a população.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado ADEMIR CAMILO

UF

MG

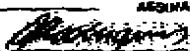
PARTIDO

PDT

DATA

05/04/2010

ASSINATURA



EMENDA - 00011

MPV 486/2010

Mensagem 0019/2010-CN

133/2010 na Origem

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 488 / 2010 - CN

Página

1 DE 1

TETO

Inclua-se Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Saúde:

Acréscimo: 10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação Rede Serviços Atenção Básica Saúde de Teófilo Otoni – Estado de Minas Gerais

GND – 3

Valor: R\$ 1.000.000,00

Mod. 40

Fonte: 135

Cancelamento: 10.305.1444.20BA.0111 – Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza – Nacional (Créd.Extr.)

GND – 3

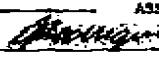
Mod. 90

Fonte 351

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva a recuperação de hospitais no município como forma de melhorar o atendimento à população na área da Saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	Deputado ADEMIR CAMILO		MG	PDT
DATA	ASSINATURA			
05/04/2010				

EMENDA - 00012

MPV 486/2010

Mensagem 0019/2010-CN

133/2010 na Origem

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

MPV Nº 486/2010

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.607.0379.10BC.0084

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DO CEARÁ

GND 4; MOD 90; FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1029.4770.0103

AÇÃO: RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES - RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

GND 4; MOD 90; FONTE: 300

VALOR: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável.

CÓDIGO	NAME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR
DATA	assinatura		
05/04/2010			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00013

MPV 486/2010

Mensagem 0019/2010-CN

133/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

MPV Nº 486/2010

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.8348.XXXX

AÇÃO: APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - ESTADO DO CEARÁ

GND 4; MOD 40; FONTE: 300

VALOR: R\$ 5.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.8348.4003

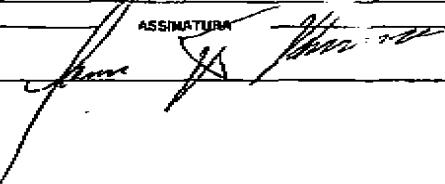
AÇÃO: APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

GND 4; MOD 90; FONTE: 300

VALOR: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a construção e recuperação de obras preventivas de desastres.

CÓDIGO	NAME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR
DATA	ASSINATURA		
05/04/2010			

EMENDA - 00014

MPV 486/2010

Mensagem 0019/2010-CN

133/2010 na Origem

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA:

Medida Provisória nº 486/2010-CN

1 DE 1

Inclua-se:

Ministério da Integração Nacional

"Apoio a Obras Preventivas de Desastres – No Estado do Mato Grosso"

GND: 4

Modalidade: 90

Fonte: 300

Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelamento:

Ministério da Integração Nacional

"Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional"

Funcional Programática: 06.1027.8348.182.4003

GND: 4

Modalidade: 90

Fonte: 300

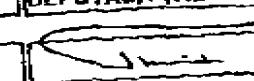
Valor: R\$ 5.000.000,00

Senhor Relator,

Assinatura

A emenda proposta, visa sanar ou amenizar a situação dos municípios matogrossenses que se encontram em Estado de Calamidade Pública, ocasionados por danos naturais, como, erosões, excesso de chuvas e enchentes que causaram enormes prejuízos e acabaram por colocar a vida da população dos municípios de Cáceres, Guratinga, Comodoro e Peixoto de Azevedo em risco, cabe ressaltar que já foi decretado situação de emergência nesses municípios do Estado de Mato Grosso.

É necessário que sejam feitos investimentos para cobrir futuras tragédias, reconstruir o que foi destruído pela ação da natureza e proporcionar condições adequadas de vida aos moradores afetados.

CÓDIGO	DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA	NAME DO PARLAMENTAR	MT	DATA	PSDB
DATA					
08/04/2010					

EMENDA - 00015

MPV 486/2010

Mensagem 0019/2010-CN

133/2010 na Origem

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA:

Medida Provisória nº 486/2010 - CN

PÁGINA

1 DE 1

Inclua-se:

Ministério da Integração

"Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres – No Estado do Mato Grosso"

GND: 4

Modalidade: 90

Fonte: 300

Valor: R\$ 8.000.000,00

Cancelamento:

Ministério da Integração

"Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres – Nacional"

Funcional Programática: 06.1029.4570.182.0103

GND: 4

Modalidade: 90

Fonte: 300

Valor: R\$ 8.000.000,00

Senhor Relator,

A emenda proposta, visa sanar ou amenizar a situação dos municípios matogrossenses que se encontram no Estado de Calamidade Pública, ocasionados por danos naturais, como, erosões, excesso de chuvas e enchentes que causaram enormes prejuízos e acabaram por colocar a vida da população dos municípios de Cáceres, Guiratinga, Comodoro e Peixoto de Azevedo em risco, cabe ressaltar que já foi decretado situação de emergência nesses municípios do Estado de Mato Grosso.

É necessário que sejam feitos investimentos para coibir futuras tragédias, reconstruir o que foi destruído pela ação da natureza e proporcionar condições adequadas de vida aos moradores afetados.

CONSELHO	DEPUTADA THELMA	NOSSO DE PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
		SEIRA	MT	PSDB
DATA	05/04/2010	ASSINATURA		

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00016****MPV 486/2010****Mensagem 0019/2010-CN****133/2010 na Origem**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 486 / 2010 - CN

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a seguinte emenda:

Acréscimo: Acréscimo: 13.391.0167.2636.0035 – Preservação de Bens Culturais de Natureza Material – conservação, digitalização, revitalização no Estado de São Paulo

GND – 3

Valor: R\$ 1.000.000,00

Mod. 40

Fonte: 300

Cancelamento: 13.391.0167.2636.0263 – Preservação de Bens Culturais de Natureza Material – Nacional (Créd.Extr.)

GND – 3

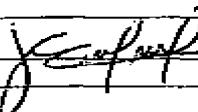
Mod. 90

Fonte 300

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos financeiros com o objetivo da Preservação de Bens Culturais de Natureza Material no Estado de São Paulo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	Deputado JOÃO DADO		SP	PDT
DATA	ASSINATURA			
05/04/2010				

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00017**

MPV 486/2010

Mensagem 0019/2010-CN

133/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 486 / 2010 - CN

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional:**Acréscimo: 06.182.1027.8348.0035 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres no Estado de São Paulo**

GND – 4

Valor: R\$ 1.000.000,00

Mod. 40

Fonte: 300

**Cancelamento: 06.182.1027.8348.4003 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Nacional
(Créd.Extr.)**

GND – 4

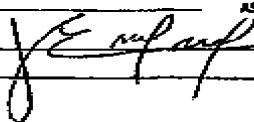
Mod. 90

Fonte 300

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos para o restabelecimento da normalidade no cenário de desastres provocados pelas chuvas nos Municípios do Estado de São Paulo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	Deputado JOÃO DADO		SP	PDT
DATA	ASSINATURA			
05/04/2010				

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00018****MPV 486/2010****Mensagem DD19/2010-CN****133/2010 na Origem**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 486 / 2010 - CN

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Saúde:**Acréscimo: 10.301.1214.8581.0035 – Estruturação da Rede Serviços de Atenção Básica do Estado de São Paulo.**

GND – 3

Valor: R\$ 1.000.000,00

Mod. 40

Fonte: 351

Cancelamento: 10.305.1444.20BA.0111 – Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza – Nacional (Créd.Extr.)

GND – 3

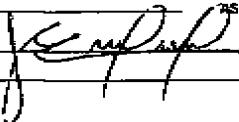
Mod. 90

Fonte 351

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Estruturação da Rede Serviços de Atenção Básica do Estado de São Paulo, visando compreender o conjunto de ações do primeiro nível de atenção em saúde que deve ser ofertado por todos os municípios, com qualidade e suficiência para sua população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	Deputado JOÃO DADO		SP	PDT
DATA	ASSINATURA			
05/04/2010				

EMENDA - 00019

MPV 486/2010

Mensagem 0019/2010-CN

133/2010 na Origem

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 486/2010 - CN

PÁGINA

3 DE 3

TETO

SUPRESSÃO DO CANCELAMENTO NO ANEXO E:

Órgão: 53000

U.O: 53101

Programa de Trabalho: 06.1029.4570.182.0103 – Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres – Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário Nacional).

GND: 4

Fonte: 30

Valor: 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

COMPENSAÇÃO DO CANCELAMENTO

Órgão: 53000

U.O: 53101

Programa de Trabalho: 06.1029.4570.182.XXXX – Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres – Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário Nacional).

GND: 4

Fonte: 30

Valor: 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se tal medida, devido à necessidade de recuperar as áreas onde ocorreu fortes chuvas causando desastres no município de Jataí/GO.

CÓDIGO		NAME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
		LEANDRO VILELA		GO	PMDB

DATA	
11	



EMENDA - 00020

MPV 486/2010

Mensagem 0019/2010-CN

133/2010 na Origem

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 486/2010 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPRESSÃO DO CANCELAMENTO NO ANEXO I:**Órgão:** 53000**U.D:** 53101**Programa de Trabalho:** 06.1027.8348.162.4003 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres Nacional**GND:** 4**Fonte:** 30**Valor:** 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)**COMPENSAÇÃO DO CANCELAMENTO****Órgão:** 53000**U.O:** 53101**Programa de Trabalho:** 06.1027.8348.162.XXXX - Apoio a Obras Preventivas de Desastres Nacional**GND:** 4**Fonte:** 40**Valor:** 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se tal medida, devido à necessidade de reconstruir as áreas atingidas pelo alagamento ocorrido no município de Jataí/GO com as fortes chuvas.

CÓDIGO	_____	NAME DO PARLAMENTAR	_____	UF	PARTIDO
		LEANDRO VILELA		GO	PMDB
DATA	_____	ASSINATURA	_____		
LL					

EMENDA - 00021
MPV 486/2010
Mensagem: 0019/2010-CN
133/2010 na Origem

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 486/2010 - CN

PÁGINA

2 DE 2

TEXTO

SUPRESSÃO DO CANCELAMENTO NO ANEXO I:

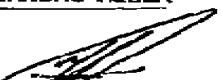
Órgão: 53000
U.O: 53101
Programa de Trabalho: 06.1027.8348.182.4003 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres Nacional
GND: 4
Fonte: 30
Valor: 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)

COMPENSAÇÃO DO CANCELAMENTO

Órgão: 53000
U.O: 53101
Programa de Trabalho: 06.1027.8348.182.3000X - Apoio a Obras Preventivas de Desastres Nacional
GND: 4
Fonte: 40
Valor: 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se tal medida, devido à necessidade de reconstruir as áreas atingidas pelo alagamento ocorrido no município de Lagoa Santa/GO com as fortes chuvas.

CÓDIGO		NAME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
		LEANDRO VILELA		GO	PMDB
DATA					
/ /					

CONTIUAÇÃO DAS RETIFICAÇÕES DA ATA 44^a

Na página 12504, após a agenda cumprida pelo Presidente, exclua-se o Ofício nº 18/2010-SEPCO.

Na página 12505, republique-se, por omissão gráfica, o texto completo do Convênio nº 15/2010 (Processo 019.761/09-0).

CONVÊNIO N° 0015 / 2010
(Processo nº 019.761/09-0)

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O SENADO FEDERAL E O BANCO CACIQUE S.A, PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES E SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O SENADO FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e, do outro lado, o BANCO CACIQUE S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 33.349.358/0001-83, com sede na Avenida Paulista, nº 402, do 11º ao 17º andares, São Paulo – SP, CEP: 01.310-000, telefone: (11) 3048-5000, fax: (11) 3048-5132, contato em Brasília: Srª. Cristiane Medeiros, endereço: SRTVS, Quadra 701, Bloco K, Salas 824/825, telefone: (61) 3322-4999, celular: (61) 8186-0347, doravante designado CONVENIADO, por meio de seus representantes abaixo assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, e do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, dos Decretos nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar ao CONVENIADO, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento aos servidores do Senado Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 6º do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência do CONVENIADO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pelo **CONVENIADO**, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o SENADO FEDERAL compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;

2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e

3. proceder, mediante simples comunicação por escrito ao **CONVENIADO**, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência do **CONVENIADO**, especificada na Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS DO CONVENIADO

Do **CONVENIADO** será cobrada mensalmente a quantia fixada em Ato do Diretor-Geral do Senado Federal, vigente à época da assinatura do contrato, por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **CONVENIADO** encaminhará ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **CONVENIADO** se obriga a fornecer aos consignados extrato e documentos relativos à consignações mensais, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Nona deste Instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O CONVENIADO se obriga a entregar ao servidor a segunda via do contrato de empréstimo no prazo de 15 (quinze) dias após a sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao **CONVENIADO** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo **SENADO FEDERAL**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados de suas responsabilidades administrativa, civil e penal, na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O **SENADO FEDERAL** obriga-se a recolher ao **CONVENIADO**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, em sua conta corrente, a ser informada pelo **CONVENIADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o **SENADO FEDERAL** se obriga a comunicar o fato, imediatamente, ao **CONVENIADO**, na forma do que estabelece a Cláusula Décima Primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O descumprimento pelo **CONVENIADO** das obrigações previstas no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, no Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, e neste Convênio, o sujeitará às sanções no parágrafo segundo desta cláusula, sem prejuízo das estabelecidas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantido o direito de defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores referentes a descontos considerados indevidos deverão ser integralmente ressarcidos ao prejudicado no prazo máximo de 30 (trinta)

dias contados da constatação da irregularidade, na forma pactuada entre o consignatário e o consignado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento do disposto no parágrafo primeiro implica, assegurado o devido processo legal:

I – suspensão do repasse dos valores mensais previstos no respectivo contrato;

II – suspensão temporária do credenciamento da entidade consignatária, com suspensão do repasse dos valores mensais que lhe foram consignados;

III – descredenciamento definitivo da entidade consignatária, com suspensão do repasse da totalidade dos valores que lhe foram consignados, até que se proceda a liquidação definitiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará na suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescente, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A consignação relativa à amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO

A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá a trinta por cento da respectiva remuneração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando o limite previsto no caput desta cláusula for extrapolado, mediante acordo entre consignatário e consignado, o saldo devedor poderá ser refinanciado por prazo superior ao prazo de amortização fixado por Ato da Comissão Diretora do Senado Federal, desde que o valor das prestações mensais seja idêntico ao valor máximo da margem consignável do servidor, ressalvada a última parcela de valor residual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Considera-se remuneração para fins deste Instrumento, a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas a fixada no art. 6º da Resolução nº 42, de 1993, à razão de 1/12 (um doze avos) do valor anualizado, as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a ~~prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas.~~

I - diárias;

II - ajuda-de-custo

III - indenização da despesa do transporte quando o servidor, em caráter permanente, for mandado servir em nova sede;

IV - salário-família;

V - gratificação natalina;

VI - gratificação pela participação em comissão especial ou similar;

VII - auxílio-natalidade;

VIII - auxílio-moradia;

IX - auxílio-funeral;

X - auxílio-alimentação;

XI - auxílio-creche;

XII - adicional de férias;

XIII - adicional pela prestação de serviço extraordinário;

XIV - adicional noturno;

XV - adicional de insalubridade;

XVI - vantagem ou benefício reconhecido a título de exercício anterior; e

XVII - qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A soma das consignações facultativas com as compulsórias não poderá exceder a setenta por cento da remuneração do consignado, apurada na forma do § 1º do art. 6º do Ato nº 61, de 2009 do Primeiro-Secretário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, e no Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, aplicando-se ainda a norma prevista no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis nºs 8.666/93 e 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, 26 de maio de 2010.

Haroldo Feitosa Taja
HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO

Fernando Casali de Oliveira
FERNANDO CASALI DE OLIVEIRA
CI nº 6.375.792 SSP/SP
CPF: 008.055.578-06
BANCO CACIQUE S.A.

Wanderley Vettore
WANDERLEY VETTORE
CI nº 7.981.264 SSP/SP
(CPF: 013.987.118-70
BANCO CACIQUE S.A.

Juarez
Juarez
Diretor da SADCON

Wanderley Vettore
Wanderley Vettore
Diretor da SSPLAC

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO PRESIDENTE N°. 116 , DE 2010

Abre ao Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 02.101 - Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 2.205.000,00, para remanejamento de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente .

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Lei nº 12.214, de 2010 – Lei Orçamentária Anual – LOA, e, considerando as disposições contidas na Portaria nº 04/SOF/MP, de 2010,

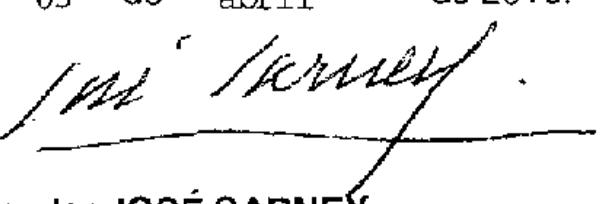
RESOLVE:

Art. 1º Na forma de remanejamento de dotações e sem acréscimo da despesa global, fica aberto no Orçamento da Unidade Orçamentária 02.101 - Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 2.205.000,00 (dois milhões, duzentos e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrem de cancelamento parcial no mesmo subtítulo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 05 de abril de 2010.


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

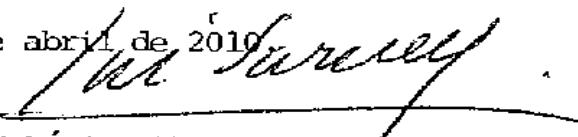
**ATO DO PRESIDENTE
Nº 117 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **Fábio Gondim Pereira da Costa**, matrícula **54802**, da Função Comissionada de Consultor-Geral, Símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com efeitos a partir de 24 de março de 2010.

Senado Federal, em 08 de abril de 2010


JOSÉ SARNEY
Presidente Do Senado Federal

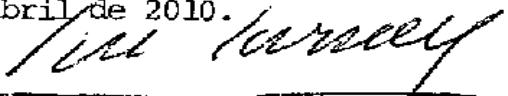
**ATO DO PRESIDENTE
Nº 118 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **Orlando de Sá Cavalcante Neto**, matrícula **53895**, da Função Comissionada de Consultor-Geral Adjunto, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com efeitos a partir de 24 de março de 2010.

Senado Federal, em 08 de abril de 2010.


JOSÉ SARNEY
Presidente Do Senado Federal

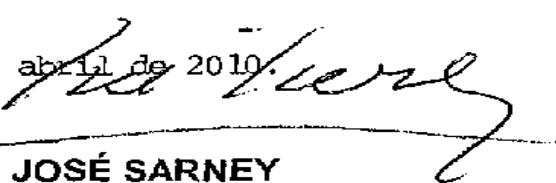
ATO DO PRESIDENTE
Nº 119 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria Liz Medeiros Roarelli**, matrícula **54796**, para exercer a Função Comissionada de Consultora-Geral Adjunta, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com efeitos a partir de 24 de março de 2010.

Senado Federal, em 08 de abril de 2010.


JOSÉ SARNEY
Presidente Do Senado Federal

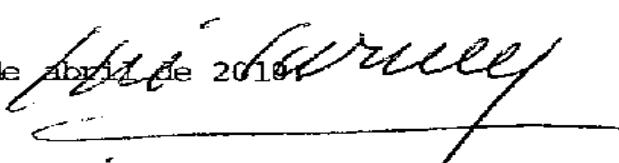
ATO DO PRESIDENTE
Nº 120 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o servidor **Orlando de Sá Cavalcante Neto**, matrícula **53895**, para exercer a Função Comissionada de Consultor-Geral, Símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com efeitos a partir de 24 de março de 2010.

Senado Federal, em 08 de abril de 2010.


JOSÉ SARNEY
Presidente Do Senado Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Moraes*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁷⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final: 12/05/2008

Prazo prorrogado: 22/11/2008

Prazo prorrogado: 01/07/2009

Prazo prorrogado: 21/02/2010

Prazo final prorrogado: 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,19)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(5,29,30)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁸⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,21)	

Maioria (PMDB, PP)

Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT

Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
---------------------------------	--

PDT/PSOL (9)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
- *. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
- **. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
- ***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
- ****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
 2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
 3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
 4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
 5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
 6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).
 7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
 8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- **. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
- ***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
 Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
 2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
 3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
 4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
 5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- *. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7**MEMBROS****Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾**PTB**

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)**

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)**Maioria (PMDB, PP)**

Senador Mão Santa (PSC) ^(2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽¹⁾**PTB**

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
 4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- *. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²

PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²

PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009³

REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. João Pedro (PT) (11,41)
VAGO (37,93)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. Sadi Cassol (PT) (4,39,81,82,83,84,87)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. Geovani Borges (PMDB) (64,67,88,92)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,60)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (1,60,80,85,86,91)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,65,71)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,50)
Efraim Moraes (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
92. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude do Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude do Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senador Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁵⁾	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Lobão Filho (PMDB) (51)
Geovani Borges (PMDB) (9,52,88,91)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Cícero Lucena (PSDB) (24,67,85,92)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB ⁽⁸⁾	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Moraes (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES		SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)		
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁵⁾		1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,3)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁹⁾		2. VAGO ^(2,11,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾		
Augusto Botelho (PT) ⁽⁴⁾		1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB		
Mão Santa (PSC) ^(12,14,15)		1. Paulo Duque ⁽⁸⁾
PTB PDT		
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾		1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (32,70,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,38)
Aloizio Mercadante (PT) (10,35)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,31)
Eduardo Suplicy (PT) (32)	3. Marcelo Crivella (PRB) (34)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,72)
Ideli Salvatti (PT) (32)	5. César Borges (PR) (37,44)
Tião Viana (PT) (30,44,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,67)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Almeida Lima (PMDB) (60,67)	2. Renan Calheiros (PMDB) (57,64,86,93)
Geovani Borges (PMDB) (56,67,96,99)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,63,78)
Francisco Dornelles (PP) (58,67)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,68,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,67)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,61,69)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,59,66)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,67)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (51)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (45)	2. Adelmir Santana (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (52,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (46)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (24,74)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,71)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26,75,90,92)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (47)	1. Gim Argello (49)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
32. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
35. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
38. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
44. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
45. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
47. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
48. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
52. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
71. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
72. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
75. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB).
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 13/10-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.

2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).

*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS N° 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Eduardo Suplicy (PT)

Antonio Carlos Valadares (PSB)

Maioria (PMDB, PP)

Pedro Simon (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Jarbas Vasconcelos (PMDB)

Tasso Jereissati (PSDB)

Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:

*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. João Pedro (PT) (1,31)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
Sadi Cassol (PT) (35,85,86,87,98,101)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Geovani Borges (PMDB) (58,102,105)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (56)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB).
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,18)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (19)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,17)	1. VAGO (17)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Designação:** 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (24)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (21)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (22)	4. Delcídio Amaral (PT) (23)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (40,47,48,49,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Geovani Borges (PMDB) (39,50,53)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Adelmir Santana (DEM) (35)
Kátia Abreu (DEM) (30)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,27)
Heráclito Fortes (DEM) (29)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Jayme Campos (DEM) (9,32,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,14)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,19)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (15)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,37,41)	1. Cristovam Buarque (12,36,42)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
23. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
24. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e orientações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾		
César Borges (PR)		1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾		2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)		
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)		1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)		
VAGO ⁽¹⁾		1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)		2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6,7,8,9)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽⁶⁾

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- **. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽²⁾

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. João Pedro (PT) ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- **. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (41,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Geovani Borges (PMDB) (34,68,72)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾		
Paulo Paim (PT) ⁽⁶⁾		1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)		
VAGO (15,17,18,20)		1. Gilvam Borges (PMDB) (3,7,19)
Valter Pereira (PMDB) ⁽¹¹⁾		2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)		
VAGO (1,4,9)		1. Adelmir Santana (DEM) ⁽¹²⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹³⁾		2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT		
Jefferson Praia (8)		1. Cristovam Buarque (10)
PTB		
Sérgio Zambiasi (14)		1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).
17. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
18. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
19. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
20. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)		
VAGO (5)		1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)		2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)		
VAGO (6)	1.	
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)		
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)	
Lúcia Vânia (PSDB)	2.	

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
José Nery (PSOL)	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2) 2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
1. VAGO	

Notas:

1. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
- *. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.
- **. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Geovani Borges (PMDB) (10,21,62,92,93)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾		
VAGO (3,4,6)		1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)		2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)		
VAGO (9,10)		1. Valdir Raupp (PMDB)
		2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)		
VAGO (1)		1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)		2. VAGO (7)
PDT		
Cristovam Buarque		1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. João Pedro (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Geovani Borges (PMDB) (53,76,79)	2. Lobão Filho (PMDB) (29,50)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (43)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (34)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB ⁽⁴⁾	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcídio Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) ^(56,58)**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
César Borges (PR) (28)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,26)
Serys Slhessarenko (PT) (2,27)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (23)	3. Tião Viana (PT) (24,54)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (32,45,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46)
Valter Pereira (PMDB) (1,43)	2. Pedro Simon (PMDB) (42)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41)
Almeida Lima (PMDB) (47)	4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (34)	1. Gilberto Goellner (DEM) (38)
Marco Maciel (DEM) (35)	2. Jayme Campos (DEM) (37,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (36)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,31)
Adelmir Santana (DEM) (29)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,30)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (21,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello (33)	1. Mozarildo Cavalcanti (33)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Teófilo.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
35. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
36. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
38. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
Sadi Cassol (PT) (23,63,67,70)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,64)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,65,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude do Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (21)
Renato Casagrande (PSB) (18)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,47)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,44)	4. João Ribeiro (PR) (19,42)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	1. Valter Pereira (PMDB) (40)
Lobão Filho (PMDB) (34)	2. Romero Jucá (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,35)	3. Geovani Borges (PMDB) (8,9,36,45,48,59,61)
Valdir Raupp (PMDB) (38,46)	4. VAGO (2,53,56,58,60)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (28)	1. Gilberto Goellner (DEM) (25)
Demóstenes Torres (DEM) (3,23)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,29)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (26)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (15,24)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15,24)	6. Papaléo Paes (PSDB) (16,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (14,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,15,43)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi (30)	1. Fernando Collor (30)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
18. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
25. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
31. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Moraes é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).

43. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
61. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scmcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)		
VAGO ⁽³⁾		1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)		2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO ⁽¹⁾		3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)		4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)		
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)		1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)		2. Romero Jucá (PMDB-RR)
VAGO ⁽¹⁴⁾		3. Mão Santa (PSC-PI) ⁽¹³⁾
Paulo Duque (PMDB-RJ)		4. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)		
VAGO ⁽⁹⁾		1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽¹²⁾		2. VAGO ⁽¹⁰⁾
VAGO ⁽⁷⁾		3. VAGO ⁽⁸⁾
VAGO ⁽¹¹⁾		4. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO ⁽¹¹⁾		5.
PTB		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
PDT		
João Durval (BA)		1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)		
Romeu Tuma (PTB/SP)		

Atualização: 22/12/2009

Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1^a reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2^a reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽⁴⁾

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO)

PTB

VAGO ^(2,11,12)

PDT

Patrícia Saboya (CE) ^(5,7,8)

PR

Magno Malta (ES) ^(1,6,9)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

Francisco Dornelles (RJ) ⁽¹⁰⁾

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 04/01/2010

Notas:

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
7. Vago em virtude do Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
8. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
9. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
10. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
11. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
12. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**Número de membros:** 14 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1^a Designação:** 23/03/2010**MEMBROS****PMDB****DEM**

Adelmir Santana (DF)

PSDB

Eduardo Azeredo (MG)

PT**PTB****PDT****PR**

César Borges (BA)

PSB

Antonio Carlos Valadares (SE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

Francisco Dornelles (RJ)

PSOL

José Nery (PA)

PSC

Mão Santa (PI)

PV**Atualização:** 23/03/2010

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) ⁴	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) ²	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) ³	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

² O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

³ O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

⁴ O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
IRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG) ¹⁵

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Antônio, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

¹⁵ Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonça Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo¹
Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> GUSTAVO FRUET ² PSDB-PR	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.

² O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$31,00
Porte de Correio	R\$96,00
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$62,00
Porte de Correio	R\$193,20
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$255,20 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

ug – 00001

gestão – 020055

Os pedidos deverão ser acompanhados de Notas de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco de Brasil, Agência 4201-3, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 244-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-x
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA-DF – CEP-70165-900
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de assinaturas, Mourão ou Solange.



Edição de hoje: 330 páginas

OS: 2010/11734